Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores 4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração 5

2.3 - Outras inf. relev. - Auditores 7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras 8

3.2 - Medições não contábeis 9

3.3 - Eventos subsequentes às DFs 10

3.4 - Política destinação de resultados 11

3.5 - Distribuição de dividendos 15

3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas 16

3.7 - Nível de endividamento 17

3.8 - Obrigações 18

3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras 19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco 20

4.2 - Descrição - Riscos de Mercado 34

4.3 - Processos não sigilosos relevantes 37

4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest 48

4.5 - Processos sigilosos relevantes 50

4.6 - Processos repetitivos ou conexos 51

4.7 - Outras contingências relevantes 54

4.8 - Regras-país origem/país custodiante 55

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos 56

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado 63

5.3 - Descrição - Controles Internos 65

Índice

5.4 - Programa de Integridade 68
5.5 - Alterações significativas 71
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 74

6. Histórico do emissor

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM 75
6.3 - Breve histórico 76
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação 84
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico 85

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas 86
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista 88
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais 89
7.3 - Produção/comercialização/mercados 90
7.4 - Principais clientes 102
7.5 - Efeitos da regulação estatal 103
7.6 - Receitas relevantes no exterior 119
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira 120
7.8 - Políticas socioambientais 121
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades 123

8. Negócios extraordinários

8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante 135
8.2 - Alterações na condução de negócios 136
8.3 - Contratos relevantes 137
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 138

9. Ativos relevantes

9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante 139
9.1.a - Ativos imobilizados 140
9.1.b - Ativos Intangíveis 142
9.1.c - Participação em sociedades 211
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev. 216

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras/patrimoniais 224

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro 249
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs 255
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases 257
10.5 - Políticas contábeis críticas 262
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs 265
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados 266
10.8 - Plano de Negócios 267
10.9 - Outros fatores com influência relevante 269

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 270
11.2 - Acompanhamento das projeções 272

12. Assembléia e administração

12.1 - Estrutura administrativa 273
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias 289
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA 296
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos 301
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF 302
12.7/8 - Composição dos comitês 311
12.9 - Relações familiares 315
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle 316
12.11 - Acordos /Seguros de administradores 317
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm 318

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Política/prática de remuneração 323
13.2 - Remuneração total por órgão 337
13.3 - Remuneração variável 342
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações 345
13.5 - Remuneração baseada em ações 354
13.6 - Opções em aberto 359
13.7 - Opções exercidas e ações entregues 360
13.8 - Precificação das ações/opções 363

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão 368
13.10 - Planos de previdência 369
13.11 - Remuneração máx, mín e média 370
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização 374
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem. 375
13.14 - Remuneração - outras funções 376
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada 377
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração 378

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 382
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos 384
14.3 - Política remuneração dos empregados 385
14.4 - Relações emissor / sindicatos 387
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos 388

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 2 - Posição acionária 389
15.3 - Distribuição de capital 391
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 392
15.5 - Acordo de Acionistas 393
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm 394
15.7 - Principais operações societárias 395
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico 398

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel. 404
16.2 - Transações com partes relacionadas 405
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade 413
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas 416

17. Capital social

17.1 - Informações - Capital social 417
17.2 - Aumentos do capital social 418
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação 420
17.4 - Redução do capital social 421

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social 422

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 423

18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto 424

18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos 426

18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários 427

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 428

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 433

18.6 - Mercados de negociação no Brasil 434

18.7 - Negociação em mercados estrangeiros 435

18.8 - Títulos emitidos no exterior 436

18.9 - Ofertas públicas de distribuição 437

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas 438

18.11 - Ofertas públicas de aquisição 440

18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários 441

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra 457

19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria 458

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 460

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação 461

20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação 462

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos 463

21.2 - Descrição - Pol. Divulgação 464

21.3 - Responsáveis pela política 467

21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação 468

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Eduardo Parente Menezes**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Eduardo Haiama**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE
DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Eduardo Parente Menezes, brasileiro, casado sob o regime da separação parcial de bens, engenheiro, nascido em 14/10/1971, portador da carteira de identidade nº 08401418-2, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 815.040.477-53, com endereço profissional na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Bairro Saúde, CEP 20081-31, na cidade e no estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretor Presidente da YDUQS Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade e no estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, CEP 20081-311, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.807.432/0001-10, declara que:

a. reviu o Formulário de Referência da Companhia;

b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

EDUARDO PARENTE MENEZES
Diretor Presidente

Digitalizada com CamScanner

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Eduardo Haiama, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 24/03/1975, portador da carteira de identidade nº 10011509-6, expedida pela IFP-RJ , inscrito no CPF/ME sob nº 257.355.548-83, com endereço profissional na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Bairro Saúde, CEP 20081-31, na cidade e no estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da YDUQS Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade e no estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, CEP 20081-311, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.807.432/0001-10, declara que:

a. reviu o Formulário de Referência da Companhia;

b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Eduardo Haiama

EDUARDO HAIAMA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Digitalizada com CamScanner

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Item não aplicável.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	23/02/2017
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria com emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019 e para o exercício social a se findar em 31 de dezembro de 2020. A Ernst & Young Auditores Independentes S.S também foi contratada para fazer a revisão e emitir um relatório sobre as informações financeiras intermediárias não auditadas da Companhia de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017, de 2018, 2019 e de 2020.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R $1.558.147,00.
Justificativa da substituição	A decisão de substituição foi embasada em critérios técnicos e de precificação da empresa de auditoria contratada, quando comparada às demais no mercado.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, considerando que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. manifestou sua anuência quanto à justificativa da substituição.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
FERNANDO ALBERTO SCHWARTZ DE MAGALHÃES	23/02/2017	054.835.508-89	

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0002-01
Período de prestação de serviço	27/04/2021
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria com emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2021. A PricewaterhouseCoopers também foi contratada para fazer a revisão e emitir um relatório sobre as informações financeiras intermediárias não auditadas da Companhia de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Patrício Marques Roche	27/04/2021	993.005.407-34	Rua do Russel, 804, Edifício Manchete, 6º e 7º andares, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22210-907, Telefone (11) 36743540, Fax (11) 36743540, e-mail: patricio.roche@pwc.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A política da Companhia com relação aos auditores independentes na prestação de serviços não relacionados à auditoria externa fundamenta-se em princípios que preservam a sua independência.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, todos os serviços prestados por nossos auditores independentes são definidos pelo Diretor Financeiro e submetidos à recomendação do Comitê de Auditoria e Finanças.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1).

Em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 31 da então vigente Instrução CVM nº 308/99, que determinava a rotatividade dos auditores independentes a cada período de cinco anos (atualmente substituída pela Resolução CVM n.º 23/21), aprovou a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY"). O primeiro documento que foi objeto de análise da EY foram as informações trimestrais da Companhia de 31 de março de 2017.

Em 23 de fevereiro de 2017, foi celebrado contrato de prestação de serviços da EY com a Companhia para auditoria contábil do exercício social de 2017 e posteriormente em 2 de abril de 2018, foi celebrado novo contrato de prestação de serviços para o exercício social de 2018. Em 02 de abril de 2019, o contrato foi renovado para prestação de serviços de auditoria relativa ao exercício social de 2019. Em abril de 2020, o contrato foi renovado para a prestação de serviço de auditoria relativa ao exercício social de 2020.

Em 8 de abril de 2021, por sua vez, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC") como nova empresa de auditoria independente da Companhia.

Ressalta-se que os trabalhos de auditoria da PwC têm início pela revisão das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período findo em 31 de março de 2021.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	3.102.351.725,71	2.591.409.970,40	2.777.256.676,35
Ativo Total	5.512.492.474,51	4.102.463.051,73	4.021.094.656,06
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	3.565.036.381,96	3.619.377.233,30	3.378.979.284,23
Resultado Bruto	2.044.318.075,93	1.986.564.930,08	1.601.865.810,70
Resultado Líquido	646.140.007,15	644.873.527,44	424.589.526,10
Número de Ações, Ex-Tesouraria	300.660.669	300.112.915	309.434.651
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	10,037087	8,384029	8,736357
Resultado Básico por Ação	2,150560	2,113575	1,374635
Resultado Diluído por Ação	2,15	2,10	1,37

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

a) Valor das medições não contábeis:

(R$ mil)	2019	2018	2017
EBITDA(1)	1.260.968	967.393	737.782
Margem EBITDA(2)	35,37%	26,70%	21,80%
Receita Operacional Líquida	3.565.036	3.619.377	3.378.979

(1) EBITDA não é uma medida contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. Os números de 2019 do quadro acima foram impactados pela adoção do IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil", que determina que os arrendamentos passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo.

(2) A Margem EBITDA resulta da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

(R$ mil)	2019	2018	2017
Lucro líquido	646.140	644.873	424.590
(+) Resultado financeiro	242.090	118.827	111.453
(+) Imposto de renda e contribuição social	11.788	8.307	7.468
(+) Depreciação e amortização	360.949	195.385	194.272
EBITDA(1)	1.260.968	967.392	737.783
Receita Operacional líquida	3.565.036	3.619.377	3.378.979
Margem EBITDA(2)	35,37%	26,73%	21,83%

(1) EBITDA não é uma medida contábil, conforme esclarecido na tabela desta Seção 3.2(a).

(2) A Margem EBITDA resulta da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

c) Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia:

O EBITDA, de acordo com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, deve ser reconciliado com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da companhia e, portanto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP"). A reconciliação com as demonstrações financeiras da nossa Companhia é realizada da seguinte forma: EBITDA é o lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Margem EBITDA, por sua vez, resulta da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

Ressaltamos que o EBITDA e Margem EBITDA não utilizadas como medidas de desempenho pela nossa administração e não são medidas adotadas pelas BR GAAP ou Normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*). O EBITDA e a Margem EBITDA não devem ser consideradas como substitutos para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez. A nossa administração acredita que consistem em medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram emitidas em 12 de março de 2019 e apresentam como evento subsequente a conclusão das captações de recursos conforme descritas abaixo:

- Em 14 e 21 de fevereiro de 2020, foram celebradas as operações de *Credit Agreements* (Op. 4131) entre a Companhia e o Citibank com volume total de 190,0 milhões de dólares americanos, os quais estabelecem os termos e condições gerais para realização de operações de derivativos, sob a forma de hedge, para fins exclusivos de cobertura cambial referente às operações financeiras, com o registro perante o SISBACEN (módulo RDE/ROF), com o objetivo de créditos para futuros investimentos.

  A taxa de juros das operações financeiras descritas acima correspondem a (i) Libor + 0,6993% a.a. para o empréstimo contratado no valor de US$125.000,00 com amortização única em fevereiro de 2022; (ii) Libor + 0,62% a.a. para o empréstimo contratado no valor de US$40.000,00 com amortização única em fevereiro de 2021 e (iii) Libor + 0,64% a.a. para o empréstimo contratado no valor de US$25.000,00 com amortização única em fevereiro de 2022.

- No dia 03 de março de 2020, foi celebrada a Cédula de Crédito Bancário entre a Companhia e o Banco Santander, com volume total de 500,0 milhões de reais e amortização única em março de 2022. A taxa de juros da operação corresponde a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia "*over extra-grupo*", expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis acrescida de 1,095% a.a., calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (http:///www.b3.com.br) (Taxa DI), com o objetivo de créditos para futuros investimentos.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017
a) Regras sobre a retenção de lucros	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: Reserva Legal: 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, serão destinados para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social integralizado. Reserva de Contingências: uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser (i) retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, ou, ainda (ii) total ou parcialmente destinada à constituição	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: Reserva Legal: 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, serão destinados para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social integralizado. Reserva de Contingências: uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser (i) retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, ou, ainda (ii) total ou parcialmente destinada à	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: Reserva Legal: 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, serão destinados para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social integralizado. Reserva de Contingências: uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser (i) retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, ou, ainda (ii) total ou parcialmente destinada à

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.	constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.	constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.
a.i Valores das Retenções de Lucros	Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/04/2020, que aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor total de R$ R$646.140.179,54 foram destinados (i) 5% do lucro líquido, correspondente a R$32.307.088,97, para a reserva legal, (ii) e R$ 460.374.755,09 foram objeto de retenção de lucros para fazer frente ao Orçamento de Capital.	Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/04/2019, que aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R$ R$644.873.287,31 foram destinados (i) 5% do lucro líquido, correspondente a R$32.243.664,37, para a reserva legal, (ii) e R$ 459.472.217,20 foram objeto de retenção de lucros para fazer frente ao Orçamento de Capital.	Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/04/2018, que aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R$ R$424.589.526,10, foram destinados (i) 5% do lucro líquido correspondente a R$21.229.476,30, para a reserva legal, (ii) e R$ 302.520.037,35 para reserva para efetivação de novos investimentos.
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	76,25%	76,25%	76,25%
	Dividendo Obrigatório: Nosso Estatuto Social	Dividendo Obrigatório: Nosso Estatuto Social	Dividendo Obrigatório: Nosso Estatuto Social

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

b) Regras sobre a distribuição de dividendos	prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas as demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.	prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas as demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.	prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas as demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A nossa distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.	A nossa distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.	A nossa distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Além das restrições a distribuição de dividendos previstas no nosso Estatuto Social, qual seja, a destinação de 5% (do resultado do exercício para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado, possuímos restrições adicionais à distribuição de dividendos decorrentes de nossas emissões públicas de debêntures e notas promissórias realizadas em novembro de 2011, setembro de 2014, agosto de 2015 e novembro de 2016. Para mais informações acerca das referidas emissões, vide item 18 deste Formulário de Referência.	Além das restrições a distribuição de dividendos previstas no nosso Estatuto Social, qual seja, a destinação de 5% (do resultado do exercício para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado, possuímos restrições adicionais à distribuição de dividendos decorrentes de nossas emissões públicas de debêntures e notas promissórias realizadas em novembro de 2011, setembro de 2014, agosto de 2015 e novembro de 2016. Para mais informações acerca das referidas emissões, vide item 18 deste Formulário de Referência.	Além das restrições a distribuição de dividendos previstas no nosso Estatuto Social, qual seja, a destinação de 5% (do resultado do exercício para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado, possuímos restrições adicionais à distribuição de dividendos decorrentes de nossas emissões públicas de debêntures e notas promissórias realizadas em novembro de 2011, setembro de 2014, agosto de 2015 e novembro de 2016. Para mais informações acerca das referidas emissões, vide item 18 deste Formulário de Referência.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais da rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado		613.833.006,79	612.629.622,94	403.360.049,80
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		25,000000	25,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		20,827426	24,885035	15,288091
Dividendo distribuído total		153.458.292,64	153.157.405,74	100.840.012,45
Lucro líquido retido		492.681.755,45	491.715.881,57	323.749.513,65
Data da aprovação da retenção		24/04/2020	26/04/2019	18/04/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			153.458.292,64	30/12/2020	153.157.405,74	13/06/2019	100.840.012,45	14/06/2018

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Salvo pelo descrito abaixo, não houve declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais:

- *Exercício de 2018:* Foram declarados e pagos aos acionistas contra as reservas de lucros da Companhia dividendos extraordinários no valor de R$400.000.000,00.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	2.410.140.750,14	Índice de Endividamento	0,44000000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		587.442,51	1.762.327,54	730.698,78	0,00	3.080.468,83
Títulos de dívida	Quirografárias		22.871.365,55	194.997.199,21	22.740.944,64	7.912.680,61	248.522.190,01
Empréstimo	Quirografárias		169.466.281,29	829.124.946,73	396.993.154,94	252.987.000,45	1.648.571.383,41
Financiamento	Quirografárias		481.945.288,47	9.987.610,94	9.987.610,94	8.045.575,48	509.966.085,83
Total			674.870.377,82	1.035.872.084,42	430.452.409,30	268.945.256,54	2.410.140.128,08

Observação

As informações constantes deste item se referem às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.
O valor apresentado nos itens 3.7 e 3.8 representa o total de obrigações baseada no somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, consolidado.
O montante da dívida com garantia real tem ativos reais como garantia. O restante da dívida não possui qualquer tipo de garantia. Dívidas sem garantia real ou flutuante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias. As dívidas garantidas com bens de terceiros, por não onerarem bens da Companhia, foram consideradas como dívidas quirografárias e classificadas como tal.
Os valores constantes do campo “Financiamentos” se referem aos seguintes itens do passivo circulante: fornecedores, salários e encargos sociais, obrigações tributárias, mensalidades recebidas antecipadamente, dividendos a pagar e outros.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Informações Adicionais sobre Contratos Financeiros

Parte dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia, bem como dos valores mobiliários representativos de dívida em circulação por ela emitidos (para mais informações sobre tais valores mobiliários, vide item 18 deste Formulário de Referência) possuem cláusulas que determinam o vencimento antecipado das parcelas em aberto em caso de vencimento antecipado (*cross acceleration*) de outro contrato financeiro firmado com a mesma contraparte e/ou de qualquer outro contrato financeiro.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

a) Com relação à Companhia

Enfrentamos concorrência significativa em cada curso que oferecemos e em cada mercado geográfico em que operamos e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder participação de mercado e lucratividade.

De acordo com o Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("INEP"), havia 2.537 instituições privadas e 299 instituições públicas, no Ensino Superior do Brasil, em 2018. Concorremos com universidades, centros universitários e faculdades públicas e privadas, bem como com alternativas ao ensino superior, tais como as entidades filantrópicas, que gozam de isenção no recolhimento de determinados tributos. Nossos concorrentes, podem oferecer cursos semelhantes ou considerados melhores em relação aos oferecidos por nós; contar com mais recursos, ter mais prestígio na comunidade acadêmica, unidades com localização mais conveniente e com melhor infraestrutura e/ou cobrar mensalidades mais baixas ou até mesmo não cobrar mensalidades. Como resposta à concorrência, a fim de reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado, podemos ser obrigados a reduzir nossas mensalidades ou aumentar nossas despesas operacionais. Não podemos garantir que seremos capazes de competir com o sucesso dos nossos concorrentes atuais e futuros. Se não conseguirmos manter nossa posição competitiva ou responder às pressões competitivas com eficiência, nossa receita poderá diminuir, nossa lucratividade poderá ser comprometida, poderemos reduzir ou perder nossa participação de mercado e, consequentemente, nossa condição financeira poderá ser prejudicada como um todo.

Podemos ser responsabilizados por determinados eventos que possam ocorrer em nossas unidades.

Podemos ser responsabilizados por atos ilícitos praticados por diretores, professores, funcionários ou terceiros relacionados às nossas atividades. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos aos alunos dentro de nossas unidades, podemos enfrentar reclamações sob a alegação de que fomos negligentes, realizamos supervisão inadequada ou fomos, de outro modo, responsáveis por tais acidentes, lesões ou danos. Também podemos enfrentar alegações de que professores ou outros funcionários cometeram assédio sexual ou outros atos ilícitos. Nossa cobertura de seguro pode não nos propiciar proteção contra esses e outros tipos de reivindicações ou não ser suficiente para suprir eventuais indenizações que venhamos a ser obrigados a pagar. Também não podemos garantir que no futuro seremos capazes de renovar as nossas coberturas nas mesmas condições. As ações de responsabilidade podem afetar nossa reputação e prejudicar nossos resultados financeiros. Mesmo que malsucedidas, essas ações podem causar publicidade negativa, diminuir o número de matrículas, aumentar a evasão de alunos, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção de nossa administração, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Se não conseguirmos manter a qualidade de ensino e de infraestrutura em toda a nossa rede, nem obtivermos notas de avaliação positivas de nossas unidades e de nossos alunos, poderemos ser afetados adversamente.

Nossos professores são importantes para a manutenção da qualidade de nossos cursos e para nossa reputação. Há uma carência no mercado de professores qualificados, com uma disputa acirrada no mercado de trabalho.

Não podemos garantir que teremos condições de reter nossos professores atuais ou recrutar novos professores que atendam aos nossos padrões de qualidade, especialmente pelo fato de continuarmos expandindo geograficamente nossas operações. Da mesma forma, não podemos garantir que encontraremos imóveis com infraestrutura adequada ou que seremos capazes de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

instalar infraestrutura adequada em imóveis que viermos a adquirir ou se teremos recursos suficientes para tanto em nosso processo de expansão ou que conseguiremos desenvolver projetos pedagógicos para novos cursos com o mesmo nível que praticamos atualmente. A falta de professores qualificados, da infraestrutura adequada, de projetos pedagógicos para novos cursos, que estejam de acordo com o nosso modelo de negócio e com os parâmetros estabelecidos pelo MEC, ou a queda na qualidade de nosso ensino, real ou percebida, em um ou mais de nossos mercados, pode ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios.

Além disso, nós e nossos alunos somos frequentemente avaliados e pontuados pelo MEC. Podemos ter nossas matrículas reduzidas e sermos prejudicados em virtude da percepção da queda na qualidade do ensino que oferecemos, se nossas unidades e cursos ou nossos alunos receberem do MEC notas inferiores em qualquer de suas avaliações, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira. Além disso, caso algum de nossos cursos seja avaliado como insatisfatório, celebraremos um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior aplicável e o MEC, incluindo metas, providências e prazos para corrigir as condições insatisfatórias. O não cumprimento, total ou parcial, das condições prescritas no termo de compromisso pode resultar em penalidades aplicadas pelo MEC, que incluem suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação e cassação do credenciamento ou recredenciamento da instituição e da autorização de funcionamento de seus cursos, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira. Para mais informações sobre as metodologias de avaliação das instituições de ensino e de seus alunos e sobre nossas notas obtidas em tais avaliações, ver o item 7 deste Formulário de Referência.

Nossa estratégia envolve o uso intensivo de tecnologia da informação e dependemos da nossa capacidade de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, bem como do funcionamento adequado e ininterrupto de nossa infraestrutura tecnológica para manter nossa posição competitiva atual e implementar nossa estratégia com sucesso.

Temos necessidade constante de significativos investimentos em tecnologia da informação, que é um fator essencial de nossa estratégia de crescimento e para o desenvolvimento de nossos negócios, especialmente em relação aos cursos de ensino a distância.

Os nossos sistemas e ferramentas de tecnologia de informação poderão se tornar obsoletos ou insuficientes decorrentes da nossa ação ou omissão. Por exemplo, podemos adotar novos sistemas e tecnologias que venham a importar em custos excessivos para nós ou não atingir níveis de qualidade adequados, bem como podemos ter dificuldades para nos manter adequados ou nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, especialmente no segmento de educação a distância. O segmento de educação a distância apresenta rápidas mudanças nas necessidades e expectativas tecnológicas de nossos alunos e nos padrões de mercado. A tecnologia de produtos a distância atualiza-se rapidamente, o que exige que sejamos forçados a modificar nossos produtos e serviços de forma rápida para nos adaptar a novas práticas e padrões. Os nossos competidores podem introduzir produtos ou plataformas de serviços superiores aos que nós oferecemos ou de forma mais rápida. Além disso, o nosso sucesso depende da nossa capacidade eficiente de melhorar os nossos atuais produtos, assim como desenvolver e introduzir novos produtos que sejam aceitos pelo mercado.

Adicionalmente, os nossos negócios dependem do adequado e ininterrupto funcionamento da nossa infraestrutura de tecnologia de informação. Problemas diversos relacionados à nossa estrutura de tecnologia da informação, tais como vírus, ameaças cibernéticas e interrupções em nossos sistemas e dificuldades técnicas, incluindo as relacionadas às transmissões via satélite, poderão afetar adversamente nosso negócio, especialmente no segmento de educação a distância e prejudicar nossa imagem. Podemos ser atacados por *hackers* e, dependendo da

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

gravidade do ataque que sofrermos, poderemos ter a nossa operação paralisada, perder ou ter dados vazados e, com isso, nossa imagem perante o mercado e os nossos alunos poderá ser prejudicada.

Para assegurarmos o nosso contínuo funcionamento, precisamos que a documentação de nossas Unidades esteja devidamente regularizada.

As unidades precisam estar regulares com a documentação mínima necessária para seu funcionamento. Para ocupação e utilização de uma edificação é necessário obter o certificado que comprove a regularidade da obra, representado pelo Alvará de Conclusão (Habite-se) ou certificado equivalente, emitido pela Prefeitura Municipal de situação do imóvel. Além disso, os imóveis devem apresentar as seguintes licenças para operar regularmente: (i) Alvará e Licença de Uso e Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal competente; e (ii) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, emitido pelo Corpo de Bombeiros. A falta destas licenças pode implicar em penalidades que variam desde a aplicação de multas, conforme o caso, até, no pior cenário, o fechamento da respectiva unidade. A eventual imposição de penalidades em relação às nossas unidades, em especial a de fechamento de unidade, poderá ter um efeito prejudicial sobre nossas atividades. Ademais, em caso de acidente, a ausência dessas licenças poderá gerar responsabilidades civis e criminais, podendo ainda acarretar o cancelamento de eventual apólice de seguro firmada para os imóveis em questão, além de possíveis danos à imagem da Companhia.

Podemos ter profissionais de nosso corpo docente e administrativo contaminados pela doença COVID 19 impossibilitando-os de ministrar aula e apoiar e coordenar as nossas atividades, respectivamente.

Em dezembro de 2019, um surto de uma doença contagiosa, a Doença do Coronavírus de 2019 (COVID-19), começou na China continental e, desde então, se espalhou por vários países, inclusive o Brasil, causando múltiplos óbitos. O surto avançou em diversas das regiões onde temos operações presenciais.

Nosso corpo docente pode ser contaminado e, por consequência, não ter condições de ministrar aulas e nosso corpo administrativo pode ser contaminado e, por consequência, não ter condições de apoiar e coordenar nossas atividades do dia a dia, em ambos os casos impactando a prestação de nossos serviços.

O distanciamento social ampliado implementado pelos Governos Estaduais e Municipais além de recomendações do Ministério da Saúde em função da pandemia causada pela doença COVID 19 pode impactar a prestação de serviço no tocante à modalidade presencial e a continuidade dos serviços que suportam nossas operações.

Durante o mês de março de 2020, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram bloqueios ou outras restrições para conter a velocidade de disseminação do contágio pela COVID 19.

Nossa prestação de serviços na modalidade presencial correspondia, no segundo semestre de 2019, a aproximadamente 80% de nossa receita operacional líquida. Caso não sejamos capazes de manter a contínua prestação de serviço nessa modalidade da forma usual ou não tenhamos condições de prover alternativas de acesso contínuo de alunos e professores para a manutenção dos serviços contratados na modalidade presencial ou se a percepção do aluno em relação à qualidade do serviço prestado cair, podemos sofrer com evasões, trancamentos ou solicitações de desconto nas mensalidades por parte dos alunos, prejudicando nossos resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, a prestação de nossos serviços para com os alunos depende de uma ampla estrutura de suporte. A condução de nossos negócios de forma adequada também depende dessa estrutura que envolve pessoas, processos e tecnologia. Caso não tenhamos a capacidade de manter funcionando nossos processos e sistemas e ainda, conseguir com que as pessoas tenham acesso aos processos e sistemas de forma remota durante a fase de distanciamento ampliado, podemos não ser capazes de manter a prestação de serviços em níveis contratados e tampouco arcamos com as responsabilidades pertinentes ao negócio, prejudicando a operação.

Podemos ser vítimas de atos de vandalismo em nossas instalações, prejudicando a continuidade da prestação de nossos serviços.

O distanciamento social ampliado implementado por governos de várias esferas visando reduzir a propagação do surto pandêmico de coronavírus, reduziu significativamente as atividades comerciais e de prestação de serviços não essenciais em todo o país e, como consequência, o movimento de pessoas no entorno de muitas de nossas Unidades. Essa queda de movimento pode propiciar a oportunidade de atos de vandalismo em nossas Unidades com furtos e/ou destruição de equipamentos utilizados em aulas ou depredação de nossas instalações, reduzindo nossa capacidade de prestação de serviços.

Dependemos de membros de nossa administração, os quais podemos não ser capazes de reter ou substituir por pessoas com a mesma experiência e qualificação.

Grande parte de nosso sucesso futuro depende das habilidades e esforços de nossa administração. Contudo, os nossos administradores poderão se afastar no futuro. Se qualquer de nossos administradores nos deixar, podemos não ser capazes de substituí-los por profissionais igualmente qualificados. A perda de qualquer membro de nossa administração e nossa incapacidade de substituí-los por profissionais com experiência e qualificação semelhantes poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio. Para mais informações sobre os nossos administradores, ver item 12.5 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.

Somos e poderemos ser, no futuro, parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais em matérias cível, tributária e trabalhista, inclusive envolvendo nossos fornecedores, alunos, membros do nosso corpo docente e/ou autoridades ambientais, concorrenciais e tributárias, dentre outras, decorrentes tanto dos nossos negócios em geral como de eventos não recorrentes de natureza societária, tributária, regulatória, dentre outras. Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos nossos interesses ou, ainda, que teremos provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos que eventualmente decorrerem desses processos. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente nossos resultados e o valor de nossas ações e/ou outros valores mobiliários emitidos por nós. Para informações adicionais sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais, ver itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Decisões adversas em processos que questionam o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") como entidade beneficente de assistência social podem nos afetar adversamente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A SESES realizou a alteração da sua natureza jurídica de sociedade civil sem fins lucrativos para sociedade empresária de responsabilidade limitada em 9 de fevereiro de 2007. Como resultado, a SESES perdeu o direito de gozo à imunidade tributária em relação a impostos sobre a sua renda, patrimônio e serviços e à isenção da contribuição patronal sobre a sua folha de pagamento. Um dos requisitos principais para a fruição de tal isenção é a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, o qual, até a publicação da Lei nº 12.101/09, era concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Uma vez concedido o CEBAS, o mesmo deve ser renovado a cada três anos e para sua obtenção é necessário o atendimento a determinados requisitos. A Secretaria da Receita Federal apresentou, em 23 de dezembro de 2008, autos de infração tendo por objeto alegados débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos exercícios sociais de 2003, 2004 e 2005. Esses autos questionam, principalmente, as renovações dos CEBAS concedidos relativamente aos triênios de 2001 a 2003 e de 2004 a 2006, alegando o não preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à isenção de contribuições previdenciárias. Das 27 autuações lavradas pela Receita Federal, 03 (três) foram canceladas com decisão favorável à SESES e, em 09 (nove) casos com provimento parcial, foi reconhecida a decadência dos lançamentos referentes ao período de 01/2003 a 11/2003. Com isso, 24 (vinte e quatro) recursos voluntários seguiram para apreciação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, dos quais: 02 (duas) autuações relativas a multas isoladas foram mantidas e ensejaram o pagamento de condenação no valor total de R$ 44.616,34; 01 (um) caso encerrou-se de forma desfavorável à empresa, resultando na Execução Fiscal nº 5020881-11.2018.4.02.5101 no valor de R$973.650,71, cujos embargos à execução fiscal aguardam decisão de primeira instância; e 01 (um) caso foi julgado integralmente favorável a SESES, ficando consignada a nulidade da autuação no valor de R$ 1.970.573,92 por vício formal. Atualmente, restam 20 (vinte) recursos aguardando julgamento definitivo no CARF que envolvem o montante de R$ 938.564.763,89. Não constituímos provisão para estes processos, eis que estes casos foram classificados pelos nossos consultores externos com risco de perda remoto.

Adicionalmente, em 1º de setembro de 2011, a Secretaria da Receita Federal apresentou novos autos de infração tendo também por objeto alegados débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos períodos de 01/2006 a 01/2007. Nessas autuações, a fiscalização também alega o não preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e questiona, por consequência, o seu correspondente direito à isenção de contribuições previdenciárias. Foram apresentadas as respectivas impugnações, em 22 de setembro de 2011, através das quais, em linhas gerais, a SESES sustentou que sempre cumpriu integralmente todos os requisitos legais para o gozo do direito à isenção de tais contribuições previdenciárias até a data de transformação de sua natureza jurídica. Em agosto de 2012, a SESES foi intimada para ciência de decisão de 1ª instância administrativa que deu provimento parcial às nossas respectivas impugnações, para reconhecer a decadência e excluir dos lançamentos o período de 01/2006 a 07/2006, tendo sido mantidos os demais argumentos da fiscalização. Foi interposto Recurso Voluntário, o qual se encontra pendente de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O valor total envolvido nessas autuações é de aproximadamente R$158,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Não constituímos provisão para estes processos, eis que estes casos foram classificados pelos nossos consultores externos com risco de perda possível.

Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos nossos interesses. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Para maiores informações sobre estes processos/procedimentos, ver itens 4.3 e 4.6 deste Formulário de Referência.

Nosso endividamento pode afetar negativamente nossos negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em 31 de dezembro de 2019, nosso endividamento bruto consolidado foi de R$698,3 milhões, considerando empréstimo a pagar, compromissos a pagar de aquisições e parcelamento de tributos. Nosso endividamento consolidado poderá:

- limitar nossa capacidade de obter novos financiamentos;
- nos obrigar a dedicar uma parte substancial do nosso fluxo de caixa para servir a nossa dívida, o que pode prejudicar nossa capacidade de usar nosso fluxo de caixa para financiar capital de giro, despesas de capital e outros requisitos gerais corporativos, além do cumprimento de nossas obrigações;
- limitar nossa flexibilidade para planejar e reagir a mudanças em nossos negócios e no setor em que atuamos;
- colocar-nos em uma situação de desvantagem competitiva em relação a alguns de nossos concorrentes que têm menos dívidas do que nós; e
- aumentar nossa vulnerabilidade a condições econômicas e industriais negativas, incluindo mudanças em variações nas taxas de juros ou uma queda nos nossos negócios ou a economia.

Além disso, possuímos financiamentos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis *(covenants*). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida. Para maiores informações sobre aos *covenants* a que estamos sujeitos em razão de nossos contratos de financiamento, vide itens 10.1 (f) (iv) e 18 deste Formulário de Referência.

Podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas.

De acordo com o disposto em nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual a título de dividendo obrigatório, ajustado conforme a Lei de Sociedade por Ações. O resultado de determinado exercício deve ser utilizado para compensar prejuízos acumulados antes de serem distribuídos dividendos obrigatórios ou no pagamento de eventuais participações nos lucros de diretores, empregados ou administradores, o que reduz o valor passível de distribuição aos acionistas. Além disso, podemos não efetuar o pagamento de quaisquer dividendos a nossos acionistas no exercício social em que o conselho de administração informar à assembleia geral ser tal pagamento incompatível com a nossa situação financeira.

O investimento do acionista da Companhia pode sofrer diluição no futuro e o preço das ações poderá ser afetado.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro, inclusive por meio de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis pode resultar na alteração do preço das ações e na diluição da participação dos investidores no nosso capital social.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("**Lei Geral de Proteção de Dados**" ou "**LGPD**"), que tem previsão de entrada em vigor no mês de agosto de 2020 e transformará a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("**ANPD**").

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia, e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Dessa forma, será necessário adaptar nossas práticas comerciais às disposições da LGPD, evitando, assim, falhas na proteção dos dados pessoais obtidos e tratados pela Companhia, bem como a violação de quaisquer obrigações previstas na legislação aplicável, que poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação, resultados, operações e condições financeiras da Companhia e, consequentemente, o valor de suas ações.

b) Com relação ao controlador, direto ou indireto, da Companhia, ou ao grupo de controle

Não aplicável, uma vez que a nossa Companhia é uma empresa de capital aberto e pulverizado, sem bloco de controle definido ou acordo de acionistas arquivado em nossa sede.

c) Com relação aos acionistas da Companhia

Como não possuímos um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante, estamos suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas, morosidade para aprovação de algumas matérias em sede de Assembleia Geral por ausência de quórum, e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante.

Não temos um acionista ou grupo controlador titular da maioria absoluta do capital votante, o que faz com que estejamos suscetíveis à formação de alianças ou acordos entre acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da nossa Companhia, poderemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através da substituição dos seus administradores. Além disso, ficaremos mais vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle, e a conflitos daí decorrentes.

A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais de 50% do capital votante pode dificultar certos processos de tomada de decisão.

Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

os negócios e resultados operacionais da nossa Companhia.

d) Com relação a controladas e coligadas da Companhia

Dependemos da distribuição de resultados de nossas controladas e podemos ser adversamente afetados caso nossas controladas tenham seu desempenho prejudicado.

Desenvolvemos nossas atividades por meio de diversas controladas diretas e indiretas, as quais se encontram descritas no item 15.4 deste Formulário de Referência. Na medida em que nossos resultados dependem dos resultados das nossas controladas, podemos ser adversamente afetados se nossas controladas tiverem seu desempenho prejudicado, de qualquer forma que possa prejudicar a distribuição de resultados a nós.

e) Com relação aos fornecedores da Companhia

Nós e nossas subsidiárias podemos figurar como responsáveis principais ou solidários das dívidas trabalhistas de prestadores de serviços.

Celebramos diversos contratos de prestação de serviços, tais como de limpeza, vigilância, telemarketing e segurança, para melhor atender às necessidades de nossos alunos e oferecer maior conforto e qualidade em todos os setores e aspectos de nossas atividades.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços a nós e às nossas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, nós e nossas subsidiárias podemos ser considerados solidários ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas dessas empresas, podendo, assim, ser autuados e/ou obrigados a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de sermos responsabilizados por todas estas demandas, nossas atividades poderão sofrer um efeito adverso.

f) Com relação aos clientes da Companhia

O distanciamento social ampliado implementado pelos Governos Estaduais e Municipais, além de recomendações do Ministério da Saúde em função da pandemia causada pela COVID 19 pode impactar a arrecadação das mensalidades, reduzir significativamente a atividade econômica e, consequentemente, aumentar a taxa de desemprego, afetando a capacidade de pagamento de nossos alunos e, como consequência, nossos negócios.

Nosso negócio depende da quantidade de alunos matriculados e das respectivas mensalidades pagas por eles. Uma desaceleração econômica relevante traria como consequência um aumento no nível de desemprego, fazendo com que a capacidade financeira das pessoas e consequentemente de nossos alunos ou de seu grupo familiar seja reduzida podendo ocasionar uma redução na demanda de novos alunos; aumenta evasão ou não renovação de matrícula; trancamentos ou um aumento nos níveis de inadimplência; aumento da evasão; ou na não renovação dos alunos atuais. Qualquer aumento nas taxas de evasão e não renovação que viermos a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Ainda, os alunos ou responsáveis financeiros podem ter dificuldade em pagar suas mensalidades por inacessibilidade ao meio de pagamento (bancos, lotéricas etc.), o que pode ocasionar um atraso nos recebimentos com impacto nos índices de inadimplência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Qualquer aumento nas taxas de evasão e não renovação que viermos a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Desvios significativos no histórico de evasão das instituições de ensino superior motivados, dentre outros, por aspectos financeiros dos atuais e potenciais alunos, podem afetar o número de matrículas realizadas, não sendo suficientes para atingir as receitas esperadas por tais instituições. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, nosso índice de evasão e não renovação de graduação presencial foi de 14,4% e nos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, 15,8% e 14,7% respectivamente. Qualquer aumento nas taxas de evasão e não renovação que o setor de ensino superior vier a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Se não tivermos condições de atrair e reter os alunos, ou não conseguirmos assim proceder sem reduzir suas mensalidades, nossas receitas poderão ser reduzidas.

O sucesso de nosso negócio depende essencialmente do número de alunos matriculados em nossos cursos e das mensalidades que são pagas. Nossa capacidade de atrair e reter alunos depende essencialmente das mensalidades que cobramos, da conveniência da localização e da infraestrutura das nossas unidades e da qualidade de nossos cursos percebida por nossos atuais e potenciais alunos. Tal capacidade pode ser afetada por diversos fatores, tais como nossa habilidade para: (i) responder às pressões competitivas cada vez maiores; (ii) preparar adequadamente nossos alunos para exercer carreiras nas suas respectivas ocupações profissionais; (iii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências dos alunos; (iv) implementar com sucesso nossa estratégia de expansão; (v) gerenciar nosso crescimento e, ao mesmo tempo, manter nossa qualidade de ensino; (vi) oferecer com eficiência nossos cursos para uma base mais ampla de potenciais alunos; e (vii) anunciar ou divulgar nossas unidades e cursos com sucesso por meio de programas de vendas, *marketing* e publicidade. Se não tivermos condições de continuar atraindo alunos para que se matriculem em nossos cursos e reter nossos atuais alunos, sem reduzir de forma significativa nossas mensalidades, nossas receitas poderão diminuir.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades poderá nos afetar negativamente.

Dependemos do pagamento integral e pontual das mensalidades que cobramos de nossos alunos. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades por parte de nossos alunos pode comprometer nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades ou de recomposição de débitos pode afetar negativamente nosso fluxo de caixa e prejudicar o nosso negócio como um todo.

Estamos sujeitos a riscos normalmente associados à concessão de financiamentos a nossos alunos e, caso não cumpramos as condições que nos foram impostas nesses programas e parcerias, poderemos perder a parte de nossas receitas e/ou benefícios fiscais.

Com a intenção de facilitar a entrada de alunos que não tenham condições de arcar com o valor total das mensalidades, o Governo Federal do Brasil oferece o Programa de Financiamento Estudantil – FIES ("FIES") Alguns de nossos alunos fazem uso FIES que concede diversos limites de financiamento de acordo com a renda familiar de cada aluno. Além disso, a parte financiada só é paga a partir de um ano e meio após a conclusão do curso. Na adesão do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC, participamos em 5,63% do total dos encargos educacionais para cobertura de 90% do risco. Para os 10% do risco remanescente, participamos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

na condição de devedores solidários, nos seguintes limites percentuais: (a) 30% (trinta por cento) para as Instituições de Ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais; e (b) 15% (quinze por cento) para as instituições de ensino adimplentes com as obrigações tributárias federais.

Em 2018, a Companhia aderiu ao novo modelo de financiamento estudantil do Governo Federal intitulado "Novo FIES". Assim como o antigo programa, o novo financiamento também concede diversos limites de financiamento por todo o Brasil com foco nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O novo programa é dividido entre FIES Público, que é de controle e responsabilidade do Governo Federal, e FIES Privado (P-FIES), que é controlado por instituições financeiras públicas e ou privadas. Com relação ao FIES Público, no momento da adesão ao programa, as IES são obrigadas a aderir ao Fundo Garantidor FIES (FG-FIES) que substitui o FGEDUC. Além da adesão ao FG-FIES, as instituições passam a ter um aumento na exposição de risco no novo programa. Para os financiamentos concedidos a partir do primeiro semestre de 2018, as mantenedoras de IES que aderiram ao FIES participação do risco do financiamento, como devedoras solidárias, e deverão comprometer-se em realizar aportes ao FG-FIES por meio de aplicação dos seguintes percentuais sobre os referidos encargos educacionais: (a) 13% (treze por cento) no primeiro ano, (b) entre 10% (dez por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do segundo ao quinto ano, (c) a partir do sexto ano da entidade mantenedora no FG-FIES, o percentual de participação não poderá ser inferior a 10% (dez por cento).

O Governo Federal anunciou e poderá anunciar medidas para minimizar os efeitos sociais decorrentes das ações de combate a propagação do COVID 19. Uma das medidas em prática, distanciamento social ampliado, vem reduzindo a atividade econômica e uma forte desaceleração econômica, ou mesmo uma recessão, é considerada provável com consequente queda da arrecadação. Para fazer frente à queda da arrecadação o Governo poderá reduzir a destinação de recursos destinados a esse programa podendo afetar nosso fluxo de caixa e nossa receita operacional.

g) Com relação ao setor de atuação da Companhia

O distanciamento social ampliado implementado pelos Governos Estaduais e Municipais, além de recomendações do Ministério da Saúde em função da pandemia causada pela COVID 19 pode implicar na concessão compulsória de bolsas de estudos, reduzindo nossa receita operacional.

O distanciamento social ampliado implementado por governos de várias esferas visando reduzir a propagação do surto pandêmico de coronavírus, afeta diretamente o mercado de trabalho e a fonte de renda dos alunos ou dos respectivos responsáveis financeiros. Para minimizar os impactos na redução da renda da população, os Governos podem tomar medidas impositivas de concessão de bolsas de estudos/descontos ou ainda, ações judiciais (individuais ou coletivas) podem nos obrigar a aplicar bolsas de estudos/descontos. Qualquer redução na receita, decorrente a bolsas ou descontos concedidos de forma não planejada que viermos a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

As instituições de ensino superior privado poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia de investimento em educação.

Os recursos públicos disponíveis para oferecer oportunidades de ensino superior a jovens adultos já inseridos no mercado de trabalho são limitados. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar o nível de investimentos públicos no ensino superior em geral e transferir os recursos de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para determinadas instituições de ensino superior públicas ou privadas acessíveis a jovens adultos de baixa renda já

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

inseridos no mercado de trabalho, aumentando a concorrência que enfrentamos. A criação e a expansão pelas universidades federais e estaduais das políticas de quotas para instituições de ensino superior públicas utilizando critérios socioeconômicos também podem aumentar a concorrência que enfrentamos. Por outro lado, os Governos Federais e Estaduais, nas suas respectivas competências, podem reduzir o nível de investimentos públicos no ensino fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos alunos que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda por seus cursos. Qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá prejudicar as instituições de ensino superior, incluindo nós.

Se as instituições de ensino superior perderem os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pelo PROUNI, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.

Alguns de nossos alunos fazem parte do PROUNI – Programa Universidade para Todos ("PROUNI"). Este programa do Governo Federal do Brasil, instituído pela Lei 11.096/2005, visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão pelo Governo de bolsas de estudo. Por meio do PROUNI, são concedidas às instituições de ensino superior determinadas isenções fiscais federais sobre IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica. Em 2019, esses benefícios somaram R$127,16 milhões. Em caso de descredenciamento, as instituições de ensino perdem tais isenções tributárias.

As instituições de ensino superior podem ser desqualificadas do PROUNI e perder suas isenções fiscais se não cumprirem às condições determinadas pela Lei 11.096/2015, Portarias do MEC e nos Termos de Adesão, tais como: ofertar as bolsas indicadas pelo MEC; prestar informações; selecionar candidatos que atendam às condições do programa e de acordo com o calendário divulgado; avaliar a cada período acadêmico o desempenho dos alunos beneficiários; entre outras.

Ademais, há o risco de que uma reforma tributária impeça, interrompa ou modifique o uso de incentivos fiscais concedidos. Não podemos assegurar que os incentivos serão integralmente mantidos. Qualquer suspensão, modificação, cancelamento ou a não renovação dos incentivos fiscais com as mesmas características pode ter um efeito adverso nos nossos resultados.

O Governo Federal anunciou e poderá anunciar medidas para minimizar os efeitos sociais decorrentes das ações de combate a propagação da COVID 19. Uma das medidas em prática, distanciamento social ampliado, vem reduzindo a atividade econômica e uma forte desaceleração econômica, ou mesmo uma recessão, é considerada provável com consequente queda da arrecadação. Para fazer frente à queda da arrecadação o Governo poderá reduzir a destinação de recursos destinados a esse programa afetando nosso fluxo de caixa.

h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia

O setor de ensino superior brasileiro está sujeito a leis e regulamentos, cujo descumprimento pode implicar em fiscalizações, procedimentos administrativos ou ações judiciais contra as instituições de ensino superior.

O setor de ensino superior está sujeito às leis federais e à ampla regulamentação governamental imposta, entre outros: pelo Ministério da Educação ("MEC") e seus órgãos, como o Conselho Nacional de Educação ("CNE"), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("INEP") e a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ("CONAES"). Em

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

1996, o Governo Federal do Brasil promulgou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, e publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 1996), que delegou poderes ao Governo Federal para regulamentar o ensino de graduação e pós-graduação, especificamente no que se refere à regulação, supervisão e avaliação dos cursos superiores. As faculdades, os centros universitários e as universidades dependem de prévio credenciamento no MEC para poder operar, bem como os cursos oferecidos pelas faculdades e os cursos previstos no art. 41 do Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2017 (Medicina, Direito, Odontologia, Psicologia e Enfermagem), devem ser previamente autorizados. Além disso, a validade nacional dos diplomas ou certificados expedidos aos alunos depende de prévio reconhecimento pelo MEC dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior.

O ensino a distância, além de sofrer a regulamentação genérica da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme o artigo 80 da referida Lei, também é regulado por normas específicas, como o Decreto nº 9.057/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de maio de 2017; o Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2017; a Portaria Normativa nº 11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de junho de 2017; a Portaria Normativa nº 23/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de dezembro de 2017; a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, entre outras. Assim como na modalidade presencial de ensino, a legislação impõe uma série de requisitos para o funcionamento dos cursos a distância, os quais devemos cumprir na íntegra para obter e renovar os atos autorizativos dos cursos e da instituição.

A obtenção e/ou manutenção dos nossos atos autorizativos válidos no futuro está condicionada ao atendimento às exigências regulatórias. Do contrário, o MEC poderá impor restrições sobre as operações, incluindo extinção de cursos, redução de vagas, suspensão de novos ingressos, cancelamento de nossa prerrogativa de emitir diplomas e certificados e revogação do nosso credenciamento, o que poderá prejudicar os nossos resultados operacionais e a situação financeira.

As leis e regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil podem ser, no futuro, revistas e alteradas, inclusive com a criação de novas obrigações ou tornando as atuais mais rigorosas. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino superior, especialmente por mudanças relativas a (i) credenciamento e descredenciamento de instituições de ensino privadas; (ii) imposição de controles de mensalidades ou restrições sobre os níveis de lucratividade; (iii) exigências de qualificação de membros do corpo docente; (iv) exigências acadêmicas para cursos e currículos; e (v) exigências de infraestrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios e suporte administrativo, entre outras.

Pelo fato de uma instituição de ensino superior operar em um setor altamente regulamentado, órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra ela pelo não cumprimento das normas regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis às instituições de ensino superior, ou se uma instituição de ensino superior não puder se defender com sucesso, esta poderá ser obrigada a pagar condenações pecuniárias significativas ou estar sujeita a multas, restrições, ou outras penalidades.

Nesse sentido, a instituição de ensino poderá ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Além disso, os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra a instituição de ensino superior podem prejudicar sua reputação, independentemente do resultado.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As instituições de ensino superior podem ser prejudicadas se não conseguirem renegociar os acordos coletivos com os sindicatos que representam seus professores e funcionários ou por greves e outras atividades sindicais.

Os professores e funcionários das instituições de ensino superior são representados por sindicatos com forte representação no segmento. Os acordos coletivos ou os acordos semelhantes que regulam a duração do dia letivo ou do ano letivo, a remuneração mínima, férias e benefícios indiretos dos professores, entre outros, estão sujeitos à renegociação anual e são historicamente alterados substancialmente e poderão continuar a sê-lo no futuro. Normalmente, a taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial, inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. As despesas das instituições de ensino superior com pessoal, principalmente corpo docente, representam a maior parte de seu custo de serviços prestados. As instituições de ensino superior poderão não ser capazes de repassar um aumento de custos decorrente da renegociação de contratos coletivos para suas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre seus negócios. As instituições de ensino superior podem ser, ainda, prejudicadas se não conquistarem e mantiverem bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários ou se enfrentarem greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de seus professores ou funcionários.

i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não temos nenhuma atuação em países estrangeiros.

j) Com relação a questões socioambientais

Até a data deste Formulário de Referência, não identificamos cenário de risco socioambiental relevante em nossas atividades, observado o disposto no item 7.5 deste Formulário de Referência.

k) Com relação a questões macroeconômicas

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente nossas atividades e o valor de mercado de nossos valores mobiliários.

A economia brasileira ficou marcada em décadas anteriores por intervenções frequentes do Governo Federal nas políticas monetária, de crédito, fiscal, dentre outras. As ações já incluíram inclusive, controle sobre preços e salários, desvalorização da moeda, controle de remessa de capitais, limites para as importações e congelamento de contas correntes. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados, bem como o valor de mercado das ações da Companhia, podem ser adversamente afetados por tais intervenções, bem como por outros fatores econômicos, tais como: (i) aumentos na taxa de inflação; (ii) políticas cambiais; (iii) crescimento econômico nacional; (iv) instabilidade social; (v) diminuição de liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimo; (vi) ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia; (vii) política monetária; (viii) taxas de juros; (ix) alterações nas normas trabalhistas e tributárias; e (x) outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil ou que afetem o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores poderá contribuir para a incerteza econômica

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e os seus resultados.

Os acontecimentos e a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Comunidade Europeia, países da América Latina e de mercados emergentes, podem afetar o valor de nossos valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de ações ou de dívidas emitidos por nós pode ser afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive os Estados Unidos, China, países europeus e outros países da América Latina e de mercados emergentes. Crises em outros países podem diminuir o interesse dos investidores pelos valores mobiliários de emissores com operações na América Latina e inclusive em nossos valores mobiliários. Além disso, a crise financeira originada nos Estados Unidos no quarto trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos, que direta ou indiretamente afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive de nossos valores mobiliários. Crises em outros países podem dificultar ou impedir nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis, bem como, direta ou indiretamente, dificultar ou impedir nosso acesso a mercados internacionais, afetando negativamente os nossos resultados operacionais, nosso valor de mercado e nossa condição financeira.

A inflação e os esforços do Governo Federal para combater a inflação, como a manutenção de política monetária restritiva quanto às taxas de juros, podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar nossas atividades.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal com o intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

A redução da taxa de juros pode aumentar nosso retorno devido a nosso endividamento indexado a taxas de juros variáveis. Em 31 de dezembro de 2019, o nosso endividamento bancário era de R$619,84 milhões, sendo R$3,0 milhões estavam indexados a taxas de juros pré-fixadas e 99,52% ou R$616,84 milhões a taxas de juros variáveis, sendo o CDI o principal indexador destas dívidas, sendo, dessa forma, o nosso endividamento diretamente impactado pela elevação da taxa de juros.

Caso não haja o repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para o preço das mensalidades cobradas pela nossa Companhia a nossos alunos em valores suficientes e prazo hábil para cobrir os nossos crescentes custos operacionais, tal aumento poderá nos afetar.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros é oriundo da possibilidade de incorrermos em perdas inerentes às flutuações nas taxas de juros. Estamos expostos à oscilação da taxa CDI, uma vez que tal taxa é utilizada para remunerar nossas aplicações financeiras, bem como a mesma consiste no principal indexador do nosso endividamento. Dessa forma, qualquer aumento / redução nas taxas de juros impactará diretamente a rentabilidade das nossas aplicações e o nosso endividamento.

Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá levar o Governo a elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES e do Crédito Universitário PraValer, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

Análise de sensibilidade

Os nossos instrumentos financeiros são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, a pagar, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, se aproximam dos valores de mercado.

A Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, dispõe que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, reconhecidos ou não como ativos ou passivos em seu balanço patrimonial.

Os principais riscos atrelados às operações do Grupo estão ligados à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

A Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

Com relação aos empréstimos em reais, referem-se a operações cujo valor registrado é próximo do valor justo desses instrumentos financeiros.

As aplicações com CDI estão registradas a valor justo, conforme cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras e os demais se referem, em sua maioria, a certificado de depósito bancário, operações compromissadas, cotas de fundos, letras financeiras e títulos públicos, portanto, o valor registrado desses títulos não apresenta diferença para o valor de mercado.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2019, foram definidos três cenários diferentes. Com base na taxa CDI publicada oficialmente pela CETIP, em 31 de dezembro de 2019 (4,40% a.a.), utilizou-se esta taxa como cenário provável para o ano. A partir desta, foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foram calculadas "receita financeira bruta e as despesas financeiras", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2019, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

		Cenário elevação do CDI		
Operações	**Risco**	**Cenário Provável (I)**	**Cenário (II)**	**Cenário (III)**
Aplicações financeiras	CDI	4,40%	5,50%	6,60%
R$ 596.861		R$ 26.262	R$ 32.827	R$ 39.393
Debêntures V – 1ª T	CDI + 0,585%	5,01%	6,12%	7,22%
R$ 255.491		R$ 12.802	R$ 15.629	R$ 18.456
Debêntures V – 2ª T	CDI + 0,79%	5,22%	6,33%	7,44%
R$ 357.958		R$ 18.684	R$ 22.652	R$ 26.621
Posição Líquida		**R$ (5.224)**	**R$ (5.454)**	**R$ (5.684)**

		Cenário queda do CDI		
Operações	**Risco**	**Cenário Provável (I)**	**Cenário (II)**	**Cenário (III)**
Aplicações financeiras	CDI	4,40%	3,30%	2,20%
R$ 596.861		R$ 26.262	R$ 19.696	R$ 13.131
Debêntures V – 1ª T	CDI + 0,585%	5,01%	3,90%	2,80%
R$ 255.491		R$ 12.802	R$ 9.975	R$ 7.148
Debêntures V – 2ª T	CDI + 0,79%	5,22%	4,11%	3,00%
R$ 357.958		R$ 18.684	R$ 14.715	R$ 10.747
Posição Líquida		**R$ (5.224)**	**R$ (4.994)**	**R$ (4.764)**

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2019, o nosso endividamento bruto totalizou R$698,3 milhões considerando (i) o valor do nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) correspondente a R$619,8 milhões, (ii) o nosso saldo a pagar de tributos correspondente a R$14,7 milhões e (iii) os nossos compromissos para pagamentos futuros que somaram R$63,68 milhões. Na mesma data, contávamos com uma dívida líquida de R$89,2 milhões, composta pelo nosso endividamento bruto de R$698,3 milhões e o caixa somado aos equivalentes de caixa correspondente a R$609,1 milhões.

Estamos sujeitos a determinadas obrigações contratuais que impõem restrições às nossas operações, incluindo a manutenção de níveis de endividamento mínimo, de acordo com os termos e as condições de contratos de financiamento que celebramos e de nossas escrituras de emissão de debêntures e das notas promissórias por nós emitidas. Na hipótese de descumprimento por parte da nossa Companhia de quaisquer dessas obrigações contidas nos referidos instrumentos, a totalidade do valor principal, juros futuros e quaisquer multas devidas nos termos dos referidos instrumentos poderão tornar-se imediatamente devidos e exigíveis. Para mais informações sobre os *covenants* a que estamos sujeitos em razão de nossos contratos de financiamento, vide itens 10.1 (f) (iv) e 18 deste Formulário de Referência.

O aumento significativo do nosso endividamento ou a existência de limitações sobre o mesmo poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Dessa forma, caso precisemos incorrer em novo endividamento em razão de nossa estratégia de expansão ou por quaisquer outras

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

necessidades de capital, poderemos ser impedidos de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigados a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá limitar nossa estratégia de expansão e afetar negativamente nosso fluxo de caixa e nossos resultados operacionais.

Risco de taxa de câmbio

O nosso resultado é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois possuímos, na data deste Formulário de Referência, operações significativas em moeda estrangeira e com posição em derivativos, conforme indicado no item 3.3 deste Formulário de Referência.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de não dispormos, juntamente com nossas controladas, de recursos suficientes para cumprir com nossos compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de nossos direitos e obrigações. No cenário de surto pandêmico de coronavírus, estima-se um aumento na busca de liquidez das empresas na obtenção de capital (caixa), o que resultaria em uma redução de liquidez de mercado. Com base nesse cenário, a Companhia tomou medidas antecipadas para não ser afetada por um possível risco de liquidez. Dessa forma a Diretoria entende que nossas disponibilidades são suficientes para a manutenção de nossas atividades.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Abaixo, relacionamos e descrevemos os procedimentos administrativos e os processos tributários, trabalhistas e cíveis em que nós e/ou nossas controladas figuram no polo passivo ou ativo, que julgamos individualmente relevantes para os nossos negócios e de nossas controladas. Foram considerados relevantes, nos termos do Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2020, os processos que podem impactar de forma significativa nosso patrimônio, nossa capacidade financeira ou nossos negócios, ou de nossas controladas, tendo sido considerados outros fatores que podem influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a certa prática ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias:

(i) Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2019, nós e nossas controladas figurávamos como parte em aproximadamente 597 processos de natureza tributária, sendo os processos abaixo descritos considerados individualmente relevantes, os quais envolvem, principalmente, questionamentos da União Federal e de determinados Municípios quanto à tributação de contribuições previdenciárias, bem como ISS.

Em 31 de dezembro de 2019, não havia provisão constituída para os processos individualmente relevantes abaixo descritos, uma vez que em tal data, todos foram classificados por nossos consultores jurídicos com probabilidade de perda remota ou possível.

(i) Processo Administrativo nº 71010.001807/2003-40	
a. Juízo	Ministério da Educação e Cultura (MEC)
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	24 de maio de 2010
d. Partes no processo	Autor: Ministério da Educação e Cultura Réus: Estácio Participações S.A. (antiga denominação da YDUQS Participações S.A.), Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Processo se relaciona aos itens (i) e (iv) deste item.
f. Principais fatos	Defesa Administrativa apresentada contra o Ofício nº 873/2011, integrado pela Portaria nº 1339/2011 e pela Nota Técnica nº 322/2011 – CGLNES/GAB/SESU/MEC, que determinou a instauração de processo de revisão administrativa do ato renovatório do CEBAS, relativo ao triênio 2004/2006. Em 23 de setembro de 2013, a SESES foi intimada da decisão administrativa que determinou a instauração de procedimento administrativo de supervisão do CEBAS relativo ao período de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2006. Em 18 de outubro de 2013, a SESES interpôs nova defesa administrativa contra a decisão administrativa que determinou a instauração de procedimento administrativo de supervisão do CEBAS relativo ao período de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2006. Em 16 de agosto de 2018, foi protocolada petição informando o julgamento da Ação Popular nº 5028007-85.2012.404.7100, o qual

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	reconheceu, de forma favorável à SESES, a validade da Resolução nº 43, de 2005, fundamento que reforça a tese da Companhia. Em 17 de setembro de 2018, a SESES apresentou manifestação nos autos do processo informando o resultado do julgamento do processo nº 0143694-98.2013.4.02.5101, o qual renovou o CEBAS concedido à Companhia no triênio de 2004 a 2006, acostando ainda o inteiro teor do acórdão. Em 19 de setembro de 2018, a SESES apresentou nova manifestação nos autos do processo informando o inteiro teor do acórdão proferido nos autos do Processo nº 0143694-98.2013.4.02.5102. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se a apreciação da referida manifestação.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, reconhecimento do direito da União Federal de constituir créditos de seguridade social de fatos geradores ocorridos no período de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2006 no valor citado no item "e" acima. No entanto, em relação aos exercícios sociais de 2004 e 2005, a União Federal ficará impossibilitada de constituir tais créditos em decorrência da decadência de tal direito. No que diz respeito ao exercício de 2006, a Secretaria da Receita Federal, mesmo sem decisão definitiva na Ação, lavrou os autos de infração que são objeto do Processo Administrativo 16682.720599/2011-71 (vide comentários no item relativo ao processo administrativo, adiante), através dos quais estão sendo cobrados supostos débitos de contribuições previdenciárias, relativamente ao exercício de 2006. Entendemos que este processo é relevante em razão do valor envolvido, pois poderá causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.
i. Observações	Vide os processos judiciais nos quadros (i) acima e (iv) abaixo, os quais se relacionam ao presente processo judicial.

(ii) Processo nº 0001768-50.2008.4.04.7107	
a. Juízo	Vara Federal da Seção Judiciária de Caxias do Sul – RS
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	06 de maio de 2008
d. Partes no processo	Autor: Luiz Cláudio de Lemos Tavares Réus: Estácio Participações S.A. (antiga denominação da YDUQS Participações S.A.), Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R$288.246.000,00
f. Principais fatos	Ação Popular movida em face da SESES e da Companhia, objetivando anular o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), relativamente ao triênio 2001 a 2003 e, por consequência, a compelir a SESES a ressarcir o erário público os tributos não recolhidos, em decorrência de sua imunidade.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Em 18 de novembro de 2010, foi publicada decisão julgando improcedente o pedido formulado pelo autor. Em 26 de novembro de 2010, foram opostos Embargos de Declaração pelo autor, os quais foram rejeitados, conforme sentença publicada em 11 de fevereiro de 2011. Em 01 de março de 2011, foi juntado recurso de apelação interposto pelo autor. Em 04 de março de 2011, os autos foram remetidos para o Ministério Público Federal, tendo sido devolvidos em 23 de março de 2011. Em 08 de abril de 2011 os autos foram remetidos para Advocacia Geral da União (AGU), tendo sido devolvidos em 15 de abril de 2011. Em 27 de maio de 2011, foi publicado despacho com o seguinte teor: "Recebo o recurso de apelação interposto pelo autor e pelo Ministério Público Federal, em ambos os efeitos. Vista aos apelados para contrarrazões". Em 14 de junho de 2011, a SESES apresentou suas contrarrazões à apelação. Em 22 de setembro de 2011, os autos foram encaminhados os ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Em 10 de maio de 2012, foi publicado o acórdão que deu provimento ao recurso de apelação do autor, anulando a sentença proferida. Em 13 de agosto de 2012, a SESES interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário e suas respectivas contrarrazões juntadas em 28 de setembro de 2012. Após a admissão, em 14 de junho de 2013, o Recurso Especial seguiu para o STJ. Em 13 setembro de 2013 o Recurso Especial foi distribuído ao Ministro Arnaldo Esteves Lima. Em 05 de setembro de 2014, o processo foi redistribuído para a Ministra Regina Helena Costa. Em 24 de março de 2015, foi proferido despacho abrindo vista ao MPF para parecer. Em 19 de janeiro de 2016, foi juntado aos autos o parecer do MPF opinando pelo não provimento do Recurso Especial. Os autos estão conclusos para apreciação da Relatora desde 17 agosto de 2016. Em março de 2020, foi proferida decisão que deu provimento ao recurso especial interposto pela empresa, para determinar a remessa dos autos à origem, para que seja suprida omissão do Tribunal Regional Federal da 4º Região sobre a alegação de decadência. No momento, aguarda-se o transito em julgado desta decisão e a remessa aos autos à instância de origem.
g. Chance de perda	Remota

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, reconhecimento do direito da União Federal de constituir créditos de seguridade social de fatos geradores ocorridos no período de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2003 no valor citado no item "e" acima. No entanto, em relação aos exercícios de 2001 e 2002, a União Federal ficará impossibilitada de constituir tais créditos em decorrência da decadência de tal direito. No que diz respeito ao exercício de 2003, a Secretaria da Receita Federal, mesmo sem decisão definitiva na presente Ação Popular, lavrou 27 autos de infração (vide comentários no próximo item), através dos quais estão sendo cobrados supostos débitos de contribuições previdenciárias, relativamente aos exercícios de 2003 a 2005. Entendemos que este processo é relevante em razão do valor envolvido, pois poderá causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.

(iii) Execução Fiscal nº 0008104-19.2013.8.19.0002	
a. Juízo	7ª Vara Cível de Niterói
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	18 de fevereiro de 2013
d. Partes no processo	Exequente: Município de Niterói Executada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R$ 39.397.451,21
f. Principais fatos	Execução Fiscal distribuída pelo Município de Niterói, decorrente de lavratura de auto de infração, ocorrida em 29 de setembro de 2009, através do qual a Prefeitura de Niterói cobra da SESES o ISS do período compreendido entre janeiro de 2004 a janeiro de 2007, tendo em vista a suspensão da imunidade tributária, realizada pela Administração Pública Municipal em razão de alegado descumprimento dos requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14, inc. III, do CTN, ou seja, por não ter sido supostamente apresentada à fiscalização a escrituração fiscal/contábil nos termos da legislação em vigor. Foram apresentados os nossos embargos à execução em 16 de setembro de 2013, processo nº 51025-90.2013.8.19.0002. Nos embargos, após a apresentação da impugnação e da réplica, foi deferida a prova pericial em 14 de junho de 2016. Os autos foram encaminhados ao perito em 07 de março de 2017, e este apresentou em juízo laudo pericial favorável à SESES em 15 de dezembro de 2017. Intimadas as partes do referido laudo, o Município de Niterói arguiu sua nulidade, em virtude de não ter sido previamente cientificado da data e do horário da perícia, nos termos do artigo 474, do CPC/15. O Perito, então, postulou pela designação de nova data, o que foi atendido pelo magistrado. Na nova data do exame pericial, 26/11/2019, o assistente técnico indicado pelo Município de Niterói não compareceu, de modo que o Perito do Juízo rerratificou o laudo anteriormente apresentado.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	A SESES, então, requereu a homologação do laudo e o julgamento inteiramente procedente dos embargos à execução fiscal. Os autos seguiram em carga para a Procuradoria do Município de Niterói, em 14/01/2020, e, na data deste Formulário de Referência, não retornou à Serventia Judicial.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro no valor referido no item "e" acima, decorrente do recolhimento do valor autuado. Consideramos o processo relevante (i) por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida e (ii) e do valor envolvido.

(iv) Processo nº 04/351.316/2009 (Auto de Infração nº 101.969)	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	29 de dezembro de 2009
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro Autuada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R$ 425.553.023,90
f. Principais fatos	Foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, o qual aponta as supostas infrações: (i) não recolhimento de ISS sobre a prestação de serviços de ensino superior, no período de janeiro/05 a janeiro/07, por ter transferido todo o seu patrimônio em fevereiro/07 para uma "*nova sociedade por quotas limitadas*"; (ii) não recolhimento de ISS sobre a prestação de serviços de ensino superior, no período de fevereiro/07 a julho/09, por não incluir na base de cálculo do ISS o valor das bolsas concedidas através do PROUNI; e (iii) insuficiência de retenção e recolhimento de ISS devido pelos serviços prestados por empresas de guarda, vigilância, conservação e limpeza de imóveis, no período de janeiro/05 a maio/09. Em 22 de fevereiro de 2010, a empresa apresentou impugnação ao referido auto de infração, julgado procedente pela Coordenação de Revisão e Julgamento Tributários. Interpusemos recurso voluntário em 30 de abril de 2014, o qual foi encaminhado para o Conselho dos Contribuintes do Município do Rio de Janeiro em 2 de junho de 2014. Em 14 de agosto de 2019, foi publicado acórdão que acolheu parcialmente o recurso voluntário para determinar a exclusão das bolsas PROUNI da base de cálculo do ISS. Em 12 e 13 de setembro de 2019, a Fazenda e a SESES interpuseram recursos ao Secretário, respectivamente. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se a apreciação dos recursos.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro no valor referido no item "e" acima, decorrente do recolhimento do valor autuado. Entendemos que este processo é

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	relevante em razão do valor envolvido, pois poderá causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.

(v) Processo Administrativo nº 16682-720.599/2011-71	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	01 de setembro 2011
d. Partes no processo	Autora: Secretaria da Receita Federal do Brasil Ré: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R$ 158.243.964,61
f. Principais fatos	A Secretaria da Receita Federal em face da SESES efetuou lançamento, tendo por objeto supostos débitos de contribuições previdenciárias, relativos ao período de 01/2006 a 01/2007 e descumprimento de obrigações acessórias. Esses autos questionam, principalmente, o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à isenção de contribuições previdenciárias, condição que ostentou até 09 de fevereiro de 2007. Foram apresentadas as respectivas impugnações, em 22 de setembro de 2011, através das quais, em linhas gerais, a SESES sustentou que sempre cumpriu integralmente todos os requisitos legais para o gozo do direito à isenção de tais contribuições previdenciárias até a data de transformação de sua natureza jurídica. Em agosto de 2012, a SESES foi intimada para ciência de decisão de 1ª instância administrativa que deu provimento parcial às nossas respectivas impugnações, para reconhecer a decadência e excluir dos lançamentos o período de 01/2006 a 07/2006, tendo sido mantidos os demais argumentos da fiscalização. Foi interposto Recurso Voluntário em 27 de setembro de 2012. O referido Recurso foi incluído na pauta de julgamentos do dia 15 de fevereiro de 2016. Em 28 de janeiro de 2016, o recurso foi retirado de pauta, sendo seu julgamento adiado para 15 de fevereiro de 2016. Na referida data, o recurso foi novamente retirado de pauta. Em 4 de março de 2020, os autos foram distribuídos para o Relator Carlos Alberto do Amaral Azeredo. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se a inclusão do recurso em pauta de julgamentos.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Eventual perda deste processo poderá impactar significativamente nossa situação financeira, sendo considerado relevante em virtude do valor neste envolvido e a complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(vi) Execução Fiscal nº 0011338-79.2012.4.02.5101

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

a. Juízo	04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	19 de junho de 2012
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Nacional/INSS Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R$ 43.164.354,43
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional visando à cobrança judicial dos débitos consubstanciados nos autos de infração nº: 39.808401-7, 39.838008-2 e 39.808402-5, referentes a alegadas diferenças de recolhimentos de contribuições previdenciárias, no exercício de 2007. Em 17 de dezembro de 2014, foram distribuídos os embargos à execução fiscal e estes julgados parcialmente procedentes em 26 de janeiro de 2018. Em 8 de março de 2018, a Fazenda Nacional interpôs recurso de apelação. Em 06 de abril de 2018, foram apresentadas as contrarrazões ao recurso de apelação comunicando o trânsito em julgado da decisão favorável à tese proferida nos autos da ação ordinária nº 0017945-16.2009.4.02.5101, ocorrido em 7 de fevereiro de 2018. O presente recurso foi encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região e permanece aguardando apreciação.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Eventual perda deste processo poderá impactar significativamente nossa situação financeira, sendo considerado relevante em virtude do valor neste envolvido e a complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(vii) Auto de infração nº 00295/2016	
a. Juízo	Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Boa Vista
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	09 de maio de 2016
d. Partes no processo	Autuante: Município de Boa Vista Autuada: Sociedade Educacional Atual da Amazônia LTDA. ("ATUAL")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: 155.769.919,81

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Boa Vista - RR, para a cobrança de multa isolada qualificada, equivalente a 4 (quatro) vezes o valor do crédito tributário apurado na ação fiscal (Ordem de Serviço 1087/2016), por pretenso emprego de dolo, fraude e sonegação tributária, nos termos do artigo 281, III, "c", do Código Tributário do Município de Boa Vista. Em 30 de maio de 2016, a Sociedade Educacional Atual da Amazônia LTDA. ("ATUAL"), apresentou impugnação ao auto de infração, a qual se encontra pendente de julgamento até a presente data.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à ATUAL, somente impacto financeiro no valor referido no item "e" acima, decorrente do recolhimento do valor autuado. Entendemos que este processo é relevante em razão do valor envolvido, pois poderá causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.

(ii) Contingências trabalhistas:

Em 31 de dezembro de 2019, nós e nossas controladas figurávamos no polo passivo de aproximadamente 2.167 ações de natureza trabalhista, as quais envolviam principalmente pedidos de horas extras, férias não gozadas, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial e diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados docentes, sendo as ações abaixo descritas consideradas individualmente relevantes.

(i) Processo nº 0091300-86.2009.5.03.0109	
a. Juízo	30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. Instância	Superior
c. Data de instauração	08 de julho de 2009
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$ 5.100.000,00
f. Principais fatos	Ação de Cumprimento movida pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, através da qual requer o pagamento de diferenças salariais decorrentes da alegada não observância da isonomia salarial que deveria ser praticada entre o corpo de docentes, além do pagamento de multa de 10% prevista em Convenção Coletiva do Trabalho por descumprimento de obrigações convencionadas nesse instrumento. O processo se encontra em fase recursal. Foi proferida decisão de procedência

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	parcial, contra a qual a Companhia vem recorrendo. O processo está aguardando julgamento do recurso junto ao TST.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O processo encontra-se na fase recursal, não havendo cálculo homologado pelo juízo, não sendo possível nesta data, estimar eventual impacto financeiro que o mesmo possa ter sobre a nossa situação financeira, no caso de decisão desfavorável à SESES. Sem prejuízo de tal fato consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(ii) Processo nº 0001900-08.2009.5.01.0080	
a. Juízo	80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	Superior
c. Data de instauração	09 de janeiro de 2009
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$50.000,00
f. Principais fatos	Ação movida pelo Ministério Público do Trabalho, na qual se discute a legalidade da alteração praticada pela SESES no contrato de trabalho dos professores horistas, com a consequente mudança do sistema de cálculo dos pagamentos dos salários e a legalidade do procedimento trabalhista em manter professores em seu corpo docente sem turmas para ministrar aulas, situação de suspensão tácita e unilateral dos contratos de trabalho. Sentença julgou procedente o pedido condenando a Companhia ao pagamento de indenização por dano moral coletivo, no valor de R$500.000,00. Pagamento das verbas rescisórias, com base na maior remuneração. Determinou que a Companhia se abstenha de reduzir, de forma brusca, da carga horária dos professores, sem a devida comprovação da redução de alunos ou turmas. Proceder à rescisão dos contratos de trabalho sem justo motivo, nas hipóteses de não direcionamento de créditos ou cargas ao professor (carga zerada), com pagamento das parcelas resilitórias, com base na maior remuneração, nos termos do caput, do artigo 477 da CLT. O TRT modificou, em parte a sentença, determinando a exclusão do dano moral coletivo, além da obrigatoriedade da SESES de rescindir os contratos dos professores com carga zerada. Aguarda-se o julgamento do recurso pelo STF.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O processo encontra-se em fase recursal, não havendo cálculo homologado pelo juízo, não sendo possível nesta data, estimar eventual impacto financeiro que o mesmo possa ter sobre a nossa situação financeira, no caso de decisão desfavorável à SESES. Sem prejuízo de tal fato, consideramos o processo relevante por conta: da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(iii) Processo nº 0100124-52.2019.5.01.0040	
a. Juízo	40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

c. Data de instauração	11 de fevereiro de 2019
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 50.000.000,00
f. Principais fatos	Ação movida pelo Ministério Público na qual se discute (i) nulidade das dispensas ocorridas entre novembro de 2017 a dezembro de 2018; (ii) a reintegração dos trabalhadores dispensados no período; (iii) declaração de inconstitucionalidade do art. 477-A da CLT; (iv) condenação das rés na obrigação de não realizar novas dispensas coletivas sem prévia negociação coletiva; (v) aplicação de multa de R$ 50.000,00 por trabalhador prejudicado; (vi) danos morais individuais em R$ 100.000,00; (vii) danos morais coletivos em R$ 40.000.000,00; e; (viii) aplicação de astreintes por eventual descumprimento da decisão. Sentença de parcial procedência, para declarar a inconstitucionalidade do art. 477-A da CLT; (ii) declarar a nulidade da dispensa coletiva ocorrida no final de 2017; (iii) condenar a empresa em dano moral no valor de R$20.000,00 por professor desligado; (vi) dano moral coletivo; Foi julgado improcedente o pedido de reintegração dos docentes desligados no período de 2018. Foi interposto Recurso Ordinário. Aguardando julgamento do recuso.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O processo encontra-se em fase recursal, não havendo cálculo homologado pelo juízo, não sendo possível nesta data, estimar eventual impacto financeiro que o mesmo possa ter sobre a nossa situação financeira. A constitucionalidade da reforma trabalhista é um tema não pacífico nos Tribunais. Por isso, foi interposto recurso ordinário pela SESES, aguardando remessa ao Tribunal. Sem prejuízo de tal fato, consideramos o processo relevante por conta: da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(iii) Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2019, nós e nossas controladas figuramos no polo passivo, de aproximadamente 9.765 processos de natureza cível, os quais envolviam principalmente pedidos de indenização por danos materiais e morais, decorrentes de cobranças indevidas, demora na expedição de diplomas, não devolução de taxas, entre outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico. Em 31 de dezembro de 2019, não havia contingências cíveis que não sejam sigilosas e que sejam relevantes individualmente.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3.1 INDICAR O VALOR TOTAL PROVISIONADO, SE HOUVER, DOS PROCESSOS DESCRITOS NO ITEM 4.3

(i) Tributários

Em 31 de dezembro de 2019, não havia provisão constituída para os processos individualmente relevantes descritos nas tabelas constantes do item 4.3 acima, uma vez que na referida data, os referidos processos foram classificados por nossos consultores jurídicos com probabilidade de perda possível ou remoto.

(ii) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2019, havia provisão constituída para os processos individualmente relevantes divulgados no item (ii) era de R$2.040.000,00. Os demais processos relevantes descritos nas tabelas constantes do item 4.3 acima, não sofreram modificação, uma vez que na referida data, foram classificados por nossos consultores jurídicos com probabilidade de perda possível.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Em 31 de dezembro de 2019, éramos parte no seguinte processo judicial:

Processo nº 0100812-13.2017.5.01.0063	
a. Juízo	63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	19 de junho de 2017
d. Partes no processo	Autor: R. F. M. Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R$ 300.000,00
f. Principais fatos	Em junho de 2017, foi movida Ação Trabalhista por ex-Diretora Companhia, em face da SESES. O autor requer, dentre outros pedidos, diferenças salariais por descumprimento de cláusulas de acordos coletivos (anuências e triênios), recebimento do bônus relativamente ao ano de 2016, pagamento de valores decorrentes do Programa ILP (Incentivo de Longo Prazo), a declaração de nulidade da rescisão do contrato de trabalho, e danos morais. Na data deste Formulário de Referência, o processo se encontra em fase de instrução. Em defesa, foi apresentada contestação e reconvenção, com pedido de perícia. Apresentada impugnação e pedido de esclarecimento ao laudo pericial do juízo. Arguido conflito de competência, em decorrência do pedido de competência do juízo arbitral. O pedido foi deferido e o processo está suspenso, até o julgamento do conflito de competência.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O processo encontra-se em fase de conhecimento, não havendo cálculo homologado pelo juízo, não sendo possível nesta data, estimar eventual impacto financeiro que o mesmo possa ter sobre a nossa situação financeira, no caso de decisão desfavorável à SESES.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4.1 INDICAR O VALOR TOTAL PROVISIONADO, SE HOUVER, DOS PROCESSOS DESCRITOS NO ITEM 4.4

Em 31 de dezembro de 2019, não havia provisão constituída para os processos descritos na tabelas constantes do item 4.4 acima.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES

1) Ação Consignatória nº 0894029-76.2014.8.06.0001	
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido no processo em 31 de dezembro de 2019: R$ 7.236.314,13. Trata-se de Ação Consignatória na qual controlada da Companhia pretende quitar suposta diferença de aluguéis devidos a terceiro.
Análise do impacto em caso de perda	Eventual decisão desfavorável no processo geraria para a Companhia prejuízos financeiros no valor acima.
Chance de perda	Possível.

2) Processo Administrativo Sancionador CVM nº 19957.0113612018-48	
Valores, bens ou direitos envolvidos	*Trata-se de Processo Administrativo Sancionador no qual a Comissão de Valores Mobiliários acusa a Companhia e sua administração violação ao art. 9º, I, 'b', da Lei 6.385/76, que impõe às companhias abertas o dever de guardar por cinco anos "registros contábeis, livros ou documentos, inclusive programas eletrônicos e arquivos magnéticos, ópticos ou de qualquer outra natureza".*
Análise do impacto em caso de perda	*Eventual decisão desfavorável no processo geraria para a Companhia prejuízos financeiros de até R$ 500.000,00.*
Chance de perda	*Possível.*

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Os itens abaixo apresentam uma descrição de processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto instaurados até 31 de dezembro de 2019. Para informações sobre processos relevantes instaurados após a referida data, vide o item 4.7 deste Formulário de Referência.

(i) Procedimentos Tributários	
Em 31 de dezembro de 2019, nós e nossas controladas figurávamos como partes em aproximadamente 313 procedimentos de natureza tributária, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas, as quais, em conjunto são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
Valores envolvidos	R$ 179.224.607,68
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	• ISS não recolhido em período em que as controladas da nossa Companhia gozavam de imunidade tributária; • IPTU não recolhido em período em que as controladas da nossa Companhia gozavam de imunidade tributária; • ISS não recolhido em razão da exclusão de bolsas decorrentes da adesão ao PROUNI da base de cálculo; e • Multa por alegado descumprimento de obrigação acessória.

(ii) Processos Tributários 12898000109/2008-34; 12898000110/2008-69; 12898000111/2008-11; 12898000112/2008-58; 12898000116/2008-36;12898000117/2008-81; 12898000118/2008-25; 12898000159/2008-11; 12898000161/2008-91; 12898000160/2008-46; 12898000162/2008-35; 12898000163/2008-80; 12898000164/2008-24; 12898000165/2008-79; 12898000166/2008-13; 12898000167/2008-68; 12898000168/2008-11; 12898000169/2008-57; 12898000170/2008-81; 12898000172/2008-71; 12898000173/2008-15 e EF 5020881-11.2018.4.02.5101	
Valores envolvidos	R$ 941.508.988,52
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Contribuição previdenciária não recolhida durante os exercícios sociais de 2003, 2004 e 2005, período em que as controladas da nossa Companhia gozavam de imunidade tributária

(iii) Procedimentos Trabalhistas	
Em 31 de dezembro de 2019, nós e nossas controladas figurávamos como partes em aproximadamente 2.163 procedimentos de natureza trabalhista, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas, as quais, em conjunto são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
Valores envolvidos	R$ 430.681.411,00

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

(iii) Procedimentos Trabalhistas	
Em 31 de dezembro de 2019, nós e nossas controladas figurávamos como partes em aproximadamente 2.163 procedimentos de natureza trabalhista, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas, as quais, em conjunto são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	• Horas extras; • Férias não gozadas; • Reconhecimento de vínculo empregatício; • Equiparação salarial; • Responsabilidade subsidiária nas ações movidas por empregados de empresas terceirizadas; • Diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados docentes.

(iv) Procedimentos Cíveis	
Em 31 de dezembro de 2019, nós e nossas controladas figurávamos como partes em aproximadamente 9.765 procedimentos de natureza cível, considerados como repetitivos ou conexas e não sigilosos, as quais, em conjunto são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
Valores envolvidos	R$ 346.500.689,05
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	• cobranças indevidas; • demora na expedição de diplomas; • outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico; • demandas envolvendo o FIES

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6.1 INDICAR O VALOR TOTAL PROVISIONADO, SE HOUVER, DOS PROCESSOS DESCRITOS NO ITEM 4.6

Em 31 de dezembro de 2019, o valor total provisionado para os processos descritos nas tabelas dos subitens (i), (ii) e (iii) do item 4.6 acima, era de R$91.832.228,32, dos quais: (i) R$ 22.209,46, se referiam aos valores provisionados para os processos tributários; (ii) R$70.361.976,79 se referiam aos valores provisionados para os processos trabalhistas; e (iii) R$21.448.042,07 se referiam aos valores provisionados para os processos cíveis.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências julgadas relevantes que não tenham sido abrangidas pelos itens anteriores.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, pois temos sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

a. Se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a companhia não adotou tal política

Entendemos que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar nosso plano de crescimento, planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Em 14 de março de 2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos, formalizando as responsabilidades e os procedimentos relacionados à Gestão de Riscos de Negócios. A referida política foi atualizada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 19 de outubro de 2018, e novamente em 06 de maio de 2020 (em conjunto, "Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos").

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos está disponível para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (www.yduqs.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

b. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos tem por objetivo estabelecer e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da Companhia, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de Riscos inerentes às atividades da Companhia, a nossa reputação, os nossos resultados financeiros e operacionais, e questões legais e regulatórias.

A probabilidade de ocorrência, os impactos, as respostas aos riscos e planos de ação são avaliados e acompanhados periodicamente. Nossa avaliação contempla os impactos financeiros sobre o negócio; à imagem da Companhia; provenientes de obrigações assumidas pela Companhia; e decorrentes de leis e regulamentos que a Companhia deve observar.

A priorização no tratamento aos riscos é feita de acordo com o rating de cada risco e causa, o qual é definido por meio da ponderação de probabilidade de ocorrência versus o impacto nos negócios, frente ao apetite ao risco definido. Os riscos cujo rating seja crítico ou alto são priorizados.

Em 09 de maio de 2019, o Conselho de Administração, após recomendação positiva manifestada pelo Comitê de Auditoria e Finanças, conforme define a política de riscos atualmente publicada, aprovou a proposta de alteração das métricas de impacto. As alterações visaram principalmente otimizar a avaliação e compreensão dos impactos não financeiros à tendo sido refletidos na matriz de riscos e no "*heat map*".

i. Riscos para os quais se busca proteção

Com base na referida política, buscamos proteção para os principais riscos que possam impactar de forma adversa e relevante os objetivos traçados pela nossa administração, reputação, bem como os nossos resultados financeiros e operacionais, os quais se encontram descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

ii. Instrumentos utilizados para proteção

Os instrumentos utilizados no processo de Gerenciamento de Riscos incluem um processo estruturado contemplando a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos Riscos de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

negócio que são classificados em relação a probabilidade de ocorrência e os respectivos impactos financeiro ou não financeiro nos negócios da Companhia.

Os riscos de negócio são monitorados periodicamente, visando garantir a efetividade da operação dos controles-chave de prevenção/mitigação e a execução da estratégia de tratamento dos riscos. Para fins de proteção aos riscos aos quais estamos expostos, descritos anteriormente no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia:

- se utiliza de uma estrutura de tecnologia da informação que permite, em curto espaço de tempo, buscando evitar perda de eficiência e sinergia bem como manter os níveis de qualidade contratados: (i) oferecer uma estrutura com aulas ao vivo, utilizando plataformas sistêmicas de comunicação e colaboração online e (ii) possibilitar aos seus profissionais trabalhar de forma remota;

- se utiliza de mecanismos que permitem que as aulas sejam ministradas a distância, reduzindo a exposição de nosso corpo docente à contaminação por doenças contagiosas, incluindo a pandemia causada pela COVID 19. A Companhia também tem condições de substituir eventuais ausências dos professores titulares rapidamente por professores substitutos possuímos no nosso corpo docente;

- possui uma área de medicina do trabalho que a possibilita acompanhar o quadro clínico de nossos colaboradores que eventualmente estejam contaminados pela COVID 19 e, desta forma, antecipar possíveis ações de contingência;

- faz constantes ações de engajamento junto aos alunos, monitorando a frequência no atendimento às aulas e na manutenção do conteúdo proposto. Para manter os níveis de engajamento em situações de contingência, bem como o padrão e a qualidade das aulas, a Companhia é capaz de manter sua estrutura de engajamento em funcionamento remoto, e os docentes são preparados para ministrar aulas com a qualidade contratada através de canais alternativos;

- possui um modelo de ensino baseado em crédito, cabendo ao aluno escolher as disciplinas que cursará por cada período. Caso enfrente alguma dificuldade financeira, o aluno poderá alterar a grade de acordo com sua capacidade de pagamento;

- possui uma política de concessão de bolsa de estudos que permite flexibilizar condições de pagamento para que o aluno possa permanecer estudando;

- possui processos e sistemas são preparados para, mesmo à distância, operarem com reduzida perda de eficiência, permitindo arcamos com as responsabilidades pertinentes ao negócio, com baixo impacto na operação;

- ampliou e busca ampliar os métodos de pagamento disponíveis para seus alunos e realiza campanhas esclarecendo a existência de canais alternativos para facilitar o uso / acesso pelos alunos;

- pode se utilizar dos benefícios e prerrogativas disponibilizadas pelo governo por meio de novas legislações e regulamentações para o combate à crise econômica causada pela pandemia do COVID 19 no tocante às relações de trabalho, suspendendo ou reduzindo a jornada de trabalho, bem como na postergação do recolhimento de tributos visando a fazer frente a eventuais perdas na receita, com baixo impacto na margem e sem prejudicar os compromissos de negócios da Companhia;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- possui unidades que contam com câmeras de segurança que permitem o constante monitoramento do local. O dimensionamento de equipes de segurança das unidades é feito em função do tamanho e nível de exposição. Para as unidades mais críticas, que ficam expostas diretamente ao meio externo, há um maior contingenciamento de segurança. Para aquelas que contam com prestadores de serviço, a Companhia faz o acompanhamento dos relatos referentes a quaisquer eventos que porventura venham a ocorrer, além de manter o relacionamento estreito com órgãos de segurança;

- oferece seguro educacional para os alunos da graduação que garante um pagamento de até seis vezes o valor da mensalidade caso o responsável financeiro do contrato educacional do aluno (onde muitas vezes, é o próprio estudante), sofra alguma situação excepcional, como: fique desempregado ou tenha morte acidental;

- pode fazer convênios com os governos locais a fim de estabelecer estratégias que mitiguem eventuais dificuldades enfrentadas por seus alunos, mas que mantenha o equilíbrio econômico financeiro e reduzindo o impacto na receita operacional líquida;

- monitora seus concorrentes e acompanha as mudanças e inovações do setor educacional, bem como as tendências de mercado, que possam aumentar a competitividade e influenciar nossas atividades;

- abastece a gestão dos campi com um conjunto de aparatos que visam controlar e monitorar o acesso interno, como barreira perimetral e sistemas de CFTV (100% das unidades com cobertura de CFTV);

- revisa as condições das unidades periodicamente em relação a procedimentos de emergência incluindo vistorias técnicas relacionadas às saídas de emergência sinalizadas e adequadamente equipadas com sistema de iluminação de emergência e demais planos de evacuação;

- tem um processo de comunicação constante sobre as regras, os códigos e os regulamentos da Companhia, através de campanhas internas, sendo que, as eventuais violações são analisadas e as sanções são impostas, quando aplicável;

- possui um programa de capacitação contínua destinado aos docentes da graduação e graduação tecnológica. Ao ser contratado, o professor recebe orientações para cursar o programa "Ambientação Institucional" da Companhia e obtém as primeiras informações sobre o "Modelo de Ensino" adotado pela Companhia, além das orientações sobre o acesso às ferramentas acadêmicas. Os professores têm acesso a cursos sobre diferentes metodologias que se adequam aos diferentes cursos que a Companhia oferece;

- possui um Plano de Segurança de Informações que estabelece controles sobre os processos de tecnologia da informação e sistemas chaves;

- faz a gestão de continuidade de serviços de tecnologia da informação, analisando o ambiente crítico de sistemas que suportam os processos chaves da Companhia, estabelecendo controles e ambientes de continuidade e contingência em termos de serviços de tecnologia, permitindo que os processos que dependam de estruturas tecnológicas continuem sendo executados ou permitam uma indisponibilidade mínima, mesmo com incidentes mais severos que impactem nossa operação;

- acompanha a situação do licenciamento regulatório das suas unidades em relação à

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

validade de todas as licenças e autorizações necessárias ao seu correto funcionamento, sendo tomadas as ações necessárias para fins de renovação de tais licenças e autorizações aplicáveis. Os processos de regularização são acompanhados, buscando, em conjunto com as unidades, caminhos para as regularizações que se fizerem necessárias;

- estabeleceu uma gestão de Infraestrutura onde todas as ocorrências de manutenção predial são analisadas e solucionadas a fim de garantir o perfeito funcionamento da operação, reduzindo risco e transtornos para os nossos alunos;

- atualiza periodicamente as regras dos cursos de forma a refletir as demandas do mercado de trabalho, tanto nas questões técnicas quanto comportamentais;

- mantém um foco em inovação para melhor atender às mudanças de perfil do aluno e do mercado que possam afetar o poder atrativo da nossa Companhia, tanto em relação aos alunos quanto aos nossos profissionais, a médio e longo prazos;

- para mitigar a falta de profissionais e garantir a base de acordo com o MEC, possui um programa para capacitação de docentes, financiando a formação dos professores em mestrado e doutorado, por meio de um processo seletivo interno;

- mantém-se atualizada quanto às mudanças de legislação federal e regulamentação governamental impostas e se empenha a participar de associações de classe para acompanhar as eventuais mudanças que possam acontecer; e

- estruturou um projeto com o objetivo de adequar processos e sistemas e implementar controles que atendam os requerimentos de proteção e privacidade de dados exigidos pela Lei nº 13.853, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), que entrará em vigor em agosto de 2022.

iii. Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento dos nossos riscos é realizado por diversos agentes, cujas competências no âmbito do referido processo são descritas abaixo.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir, disseminar e monitorar os valores éticos, estratégias, objetivos de alto nível e apetite a riscos. O Conselho de Administração supervisiona o gerenciamento de riscos corporativos da organização ao:

- entender qual nível que a administração estabeleceu para manter uma estrutura e controles internos suficientes para realizar uma Gestão de Riscos eficaz;
- revisar a relação dos riscos assumidos em contraste com o apetite a riscos;
- verificar a eficiência da administração em responder adequadamente aos riscos mais relevantes; e
- definir/aprovar a estratégia de tratamento e o apetite a riscos.

Na qualidade de órgão de assessoramento do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e Finanças, por sua vez, é responsável por monitorar as exposições aos riscos e avaliar a qualidade, efetividade e suficiência da estrutura de Controles Internos da Companhia, recomendando ações de melhorias sempre que necessário. O Comitê de Auditoria e Finanças também deve:

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- estar ciente e de acordo com as métricas de probabilidade e impacto para classificação dos riscos; e
- pré-validar a estratégia de tratamento e o apetite a riscos.

Cabe à Diretoria Executiva propor os objetivos estratégicos e apetite a riscos da nossa Companhia ao Conselho de Administração. A alta gestão também possui a responsabilidade de atuar ativamente nas reuniões do Comitê de Riscos e analisar os reportes da Controladoria, a fim de garantir que o processo de Gestão de Riscos Corporativos esteja funcionando de forma eficaz, possibilitando o alcance dos objetivos estratégicos. A alta gestão também deve:

- patrocinar o processo de gestão de riscos;
- orientar sobre a cultura de gestão de riscos;
- definir/aprovar as métricas de probabilidade e impacto para classificação dos riscos; e
- propor a estratégia de tratamento e o apetite a riscos.

O Comitê de Riscos, está subordinado à Diretoria Executiva da nossa Companhia, sendo coordenado pelo Diretor Financeiro (CFO) e formado por membros das Diretorias Executivas de Finanças, Operações, Gente e Gestão, Jurídica, Auditoria Interna, e pela Diretoria de Ensino. Além desses membros, o Diretor Presidente e outros convidados estratégicos de caráter excepcional poderão compor o Comitê, que tem como objetivo o monitoramento e evolução constante da Gestão de Riscos.

Caberá ao Comitê a discussão e a clara definição da direção a ser seguida para atender ao apetite a riscos da nossa Companhia, orientado pela alta gestão e sugerir os limites de tolerância aos diferentes riscos identificados como aceitáveis pelo Conselho de Administração, além de:

- Avaliar o nível de exposição global x apetite a riscos;
- Avaliar os reportes dos indicadores chave *(KPI/KRI)*;
- Avaliar a eficácia da estratégia de tratamento adotada para os riscos.

A Controladoria é responsável pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos, tendo como principal responsabilidade, a operacionalização do referido processo de gestão, de forma a garantir que os procedimentos e a metodologia definidos estão sendo cumpridos. A referida área é responsável por controlar o registro de riscos corporativos, atualizando as informações de riscos, causas, respostas e planos de ação existentes, inclusive através do acionamento da área de Auditoria Interna para testar a eficácia dos controles sendo endereçados para cada risco. Com os *inputs* e atualizações periódicas do registro de riscos, a Controladoria deve atualizar a probabilidade, impacto e *rating* dos riscos, além de reportar as informações mais relevantes à Diretoria Executiva. Em resumo, cabe à Controladoria:

- disseminar a cultura de gestão de riscos na nossa Companhia;
- garantir que os processos e procedimentos de controle de riscos estão sendo seguidos;
- identificar e avaliar os riscos corporativos;
- monitorar o registro de riscos;
- avaliar o nível de exposição face ao apetite a riscos para identificar a necessidade de acionar a alta administração da nossa Companhia para propor nova estratégia de tratamento de riscos acima do apetite aprovado;
- reportar os resultados da gestão de riscos à alta administração da nossa Companhia;
- fornecer suporte aos *Cause Owners* e Pontos Focais (conforme abaixo definidos);
- verificar, junto aos Pontos Focais, a execução das respostas contempladas no registro de riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- validar a eficácia dos controles chaves dos processos através de análise das evidências apresentadas pelos Pontos Focais.

A área de Auditoria Interna é responsável por testar a eficácia dos controles chave de cada risco e reportar os resultados para Controladoria. A área de Auditoria interna é parte integrante do Comitê de riscos e é subordinada diretamente ao Comitê de Auditoria e Finanças e à Presidência.

Além das áreas acima definidas, cada processo da nossa Companhia conta com os referidos agentes para fins do gerenciamento dos nossos riscos:

- *RISK OWNER* – Diretor Executivo responsável pelos riscos do processo;
- *CAUSE OWNER* – Principal gestor responsável pelas causas que ocasionam os riscos do processo;
- PONTO FOCAL – Profissional nomeado pelo *Risk Owner* para atuar em conjunto com a Controladoria na Gestão de Risco Corporativo da Companhia. São os representantes dos *Risk Owners* que devem garantir que os profissionais responsáveis pelas causas de seus riscos *(Cause Owners)* estejam atuando conforme as respostas e planos de ação definidos para cada causa, de forma a diminuir a probabilidade de ocorrência dos riscos. Periodicamente, os Pontos Focais devem reportar a Controladoria informações relevantes que possam resultar em atualização do registro de riscos. O reporte formal dos Pontos Focais deve ocorrer sempre que solicitado pela Controladoria, ou com a periodicidade definida na etapa de monitoramento constante da política de gerenciamento de riscos. Os Pontos Focais devem ainda:
  - multiplicar a cultura de gestão de riscos;
  - auxiliar a controladoria na identificação de riscos, causas, respostas e planos de ação;
  - solicitar e acompanhar junto aos *Cause Owners* respostas e planos de ação para mitigação dos riscos;
  - integrar os objetivos da área de gestão de riscos e controles internos à gestão de processos executados nas suas diretorias;
  - monitorar e reportar os Indicadores Chave de Processos (*KPIs*) e Indicadores Chave de Riscos (*KRIs*) à Controladoria;
  - Orientar os *Cause Owners* na elaboração e revisão dos fluxogramas e documentação dos processos e sub processos, de acordo com as orientações da Controladoria.

c. Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A estrutura operacional de controles internos visa a coordenação entre as áreas envolvidas de forma integrada para fins de verificação e aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão de riscos da nossa Companhia. Tal fato decorre, principalmente, em virtude do desdobramento de competências, nos termos descritos no item 5.1(b)(iii) acima e a existência de procedimentos de reportes entre as áreas, incluindo por exemplo (i) a obrigação dos *Cause Owners* em acompanhar os planos de ação relativos ao controle dos riscos e de comunicação à área de Controladoria a respeito eventuais desvios e eficácia dos planos de ação; (ii) a realização de acompanhamento frequente pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos, junto aos *Risk Owners*, da efetividade dos controles e acompanhamento dos planos de ação; (iii) a apresentação pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos do resultado da avaliação da eficácia dos controles à Controlaria, à qual cabe, por sua vez, avaliar a necessidade de revisão de *rating* do risco e reportar

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

o referido cenário à Diretoria, (iv) a avaliação pela Diretoria da eficácia dos procedimentos e normas utilizados pela nossa Companhia, com base nos dados e reportes fornecidos pelas demais áreas envolvidas e caso necessário, a adequação das normas e procedimentos e estratégia à alteração ao ambiente de riscos ao qual a Companhia está exposta.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

a. Se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a companhia não adotou tal política

A gestão de riscos de mercado da Companhia é pautada pela Política de Gerenciamento de Risco, que tem por objetivo estabelecer e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da Companhia, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, treinamento, monitoramento e comunicação de Riscos inerentes às atividades da Companhia.

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 14 de março de 2017 e atualizada em 19 de outubro de 2018 e em 06 de maio de 2020. A referida Política está disponível para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (www.yduqs.com.br) da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A gestão de riscos de mercado da Companhia é pautada pela Política de Gerenciamento de Risco, que tem por objetivo estabelecer e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da Companhia, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de Riscos inerentes às atividades da Companhia.

i. Os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Buscamos proteção para os principais riscos relativos a taxas de juros e risco de crédito, os quais se encontram descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência.

ii. A estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos visando proteção patrimonial, dado que os riscos aos quais estamos expostos, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

iii. Os instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (*hedge*);

Fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros de proteção patrimonial, dado que os riscos financeiros aos quais estamos expostos, tanto no ativo quanto no passivo, têm magnitude que justifique tais transações, conforme indicado no item 3.3 deste Formulário de Referência.

iv. Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Buscamos gerir nosso fluxo de caixa estabelecendo critérios de posição de caixa mínimo. As aplicações financeiras, de alta liquidez, são realizadas por meio de definição de estratégias conservadoras, visando principalmente segurança e rentabilidade.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Além disso monitoramos o mercado constantemente, através de instituições financeiras, o que nos permite tomar ações preventivas caso haja uma majoração das taxas de juros acima de percentuais considerados razoáveis para nosso negócio.

As aplicações financeiras se referem substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários, títulos públicos e fundos de investimentos atrelados à variação do CDI.

Com relação ao nosso passivo bancário, adotamos a mesma estratégia de gerenciamento de risco, com todos os principais empréstimos sendo indexados pelo CDI. Assim, ativos e passivos financeiros equilibram-se nos riscos de mercado reduzindo nossa exposição.

O controle da nossa liquidez e do fluxo de caixa e de nossas controladas são monitorados diariamente pelas nossas áreas de Gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do nosso cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para nossas controladas e nós.

Adicionalmente, não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos visando proteção patrimonial, dado que os riscos aos quais estamos expostos, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

v. Se a companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

Não utilizamos instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

vi. A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

O gerenciamento dos riscos de mercado é realizado pela área de Operações Financeiras, a qual é responsável pela gestão das transações financeiras e do controle do nosso endividamento, de forma a garantir que as mesmas ocorram dentro dos parâmetros estabelecidos pela administração da nossa Companhia.

A Diretoria Financeira é responsável por definir e propor operações ou medidas de mitigação de riscos de mercado consistentes com a estratégia da nossa Companhia.

Alguns assuntos relacionados ao controle e gerenciamento de riscos de mercado da nossa Companhia estão sujeitos, ainda, à aprovação do Conselho de Administração. Nesses casos, é feita uma análise prévia pelo Comitê de Auditoria e Finanças da matéria a ser discutida, que apresenta o seu parecer ao Conselho de Administração que, então, toma a decisão final sobre o assunto.

c. Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Periodicamente a área de Operações Financeiras avalia a posição consolidada dos instrumentos financeiros a fim de verificar se os mesmos estão dentro dos parâmetros pré-definidos pela nossa Diretoria e Conselho de Administração. Tais análises tem como objetivo garantir que os resultados financeiros e o impacto no fluxo de caixa permaneçam dentro da estratégia traçada inicialmente pela administração da nossa Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

a. Principais práticas de controles internos e grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Nos processos de elaboração de demonstrações financeiras e informações gerenciais, as áreas de controladoria e finanças validam as informações e a consistência destas com as informações acompanhadas pelos gestores. Todas as linhas de resultado de cada unidade ou centro de custos são disponibilizadas para os respectivos gestores, que na análise de suas informações também contribuem para assegurar a consistência dos números reportados. Na elaboração das demonstrações financeiras, sistemas de informações estão configurados para disponibilização das informações de acordo com as normas e padrões contábeis definidos pelos órgãos reguladores.

No processo de elaboração, as revisões e análises são realizadas primeiramente no nível de coordenação contábil, e posteriormente pelos níveis de gerência e gerência geral de controladoria. A aprovação das demonstrações financeiras passa ainda pela Diretoria Executiva de Finanças e de Relação com Investidores e pelo Comitê de Auditoria e Finanças, sendo finalmente aprovadas pelo nosso Conselho de Administração. Anteriormente à sua divulgação, as demonstrações financeiras são examinadas por auditores independentes, os quais emitem um relatório de opinião sobre a adequação das mesmas.

Complementam as estruturas de controle a Auditoria Interna que reporta diretamente para o Comitê de Auditoria e Finanças e que executa programação anual de auditoria com vistas a identificar oportunidades e sugerir melhorias nos processos de gestão e controle. Dispomos ainda de um Conselho Fiscal, que também examina e recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras pela Assembleia Geral de acionistas, baseado no acompanhamento realizado ao longo do ano e no parecer dos auditores independentes.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

No âmbito da estrutura de controles voltada à asseguração da elaboração das demonstrações financeiras, a nossa Companhia tem em seu organograma a área de Controladoria, cujo objetivo está voltado para elaboração das demonstrações financeiras, aplicação de controles na utilização dos recursos e gestão de riscos.

As estruturas e órgãos da administração listados abaixo suportam a integridade e validação dos processos, controles e informações divulgadas relacionadas às nossas Demonstrações Financeiras:

- o Conselho de Administração;
- o Conselho Fiscal;
- o Comitê de Auditoria e Finanças;
- o Diretor Presidente;
- o Diretor de Finanças e de Relação com Investidores;
- a Diretoria de Auditoria Interna;
- a Controladoria;
- o Comitê de Riscos.

O Conselho de Administração, após ouvida a recomendação do Comitê de Auditoria e Finanças ("CAF"), manifesta-se trimestralmente sobre as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Externos e Relatório da Administração, este último anualmente, e convoca a Assembleia Geral de Ordinária. Cabe, ainda, ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade e conformidade (*compliance*) e aprovar política de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

gestão de riscos compatível com as estratégias de negócios e rever periodicamente o sistema de governança corporativa, visando a aprimorá-lo.

Cabe ao nosso Conselho Fiscal analisar as nossas Demonstrações Financeiras acompanhadas das informações prestadas pelos auditores, com a finalidade de, após ter conhecimento da deliberação do Conselho de Administração e do parecer firmado pelos Auditores Externos, emitir parecer quanto à aprovação das mesmas. O Diretor Jurídico, de Compliance e Ouvidoria também participa de todas as reuniões, tendo como pauta fixa, além de outros eventuais itens: notificações de órgãos regulatórios e fiscais e Canal Confidencial & Compliance.

Compete ao CAF, comitê estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições, avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; bem como avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento de suas políticas internas, emitindo parecer quanto à aprovação das mesmas e o Relatório Anual Resumido. O CAF também deverá revisar a definição das áreas de riscos significativos à nossa Companhia, além de monitorar o cumprimento dos requerimentos legais e regulatórios.

O Diretor Presidente, juntamente com o Diretor Financeiro, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, definirá a estrutura de capital mais apropriada à Companhia e deverá submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do Conselho de Administração. Nosso Diretor Financeiro é o responsável por preparar os balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou trimestrais, os quais serão submetidos à Diretoria Estatutária e ao Conselho de Administração. É também o responsável pela Diretoria de Controladoria e de área de Riscos e Controles Internos.

Nossa Companhia conta ainda com a área de Auditoria Interna, cujo nível de reporte se substancia nos princípios que preservam a independência dos auditores e atende aos preceitos de Governança Corporativa. Esta área desempenha suas atividades com base em planejamento anual, aderente com as melhores práticas, aprovado pelo Comitê de Auditoria e Finanças e pelo Conselho de Administração.

O Diretor de Auditoria Interna participa de todas as reuniões do Conselho Fiscal, tendo como pauta fixa, além de outros eventuais itens: os andamentos de seus trabalhos e qualquer *report* relevante.

A Controladoria é a área responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras, com a adoção dos princípios contábeis aplicáveis e seguindo os procedimentos e controles internos estabelecidos pela Companhia.

A área de Gestão de Riscos e Controles Internos tem como principal responsabilidade a operacionalização do referido processo de gestão, de forma a garantir que os procedimentos e a metodologia definidos estão sendo cumpridos. A referida área é responsável por controlar o registro de riscos corporativos, atualizando as informações de riscos, causas, respostas e planos de ação existentes, inclusive através do acionamento da área de Auditoria Interna para testar a eficácia dos controles sendo endereçados para cada risco.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

O processo de supervisão e acompanhamento da eficiência dos controles internos voltados à elaboração e asseguração das demonstrações financeiras está descrito nos itens (a) e (b) acima, sendo acompanhado pelo Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, pelo Diretor Presidente, pela Diretoria de Auditoria Interna e pelo *Controller*, além dos membros do Conselho de Administração e integrantes dos Comitês de Risco, subordinado à Diretoria Executiva, e de Auditoria e Finanças, subordinado ao Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal.

Ainda, o nosso Comitê de Auditoria e Finanças monitora e supervisiona a eficiência dos controles internos junto aos auditores internos e auditores independentes, sendo o referido Comitê composto por três membros do nosso Conselho de Administração.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram reportadas deficiência significativa na carta de Controles Internos relativas ao processo de auditoria das demonstrações financeiras encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável tendo em vista não ter sido reportadas deficiências significativas na carta de controles internos emitida pelos nossos auditores independentes.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. **os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas:**

A nossa Companhia dispõe de Código de Ética e Conduta e Código Anticorrupção, ambos amplamente divulgados através de campanhas internas e com registro de leitura e aceite, canal de denúncias independente e operado por empresa terceira para *report* de desvios de procedimentos, treinamentos periódicos presenciais e online sobre temas de grande relevância para o *Compliance*. Todas as inciativas estão alinhadas às estratégias do Comitê de Riscos da nossa Companhia.

O mapa de riscos da Companhia é reavaliado ao menos uma vez por ano e as políticas, procedimentos e as práticas são revisitadas anualmente e atualizadas caso necessário.

ii. **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes:**

A nossa Companhia dispõe de estrutura de *Compliance*, responsável por identificar os riscos de *Compliance* e de desvio de conduta e elaborar estratégia de prevenção, identificação e aplicação de ações corretivas.

A criação da área de *Compliance* foi formalizada através de reunião do conselho de administração no dia 15 de dezembro de 2016. A área de *Compliance* reporta ao à Vice-Presidência de Operações Corporativas, responsável pela Diretoria Jurídica da nossa Companhia. As atividades da área de *Compliance* são direcionadas ao fortalecimento do valor Ética em todas as relações da Companhia.

O planejamento da área de *Compliance* é refletido na meta e consiste na atualização das campanhas de reforço no cumprimento das diretrizes dos códigos, campanhas externas de fomento ao comportamento ético e íntegro, treinamentos sobre as diretrizes dos códigos, apuração rápida de denúncias com aplicação de ação corretiva e suporte na criação ou aprimoramento dos controles internos.

iii. **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.**

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O Código de Ética e Conduta da Companhia se aplica a todos os *stakeholders*, incluindo diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados, abrangendo também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema.**

Os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados anualmente em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema.

Durante o ano de 2019, a área de *Compliance* participou das reuniões do Conselho Fiscal nas quais compartilhou dados quantitativos das ocorrências reportadas ao Canal Confidencial e levou ao conhecimento dos conselheiros, o teor dos relatos e as medidas disciplinares que eventualmente foram aplicadas. Em 2018, a Companhia trabalhou para sedimentar as práticas de *compliance* implementadas no final de 2016 e início de 2017. No decorrer do ano, os colaboradores se habituaram a acionar o Canal Confidencial de denúncias ao tomar conhecimento de uma irregularidade, bem como a Companhia passou a disseminar práticas de governança para todos os seus stakeholders. A Companhia optou por realizar uma avaliação de risco (*risk assessment*) em parceria com uma consultoria externa e com o suporte da área de Gestão de Risco e Controles Internos e de Compliance. A consultoria da empresa ICTS constatou maturidade compatível a uma companhia que tenha a área há dez anos, embora tenha iniciado as campanhas e treinamentos apenas em 2017.

Com o suporte da consultoria externa e da Universidade Corporativa Educare, foram reformulados os treinamentos on-line e presencial, para aumentar a aderência dos colaboradores ao conteúdo e facilitar seu entendimento. A Companhia conta ainda com o portal de Políticas na intranet (portal interno da Companhia), o que assegurou maior transparência e facilidade de acesso às diretrizes da Companhia. O Portal de Políticas também passou a contar com um chatbot de compliance, dando mais agilidade na resolução de dúvidas.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação do código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções são previstas.**

O Código de Ética e Conduta no seu respectivo capítulo de conduta diante de dúvidas ou violações do código de ética informa que todos os atos serão apurados e, em caso comprovação de ilicitude ou irregularidade, os envolvidos serão punidos com uma das seguintes penalidades, guardada sempre a devida proporção entre a ofensa e penalidade, resguardada as ações judiciais cabíveis: advertência verbal ou escrita, demissão sem justa causa, suspensão e demissão por justa causa, resguardadas as ações judiciais cabíveis.
.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Código foi aprovado pelo conselho de administração em reunião formal em 15 dezembro de 2016. O Código de Ética e Conduta e o Código Anticorrupção da

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Companhia pode ser consultado integralmente no portal https://www.yduqs.com.br/, no menu Governança Corporativa, Estatutos e Políticas e Regimentos e da CVM (www.cvm.gov.br).

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncia é interno ou se está a cargo de terceiros.**

O canal de denúncia está a cargo de terceiros.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados.**

O Canal está aberto para o recebimento de denúncia de colaboradores, terceiros e/ou fornecedores da Companhia.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé.**

Sim. A empresa é terceirizada e, por contrato, mantém as garantias de proteção e anonimato aos denunciantes e submete as denúncias para análise de acordo com o grau hierárquico do denunciado.

- **órgão emissor responsável pela apuração de denúncias.**

O órgão responsável pela apuração de denúncias é a área de *Compliance* com o apoio das áreas de negócios. O Compliance é a área responsável pela apuração de denúncias com apoio das demais áreas da Companhia e a nossa Companhia promove, de forma tempestiva, as apurações e providências necessárias, remetendo os casos ao Comitê de Ética e, ato contínuo, este ao Conselho de Administração. Quando a denúncia se refere ao Comitê de Ética, a mesma é direcionada diretamente ao Conselho de Administração. A área de Compliance reporta periodicamente ao CAF e ao Conselho Fiscal as apurações das denúncias recebidas através do canal de denúncias.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.

A Companhia adota procedimento de auditoria legal (*due diligence*).

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Adotamos procedimentos de *Compliance* voltados para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos, nos termos do Código Anticorrupção da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 15 de dezembro de 2016.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Em 09 de maio de 2019, o Conselho de Administração, após recomendação positiva manifestada pelo Comitê de Auditoria e Finanças, aprovou a proposta de alteração da métrica de impacto, conforme define a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos atualmente publicada. As métricas, que anteriormente consideravam apenas quatro dimensões de impacto: financeiro, regulatório, imagem, e Compliance, passaram a ser avaliadas em duas dimensões de impacto: financeiros e não-financeiros.

Riscos

Em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a alteração no ambiente de riscos que merece destaque se refere ao surto pandêmico de uma doença contagiosa, a Doença do Coronavírus de 2019 ("COVID-19"), que começou na China continental e, desde então, se espalhou por vários países, inclusive o Brasil, causando múltiplos óbitos.

A pandemia não alterou significativamente os riscos a que estávamos expostos até o fim do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, mas esse evento levou à adoção, pelo Brasil, da prática de distanciamento social, ampliado em março de 2020, que foi implementado pelos Governos Estaduais e Municipais além de recomendações do Ministério da Saúde.

A COVID 19 e o distanciamento social adotado, cujo o tempo estimado para duração, até então, é incerta, não afetaram significativamente nossos resultados financeiros até o momento. No entanto, pode causar, para o exercício social em curso (a findar-se em 31 de dezembro de 2020), um aumento nos riscos que estamos expostos, já relatados na seção 4.1 deste Formulário de Referência, cujo resumo descrevemos a seguir.

- *Contaminação de nosso corpo docente:* nosso corpo docente poderá ser contaminado com a COVID 19, impossibilitando-os de ministrar aulas impactando a prestação de nossos serviços.

- *Contaminação dos colaboradores*: nosso corpo administrativo pode ser contaminado e, por consequência, não ter condições de apoiar e coordenar nossas atividades do dia a dia, impactando a prestação de nossos serviços.

- *Continuidade da prestação de serviços na modalidade presencial*: em função do distanciamento social ampliado, a prestação de serviço nessa modalidade não pode ser realizada da forma usual, tendo sido continuadas de forma alternativa (em modalidade remota, por meio do ensino à distância), o que pode causar: (i) dependência de estruturas para acesso remoto e contínuo de alunos e professores para a manutenção dos serviços contratados, e (ii) a percepção, pelo aluno, de redução da qualidade do serviço prestado. Estes fatores podem ter, como consequência, evasões, trancamentos ou solicitações de desconto nas mensalidades por parte dos alunos, prejudicando nossos resultados operacionais.

- *Continuidade dos serviços que suportam nossas operações*: a prestação de nossos serviços para com os alunos depende de uma ampla estrutura de suporte que envolve pessoas, processos e tecnologia. Caso não tenhamos a capacidade de manter funcionando nossos processos e sistemas e ainda, conseguir com que as pessoas tenham acesso aos processos e sistemas de forma remota durante a fase distanciamento ampliado, podemos não ser capazes de manter a prestação de serviços em níveis contratados e tampouco arcarmos com as responsabilidades pertinentes ao negócio, prejudicando a operação.

- *Inacessibilidade dos canais de pagamento*: os alunos ou responsáveis financeiros podem ter dificuldade em pagar suas mensalidades por inacessibilidade aos canais de pagamento

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

(bancos, lotéricas, etc), o que pode ocasionar um atraso nos recebimentos da Companhia e/ou impactar os índices de inadimplência.

- *Atos de vandalismo*: a redução do movimento de pessoas nos Campus da Companhia e ao seu redor pode propiciar a oportunidade de atos de vandalismo, com furtos e/ou destruição de equipamentos utilizados em aulas ou depredação de nossas instalações, reduzindo nossa capacidade de prestação de serviços futura.

- *Redução da capacidade de pagamento e nossos alunos ou seus respectivos responsáveis financeiros*: uma desaceleração econômica relevante traria como consequência um aumento no nível de desemprego, fazendo com que a capacidade financeira dos responsáveis financeiros por nossos alunos ou de seu grupo familiar seja reduzida, podendo ocasionar uma redução na demanda de novos alunos; aumento da evasão ou não renovação de matrícula dos alunos atuais; trancamentos ou um aumento nos níveis de inadimplência. Qualquer aumento nas taxas de evasão, não renovação e inadimplência que viermos a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

- *Medidas impositivas de desconto por parte dos Governos Estaduais e Federal*: para minimizar os impactos na redução da renda da população, os Governos Estaduais e Federal podem tomar medidas impositivas de concessão de bolsas de estudos/descontos ou ainda, ações judiciais (individuais ou coletivas) podem nos obrigar a aplicar bolsas de estudos/descontos. Qualquer redução na receita, decorrente a bolsas ou descontos concedidos de forma não planejada que viermos a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Medidas

Conforme descrevemos anteriormente, a COVID 19 e o distanciamento social adotado não afetaram de forma relevante nossos resultados financeiros até o momento. Para fazer frente aos riscos impostos pela COVID 19 e pelo distanciamento social, implementamos medidas e somos capazes implementar outras, caso necessário, para reduzir os riscos à um nível aceitável. Essas medidas, estão relatadas na seção 5.1 deste Formulário de Referência, cujo resumo se encontra descrito abaixo.

- *Oferta de aulas ao vivo transmitidas remotamente*. Estamos realizando aulas ao vivo, utilizando plataformas sistêmicas de comunicação e colaboração online, mantendo os níveis de qualidade contratados para suprir a impossibilidade de ministrar aulas presenciais em nossas Unidades, mantendo a prestação do serviço das aulas e reduzindo a exposição ao contágio de nosso corpo docente. Também temos condições de substituir eventuais ausências dos professores titulares rapidamente por professores substitutos que temos no nosso quadro.

- *Acompanhamento da área de medicina do trabalho*. Temos uma área de medicina do trabalho que nos possibilita acompanhar o quadro clínico de nossos colaboradores que eventualmente estejam contaminados pela COVID 19 e antecipar possíveis ações de contingência.

- *Continuidade da prestação de serviços da modalidade presencial*. Fazemos constantes ações de engajamento junto ao aluno, monitorando a frequência no atendimento às aulas e na manutenção do conteúdo proposto. Para manter os níveis de engajamento em situações de contingência, bem como o padrão e a qualidade das aulas, somos capazes de manter nossa estrutura de engajamento em funcionamento remoto, e os

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

docentes são preparados para ministrar aulas com a qualidade contratada através de canais alternativos.

- Nossos profissionais estão trabalhando remotamente sem perda de eficiência ou sinergia que mereça destaque. Nossos processos e sistemas estão operando, nos permitindo arcarmos com as responsabilidades pertinentes ao negócio, com baixo impacto na operação.

- Ampliamos nosso processo de comunicação e informação sobre quais os canais de pagamento disponíveis para nossos alunos através de campanhas esclarecendo a existência de diversos canais disponíveis para facilitar o uso / acesso pelos alunos.

- Nossos Campus contam com câmeras de segurança que nos permitem o constante monitoramento. O dimensionamento de equipes de segurança dos Campus é feito em função do tamanho e nível de exposição. Para os Campus mais críticos, que ficam expostas diretamente ao meio externo, há um maior contingenciamento de segurança. Para aqueles que contam com prestadores de serviço fazemos o acompanhamento dos relatos referentes a quaisquer eventos que porventura venham a ocorrer, além de mantermos o relacionamento estreito com órgãos de segurança.

- Nosso modelo de ensino é baseado em crédito, cabendo ao aluno escolher as disciplinas que cursará a cada período. Caso enfrente alguma dificuldade financeira, o aluno poderá alterar a grade de acordo com sua capacidade de pagamento. Além disso, nossa política de concessão de bolsa de estudos nos permite flexibilizar condições para que o aluno possa permanecer estudando; e oferecemos seguro educacional para os alunos da graduação que garante um pagamento de até seis vezes o valor da mensalidade caso o responsável financeiro do contrato educacional do aluno – onde muitas vezes, é o próprio estudante – fique desempregado ou tenha morte acidental.

- Utilizamos de prerrogativas disponibilizadas pelo governo no tocante às relações de trabalho, suspendendo ou reduzindo a jornada de trabalho, bem como postergarmos o recolhimento de tributos visando a fazer frente a eventuais perdas na receita, com baixo impacto na margem e sem prejudicar nossos compromissos de negócios.

- Podemos fazer convênios com os governos de forma a fazer frente a eventuais dificuldades enfrentadas por nossos alunos, mas mantendo o equilíbrio econômico financeiro e reduzindo o impacto na receita operacional líquida.

- Temos por prática a execução de estudos da rentabilidade futuro de nossos ativos e de nossas unidades geradoras de caixa considerando diferentes cenários e até o momento não há qualquer indicativo de risco para registro de *impaiment*.

Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos foi atualizada em 06 de maio de 2020 mediante aprovação do Conselho de Administração. Para informações sobre a referida política e a estrutura organizacional da Companhia para gerenciamento de riscos, vide o item 5.1 deste Formulário de Referência.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Em 2017, a Diretoria Executiva aprimorou nossas práticas de governança, em consonância com às modificações no regulamento do Novo Mercado, nas instruções da Comissão de Valores Mobiliários, e com as melhores práticas de mercado. Neste sentido, propôs a transformação dos nossos três comitês de assessoramento ao Conselho de Administração em estatutários (Comitê de Auditoria e Finanças, Comitê Acadêmico e Comitê de Gente e Governança); a criação de um novo comitê estatutário (Comitê de Estratégia); o aperfeiçoamento das políticas, dos regimentos internos dos comitês estatutários, dos códigos, das práticas, e de mecanismos de controle; a criação das áreas de gerenciamento de riscos e de *Compliance*, a implementação da Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos; a realização de treinamentos de *Compliance* com aproximadamente 11.000 colaboradores na modalidade à distância e de 1.500 colaboradores na modalidade presencial; a veiculação de campanhas internas periódicas sobre Ética e Programa de Integridade; bem como a criação de comitês de assessoramento à Diretoria (Comitê de Clima, Comitê de Risco, Comitê de Ética e Comitê de *Loyalty*).

Em 19 de outubro de 2018, o Conselho de Administração, após recomendação favorável do Comitê de Gente e Governança, aprovou as novas versões dos Regimentos Internos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Finanças, bem como as novas políticas de Remuneração e de Indicação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Comitês, além da atualização das Políticas de Transações com Partes Relacionadas, Negociação com Valores Mobiliários da Companhia, Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Gestão de Risco.

Em 15 de março de 2019, a Diretoria Jurídica de *Compliance* passou a se reportar à Diretoria de Operações Presenciais.

Em 26 de abril de 2019, os acionistas, em assembleia geral extraordinária, deliberaram pela simplificação da estrutura administrativa da Companhia, por meio da extinção do Comitê de Estratégia. Na oportunidade, foi aprovada a modernização do Estatuto Social e sua adaptação visando atender a todas as regras do novo Regulamento do Novo Mercado.

Em 24 de abril de 2020, em assembleia geral extraordinária, os acionistas deliberaram pela alteração da denominação social da Companhia para YDUQS Participações S.A., com as consequente alteração do art. 1º, "caput", do Estatuto Social, que passou a vigora com a seguinte redação: "Artigo 1º. YDUQS Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável."

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	31/03/2007
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	26/07/2007

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A YDUQS Participações S.A. ("YDUQS" ou "Companhia") é uma instituição com 49 anos de história. A Faculdade de Direito Estácio de Sá foi criada em 1970, como uma sociedade sem fins lucrativos, com o nome do fundador da cidade do Rio de Janeiro pelo idealizador do projeto, o magistrado João Uchôa Cavalcanti Netto, concebeu na época uma faculdade de Direito com um projeto pedagógico inovador. Em 1972, transformou-se em Faculdades Integradas Estácio de Sá com a incorporação de novos cursos superiores, e em 1988 conquistou o status de Universidade.

Em 1992, iniciou-se a expansão pelo município do Rio de Janeiro com a abertura de um campus no bairro da Barra da Tijuca e, já em 1996, ultrapassou-se os limites municipais com a criação de unidades/campi fora da sede da Companhia, nos municípios de Resende, Niterói e Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro. Ainda em 1996, a Universidade recebeu a autorização para a criação do curso de medicina da Universidade Estácio de Sá, implantado no ano seguinte.

A expansão nacional foi realizada com a criação das novas Instituições nos seguintes Estados brasileiros: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará e Ceará, sendo neste último, na cidade de Juazeiro do Norte, implementada a primeira faculdade de Medicina privada da região Nordeste do País.

No ano de 2000, a Universidade Estácio de Sá obteve recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ("CAPES") para o curso de mestrado em Direito e, em 2002, para os cursos de mestrado em Administração, Odontologia e Educação e, em 2006, para o curso de Doutorado em Direito.

Em 2005, iniciou-se o processo de transformação das subsidiárias para sociedades com fins lucrativos, processo esse finalizado ao longo de 2007.

Em 27 de julho de 2007, foi anunciado o início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Certificados de Depósitos de Ações ("Units") de emissão da Companhia. Foram emitidas 11.918.400 Units, totalmente subscritas por novos acionistas. O acionista João Uchôa Cavalcanti Neto alienou 7.945.600 Units representativas cada uma de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia, também totalmente adquiridas por novos acionistas. As Units ofertadas foram negociadas ao preço de R$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por ação. O valor de venda da oferta primária de ações foi de R$268,2 milhões.

Em maio de 2008, Moena Participações S.A. ("Moena") adquiriu uma participação no controle da Companhia equivalente a 20% de seu capital social. A Moena era sociedade controlada diretamente pela Private Equity Partners C, LLC, sociedade devidamente constituída sob as leis de Delaware, Estados Unidos da América. Private Equity Partners C, LLC era, à época, detida pela Private Equity Partners C (Cayman), Ltd., sociedade devidamente constituída sob as leis das Ilhas Cayman que, por sua vez, era, à época, controlada pela GP Capital Partners IV, L.P. ("GPCPIV"), fundo de investimento devidamente constituído sob leis das Ilhas Cayman. O GPCPIV à época era gerido pela GP Investments IV, Ltd., subsidiária integral da GP Investments, Ltd., companhia aberta com sede nas Bermudas.

Em julho de 2008, foi firmado contrato de participação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, atual B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Em agosto de 2010, a Moena foi incorporada pela Companhia, passando a Private Equity Partners C, LLC e o GPCP4 - Fundo de Investimento em Participações a serem seus acionistas diretos.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 11 de agosto de 2010, a Companhia e os acionistas João Uchôa Cavalcanti Netto e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos realizaram um pedido de análise prévia do registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão. A oferta foi encerrada em 08 de outubro de 2010 com a venda de 32.803.240 ações ordinárias de titularidade dos acionistas vendedores, e 3.280.324 ações ordinárias emitidas e vendidas pela Companhia, com o exercício da opção de ações suplementares. As ações ofertadas foram negociadas ao preço de R$19,00 por ação. Com a alienação das ações do Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto e da Sra. Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, o Acordo de Acionistas foi automaticamente rescindido e a Companhia passou a ter controle difuso.

Em 2011 a Companhia fez as seguintes aquisições: (i) aquisição da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("ATUAL"), mantenedora da Faculdade Atual da Amazônia, atualmente denominada Centro Universitário Estácio Amazônia – Estácio Amazônia, instituição com sede e campus na cidade de Boa Vista, Roraima; (ii) aquisição, através da IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., da totalidade das cotas do capital social da ANEC – Sociedade Natalence de Educação e Cultura Ltda., mantenedora da Faculdade de Natal ("FAL"), atualmente denominada FAL Estácio – Faculdade Estácio de Natal, instituição com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte; (iii) da totalidade das quotas do capital social da Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda., mantenedora da Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte FATERN ("FATERN"), atualmente denominada Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte – Estácio FATERN, instituição com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte; (iv) da totalidade das quotas do capital social da Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda. ("Academia do Concurso"); (v) dos ativos e direitos relativos à gestão (incluindo transferência da mantença) da Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura ("FABEC"), essa última através da controlada Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES"); e, por fim, (vi) da totalidade das quotas da sociedade Rio Neiva Participações Ltda., que passou a denominar-se Estácio Editora e Distribuidora Ltda. que adquiriu a totalidade dos ativos da Livraria Nova Academia, todos com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Em 25 de novembro de 2011, foi realizada uma oferta pública com esforços restritos de colocação de debêntures de emissão da Companhia. Foram emitidas 20.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com valor nominal de R$10.000, totalizando a capitalização de R$200 milhões.

Em 2012, a Companhia continuou seu processo de consolidação no setor educacional por meio de aquisições que incluem (i) a Sociedade Educacional da Amazônia Ltda. ("ASSEAMA"), mantenedora da Faculdade Seama, atualmente denominada Faculdade Estácio de Macapá – Estácio Macapá, (ii) a UB Unisãoluis Educacional S.A. ("Unisãoluis"), mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - FACSÃOLUIS, atualmente denominada Faculdade Estácio de São Luís – Estácio São Luís, (iii) a iDEZ Empreendimentos Educacionais Sociedade Simples Ltda. ("iDEZ""), mantenedora da Faculdade de Tecnologia IBRATEC de João Pessoa, atualmente denominada Faculdade Estácio da Paraíba – Estácio Paraíba, (iv) a Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul S/S Ltda. ("FARGS"), mantenedora das Faculdades Riograndenses, atualmente denominada Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul – Estácio FARGS, e (v) a UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações S.A. ("UNIUOL"), mantenedora da Faculdade de Tecnologia do Uniuol, atualmente denominada Faculdade Estácio de João Pessoa – Estácio João Pessoa.

No ano de 2012, foi protocolado no MEC pedido de credenciamento para abertura de nova Instituição de Ensino Superior mantida pela ATUAL no município de Manaus, no estado do Amazonas, que foi credenciada em julho de 2016.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 03 de dezembro de 2012, a Companhia e os acionistas Private Equity C, LLC e o fundo GPCP4 ("Acionistas Vendedores"), apresentaram à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), pedido de análise prévia do registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (a "Oferta"). Em 05 de fevereiro de 2013, foi encerrada a Oferta Pública de Ações de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, para um montante total de 18.302.013 ações, já incluindo as ações do lote suplementar. Destas, 14.687.100 ações referentes à Oferta Primária e 3.614.913 ações referentes à Oferta Secundária (ações de titularidade dos Acionistas Vendedores). A Oferta foi realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior, ao preço de R$42,00 por ação. O montante total envolvido foi de R$768.684.546,00.

Em março de 2013, foi protocolado no MEC pedido de (A) credenciamento para abertura de novas Instituições de Ensino Superior mantidas pela ATUAL nos municípios de (i) Cuiabá, no estado do Mato Grosso; (ii) Barbacena e Contagem, no estado de Minas Gerais; (iii) Goiânia, no estado de Goiás; (iv) Imperatriz, no estado do Maranhão; (iv) São José do Rio Preto, no estado de São Paulo; (v) São Mateus e Cachoeiro do Itapemirim, no estado do Espírito Santo; (B) credenciamento de uma nova Instituição de Ensino Superior mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda., no município de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo; e o (C) credenciamento de um campus fora de sede da Universidade Estácio de Sá, mantida pela SESES, no município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro. Foi solicitado o arquivamento do processo de credenciamento da Instituição de Contagem, sendo que os demais pedidos de credenciamento de Instituições de Ensino Superior já foram deferidos pelo MEC.

SIGLA	NOME DA IES	UF	Ano Solicitação	Credenciamento
ESTÁCIO MANAUS(*)	Faculdade Estácio de Manaus	AM	2012	Julho/2016
ESTÁCIO CUIABÁ	Faculdade Estácio de Cuiabá	MT	2013	Novembro/2015
ESTÁCIO GOIÂNIA(*)	Faculdade Estácio de Goiânia	GO	2013	Maio/2016
ESTÁCIO SÃO MATEUS(*)	Faculdade Estácio de São Mateus	ES	2013	Junho/2016
ESTÁCIO FECI(*)	Faculdade Estácio de Cachoeiro de Itapemirim	ES	2013	Agosto/2016
ESTÁCIO BARBACENA(*)	Faculdade Estácio de Barbacena	MG	2013	Fevereiro/2017
ESTÁCIO RIO PRETO	Faculdade Estácio de Rio Preto	SP	2013	Abril/2016
ESTÁCIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO(*)	Faculdade Estácio de São José do Rio Preto	SP	2013	Abril/2017
UNESA	Universidade Estácio de Sá (campus Volta Redonda)	RJ	2013	Fevereiro/2017
ESTÁCIO IMPERATRIZ	Faculdade Estácio de Imperatriz	MA	2013	Abril/2017

(*) IES inativa em processo de descredenciamento

Em 2013, a Companhia seguiu em expansão e fez as seguintes aquisições: (i) aquisição da totalidade das quotas do Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico – IESST ("IESST"), mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas - FACITEC ("FACITEC"), atualmente denominada Centro Universitário Estácio de Brasília – Estácio Brasília, instituição com sede e campus na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, através da sua controlada indireta da ATUAL; (ii) aquisição, através de sua controlada indireta ATUAL, da totalidade das ações da Associação de Ensino de Santa Catarina ("ASSESC"), mantenedora das Faculdades Integradas Associação de Ensino de Santa Catarina ("FASSESC"), atualmente denominada Faculdade Estácio de Florianópolis – Estácio Florianópolis, instituição com sede e campus na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2013, foi aprovado o desdobramento das ações de emissão da Companhia, à razão de 1 ação atualmente existente em 3 ações de mesma classe e espécie, com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a modificação da quantidade de ações em que se divide o capital social da Companhia, o qual passou a ser dividido em 293.698.314 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 20 de setembro de 2013, a Private Equity Partners C, LLC e a GPCP4 – Fundo de Investimentos em Participações, representada por sua administradora GP Investimentos Ltda., alienaram a totalidade de suas participações acionárias na Companhia, cuja liquidação de referida venda se deu no dia 23 de setembro de 2013. Mesmo após a alienação da totalidade das ações, a Companhia continuou sendo uma empresa de capital aberto e pulverizado, sem bloco de controle ou acordo de acionistas arquivado na Companhia.

No ano de 2014, a Companhia fez as seguintes aquisições: (i) a aquisição da UniSEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda. ("UNISEB"), posteriormente UNISEB Cursos Superiores Ltda. e hoje denominada Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda., mantenedora do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto – Estácio Ribeirão Preto, com sede e campus na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, (ii) aquisição através de sua controlada indireta ATUAL da totalidade das quotas da Organização Paranaense Educacional e de Empreendimentos Ltda. (ORPES), mantenedora do Instituto de estudos Superiores da Amazônia – IESAM ("IESAM"), atualmente denominada Estácio de Belém – Estácio Belém, instituição com sede e campus na cidade de Belém, no estado do Pará; (iii) através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Unicel Ltda. (UNICEL), atualmente denominada Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda., a aquisição não incluiu a compra de imóveis. A Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda. é mantenedora da Faculdade Literatus - FAL ("LITERATUS"), atualmente denominada Faculdade Estácio do Amazonas – Estácio Amazonas, instituição com sede e campus na cidade de Manaus, Amazonas; (iv) através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Ensino Unificado de Teresina ("CEUT") mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina - FACULDADE CEUT, atualmente denominada Faculdade Estácio de Teresina – Estácio Teresina, instituição com sede e campus na cidade de Teresina, no estado do Piauí.

Em setembro de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, de 30.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$10.000,00, totalizando na data da emissão R$300.000.000,00. A emissão conta com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da respectiva data de emissão. A liquidação ocorreu em outubro de 2019. Os recursos captados por meio da Emissão foram destinados para reforço do caixa da Companhia para fazer frente à política de expansão e de investimentos. Para mais informações, ver os itens 18.5 e 18.10 deste Formulário de Referência.

Em outubro de 2014, foi protocolado no MEC o pedido de credenciamento para abertura de novas Instituições de Ensino Superior mantidas pela ATUAL nas cidades de (i) Jataí, no estado de Goiás e (ii) Bauru, no estado de São Paulo. Os referidos pedidos de credenciamento de Instituições de Ensino Superior já foram deferidos pelo MEC.

SIGLA	NOME DA IES	UF	Ano Solicitação	Credenciamento
ESTÁCIO JATAÍ(*)	Faculdade Estácio de Jataí	GO	2014	Março/2018
ESTÁCIO BAURU(*)	Faculdade Estácio de Bauru	SP	2014	Junho/2017

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

(*) IES inativa em processo de descredenciamento.

Também em novembro de 2014, as American Depositary Receipts ("ADR") da Companhia passaram a ser negociadas no OTCQX International Premier ("OTCQX"), segmento da plataforma eletrônica operada pelo OTC Markets Group Inc. nos Estados Unidos. Esta iniciativa reforça o compromisso da Companhia em aumentar a liquidez do programa de ADRs e oferecer aos seus investidores novas alternativas para negociação dos títulos em mercados de balcão nos Estados Unidos.

Em julho de 2015, através da controlada indireta ATUAL, foi firmado o Instrumento Particular de Compra e Venda de quotas e outras Avenças ("Contrato") do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda., mantenedor da Faculdade Nossa Cidade ("FNC"), atualmente denominada Faculdade Estácio de Carapicuíba – Estácio Carapicuíba, instituição com sede no município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo.

Em setembro de 2015, foram emitidas pela Companhia, 18.700 debêntures, com valor nominal unitário de R$10.000,00, totalizando na data da emissão R$187.000.000,00, no âmbito da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração. A emissão contou com prazo de vencimento de 2 (dois) anos contados da respectiva data de emissão e foi liquidada em 2017. Os recursos captados por meio desta emissão foram destinados para reforço de caixa da Companhia para fazer frente à política de expansão e de investimentos. Para mais informações, ver os itens 18.5 e 18.10 deste Formulário de Referência.

Em outubro de 2015, foi protocolado no MEC o pedido de credenciamento para abertura de novas Instituições de Ensino Superior mantidas pela ATUAL nas cidades de (i) Passos, no estado de Minas Gerais; (ii) Maringá, Cascavel e São José dos Pinhais, no estado do Paraná; (iii) Ananindeua, no estado do Pará; e (iii) Recife, no estado de Pernambuco. Os referidos pedidos de credenciamento de Instituições de Ensino Superior já foram deferidos pelo MEC:

SIGLA	NOME DA IES	UF	Ano Solicitação	Credenciamento
ESTÁCIO MARINGÁ(*)	Faculdade Estácio de Maringá	PR	2015	Fevereiro/2018
ESTÁCIO CASCAVEL(*)	Faculdade Estácio de Cascavel	PR	2015	Dezembro/2017
ESTÁCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS(*)	Faculdade Estácio de São José dos Pinhais	PR	2015	Dezembro/2017
ESTÁCIO ANANINDEUA	Faculdade Estácio de Ananindeua	PA	2015	Dezembro/2017
ESTÁCIO PERNAMBUCO(*)	Faculdade Estácio de Pernambuco	PE	2015	Abril/2018
ESTÁCIO PASSOS(*)	Faculdade Estácio de Passos	MG	2015	Maio/2018

(*) IES inativa em processo de descredenciamento

A Companhia seguiu com seu processo de expansão via M&A e no ano de 2015, fez as seguintes aquisições: (i) através da controlada indireta ATUAL, foi adquirida a totalidade das quotas da Faculdade de Castanhal Ltda., mantenedora da Faculdade de Castanhal, atualmente denominada Faculdade Estácio de Castanhal – Estácio Castanhal, localizada no Estado do Pará; e (ii) foi adquirida, por meio da controlada indireta ATUAL, a totalidade das quotas da Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant´Ana Ltda., sociedade limitada, com sede no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, mantenedora da Faculdades Unidas Feira de Santana - Unisantana ("FUFS"), atualmente denominada Faculdade Estácio de Feira de Santana – Estácio Feira de Santana.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em abril de 2016, foi protocolado no MEC o pedido de credenciamento para abertura de novas Instituições de Ensino Superior mantidas pela ATUAL nas cidades de (i) Franca, Presidente Prudente, São José dos Campos e Piracicaba, no estado de São Paulo; (ii) Muriaé, no estado de Minas Gerais e (iii) Guarapari, no estado do Espírito Santo, mas tais pedidos foram arquivados no segundo semestre de 2016.

Em agosto de 2016, foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A. ("Kroton" e, em conjunto com a Companhia, as "Companhias"), com dispensa de realização da oferta pública de ações de emissão da Companhia, exigida pelo artigo 37 do estatuto social da Companhia ("Operação"). Os termos e condições da Operação estavam previstos no Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Estácio Participações S.A. pela Kroton Educacional S.A. ("Protocolo").

Em 28 de junho de 2017, a Companhia e a Kroton informaram que o Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE apreciou a Operação e decidiu por sua não aprovação. Dessa forma, não foi implementada uma condição da Operação e, conforme previsto no Protocolo e determinado pelas assembleias gerais das Companhias, a aprovação da Operação tornou-se sem efeitos, com a resilição automática do seu Protocolo.

Em novembro de 2016, foram emitidas pela Companhia notas promissórias comerciais, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, totalizando R$300.000.000,00 milhões na data de emissão. A emissão contou com prazo de 1 (um) ano para as notas comerciais da primeira série e 2 (dois) anos para as notas comerciais da segunda série. Os recursos captados por meio dessa emissão foram destinados para reforço de fluxo de caixa operacional. Para mais informações, ver os itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

Em novembro de 2016, foram emitidas pela Companhia, 10.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$10.000,00, totalizando na data da emissão R$100.000.000,00, no âmbito da 4ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração, para distribuição com esforços restritos de colocação. A emissão contou com prazo de vencimento de 30 meses contados da respectiva data de emissão e os recursos captados foram destinados para usos gerais de caixa da Companhia. Para mais informações, ver os itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

Em 26 de abril de 2017, a Faculdade Estácio de Recife foi credenciada como Centro Universitário pelo MEC, passando a se chamar Centro Universitário Estácio de Recife.

Em 2017 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia o projeto de Educação Básica, ocorrendo a implantação em 2018 de oito escolas de Ensino Médio no estado do Rio de Janeiro. No ano seguinte o projeto foi descontinuado, após revisões da Companhia.

No início de 2018, considerando o Edital nº 6/2014/SERES/MEC (Edital de Chamamento Público para Seleção de Propostas de Autorização de Cursos de Graduação em Medicina), publicado no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 2014, no âmbito do Programa Mais Médicos, foram credenciadas as seguintes Instituições de Ensino Superior, com a autorização de seus respectivos cursos de Medicina: (i) Faculdade Estácio de Jaraguá do Sul – Estácio Jaraguá do Sul, localizada no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina, no dia 08 de março de 2018; (ii) Faculdade Estácio de Alagoinhas – Estácio Alagoinhas, localizada no município de Alagoinhas, no estado da Bahia, no dia 28 de março de 2018; e (iii) Faculdade Estácio de Juazeiro – Estácio Juazeiro, no município de Juazeiro, no estado da Bahia, no dia 28 de março de 2018.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Destaca-se que o curso de Medicina do campus Angra dos Reis da Universidade Estácio de Sá, também no âmbito do Programa Mais Médicos, foi autorizado no dia 02 de agosto de 2017.

Em 28 de dezembro de 2018, foi publicada a Portaria n° 924/2018, que homologou o resultado final do Edital n° 1/2018/SERES/MEC do âmbito do Programa Mais Médicos II, com a seleção de três propostas apresentadas pela Companhia: Castanhal/PA (credenciamento de nova IES e a autorização de curso de Medicina), Quixada/CE (credenciamento de campus fora de sede de uma IES já existente no estado do Ceará – Centro Universitário Estácio do Ceará e autorização do curso de medicina), e Canindé/CE (credenciamento de uma nova IES e autorização de cursos de Medicina).

Em fevereiro de 2019, foi concluída pela Companhia, a oferta pública de 60.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$10.000,00, totalizando na data da emissão R$600,0 milhões, no âmbito da 5ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries da Companhia. Para mais informações, ver os itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

Durante o ano de 2019, o MEC publicou as portarias de credenciamento de centro universitário, por transformação da organização acadêmica, das seguintes instituições: (i) Centro Universitário Estácio de Sergipe, aprovado com nota 4 na visita de avaliação in loco – escala de 1 a 5), localizado no município de Aracaju, estado de Sergipe; e (ii) Centro Universitário Estácio São Luís, aprovado com nota 4 de avaliação in loco – escala de 1 a 5, localizado no município de São Luís, estado do Maranhão.

Em 11 de julho de 2019, a Companhia comunicou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou a alteração do nome fantasia da Companhia, que passou a ser conhecida como "YDUQS". A alteração da marca da holding abre uma nova fase de crescimento que tem como objetivos: (i) dedicar recursos em negócios existentes; (ii) construir posicionamentos diferentes por meio de novas marcas e (iii) desenvolver novos negócios. A denominação social da companhia permaneceu sendo "Estácio Participações S.A.". Posteriormente em 17 de julho foi anunciado que, a partir do dia 23 do mesmo mês, as ações da Companhia passariam a ser negociadas na B3 sob novo código de negociação ("YDUQS") em substituição ao "ESTC3" e novo nome de pregão ("YDUQS Part"). As ADRs, negociadas no mercado norte-americano, também passaram a ter um novo código "YDUQY" em substituição ao "ECPCY".

Em 15 de outubro de 2019, foi publicada a Portaria nº 460/2019, que homologou o resultado final do Edital nº 1/2018/SERES/MEC em relação ao Município de Iguatu/CE (credenciamento de campus fora de sede do Centro Universitário Estácio do Ceará e autorização do curso de medicina), com a seleção da mantenedora IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., para o município.

Em 2019 a Companhia volta a expandir e fez as seguintes aquisições através de sua subsidiária direta Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., ("SESES"): (i) aquisição da totalidade das quotas da Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda., ("UniToledo"), a qual foi aprovada pelo CADE no mesmo ano e (ii) aquisição da totalidade das quotas da Adtalem Brasil Holding S.A. ("Adtalem"), que teve a aprovação do CADE em 13 de abril de 2020.

Em 24 de abril de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral a alteração da denominação social da Companhia para YDUQS Participações S.A., com a consequente alteração do art. 1º, "caput", do Estatuto Social. A alteração da marca da *Holding* teve por norte inaugurar nova fase de crescimento da Companhia, pautada pela dedicação de recursos a negócios já existentes, pela construção de posicionamentos diferentes por meio de novas marcas e pelo desenvolvimento de novos negócios.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 04 de junho de 2020, a YDUQS anunciou a celebração, através de sua subsidiária direta IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP"), de instrumento particular de compra e venda para adquirir a totalidade das quotas das sociedades: Athenas Serviços Administrativos Ltda., Centro de Educação de Rolim De Moura Ltda., Centro de Educação do Pantanal Ltda., Pimenta Bueno Serviços Educacionais Ltda., União Educacional Meta Ltda., UNIJIPA – União Das Escolas Superiores de Ji-Paraná Ltda., todas integrantes do Athenas Grupo Educacional ("Grupo Athenas"). A conclusão da transação está sujeita a condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Políticas e Decisões Setoriais

A Companhia esclarece que não foram verificadas decisões de políticas setoriais ou macroeconômicas que tenham afetado de forma relevante a Companhia no último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e até a data de arquivamento anual deste Formulário de Referência.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Não houve pedido de recuperação judicial, extrajudicial e falência fundado em valor relevante.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens acima.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

VISÃO GERAL

A YDUQS Participações S.A. ("YDUQS" ou "Companhia"), é detentora das marcas Estácio, UniToledo, Adtalem (IBMEC, Wyden, Damásio Educacional, SJT Med e Clio), sendo um dos maiores *players* de educação superior do Brasil em número de alunos, conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anínio Teixeira ("INEP") de 2018, e está em processo de crescimento no país por meio da expansão de suas marcas de ensino e pela aquisição de novas instituições. Em 31 de dezembro de 2019, a base de alunos da Companhia totalizava 570,3 mil alunos matriculados nas modalidades presencial e a distância, em cursos de graduação e pós-graduação. A Companhia, em 31 de dezembro de 2019, era formada por uma universidade, 13 centros universitários e 53 faculdades credenciadas pelo MEC, com uma capilaridade nacional representada por 93 campi e 933 polos de ensino à distância, presentes nos principais centros urbanos de todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, estrategicamente localizados nas proximidades das residências e/ou dos locais de trabalho de seu público alvo.

A Companhia acredita que possui professores altamente capacitados, metodologias de ensino avançadas e instalações bem equipadas, e em 31 de dezembro de 2019, contava com 119 cursos de graduação presencial e na modalidade de Ensino a Distância ("EAD"), nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas, em graduação tradicional e tecnológica. Adicionalmente, oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, cursos de mestrado e de doutorado além de diversos cursos de extensão, que acredita ter qualidade diferenciada e preços competitivos, visando à formação profissional de seus alunos e sua melhor empregabilidade.

A tabela a seguir demonstra os principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Variação	
(R$ milhões)	**2019**	**2018**	**2017**	**18 x 19**	**17 x 18**
Receita Líquida	3.565,04	3.619,38	3.378,98	-1,5%	7,1%
Lucro Bruto [5]	2.044,32	1.986,56	1.601,87	2,9%	24,0%
EBITDA [1] [5]	1.260,97	967,4	737,8	30,3%	31,1%
Lucro Líquido [5]	646,14	644,9	424,59	0,2%	51,9%
Número de Alunos (mil) [2]	570,3	517,8	515,4	9,2%	0,5%
Novas Matrículas (mil) [3]	319,9	258,9	261,9	23,6%	-1,1%
Mensalidade média Presencial (R$) [4]	761,7	811,8	742,3	-6,2%	9,4%
Mensalidade média EAD (R$) [4]	241,8	241,5	224,7	0,1%	7,5%
(R$ milhões)					
Empréstimos e Financiamentos de Curto Praz [5]	170,05	795,79	349,27	-78,6%	127,8%
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo [5]	1.481,60	21,43	218,05	6813,7%	-90,2%
Compromissos a pagar (Aquisições)	63,68	48,34	87,1	31,74%	-44,5%
Parcelamento de tributos	14,75	10,24	14,6	44,01%	-30,1%

[1] O EBITDA não é uma medida contábil, conforme esclarecido no item 3.2 deste Formulário de Referência. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.
[2] Total de alunos matriculados ao final de cada período indicado, incluindo a aquisição da UNITOLEDO.
[3] Tal número engloba os alunos que ingressaram no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas.
[4] Calculada com base na receita líquida do exercício ou período dividido pela base final de alunos do exercício ou período.
[5] Numero impactado pela adoção do IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil", os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo.

OBJETO SOCIAL

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

O objeto social da Companhia consiste: (i) no desenvolvimento e/ou a administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação; (ii) na administração de bens e negócios próprios; e (iii) na participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, ver o item 7.9 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

a. Interesse público que justificou sua criação.

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, incluindo:

- **os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a".**
- **quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições.**
- **estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.**

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

a) produtos e serviços comercializados

A receita da Companhia é decorrente da prestação de serviços educacionais de cursos livres, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade de ensino a distância. Além disso, a Companhia aufere receita por meio do desenvolvimento de pesquisa aplicada para terceiros, aluguel de salas de aula e de auditórios para eventos (concursos, vestibulares, seminários), aluguel das lojas dos seus *Campi* que atendem aos alunos (cursos de idiomas, lanchonetes, papelarias, copiadoras) e com emolumentos cobrados de alunos para a obtenção de determinados documentos.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

	Exercício Social encerrado em					
	2019(1)		2018		2017	
	R$ milhões	%	R$ milhões	%	R$ milhões	%
Serviços Educacionais	3.565,04	100,0	3.619,38	100,0	3.378,98	100,0

(1) Número impactado pela adoção do IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil", os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo.

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Conforme disposto nas notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em função da concentração das atividades no ensino superior a Companhia está organizada em uma única unidade de negócio e os cursos que oferece, embora sejam destinados a um público diverso, não são controlados e gerenciados pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. Assim, o lucro líquido da Companhia representa o lucro ou prejuízo resultante do seu único segmento, conforme abaixo destacado.

	Exercício Social encerrado em					
	2019(1)		2018		2017	
	R$ milhões	%	R$ milhões	%	R$ milhões	%
Serviços Educacionais	646,14	100,0	644,87	100,0	424,59	100,0

(1) Número impactado pela adoção do IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil", os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

a) características do processo de produção

O processo de produção é dado pela elaboração dos conteúdos programáticos, de disciplinas dos cursos de graduação tradicional, tecnológica, pós-graduação, mestrado, doutorado e extensão, bem como a prestação do serviço de ensino nas modalidades presenciais e a distância. O sistema operacional não envolve a produção de nenhum bem, ele é caracterizado pela produção de propriedade intelectual e prestação de serviço educacional.

b) características do processo de distribuição

Comercialização e Vendas – As atividades de vendas têm como objetivo atrair alunos em potencial, aumentar a permanência dos atuais alunos, consolidar a percepção do valor das marcas da Companhia e aumentar a abrangência da marca no Brasil com uma estratégia de *branding* desenvolvida de acordo com a reputação da marca nos Estados onde estão instaladas as unidades.

A Companhia estrutura e direciona as campanhas de *marketing* de acordo com o público-alvo em questão, que inclui (i) público externo: empresas locais e seus funcionários, escolas de ensino médio, comunidades locais e agências governamentais, e (ii) público interno: ex-alunos e corpos discentes e docente e funcionários.

A estratégia de *marketing* está baseada em forte exposição da marca associada à ampla divulgação dos atributos de qualidade acadêmica que tangibilizam o que a Companhia acredita ser o modelo de ensino e apoio ao aluno que melhor o prepara para as exigências do mercado de trabalho.

Considerando a importância estratégica dessa atividade a Companhia possui, desde 1992, uma diretoria de mercado focada no aperfeiçoamento e inovação dos processos de captação, admissão e retenção de alunos. Em termos concretos, os seguintes fundamentos norteiam a diretoria de mercado:

Captação – A captação de novos alunos decorre de programas estratégicos com foco, em especial, no jovem brasileiro das classes B e C, além de processos sistemáticos de sensibilização de estudantes e professores do ensino médio, tais como feiras de profissões e encontros de alunos.

A Companhia direciona e segmenta seus esforços de marketing em cada localidade de acordo com os resultados de pesquisas de demanda local, buscando identificar as aspirações dos alunos em potencial.

Os anúncios são veiculados em vários meios de comunicação. Também são implementadas campanhas de *marketing* relacionadas aos processos de seleção/ingresso e a Companhia se esforça para construir um relacionamento com escolas de ensino médio e empresas nos locais em que opera e de potencial crescimento.

Formas de Ingresso – A Companhia dispõe de diversos processos seletivos que permitem a entrada de alunos. Os vestibulares de ensino presencial e a distância ocorrem periodicamente, porém as entradas ocorrem duas vezes ao ano (semestre 1 e 2). O ingresso desses alunos é facilitado por uma ampla oferta de convênios com empresas, bolsas e descontos na mensalidade, preços especiais, bem como com os produtos financeiros, tais como o PAR (modalidade de parcelamento oferecida pela Companhia) e a Diluição Solidária, ferramentas criadas para ajudar

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

os estudantes à ingressarem no ensino superior e alcançarem a formação profissional através da educação superior. O processo de admissão se dá por meio das seguintes formas: vestibular agendado manuscrito, vestibular online, transferência, segunda graduação, reabertura, Enem e Prouni.

Retenção – Para manter os alunos, a Companhia conta com diversas iniciativas. Dentre elas, merece destaque a Área de Relacionamento, que tem como objetivo desenvolver um relacionamento com o aluno, ajudando-o em sua jornada na Instituição, melhorando a sua satisfação com a Companhia e impactando positivamente na sua fidelização. É responsável pela gestão de todos os canais de atendimento para todos os produtos de todas as modalidades, com foco na manutenção da base de alunos através das campanhas de renovação, retenção e programas de empregabilidade.

A Área de Relacionamento está dividida em 3 grandes frentes de atuação:

***(i) Atendimento**:* Oferece diversas alternativas para o aluno ter a opção de escolher a melhor forma de atendimento:

- *Presencial na secretaria de alunos da unidade*: atendimento de forma organizada (i) por meio de atendimento agendado, ou seja, no dia e na hora que for melhor para o aluno, para tratamento de assuntos acadêmicos e financeiros que não possam ser resolvidos remotamente; e (ii) na coordenação de cursos, para tratamento de assuntos acadêmicos dos cursos que necessitam da análise presencial do coordenador do curso e não podem ser resolvidos remotamente.

- *Atendimento remoto em 3 níveis*, segmentados da seguinte forma: REQUERIMENTO para solicitações acadêmicas e financeiras, RECLAMAÇÕES para reportar problemas em sua unidade/polo e OUVIDORIA para relatar insatisfações sobre as reclamações abertas e não esclarecidas, denúncias e elogios.

- *Pela internet* (campus virtual e assistente virtual/chat): o aluno tem a liberdade para gerenciar sua vida acadêmica. Para facilitar a vida do aluno, disponibilizamos as informações sobre seu curso, solicitações de requerimento, quadro de horários, calendário acadêmico, atendimento agendado, consulta a notas, atividades acadêmicas e tudo relativo à sua vida acadêmica e financeira.

- *APP Minha Estácio* (para alunos da marca Estácio): o aplicativo é uma ferramenta completa e gratuita para quem quer consultar notas, verificar frequência, quadro de horários, solicitar e consultar requerimentos, agendar atendimentos presenciais e provas, consultar boletos e mensalidades em aberto, acessar a carteirinha de estudante virtual e muito mais. O acesso é fácil e está disponível nas plataformas Android e iOS.

- *Call center/central de atendimento*: tem por objetivo trabalhar receptivamente para esclarecimentos e dúvidas sobre assuntos acadêmicos, financeiros, entre outros, ativamente na renovação e captação e, preventivamente na retenção dos nossos alunos, sanando eventuais dificuldades que eles possam ter.

(ii) Fidelização: Desenvolvimento de diretrizes para fidelização dos alunos na unidade e no ensino, dentre elas:

- *Avaliando o Aprendizado*: projeto que consiste na aplicação de exercícios (simulados) *on-line*, estruturado em quatro ciclos que ocorrem ao longo do semestre letivo. Um recurso

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

utilizado para auxiliar o aluno nos seus estudos e melhorar seu desempenho acadêmico, contribuindo para diminuição das reprovações e, consequentemente, da evasão.

O acompanhamento é realizado por meio dos resultados e os relatórios gerados a partir da participação dos alunos no "Avaliando o Aprendizado" que permitem o acompanhamento do desempenho dos alunos em relação ao aprendizado dos conteúdos das disciplinas.

- *Nova Chance*: recurso utilizado para melhoria do desempenho acadêmico do aluno (um dos motivos que pode levar o aluno à evasão), onde ele tem acesso a vídeos e simulados *online*, e pode realizar uma nova prova, aumentando seu rendimento acadêmico e consequentemente a diminuição de reprovação e possível evasão.

- *Dependência*: consiste em programa que ajuda a recuperar disciplinas reprovadas, sem atrasar a previsão de conclusão do curso.

- *Prepara*: o programa prepara e revisa todo o conteúdo das aulas para as provas do semestre. O reforço acontece por meio de aula tele transmitida ao vivo, acompanhada de um chat para envio de dúvidas e mensagens que são respondidas pelos professores.

- *Simulado*: é disponibilizado aos alunos, exercícios na forma de testes, que ajudam a estudar e testar os conhecimentos dos alunos para as primeiras provas. O programa é ofertado online e o aluno pode acessar a qualquer hora, através do campus virtual.

(iii) Retenção: reduzir a evasão dos alunos utilizando modelos de ações preditivas, preventivas, corretivas e melhorias nos processos internos.

- *Modelo Preditivo* – utilizado para evitar que o aluno se torne um provável evasor, com ações direcionadas para um grupo crítico de alunos com base em indicadores de comportamentos individuais, sejam eles acadêmicos ou financeiros. A gestão desse modelo é realizada através da ferramenta que proporciona a identificação dos alunos com maior probabilidade de evasão com base no % de criticidade do aluno.

- *Modelo Preventivo* **-** utilizado para identificar os prováveis evasores e atuar para que ele não venha a solicitar o trancamento de matrícula. O modelo preventivo é dividido em 5 frentes de atividade: (i) relatório de desempenho de alunos, ferramenta onde os gestores, através de monitoramento de indicadores acadêmicos e financeiros, podem atuar junto aos alunos prováveis evasores; (ii) *call center*, tem por objetivo trabalhar preventivamente na evasão dos alunos, sanando eventuais dificuldades que eles possam ter; realizando atendimento receptivo dedicado à reversão dos alunos que entram em contato para trancamento e atendimento ativo com objetivo de reverter de forma pro-ativa os alunos com elevada chance de evasão, ou seja, reverter base de alunos antes da entrevista marcada; (iii) risco FIES, análise e tratativa dos alunos com risco FIES – possibilidade do aluno realizar dependência de disciplinas na qual não obteve rendimento acadêmico, evitando assim a perda do financiamento; (iv) projeto dependência: oportunidade *online*, para o aluno que não conseguiu aprovação em determinada disciplina durante o período regular e possibilidade de reverter a reprovação em um prazo mais curto do que o exigido em um semestre letivo regular; e (v) fidelização com foco em ações preventivas: tem por objetivo criar um sentimento de pertencimento no aluno, incluindo 3 ações: a) estreitando o relacionamento com o aluno, b) entendendo as ferramentas acadêmicas – monitoria e c) palestras com egressos.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- *Modelo Corretivo:* ações padronizadas com base em conhecimentos do negócio ou pesquisas, sem foco em um grupo específico, com finalidade de reverter a decisão do aluno de evadir a partir do momento em que ele agenda entrevista de trancamento. Esse processo é somente realizado por gestores ou colaboradores autorizados pela área corporativa. Todas as entrevistas seguem o mesmo padrão e tem como base o *book* de retenção, subdividido por motivos de evasão e fluxogramado com os contornos de objeção de acordo com o motivo de saída do aluno. O monitoramento é realizado através da eficácia operacional que mede o % de reversão da célula de retenção.

Ademais, a Companhia divulga os índices de satisfação auferidos por meio de pesquisa de avaliação de qualidade a todos os alunos, bem como as melhorias implementadas como resultado dessa pesquisa. A Companhia publica os resultados dos trabalhos acadêmicos de seus alunos dentro e fora de suas unidades.

Os alunos ingressam nas universidades da Companhia, que são mantidas por suas sociedades controladas, e gozam os privilégios que lhes são oferecidos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia contava com 94 campi localizados em 24 Estados brasileiros, além do Distrito Federal. A unidade administrativa central está localizada na cidade do Rio de Janeiro. Toda a rede de ensino tem infraestrutura adequada para a prestação de serviços de educação de qualidade aos alunos.

Visando à melhora da percepção do valor de sua marca, tanto no âmbito regional, quanto nacional, a Companhia mantém um departamento de relações institucionais ativo e implementa campanhas para divulgar sua marca, suas vantagens competitivas e seus objetivos educacionais, destacando a preocupação com a empregabilidade de seus alunos. Procura melhorar a percepção do valor de sua marca em todas as regiões em que atua por meio dos agentes que influenciam o processo de escolha dos alunos em potencial e através de seus clientes internos e externos.
Os esforços de vendas são coordenados por uma equipe comercial presente em todas as unidades. A presença de colaboradores, funcionários e membros da equipe comercial nas unidades possibilita o acesso a uma base de dados especializada e extensa de potenciais clientes e flexibilidade para acomodar as necessidades dos alunos. Os profissionais da equipe comercial frequentam sessões periódicas de treinamento, onde são atualizados em técnicas de atendimento ao cliente e comercialização, novos produtos e campanhas. A Companhia acredita que promove uma abordagem de vendas transparente, com o objetivo de desenvolver uma relação de confiança entre as pessoas envolvidas. Nas unidades, os colaboradores, funcionários e membros da equipe comercial proveem informações sobre os cursos, respondem a perguntas e estimulam os potenciais alunos a conhecer os cursos que oferece, bem como a se cadastrar para receber uma visita ou informações adicionais sobre novos cursos e ofertas.

O planejamento da campanha de marketing é iniciado geralmente 140 dias antes do início do período letivo para a modalidade presencial e para a modalidade a distância. As ações de publicidade e marketing são regidas por legislação específica que são seguidas com vigor. As campanhas são alavancadas com base na reputação de ensino de qualidade, preços acessíveis, diversidade de cursos e colocação profissional dos alunos. Divulgam-se os cursos, dentre outros, por meio de mídias online, impressas, TV, rádio, ações promocionais e feiras.

Para mais informações, ver o item 7.9 deste Formulário de Referência.

c) características dos mercados de atuação:

(i) Visão Geral do Setor de Ensino Superior no Brasil

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O Brasil tem aproximadamente 8,45 milhões de matrículas em cursos de graduação, com uma taxa média de crescimento de 3,8%, e nos últimos dez anos cresceu 56,4% segundo dados do Censo da Educação Superior 2018 do MEC/INEP divulgados em 19 de setembro de 2019 ("Censo MEC/INEP 2018").

De acordo com o Observatório do Plano Nacional de Educação ("PNE"), o objetivo é elevar a taxa bruta de matriculas na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas até 2024, o que indica potencial de continuidade de crescimento do setor de ensino superior no Brasil.

O setor de ensino no Brasil é altamente relevante para a economia do país, devido, principalmente, ao tamanho de sua população. O Brasil apresentou um total de 47,9 milhões de matrículas na Educação Básica, incluindo todas as categorias de ensino dentre educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional e educação de jovens e adultos. Deste total, 26,9 milhões de matrículas correspondem ao ensino fundamental, 7,5 milhões ao ensino médio e 8,9 milhões ao ensino infantil, os três maiores setores de ensino do mercado brasileiro.

O setor privado elevou sua participação de mercado em número de alunos matriculados nos últimos 10 anos, passando de 3,8 milhões de matriculas em 2008 para 4,5 milhões de matriculas em 2018. O gráfico abaixo ilustra a evolução do número de matrículas para cursos presenciais nos setores público e privado.

Evolução no número de matrículas presenciais no ensino superior (Milhões)

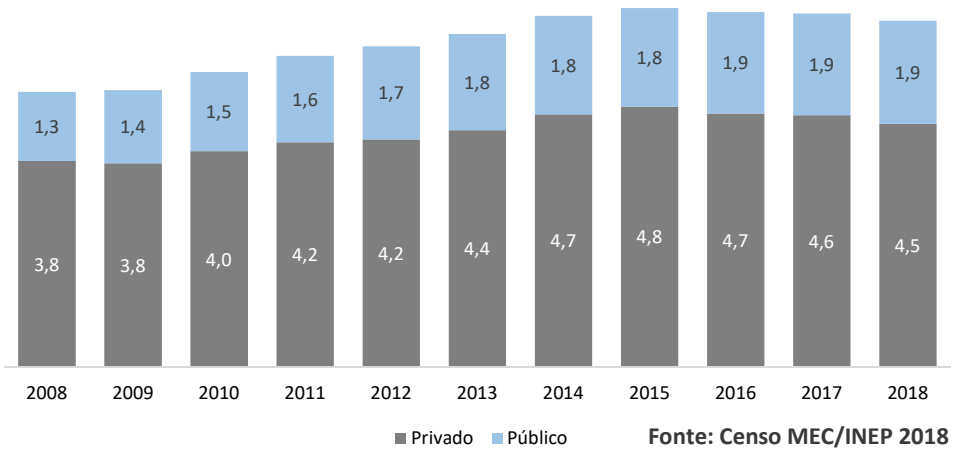

Fonte: Censo MEC/INEP 2018

Ao contrário do segmento de ensino básico, o ensino superior brasileiro é dominado por instituições privadas, capazes de suprir à demanda por cursos superiores não atendida pelas instituições públicas. Enquanto as instituições de ensino superior públicas são direcionadas para servir como centros de excelência e pesquisa, com padrões de admissão extremamente competitivos e capacidade de expansão limitada, as instituições de ensino superior privadas voltam sua atenção para as exigências profissionais impostas pelo mercado de trabalho e desenvolvem programas flexíveis para atender às necessidades dos trabalhadores.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(ii) Ensino a distância

O ensino a distância surge como opção para aumentar a penetração do ensino superior no Brasil em virtude de sua mensalidade mais baixa e maior presencialidade em todo o território nacional, o que aumenta substancialmente o número de pessoas com poder aquisitivo para frequentar algum curso de graduação na referida modalidade.

De acordo com os dados do Censo MEC/INEP 2018, o número alunos matriculados no Ensino Superior a distância cresceu 17% quando comparado com 2017 e já representa 24% do total de ingressantes no Ensino Superior. Esse crescimento é influenciado pelo aumento de 50,7% no número de cursos de graduação na modalidade à distância. Os gráficos abaixo ilustram, respectivamente entre os anos de 2008 e 2018, (i) a evolução do número de matriculados no ensino a distância e (ii) evolução do número de cursos de graduação do EAD.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Evolução de Alunos Matriculados no Ensino Superior a Distância
(mil)

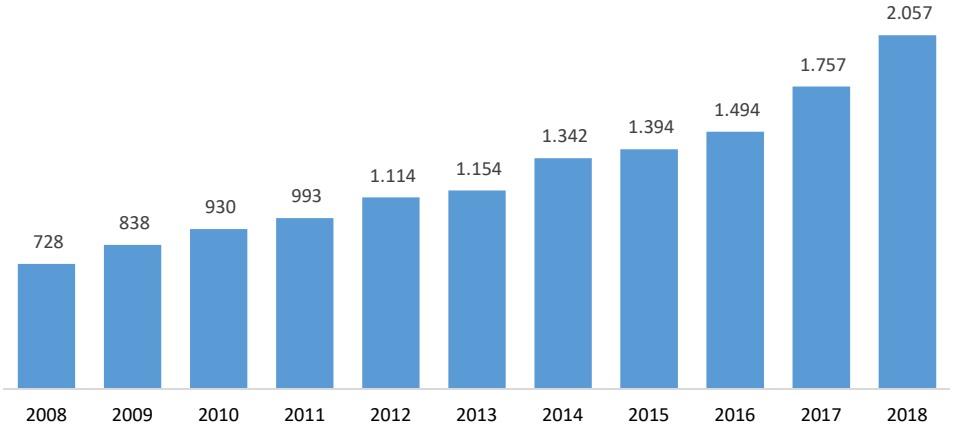

Fonte: Censo MEC/INEP 2018

Evolução do Número de Cursos de Graduação EAD
(mil)

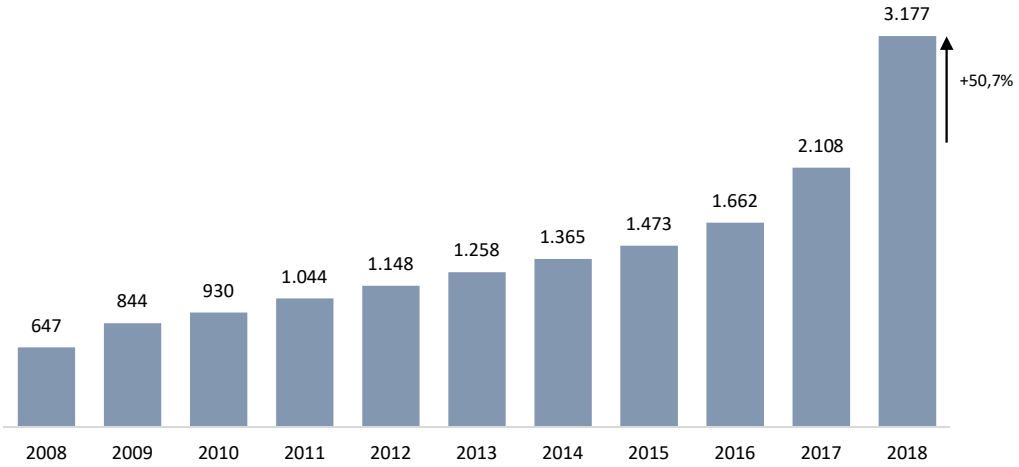

Fonte: Censo MEC/INEP 2018

(iii) Aumento de alternativas de financiamento para estudantes

O aumento das alternativas de financiamento aos alunos combinado ao crescimento do número de instituições e cursos de educação superior destinados à população de classes média e baixa podem ser vistos como oportunidades para o crescimento do número de matrículas do ensino superior no Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Visando incentivar a educação no país, algumas das alternativas de financiamento criam incentivos fiscais e financeiros para as instituições de ensino que tenham alunos matriculados que sejam beneficiados por determinados programas do governo.

Com acesso a esses financiamentos, a população de classes média e baixa, que historicamente não tinha acesso ao ensino superior, foi a maior responsável pelo aumento no número de alunos matriculados, sendo representados, na sua maioria, por adultos trabalhadores em busca de melhores salários e oportunidades de emprego.

Programa Universidade para Todos ("PROUNI")

O PROUNI é um programa de benefícios fiscais criado pela Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, posteriormente transformada na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a isenção de determinados impostos federais a instituições de ensino superior que concedam bolsas de estudo a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica. Ao fornecer isenções fiscais a instituições com fins lucrativos, o PROUNI também desempenhou o importante papel de estimular o crescimento e o investimento privado no setor de educação superior brasileiro.

As instituições de ensino superior privadas podem aderir ao PROUNI por meio da assinatura de um termo de adesão válido por dez anos e renovável pelo mesmo período. Esse termo de adesão deve prever o número de bolsas de estudo a serem oferecidas em cada curso, unidade e turma, e um percentual de bolsas de estudo para cursos de ensino superior a serem concedidas a indígenas e afro-brasileiros. Para aderir ao PROUNI, uma instituição de ensino deve:

- estar em dia com suas obrigações fiscais; e
- cumprir os seguintes requisitos: (i) oferecer no mínimo uma bolsa de estudo integral para cada 10,7 alunos regularmente pagantes devidamente matriculados no final do ano letivo anterior, excluindo bolsas de estudo integrais concedidas pelo PROUNI ou pela instituição; ou (ii) oferecer uma bolsa de estudo integral para cada 22 alunos regularmente pagantes em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica, desde que ela também ofereça 50% ou 25% de bolsas de estudo no valor total equivalente a 8,5% da receita anual de alunos pagantes regulares matriculados em um determinado ano letivo em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

A relação entre o número de bolsas de estudo e os alunos regularmente pagantes deve ser observada anualmente. Se essa relação não for observada durante um determinado ano letivo devido à saída de alunos, a instituição deve ajustar o número de bolsas de estudo de maneira proporcional para o ano letivo seguinte.

Segundo a Instrução Normativa SRF nº 456, de 5 de outubro de 2004, uma instituição de ensino superior privada que aderiu ao PROUNI fica isenta, total ou parcialmente, dos seguintes impostos, durante o período em que o termo de adesão estiver em vigor:

- IRPJ e CSLL, com relação à parcela do lucro líquido proporcional às receitas provenientes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica; e
- Cofins e PIS, referentes às receitas provenientes dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Se uma instituição de ensino superior solicitar sua exclusão do PROUNI, as isenções fiscais serão suspensas a partir da data da solicitação e deixarão de ser aplicáveis por todo o período da base de cálculo.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Quanto ao PROUNI, a Companhia é uma instituição credenciada e, portanto, se vale dos benefícios.

Programa de Financiamento Estudantil – FIES

O Programa de Financiamento Estudantil, ou FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do MEC para financiar alunos que não podem arcar com o custo total de sua educação. Segundo o FIES, até o momento a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil são os agentes financeiros do Programa, cabendo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a função de agente operador do Programa.

Para receber os benefícios do FIES, os alunos devem estar regularmente matriculados em cursos presenciais de uma instituição de ensino superior privada registrada no FIES que tenha avaliação positiva do MEC e ter tirado nota superior a 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), assim como não ter zerado a redação do mesmo exame (regra válida a partir de abril de 2015 para graduados no Ensino Médio antes de 2010, e para todos a partir de 2016). Além disso, também foram estipuladas as seguintes regras: (i) os alunos que já foram beneficiados com financiamento do FIES não poderão solicitar novo; (ii) os alunos que têm curso superior completo não podem solicitar o FIES; (iii) os alunos beneficiários de bolsa integral do PROUNI não podem participar do FIES; os alunos que solicitam o FIES devem ter renda familiar mensal per capita de até 3 salários mínimos. A taxa de juros do FIES é de 6,5% ao ano e o pagamento do financiamento deve ocorrer em três vezes a duração do curso.

A partir de 2015, a oferta de vagas FIES passou a ter certos limites, entre os quais:

1. Mais vagas FIES serão destinadas aos cursos com notas 5 e 4 no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
2. Cursos das áreas de engenharias, formação de professores (licenciaturas e pedagogia) e saúde passam a ter prioridade na oferta de vagas FIES;
3. Prioridade para cursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Distrito Federal);
4. As instituições participantes devem conceder desconto de 5% sobre a mensalidade para os estudantes FIES.

No início de 2018, o Governo Federal lançou o novo modelo de financiamento estudantil, denominado "Novo FIES" que passou a vigorar para todos os novos contratos assinados a partir de 2018.1. As maiores mudanças nas normas do FIES estão na criação de 3 novas modalidades de contratação do programa que são:

- FIES 1 – Renda per capita de até 3 salários mínimos e juros zero. Fundo garantidor com recursos da União. Uma das principais mudanças do Novo Fies, nessa modalidade, é o compartilhamento com as universidades privadas do risco do financiamento, que no modelo atual fica concentrado no governo. Ofertará 100 mil vagas por ano a nível Brasil.
- FIES 2 – Renda per capita de até 5 salários mínimos, juros baixos. Terá como fonte de recursos os Fundos Regionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Serão ofertadas 150 mil vagas em 2018 nas Regionais de cada Banco.
- FIES 3 – Juros baixos para renda per capita de até 5 salários. BNDES e Fundos Regionais como garantidores das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Ofertadas 60 mil vagas por ano a nível Brasil.

PAR

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Modalidade de parcelamento oferecida pela Companhia, onde os alunos que ingressaram na Companhia a partir do início de 2017, contam com uma facilidade para pagar suas mensalidades: o "PAR", que permite ao aluno pagar metade do valor total do curso enquanto estiver estudando e a outra metade após a formatura. O parcelamento se dá de maneira progressiva, iniciando com o pagamento de 30% do valor das mensalidades nos dois primeiros semestres; 40% no terceiro semestre, 50% no quarto e 60% a partir do quinto período. Após a formatura, o saldo remanescente do parcelamento deverá ser quitado em parcelas iguais e pela mesma duração do curso.

Para mais informações sobre o programa, consulte: http://portal.estacio.br/par

Diluição Solidária – DIS

Para alunos ingressantes na Companhia a partir do início de 2018, é oferecida uma facilidade para iniciar os estudos: a Diluição Solidária. Com o DIS, o aluno consegue iniciar seus estudos pagando apenas R$ 49,0 e diluindo o restante da(s) primeira(s) mensalidade(s) em pequenas parcelas até o final do seu curso. Os alunos entram na graduação (Presencial, EaD e Flex) com essa ajuda, mas, caso prefiram, podem optar por pagar no(s) primeiro(s) mês(es) a mensalidade com desconto adquirido.

Para mais informações sobre o programa, consulte: http://portal.estacio.br/dis

(iv) Expansão do segmento formado por trabalhadores que estudam

De acordo com o *Education at a glade 2018: OCDE Indicators*, o Brasil é o país que apresenta as maiores taxas de empregabilidade e maior retorno salarial para a população que possui ensino superior completo em relação a todos os 36 países da OCDE e países parceiros da organização. Uma pessoa com diploma de graduação no Brasil ganhava em 2018 de acordo com a publicação, 2,5 vezes mais do que alguém com diploma de ensino médio, sendo que a média na OCDE era de 1,6 vezes mais.

A Companhia espera que o aumento no número de alunos que trabalham durante o dia e estudam à noite deverá continuar impulsionando o crescimento do setor. De acordo com os dados do Censo MEC/INEP 2018, 3,7 milhões dos alunos estavam matriculados no ensino superior no turno da noite, representando 58,6% das matrículas em 2018.

A Companhia espera que o número de matrículas em instituições de ensino superior no Brasil continue a crescer em consequência de determinados fatores, tais como: (i) a perspectiva de ascensão profissional; (ii) o aumento significativo na renda individual daqueles que detém um diploma de ensino superior; e (iii) a demanda substancial por trabalhadores qualificados não atendida e em expansão.

(v) Consolidação do setor

De acordo com Censo MEC/INEP 2018, os 10 maiores grupos consolidadores concentravam 50,8% dos matriculados do segmento enquanto os demais 49,2% matriculados estavam distribuídos nas demais instituições privadas.

Total de Alunos Matriculados Privados

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(Presencial e EAD)

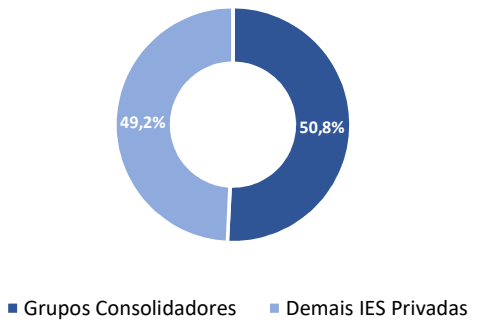

Fonte: Censo MEC/INEP 2018

Nos últimos anos, através das constantes operações de fusão e aquisição dos grupos consolidadores, é possível observar um cenário um pouco menos fragmentado, com isso a concentração de matriculados nos grandes grupos já ultrapassa os 50%. No entanto, ainda há bastante oportunidade de ganhos de participação de mercado e consolidação, através das operações de fusão e aquisição.

A concorrência entre as instituições de ensino superior privado pode sofrer alterações significativas, uma vez que novos elementos são inseridos no cenário competitivo, incluindo as vantagens competitivas que as instituições de maior porte possuem em comparação às de porte menor. Dentre essas vantagens, incluem-se ganhos de escala e redução de custos provenientes da centralização operacional e administrativa, maior acesso a capital para financiar investimentos e maior habilidade em atrair talentos para o corpo docente e discente.

(vi) Concorrência

O setor de ensino superior no Brasil é fragmentado e com concorrentes em todas as localidades. A Companhia acredita que os fatores que influenciam a concorrência no mercado de ensino superior incluem preços competitivos, experiência educacional, tradição da instituição, corpo docente qualificado, instalações bem estruturadas, localização estratégica, portfólio de cursos diversificado, entre outros fatores. Devido à fragmentação do setor, a Companhia enfrenta diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de suas unidades. De acordo com dados do Censo MEC/INEP 2018, das 2.537 Instituições de Ensino Superior no Brasil, 88% ou 2.238 são Instituições privadas de ensino.

A Companhia concorre diretamente com instituições de ensino superior com e sem fins lucrativos. As instituições privadas menores, normalmente com apenas uma unidade, têm menor capacidade de atrair e manter administração e corpo docente experientes, além disso, tem também recursos limitados para abrir novas unidades e aumentar o portfólio de cursos.

a) *eventual sazonalidade*

Para o ensino presencial, o número de alunos matriculados tem comportamento sazonal no primeiro trimestre do ano. Esse período é geralmente mais aquecido devido ao início do ano letivo e o segundo trimestre de cada ano geralmente apresenta queda do número de matrículas, fruto da evasão transitória de alunos nesse período. Esse fenômeno tende a se repetir no início do segundo semestre de cada ano, aquecido pelas novas matrículas que abrem o período ou por realização de matrículas tardias do primeiro trimestre, seguido de menor atividade no quarto

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

trimestre de cada ano. Tal padrão se repete nos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado. A partir de 2017, o ensino a distância passou a realizar dois períodos de matrículas, deixando de captar em todos os trimestres. A estratégia foi estender o período das duas principais captações, ou seja, primeiro e terceiro trimestre.

A tabela abaixo apresenta o impacto, em percentual, da sazonalidade sobre as contas de resultado:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total Ano
% sobre a Receita Anual	26,2%	26,9%	23,4%	23,6%	100%

b) ***principais insumos e matérias primas***

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia mantem relacionamento de longo prazo com fornecedores de diversas categorias, tais como publicidade, editoras, limpeza, vigilância, telemarketing, serviços de cobrança, material pedagógico, equipamentos e sistemas de TI, segurança, reformas e obras. Todos os fornecedores que fazem parte da cadeia de Suprimentos da Companhia passam por um rigoroso critério de qualidade antes de poderem iniciar qualquer tipo de relação comercial. Periodicamente, os fornecedores são avaliados e, conforme o caso, trabalha-se em conjunto na tentativa de resolver eventuais problemas de fornecimento que podem inclusive culminar na substituição do fornecedor.

Os fornecedores, através de cláusula contratual, concordam em obedecer ao Código de Ética e Conduta e o Código Anticorrupção da Companhia, além da legislação pertinente. Para os fornecedores que lidam com informações sensíveis da Companhia é mandatária a assinatura de termo de confidencialidade para que os mesmos tenham acesso a tais informações.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Em linhas gerais, não existe, por parte da Companhia, qualquer dependência ou vulnerabilidade em relação a quaisquer fornecedores, uma vez que atua com uma grande cadeia de fornecimento para cada categoria contratada. Para tanto, a Companhia conta com um Portal de Compras onde são feitos os processos de contratação dos fornecedores, que permite, inclusive, a realização de leilões eletrônicos e pelo qual passam todas as transações enviadas aos fornecedores. Deste modo, são garantidas a transparência, a isonomia e a possibilidade de auditar as relações comerciais em qualquer tempo. Portanto, garantimos um processo 100% Compliance e com competitividade em termos de custos e demais condições comerciais.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

A atividade da Companhia não depende de insumos ou matérias primas, portanto, o item não se aplica. O custo do serviço depende do preço do salário dos professores e o custo de locação dos imóveis.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não há clientes relevantes que tenham sido responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não há clientes relevantes que tenham sido responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

O setor de educação superior no Brasil está sujeito a extensa regulamentação governamental (vide abaixo os órgãos regulatórios, consultivos, comissões e institutos) que tem por objetivo assegurar a qualidade dos projetos pedagógicos, da infraestrutura das instituições de ensino e do corpo docente, inclusive mediante controle para a abertura de novas instituições de ensino superior ("IES"), novos *campi* e novos cursos.

Ao longo de sua história, a Companhia acredita ter adquirido conhecimento e experiência necessários sobre a legislação e o processo regulatório brasileiro, bem como ter mantido um histórico cooperativo e ativo perante as entidades e os órgãos públicos reguladores do setor educacional de forma a preencher todos os requisitos necessários à obtenção de autorização, reconhecimento e renovação de seus cursos e de credenciamento e de recredenciamento de suas IES.

Acredita ainda que foi pioneira nos cursos de graduação tecnológica, que serviu de modelo para a criação de regulamentação específica por parte do MEC para acomodar tal tipo de oferta. A responsabilidade do Governo Federal de regulamentar, monitorar e avaliar instituições de ensino superior e cursos de graduação é exercida pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP e pela CONAES.

- **MEC – Ministério da Educação**

O Ministério da Educação ("MEC"), órgão da administração federal direta, tem como área de competência a política nacional de educação; a educação infantil; a educação em geral, compreendendo ensino fundamental, ensino médio, educação superior, educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar; a avaliação, a informação e a pesquisa educacionais; a pesquisa e a extensão universitárias; o magistério e a assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.

O MEC é a autoridade máxima do ensino superior no sistema de educação brasileiro e tem competência para:

- homologar pareceres do CNE em pedidos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de IES;
- homologar pareceres e propostas de atos normativos aprovados pelo CNE;
- aprovar os instrumentos de avaliação elaborados pelo INEP;
- homologar as deliberações da CONAES; e
- expedir normas e instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos.

- **CNE – Conselho Nacional de Educação**

O CNE é um órgão assessor, consultivo e deliberativo do MEC e compõe-se da Câmara de Educação Básica (CEB) e da Câmara de Educação Superior (CES), cada qual composta de doze membros nomeados pelo Presidente da República. O CNE é competente para:

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro da Educação nos temas afetos à regulação e à supervisão da educação superior, inclusive nos casos omissos e nas dúvidas surgidas na aplicação das disposições do Decreto nº 9.235/2017;

- deliberar, por meio da Câmara de Educação Superior, sobre pedidos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de IES e autorização de oferta de cursos vinculadas a credenciamentos;

- propor diretrizes e deliberar sobre a elaboração dos instrumentos de avaliação para credenciamento e recredenciamento de instituições a serem elaborados pelo INEP;

- recomendar, por meio da Câmara de Educação Superior, providências da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, quando não satisfeito o padrão de qualidade para credenciamento e recredenciamento de universidades, centros universitários e faculdades;

- deliberar, por meio da Câmara de Educação Superior, sobre a inclusão e a exclusão de denominação de curso do catálogo de cursos superiores de tecnologia;

- julgar, por meio da Câmara de Educação Superior, recursos a ele dirigidos nas hipóteses previstas no Decreto nº 9.235/2017; e

- analisar e propor ao MEC questões relativas à aplicação da legislação da educação superior.

➢ **INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

O INEP é uma autarquia federal vinculada ao MEC, cuja missão é promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas na área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral. O presidente é indicado pelo Ministro da Educação e nomeado pelo Presidente da República. É de competência do INEP:

- conceber, planejar, coordenar e operacionalizar: a) as ações destinadas à avaliação de IES, de cursos de graduação e de escolas de governo; e b) o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, os exames e as avaliações de estudantes de cursos de graduação;

- conceber, planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar: a) os indicadores referentes à educação superior decorrentes de exames e insumos provenientes de bases de dados oficiais, em consonância com a legislação vigente; e b) a constituição e a manutenção de bancos de avaliadores e colaboradores especializados, incluída a designação das comissões de avaliação;

- elaborar e submeter à aprovação do Ministro de Estado da Educação os instrumentos de avaliação externa *in loco*, em consonância com as diretrizes propostas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e pelos outros órgãos competentes do Ministério da Educação;

- conceber, planejar, avaliar e atualizar os indicadores dos instrumentos de avaliação externa *in loco*, em consonância com as diretrizes propostas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação;

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- presidir a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA; e

- planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar as ações necessárias à consecução de suas finalidades.

➢ **CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior**

A CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, é uma comissão sob supervisão do MEC composta de 13 (treze) membros, sendo um representante do INEP, um representante da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, ou CAPES, três representantes do MEC, um representante do corpo discente das instituições de ensino superior e um representante do corpo docente de instituições de ensino superior, um representante do corpo técnico administrativo das instituições de ensino superior, e cinco membros indicados pelo Ministro da Educação escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão de educação superior. Entre outras atividades, a CONAES tem como atribuições principais:

- propor e avaliar as dinâmicas, os procedimentos e os mecanismos de avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

- estabelecer diretrizes para organização das comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

- formular propostas para o desenvolvimento das IES, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;

- articular-se com os sistemas estaduais de ensino, com vistas ao estabelecimento de ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior; e

- submeter anualmente à aprovação do Ministro da Educação a relação dos cursos cujos estudantes realizarão o ENADE.

➢ **ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ("LDB"), Lei Federal nº 9.394/1996, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 1996, a educação superior pode ser oferecida por instituições de ensino superior públicas ou privadas. Uma instituição de ensino superior privada deve ser controlada, administrada e mantida por uma pessoa física ou jurídica, denominada entidade mantenedora, responsável pela obtenção de recursos para atender às necessidades de suas entidades mantidas. A entidade mantenedora, como pessoa jurídica, é legalmente responsável por todas as suas entidades mantidas.

As instituições de ensino superior privadas podem ser:

- instituições de ensino superior privadas com fins lucrativos criadas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas privadas;

- comunitárias, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade. Instituição detentora de certificado de qualificação de instituição Comunitária, emitido pelo MEC, nos termos da legislação própria;

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- confessionais, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideológica específicas e que incluam na sua entidade mantenedora representantes da confissão de fé;

- filantrópicas, enquadradas na forma da lei, mantidas por ente privado, sem fins lucrativos; e

- instituições privadas sem fins lucrativos, podendo ser beneficentes e não beneficentes.

Historicamente, instituições privadas sem fins lucrativos desfrutam de benefícios fiscais, porém a instituição do PROUNI, em 2004, nivelou o tratamento fiscal entre instituições de ensino com e sem fins lucrativos. Veja "Programas de Incentivo - Programa Universidade para Todos – PROUNI".

De acordo com suas prerrogativas organizacionais e acadêmicas, as instituições de ensino superior podem ser:

- **Faculdades:** organização acadêmica inicial das IES. Faculdades são instituições não universitárias de educação superior, com propostas curriculares em mais de uma área do conhecimento, organizadas sob a mesma direção e regimento comum, com a finalidade de formarem profissionais, podendo ministrar os cursos deste nível e nas diversas modalidades, desde que credenciadas pelo poder competente. As faculdades não podem criar cursos e novas vagas sem autorização prévia do MEC e seu corpo docente deve possuir formação mínima no nível de pós-graduação *lato sensu* (especialização). Para a obtenção de conceito satisfatório (igual ou superior a 3) no indicador de titulação de corpo docente previsto no instrumento de avaliação de recredenciamento institucional, o corpo docente da faculdade deve ser composto por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de mestres e doutores.

- **Centros Universitários:** dotado de autonomia para a criação de cursos (com exceção dos cursos de Medicina, Direito, Odontologia, Psicologia e Enfermagem) e vagas (com exceção dos cursos de Medicina e Direito) no município de sua sede. O centro universitário pode solicitar credenciamento de campus fora de sede no âmbito do Estado, e está obrigado a manter um terço de mestres ou doutores e um quinto do corpo docente em tempo integral. Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. Os *campi* fora de sede dos centros universitários não gozarão de atribuições de autonomia. Para a obtenção de conceito satisfatório (igual ou superior a 3) no indicador de titulação de corpo docente previsto no instrumento de avaliação de recredenciamento institucional, o corpo docente do centro universitário deve ser composto por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de mestres e doutores.

- **Universidades:** dotada de autonomia na sede, pode solicitar o credenciamento de campus fora de sede no âmbito do Estado e está obrigada a manter um terço de mestres ou doutores e um terço do corpo docente em tempo integral. Assim como os centros universitários, as universidades têm autonomia para criar (com exceção dos cursos de Medicina, Direito, Odontologia, Psicologia e Enfermagem), organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar (com exceção dos cursos de Medicina e Direito) vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC. Os *campi* fora de sede das universidades gozarão de atribuições de autonomia desde que possuam um terço do corpo docente contratado em regime de tempo integral e um terço do corpo docente

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado no campus fora de sede. São instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. São instituições que se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Para a obtenção de conceito satisfatório (igual ou superior a 3) no indicador de titulação de corpo docente previsto no instrumento de avaliação de recredenciamento institucional, o corpo docente da universidade deve ser composto por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de mestres e doutores.

A legislação prevê autonomia didática, científica e administrativa a universidades, centros universitários e faculdades em diferentes graus de forma que outras pessoas e instituições externas não interfiram em sua administração e nem em suas atividades científicas, culturais, didáticas e curriculares, desde que sejam seguidas as diretrizes curriculares educacionais brasileiras.

A LDB estabelece que os seguintes poderes, sem prejuízo de outros, sejam garantidos às universidades e centros universitários no exercício de sua autonomia:

- criar, organizar e extinguir cursos de ensino superior em suas dependências, sujeito à regulamentação aplicável;
- estabelecer as grades curriculares para seus cursos e programas, sujeito às diretrizes gerais aplicáveis;
- estabelecer planos, cursos e projetos relativos à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares;
- estabelecer o número de vagas disponíveis;
- elaborar e alterar seu estatuto social de acordo com as normas gerais aplicáveis; e
- conceder graus, diplomas e outros títulos.

Embora as faculdades tenham autonomia administrativa, dependem de autorização do MEC para criar novos programas e cursos superiores de graduação.

➢ **ENSINO A DISTÂNCIA**

O ensino a distância no Brasil é regulamentado pelo artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996 ou "LDB"), pelo Decreto nº 9.057/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de maio de 2017; pelo Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2017; pela Portaria Normativa nº 11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de junho de 2017; pela Portaria Normativa nº 23/2017, republicada no Diário Oficial da União no dia 03 de setembro de 2018; e pela Resolução nº 1, de 11 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de março de 2016, que estabelece as Diretrizes e Normas Nacionais para Ofertas de Programas e Cursos de Educação Superior na modalidade a Distância.

É definido como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

De acordo com a LDB, o ensino a distância goza de tratamento diferenciado, que inclui (i) custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens, (ii) concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas, e (iii) reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

A educação a distância pode ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais: (i) educação básica, desde que como forma de complementar a aprendizagem ou em situações emergenciais; (ii) educação de jovens e adultos, respeitadas as especificidades legais pertinentes, em especial o artigo 37 da LDB; (iii) educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes; (iv) educação profissional, abrangendo os cursos e programas técnicos, de nível médio e tecnológicos, de nível superior; e (v) educação superior, abrangendo cursos sequenciais, de graduação, de especialização, de mestrado e de doutorado.

Os cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) poderão ser oferecidos a distância por IES regularmente credenciadas perante o MEC.

De acordo com o Decreto nº 9.057/2017, os processos de credenciamento e recredenciamento institucional, de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância serão submetidos à avaliação *in loco* na sede da instituição de ensino, com o objetivo de verificar a existência e a adequação de metodologia, de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal que possibilitem a realização das atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Projeto Pedagógico de Curso.

As instituições de ensino credenciadas para a oferta de educação superior na modalidade a distância que detenham a prerrogativa de autonomia independem de autorização para funcionamento de curso superior na modalidade a distância, devendo informar o MEC quando da oferta de curso superior na modalidade a distância, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de criação do curso, para fins de supervisão, de avaliação e de posterior reconhecimento.

Destaca-se que as instituições de ensino superior deverão informar a criação de polos de educação a distância e as alterações de seus endereços ao MEC.

Apesar de ser caracterizado pela ausência de contato direto entre alunos e professores, as atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os cursos e programas a distância devem ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial. A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados deve ser realizada mediante cumprimento das atividades programadas, de exames presenciais, que devem ser elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso.

A avaliação dos cursos de educação a distância é realizada da mesma forma que a avaliação dos cursos presenciais. Sendo identificada qualquer irregularidade ou descumprimento de condições originalmente estabelecidas, o órgão competente poderá instaurar processo administrativo, em que sejam assegurados a ampla defesa e o contraditório, e, ao final do processo, caso necessário, aplicar penalidades de: (i) desativação de cursos e habilitações; (ii) intervenção; (iii) suspensão temporária de atribuições da autonomia; (iv) descredenciamento; (v) redução de vagas autorizadas; (vi) suspensão temporária de ingresso de novos estudantes; ou (viii) suspensão temporária de oferta de cursos.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional.

Somente instituições de ensino, públicas ou privadas, credenciadas podem oferecer cursos e programas na modalidade a distância, sendo que compete ao MEC promover os atos de credenciamento das IES, e às autoridades dos sistemas de ensino estadual e do Distrito Federal promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos a distância no nível básico e, no âmbito da respectiva unidade da Federação, nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional. Para atuar fora da unidade da Federação em que estiver sediada, a instituição deverá solicitar credenciamento no Ministério da Educação.

O credenciamento de instituição para a oferta dos cursos ou programas a distância possui prazo de validade, podendo ser renovado mediante processo de recredenciamento. A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até vinte e quatro meses, a partir da data da publicação do respectivo ato, sendo que caso a implementação de cursos autorizados não ocorra nesse prazo, a instituição poderá sofrer um processo administrativo de supervisão, que poderá resultar na cassação imediata do ato autorizativo.

O ato de credenciamento de instituições para oferta de cursos ou programas a distância define a abrangência de sua atuação no território nacional, sendo que a informação de ampliação da área de abrangência deve ser feita ao órgão responsável do Ministério da Educação.

Também em conformidade com o Decreto nº 9.057/2017, a oferta de cursos superiores na modalidade a distância admitirá regime de parceria entre a instituição de ensino credenciada para educação a distância e outras pessoas jurídicas, preferencialmente em instalações da instituição de ensino, exclusivamente para fins de funcionamento de polo de educação a distância, e respeitado o limite da capacidade de atendimento de estudantes. A instituição de ensino deverá manter atualizadas perante o MEC as informações sobre os polos, a celebração e o encerramento de parcerias, a fim de garantir o atendimento aos critérios de qualidade e assegurar os direitos dos estudantes matriculados.

Vale frisar que, em qualquer modalidade de parceria, a IES credenciada para EAD é responsável pelos cursos por ela ministrados. Logo, é vedada à pessoa jurídica parceira, inclusive IES não credenciada para EAD, a prática de atos acadêmicos referentes ao objeto da parceria.

Aplica-se aos cursos ou programas a distância de ensino superior as regras de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

No caso do ensino superior, as universidades e os centros universitários credenciados para oferta de educação superior a distância poderão criar, organizar e extinguir cursos ou programas de educação superior nessa modalidade, mediante comunicação ao MEC, sendo que os cursos ou programas criados somente poderão ser ofertados nos limites da abrangência definida no ato de credenciamento da Instituição ou nos polos criados por ato interno da Instituição autônoma e regulamente informados ao Ministério da Educação.

As faculdades, por sua vez, deverão solicitar ao MEC autorização para abertura de cursos e programas de educação superior a distância.

Considerando que os cursos de graduação a distância devem ser reconhecidos pelo MEC, a Companhia entende cumprir a regulamentação relativa a seus cursos superiores a distância em seus aspectos relevantes.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Os cursos e os programas de mestrado e doutorado a distância estarão sujeitos às exigências de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento previstas na legislação específica em vigor. Os cursos de pós-graduação a distância foram disciplinados pela Resolução CES/CNE nº 1, de 6 de abril de 2018 e publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de abril de 2018 (*lato sensu*), e pela Resolução CES/CNE nº 7, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de dezembro de 2017 (*stricto sensu*). As instituições que oferecem cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e *lato sensu* (especialização) deverão ser obrigatoriamente credenciadas pela MEC e obedecer às exigências de autorização para a regular oferta dos cursos em questão.

➢ **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSO**

O primeiro credenciamento de uma IES é necessariamente como uma faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário somente é concedido após a instituição ter operado como faculdade e ter atendido a padrões de qualidade satisfatórios, bem como atender às exigências legais aplicáveis a cada tipo de instituição de ensino superior, tais como titulação mínima e regime de trabalho do corpo docente.

A LDB estabelece que o ensino superior deve englobar os seguintes cursos:

- **Cursos de graduação**: curso superior que confere diplomas, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, conferindo os graus de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia;

- **Cursos de pós-graduação *stricto sensu***: curso de educação superior compreendendo os programas de mestrado e doutorado acadêmico ou profissional, que confere diploma aos concluintes. Estão sob a gestão, avaliação e reconhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;

- **Curso de pós-graduação *lato sensu***: programas abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino, observada a carga horária mínima e requisitos fixados nas normas próprias, e conferem certificados aos concluintes. São oferecidos independentemente de autorização ou reconhecimento por IES devidamente credenciadas, de qualquer organização acadêmica. As especializações ofertadas a partir de 2012 devem constar do Cadastro e-MEC, exceto as residências que devem ser registradas em sistemas próprios; e

- **Cursos de extensão**: curso livre ofertado pela IES, voltado a estreitar a relação entre universidade e sociedade, aberto a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, que confere certificado aos estudantes concluintes. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas da instituição de educação superior.

Mesmo depois do credenciamento institucional, as faculdades dependem da autorização do MEC para oferecer cursos superiores de graduação. O pedido de autorização de curso protocolado pelas faculdades deve incluir, por exemplo, documentos relativos ao projeto pedagógico do curso, informar número de vagas, lista de professores, períodos, e outras questões acadêmicas necessárias.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Dentro de sua autonomia, as universidades e os centros universitários não dependem de autorização do MEC para criar cursos no município em que se localiza sua sede, devendo somente informar o MEC a respeito dos cursos que oferecem para fins de registro, avaliação e reconhecimento posterior. Contudo, a criação de cursos de graduação em Direito, Medicina, Odontologia, Psicologia e Enfermagem, sejam por faculdades, centros universitários ou universidades, depende de autorização prévia do MEC e está sujeita à opinião das corporações de classe das profissões referidas que não tem o poder de indeferir o pedido de autorização de curso.

Adicionalmente, e dentro de sua autonomia, as universidades também podem requerer o credenciamento de unidades (*campi*) e a autorização e reconhecimento de cursos fora do município onde se localiza sua sede.

As unidades (*campi*) e os cursos de centros universitários não localizados no município da sede dos centros universitários não desfrutam de prerrogativas de autonomia.

Os *campi* fora de sede das universidades gozarão de atribuições de autonomia desde que possuam um terço do corpo docente contratado em regime de tempo integral e um terço do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado no campus fora de sede.

Uma vez obtida a autorização para um determinado curso, se necessário, as IES, inclusive os centros universitários e universidades, também devem requerer seu reconhecimento como condição para validação nacional do diploma. O pedido de reconhecimento deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico, número de alunos, lista de professores, períodos e outras questões acadêmicas aplicáveis.

A autorização, o reconhecimento e a renovação do reconhecimento dos cursos e o credenciamento e o recredenciamento das instituições de ensino superior permanecem válidos por tempo determinado, e devem ser renovados periodicamente, de acordo com as determinações do MEC, após processo de avaliação regular.

As IES da Companhia são credenciadas perante o MEC e esta envida seus melhores esforços para manter todos os atos autorizativos de credenciamento e de recredenciamento das IES, bem como os atos autorizativos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento regulares.

➢ **SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR – SINAES**

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de abril de 2004, instituiu o SINAES, que tem por objetivo avaliar as instituições de ensino superior, os cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica e o desempenho acadêmico dos alunos.

Os esforços de monitoramento e coordenação do SINAES são realizados pela CONAES. Os resultados da avaliação de IES e seus cursos são colocados à disposição do público pelo MEC. O principal objetivo desse sistema de avaliação é melhorar a qualidade do ensino superior no Brasil. Os resultados dessas avaliações são representados em uma escala de 5 níveis e serão considerados nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e recredenciamento de instituições:

- os conceitos 4 e 5 expressam condições acima das satisfatórias;
- o conceito 3 expressa condições satisfatórias; e
- os conceitos 1 e 2 expressam condições insatisfatórias.

Em caso de resultado insatisfatório, poderá ser celebrado um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior e o MEC, contendo, entre outras disposições: (i) o diagnóstico das

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

condições insatisfatórias; (ii) as providências a serem tomadas para corrigir as condições insatisfatórias; e (iii) os prazos e metas para recuperação.

O não cumprimento, total ou parcial, das condições previstas no termo de compromisso pode resultar em uma ou mais penalidades aplicadas pelo MEC, a saber: (i) desativação de cursos e habilitações; (ii) intervenção; (iii) suspensão temporária de atribuições da autonomia; (iv) descredenciamento; (v) redução de vagas autorizadas; (vi) suspensão temporária de ingresso de novos estudantes; ou (vii) suspensão temporária de oferta de cursos.

➢ **AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

As avaliações externas de instituições de ensino superior são realizadas pelo INEP no momento do credenciamento da instituição e nos processos de recredenciamento, que são necessários para a continuidade da oferta. Além de atender a diversos requisitos necessários para o protocolo dos processos, as IES são avaliadas com base nos seguintes critérios: (i) Planejamento e Avaliação Institucional; (ii) Desenvolvimento Institucional; (iii) Políticas Acadêmicas; (iv) Políticas de Gestão; e (v) Infraestrutura.

Avaliação de Cursos de Graduação Tradicional e Graduação Tecnológica

A avaliação de cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) é feita no momento da autorização do curso, no caso das IES sem autonomia; depois, no momento do reconhecimento do curso; e deve ser renovada periodicamente, ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES.

Essa avaliação é subsidiada pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância, e consiste na análise da organização didático-pedagógica, do corpo docente e tutorial e da infraestrutura da instituição.

Avaliação de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

A avaliação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) é feita pela CAPES desde 1976 e aprovada pelo CNE. Os cursos são avaliados de acordo com os padrões exigidos estabelecidos para cada curso específico. A CAPES, então, atualiza sua avaliação dos cursos de pós-graduação, atualmente, a cada quatro anos.

Avaliação do Desempenho Acadêmico do Aluno

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno é conduzida pelo INEP, que exige que o estudante concluinte habilitado se submeta ao ENADE.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação às habilidades e às competências adquiridas em sua formação, a partir dos conteúdos previstos nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de normas associadas, bem como da legislação de regulamentação do exercício profissional vigente.

Cada prova do ENADE é desenvolvida de acordo com o teor e o currículo específicos de cada programa educacional. Os alunos matriculados em cursos superiores de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) fazem o ENADE a cada três anos. Neste sistema, os alunos são avaliados ao final do último ano de cada curso do ciclo correspondente. O primeiro ENADE ocorreu em 2004 e possui um ciclo avaliativo trienal, considerando a seguinte referência, conforme a Portaria Normativa nº 840/2018, republicada no Diário Oficial da União no dia 31 de agosto de 2018: I - Ano I: a) Bacharelados nas áreas de conhecimento de Saúde,

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Ciências Agrárias e áreas afins; b) Bacharelados nas áreas de conhecimento de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo; e c) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança; II - Ano II: a) Bacharelados nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e áreas afins; b) Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; c) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas; d) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial; III - Ano III: a) Bacharelados nas áreas de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas; b) Cursos de bacharelado nas Áreas de Conhecimento Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas; e c) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

Antes do ENADE, havia um exame semelhante chamado Exame Nacional de Cursos, ou Provão, o qual foi aplicado a alunos matriculados apenas na última série de cada curso superior e foi realizado no período de 1996 a 2003.

A partir do ENADE vários indicadores que medem o desempenho dos alunos e das instituições de ensino superior são gerados, sendo os principais: o Índice Geral de Cursos (IGC) e o Conceito Preliminar de Curso (CPC). Os indicadores são gerados a partir de cálculos que comparam o desempenho dos alunos e das instituições de ensino superior com os padrões nacionais.

Em resumo, a Companhia tem como os principais indicadores e conceitos aferidos e divulgados pelo MEC:

- Conceito Preliminar de Curso (CPC): é composto a partir dos resultados do ENADE e por fatores que consideram a titulação dos professores, o percentual de docentes que cumprem regime parcial ou integral (não horistas), recursos didático-pedagógicos, infraestrutura e instalações físicas. O conceito, que vai de 1 a 5 (sendo 5 o valor máximo), é um indicador preliminar da situação dos cursos de graduação no país.

- Conceito de Curso (CC): composto a partir da avaliação *in loco* do curso pelo MEC, pode confirmar ou modificar o CPC. Considera as três dimensões relativas à organização didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e às instalações físicas. A necessidade de avaliação *in loco* para a renovação do reconhecimento dos cursos é determinada pelo CPC: cursos que obtiverem CPC 1 e 2 serão automaticamente incluídos no cronograma de avaliação *in loco*. Cursos com conceito igual ou maior que 3 podem ou não receber a visita dos avaliadores.

Em relação às IES, os indicadores informados são o IGC (Índice Geral de Cursos da instituição) e o Conceito Institucional.

- IGC: sintetiza em um único indicador a qualidade de todos os cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) de cada universidade, centro universitário ou faculdade do país. No que se refere à graduação, é utilizado o CPC dos cursos, e, no que se refere à pós-graduação, é utilizada a Nota Capes, que expressa os resultados da Avaliação dos Programas de Pós-graduação, realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O IGC vai de 1 a 5 (sendo 5 o valor máximo). O indicador pode ser confirmado ou alterado pelo Conceito Institucional (CI).

- Conceito Institucional (CI): composto a partir da avaliação *in loco* da instituição de ensino superior pelo MEC, que considera as dez dimensões avaliativas definidas por meio da Lei nº 10.861/2004.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Qualidade dos Serviços Educacionais do Ensino Superior

A qualidade dos serviços educacionais do ensino superior é medida por indicadores determinados pelo MEC. Para tanto, o MEC avalia regularmente as instituições e os cursos de ensino superior nas modalidades presencial e a distância. Deste modo, a avaliação passa a ser o referencial básico da regulação e da supervisão da graduação.

A partir dos referenciais de qualidade e das diretrizes produzidas pelo MEC, as IES mantidas pela Companhia constroem suas práticas de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os critérios estabelecidos pela legislação educacional e tendo como principal referência o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, instituído por meio da Lei nº 10.861/2004, e suas regulamentações.

No último ciclo de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES 2018, divulgado no dia 12 de dezembro de 2019), a Companhia alcançou IGC satisfatório em 97% de suas IES avaliadas e obteve avaliação satisfatória[1] em 92% dos cursos avaliados no ciclo de 2018[2].

CPC[3]	% com Nota	Número de Cursos
1	1%	3
2	8%	32
3	83%	349
4	9%	37
5	0%	1

IGC	% IES	Nº IES
1	0%	0
2	2%	1
3	95%	41
4	2%	1
5	0%	0

Qualidade da qualidade dos Serviços Educacionais na Pós-graduação

A avaliação do MEC para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* compreende um processo de acompanhamento anual e avaliação quadrienal do desempenho de todos os programas e cursos integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Os resultados desse processo, expressos pela atribuição de uma nota na escala de 1 a 7, onde a nota mínima satisfatória é 3, fundamentam a decisão do CNE/MEC quanto aos cursos aos quais serão conferidos a renovação do reconhecimento pelo MEC, a vigorar no quadriênio subsequente.

[1] É considerada satisfatória toda avaliação com resultado final igual ou superior a 3 (três), em uma escala de 1 a 5.
[2] De acordo com a Portaria Normativa nº 840/2018, de 24 de agosto de 2018, e republicada no Diário Oficial da União no dia 31 de agosto de 2018, o ciclo de avaliação é trienal e leva em consideração cursos de determinadas áreas de conhecimento e não a totalidade daqueles oferecidos pelas IES. No ciclo com a divulgação mais recente dos resultados (2019), foram avaliados os cursos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas, e Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.
[3] O conceito insatisfatório obtido em 35 (trinta e cinco dos 422 (quatrocentos e vinte e dois) cursos que foram avaliados com conceito no Enade 2019 não causa efeito financeiro significativo na receita. Mesmo assim, a Companhia vem adotando as medidas necessárias para a obtenção de conceitos satisfatórios nas visitas in loco a serem realizadas pelo INEP/MEC para esses cursos, a fim de evitar possíveis sansões derivadas desse resultado. Os cursos com conceito insatisfatório apresentaram problema pontual e não recorrente nessas praças, para o qual a respectiva instituição de ensino superior já está desenvolvendo melhorias para atingir o patamar de excelência da Instituição.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Destaca-se que a avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* passou a ser quadrienal e a última avaliação com atribuição de notas ocorreu em 2017, abrangendo o período de 2013 a 2016. Por esse motivo, é apresentado abaixo o resultado da última avaliação realizada, referente ao quadriênio[4]:

Curso	Tipo	Nota
Direito	Mestrado	5
Direito	Doutorado	5
Educação	Mestrado	4
Administração e Desenvolvimento Empresarial	Mestrado	4
Odontologia	Mestrado	4
Odontologia	Doutorado	4
Saúde da Família	Mestrado	4

TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE ENTIDADES MANTENEDORAS

De acordo com o Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2017, e com a Portaria Normativa nº 23/2017, republicada no Diário Oficial no dia 03 de setembro de 2018, entende-se por transferência de mantença a alteração de mantenedora da IES, com mudança de CNPJ, bem como a alteração de controle societário ou do negócio jurídico que altera o poder decisório sobre a mantenedora. É um aditamento ao ato de credenciamento ou recredenciamento da Instituição, que independe de ato prévio do MEC, devendo ser informada à SERES para fins de atualização cadastral, observada a legislação aplicável. A transferência de mantença será comunicada ao MEC, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de assinatura do instrumento jurídico que formaliza a transferência, e conterá os instrumentos jurídicos que formalizam a transferência de mantença, devidamente averbados pelos órgãos competentes, e o termo de responsabilidade assinado pelos representantes legais das mantenedoras adquirente e cedente.

A LDB estabelece também que quaisquer alterações estatutárias na entidade mantenedora, devidamente averbadas pelos órgãos competentes, deverão ser comunicadas ao MEC.

Com relação à transferência de cursos ou programas oferecidos por instituição de educação superior, nos termos da legislação vigente, são vedadas, uma vez que caracterizarão irregularidade administrativa: (i) a transferência de cursos entre IES; (ii) a divisão de mantidas; (iii) a unificação de mantidas de mantenedoras distintas; (iv) a divisão de cursos de uma mesma mantida; e (v) a transferência de mantença de IES que esteja em processo de descredenciamento voluntário ou decorrente de procedimento sancionador, ou em relação a qual seja constatada a ausência de oferta efetiva de aulas por período superior a 24 (vinte e quatro) meses.

- **PROGRAMAS DE INCENTIVO**

Para informações sobre o Programa de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Universidade para Todos – PROUNI, e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, ver o item 7.3(c) deste Formulário de Referência.

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

[4] A Portaria nº 59/2017, que dispõe sobre o Regulamento da Avaliação Quadrienal 2017, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de março de 2017. As notas são divulgadas na página da Capes: http://avaliacaoquadrienal.capes.gov.br/.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A maioria das atividades da Companhia não estão sujeitas ao licenciamento ambiental. Porém, existem casos específicos onde há necessidade de licença ambiental e outorga de captação para utilização de poços artesianos. Para o cumprimento da regulação ambiental existem custos, os quais não são considerados relevantes considerando a situação financeira e patrimonial da Companhia.

Algumas autorizações emitidas por órgãos ambientais podem ser necessárias, como autorização para supressão de vegetação bem como algumas das atividades da Companhia podem ser fiscalizadas pelos poderes públicos competentes para fins de emissão do Alvará de Funcionamento nas suas unidades, como por exemplo, a coleta de resíduos dos laboratórios que usam produtos químicos, ainda que as quantidades sejam muito reduzidas.

A Companhia busca, durante o desenvolvimento das suas atividades, cumprir todos os requisitos e determinações impostos pela legislação e normas ambientais vigentes.

Antes da aquisição e/ou locação de qualquer imóvel, todos os aspectos ambientais relevantes são avaliados, com ênfase para a eventual existência de mananciais, árvores, vegetação e a eventual ocorrência de áreas de preservação permanente e solicita-se aos órgãos ambientais todas as licenças e autorizações necessárias. Todos os custos relativos ao cumprimento da regulamentação ambiental à qual a Companhia está sujeita são considerados nos estudos de viabilidade de seus empreendimentos.

A Companhia não adere a padrões internacionais de proteção ambiental.

Práticas Ambientais

A Dimensão Ambiental, importante pilar do processo de gestão ambiental, visa à disseminação de melhores práticas corporativas com enfoque na proteção e no uso responsável dos recursos naturais. Ainda que pelo perfil de instituição de ensino superior, as atividades da Companhia não provoquem impactos ambientais significativos, esta desempenha um importante papel como educadora e deve, portanto, dar bons exemplos nas discussões teóricas nas salas de aula e em seus modelos de gestão.

A Companhia possui Procedimentos Gerenciais para cumprimento e gerenciamento de requisitos ambientais, onde em todas as unidades são realizados treinamentos, sendo tais unidades avaliadas quanto o seu cumprimento.

Além disso, adota mecanismos que tem por finalidade promover a melhoria contínua dos indicadores de sustentabilidade. Por meio do Programa de Excelência em Gestão – PEG, incentiva e bonifica, desde 2013, as unidades que possuem e utilizam mecanismos para aprimorar a gestão socioambiental e desenvolvem ações educativas para conscientização de seus alunos e colaboradores.

Diretrizes de ecoeficiência

A Companhia adota diversas iniciativas para promover a utilização cada vez mais eficiente dos recursos naturais. Para isso, monitora indicadores ambientais relevantes, dentre os quais, água e energia. Desenvolve, também, ações educativas que visam à conscientização dos alunos e colaboradores.

Água - Com o empenho da Companhia na gestão e redução do recurso natural, em 2019 o consumo de água por aluno da Companhia foi de 98,1 litros *per capita* no período. Neste valor está sendo considerado também todo volume utilizado através de poço artesiano, visto que o

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

objetivo da gestão é garantir a efetiva redução do recurso natural. Isso mostra uma redução de 7% em relação a 2018. Como principais ações tem-se o projeto de compra de torneiras com arejadores para as unidades do Estado do Rio de Janeiro, fornecendo uma economia de 20% à essas unidades em relação ao ano anterior, além disso, em novembro de 2019 houve a contratação de um fornecedor, que atua em serviços especializados para redução de custo e consumo de água com base em performance de consumo, este fornecedor está atuando em 5 unidades da Companhia.

Energia - O consumo de energia elétrica, por aluno da Companhia, em 2019 foi 12,1 kW/h . Com esse resultado, a meta de economia de 10%, divulgada no relatório anterior não foi superada. Entretanto, mesmo com o não atingimento da meta *per capita*, o consumo absoluto teve uma redução significativa de 12%, o equivalente a 5.000 Mwh.

No que tange a questão tarifária, outro aspecto positivo é que evolução da participação da Companhia no Mercado Livre de energia gerada por fontes incentivadas de baixo impacto ambiental, Biomassa PCH, Eólica e Biogás continua atingindo em 2019 o total de 42 unidades que representam 56% do consumo total da Companhia.

Em 2019 a Companhia iniciou o processo de implantação de Geração Distribuída, que consiste na geração de Energia Solar para as unidades que não possuem perfil para migração para o Mercado Livre de Energia. Nesta modalidade as unidades da Companhia irão gerar sua própria energia, e transmitir para a rede da distribuidora que abastece as unidades que serão beneficiadas pela auto geração. As unidades que apresentam melhor benefício econômico são as de baixa tensão, por isso, foi selecionado o local que apresentaria a melhor viabilidade para a Companhia. Foram selecionadas 6 unidades e um dos escritórios corporativos da Companhia, todos localizados no Estado do Rio de Janeiro. A usina irá gerar o correspondente a 57% do consumo das unidades que serão beneficiadas com o projeto. A previsão de início do fornecimento é no primeiro semestre de 2020, e a Companhia estima um potencial de economia anual de R$450,0 mil.

a) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades:

Marcas

No Brasil adquire-se a propriedade de uma marca somente através do registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. O prazo de vigência e os requisitos para a prorrogação dos registros de marca no exterior são determinados de acordo com as normas do país em que as marcas se encontram registradas.

As principais marcas da Companhia, incluindo as de suas controladas, registradas ou em processo de registro estão enumeradas nos quadros da Seção 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

Como a atividade da Companhia não depende das suas marcas, somente a perda da marca "YDUQS" poderia causar prejuízo à atividade.

Patentes

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Os principais pedidos de patente, realizados em 2017, 2018 e 2019 pela controlada direta, Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., perante o INPI, se encontram listados no item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

Softwares

Os registros de softwares que a Companhia possui, registrados no INPI, se encontram listados no item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

Franquias

Não há.

Contratos de Royalties

A atividade da Companhia não depende dos contratos de *royalties* mencionados abaixo. Em caso de rescisão de algum destes contratos, a atividade não sofrerá prejuízos relevantes. Existem os seguintes contratos:

- Em 1º de dezembro de 2005, a controlada SESES celebrou um contrato de parceria com a ADF Le Centre de Formation d'Alain Ducasse (França) ("ADF"), em caráter de exclusividade, para a criação da "Académie Alain Ducasse" no campus da Universidade Estácio de Sá (RJ), para o curso de gastronomia. Como remuneração, são pagos royalties no valor de 150 mil euros anuais. Em 1º de maio de 2018, foi assinado um distrato do referido contrato de parceria, sendo que os alunos entrantes até a data do distrato terão seus diplomas chancelados pela ADF. Durante o *phaseout* , a Companhia pagará royalties no âmbito de tal contrato, mediante pagamentos semestrais até dezembro de 2021, sendo que os valores pagos semestralmente irão decrescer gradualmente, chegando a 18.250 euros no último semestre.

- Em abril de 2016, a SESES firmou acordo de parceria comercial com a Udemy, Inc. para disponibilização de seus cursos livres na plataforma mantida pela Udemy, sendo que, em razão da parceria há compartilhamento de receita entre as parceiras com o tráfego gerado pelos alunos da Companhia, inclusive nos cursos disponibilizados por terceiros na plataforma.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

A Companhia não possui nenhuma atuação em países estrangeiros.

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a totalidade das receitas foi proveniente de clientes do Brasil. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a referida receita totalizou R$3.565,04 milhões.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não há receita proveniente de clientes atribuídos a países estrangeiros.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não há receita proveniente de clientes atribuídos a países estrangeiros.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Não aplicável, pois não há operação em países estrangeiros.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

a. se a Companhia divulga informações sociais e ambientais

1. Publica relatório de sustentabilidade ou documento similar?

Em 2019, pelo sexto ano consecutivo, a Companhia desenvolveu seu Relatório de Sustentabilidade baseado na metodologia GRI – Global Reporting Initiative ("GRI") – na versão Standard/Essencial, prestando contas sobre as iniciativas desenvolvidas nas dimensões social, ambiental e econômica da Companhia.

2. Tem política de responsabilidade socioambiental?

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não divulgou ao mercado informações relacionadas a políticas de responsabilidade socioambiental.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Sustentabilidade é GRI, cujas diretrizes constituem uma referência internacional para todos os interessados na divulgação de informações sobre a forma de gestão das organizações, seu desempenho ambiental, social e econômico e impactos nessas áreas. A GRI oferece princípios, conteúdos e um manual de implementação para que diferentes organizações, a despeito de seu porte, setor ou localização, possam elaborar relatórios de sustentabilidade.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

O Relatório de Sustentabilidade não foi auditado por empresa de auditoria independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

O Relatório de Sustentabilidade está disponível no website da Companhia https://www.yduqs.com.br/list.aspx?idCanal=16WWw2CgMuyl9zkEmapDvg==.

d. se o relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da companhia ou motivo para não adoção

A Companhia ainda não é signatária no Pacto Global da ONU. Entretanto, o seu processo de materialidade considera a interseção dos temas mais relevantes para os *stakeholders* em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS") da ONU. Abaixo, a tabela de correspondência.

Tema	Descrição	Correlação com os ODS
Empregabilidade e empreendedorismo	Empregabilidade dos alunos durante e após a graduação; incentivo ao empreendedorismo	4(1), 8(2)
Qualidade do ensino e serviços oferecidos	Jornada de aprendizagem; avaliação dos cursos; suporte pedagógico; experiência do aluno	4(1), 12(3)
Inovação e tecnologia	EAA, investimentos em tecnologia para salas de aula, modernização de laboratórios	8(2), 9(4), 12(3)
Democratização do acesso ao ensino	Acesso à educação, apoio a políticas públicas, bolsas de estudo, política de cotas, inclusão	4(1), 8(2)

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

Programas culturais, sociais e projetos de extensão	Ações socioambientais e educativas para as comunidades de entorno nos campi	4[1], 10[5], 16[6], 17[7]
Desenvolvimento humano e organizacional	Gestão de carreira, treinamento e capacitação, atração e retenção de talentos	4[1], 8[2]
Desenvolvimento das regiões em que atual	Gestão de riscos socioambientais, impactos econômicos indiretos, impactos sociais no entorno	8[2], 10[5], 11[8], 12[3]
Pesquisa e produção científica	Projetos de pesquisa, extensão e iniciação científica	4[1], 9[4], 12[3]

[1] ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos
[2] ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos
[3] ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
[4] ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
[5] ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
[6] ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
[7] ODS 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
[8] ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Seguem abaixo algumas informações adicionais:

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Programa Educar Para Transformar

As ações de Responsabilidade Social Corporativa da Companhia, orientadas pelo Programa Educar para Transformar, estão ancoradas em cinco pilares: **Estácio no Esporte**, **Estácio na Escola, Estácio Cidadania, Estácio Cultural** e no pilar **Inovação & Empreendedorismo**. Essas são as bases estruturantes das contribuições da Companhia para o desenvolvimento social do Brasil.

A Vice-Presidência de Relações Institucionais e Sustentabilidade é a responsável pela gestão do Programa Educar para Transformar, cujo processo de implementação evidencia as interfaces entre os cinco pilares e inspira a Companhia a seguir esse movimento de mobilização dos alunos, docentes, colaboradores administrativos e outros atores da sociedade civil com os quais se relaciona.

No sentido de disseminar informações sobre as suas melhores práticas corporativas associadas ao Programa Educar para Transformar, algumas experiências bem-sucedidas desenvolvidas pela Companhia foram sintetizadas. Além de evidenciarem os impactos positivos gerados nas localidades onde a Companhia atua, essas iniciativas também sinalizam a importância do fortalecimento das ações realizadas em redes de parceria e cooperação. A Companhia acredita que é dessa forma que irá avançar, continuamente, rumo à internalização do conceito de sustentabilidade no cotidiano e, assim, também contagiar os interlocutores com os quais dialoga e se relaciona.

Engajamento e desenvolvimento local:

A Companhia divide suas unidades em quatro regionais e em todas foram implementados programas de engajamento da comunidade, de avaliação de impactos e de desenvolvimento local. Os Gestores Regionais, Núcleos e Unidades de todo o Brasil têm a responsabilidade de identificar oportunidades, além de desenvolver e gerir ações e projetos de Responsabilidade Social Corporativa, alinhados ao Programa Educar para Transformar e ao posicionamento de marca.

As unidades desenvolvem inúmeras ações sociais e projetos de extensão, de acordo com os cursos que oferecem. Muitos possuem a obrigatoriedade de desenvolver atividades práticas como parte do currículo, supervisionadas pelos professores. São exemplos nesse sentido: Direito (Núcleo de Práticas Jurídicas, com atendimento à comunidade); Psicologia e Licenciaturas (atendimentos e estágios); além de Contabilidade (promove iniciativas de educação financeira e apoio no preenchimento da declaração de Imposto de Renda).

- **Estácio no Esporte**

Para a Companhia, educar é mais do que transmitir conhecimento. Envolve a construção de valores e o estímulo à superação e à autonomia com ética, espírito coletivo e compromisso social. O esporte envolve esses componentes, o que o torna um complemento fundamental do processo educativo e da formação da cidadania. Por isso, investimos em ações e projetos sociais que integram esporte e educação, promovendo transformações individuais e coletivas duradouras. Pensando nos milhares de jovens brasileiros que tem em seus ídolos uma inspiração e no esporte uma chance real de crescimento, a Companhia patrocina grandes eventos esportivos (por meio de lei de incentivo com renúncia fiscal) e atletas, ajudando a formar campeões dentro e fora do esporte.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Time Estácio

O Time Estácio é uma seleção de atletas de diversas modalidades que são apoiados pela Companhia. Para que os campeões das pistas, piscinas e ginásios tenham sucesso também em outras áreas de suas vidas, sua trajetória esportiva deve ser complementada por uma boa formação acadêmica. A Companhia apoia mais de 500 esportistas, das categorias de base até atletas de alto rendimento, com bolsa de estudos nas modalidades presencial e a distância. Os cursos de EAD possibilitam aos membros do Time que não interrompam seus estudos em caso de viagens para competições e treinamentos.

- **Estácio na Escola**

A educação é um processo continuado que tem forte efeito multidisciplinar e poder de transformação social. Para garantir que atinja seu fim e que não seja descontinuado, a Companhia investe em ações que estimulem e qualifiquem a realidade educacional do país, impactando alunos e professores dos ensinos médio e fundamentai, sobretudo do ensino público. Com atuação em diversas frentes, a Companhia dialoga com as secretarias de educação, apoia escolas, promove a troca de experiência entre seus professores e estudantes e estimula ações educativas transformadoras.

Projeto de Alfabetização e Letramento de Adultos

Lançado em abril de 2018, o Projeto de Alfabetização e Letramento de Jovens e Adultos é oferecido em quatro Unidades do Rio de Janeiro – Queimados (Baixada Fluminense), Alcântara (Região Metropolitana), Via Brasil (em Irajá, Zona Norte do Rio) e Ilha do Governador (Zona Norte) – e em Carapicuíba (São Paulo), Taguatinga (Brasília) e Natal (Rio Grande do Norte). Em 2020, o projeto vai expandir para novas unidades no Rio de Janeiro (Nova América, na Zona Norte e Taquara na Zona Oeste), Resende (Sul Fluminense), além de Interlagos (São Paulo) e Aracaju (Sergipe).

Em 2019, foi desenvolvida uma nova metodologia para o ensino-aprendizagem de leitura e escrita do projeto. Trata-se de um método híbrido que reúne atributos tanto do método analítico quando do sintético, e considera os conhecimentos que o aluno possui e as suas características de descobertas, suas ideias e hipóteses sobre a funcionalidade da leitura e escrita. Por um período de quatro meses, os adultos e jovens tem aulas com docentes e estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas – como Pedagogia, Letras, História, Geografia e Matemática. Pela nova metodologia, nas 140 horas de aula, 100 serão presenciais e 40 por ensino a distância, com o uso das metodologias de sala de aula invertida, recursos multimídia e jogos e aplicativos mobile. As turmas têm até 24 estudantes e, ao final do curso, os alunos deverão ser capazes de ler e escrever pequenos textos, com compreensão, além de resolver problemas matemáticos. Esse preparo é necessário para que os adultos possam ingressar no EJA (Educação de Jovens e Adultos). A ideia é que a iniciativa seja ampliada para demais estados. Em um país onde 7% da população ainda é analfabeta, um projeto como esse tem uma ousada meta: erradicar o analfabetismo nas comunidades do entorno das unidades da Companhia nos próximos anos.

- **Estácio Cidadania**

A Companhia acredita que uma sociedade mais justa precisa investir no fortalecimento das práticas de cidadania. Este pilar se alinha à missão de Educar para Transformar por meio de apoio a instituições, ONGs e outras parcerias na área de responsabilidade social. A Companhia apoia, com bolsas de estudo, jovens em situação de vulnerabilidade social, já assistidos pelas organizações parceiras. Em 2019, foram mais de 200 bolsas de estudo integrais ou parciais. A

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

partir da avaliação de desempenho acadêmico e na adimplência (em relação às bolsas parciais), é realizado, semestralmente, o processo de renovação das bolsas.

Com o Portal Estácio Voluntário (www.estacio.br/voluntario), a Companhia estimula o engajamento de seus colaboradores docentes e administrativos, envolvendo-os de modo consistente em sua missão. Dessa forma, une-se duas pontas fundamentais da cadeia de relacionamentos: os parceiros na área de responsabilidade social e o público interno. O portal divulga oportunidades de voluntariado para os colaboradores da Companhia, seja presencial, online ou por meio de campanhas de doação para beneficiar instituições que impactam pessoas em vulnerabilidade social.

7ª Semana da Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A Semana de Sustentabilidade e Responsabilidade Social chegou em 2019 à sua sétima edição. Realizada de 23 a 28 de setembro de 2019, o evento apresentou mais de 600 atividades gratuitas para a população dos 23 estados em que a Instituição está presente, além do Distrito Federal. A Semana teve 100% de adesão das Unidades com a participação de 92 *campi* que promoveram ações como palestras, oficinas, atrações culturais e mesas-redondas com especialistas em sustentabilidade de empresas parceiras. A Companhia estimula os alunos e os colaboradores a se engajarem em ações de voluntariado. Os alunos e professores da Companhia dos cursos de Direito, Medicina, Psicologia e Pedagogia, entre outros, também prestaram diversos serviços gratuitos ao público.

O tema central de 2019 foi "Mobilidade" com o objetivo de conscientizar alunos e colaboradores sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais causados pelo deslocamento diário. A iniciativa foi realizada em paralelo à 15ª Campanha de Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes), que tem como meta fazer com que as IES promovam ações socialmente responsáveis durante todo o ano. Após a realização da 7ª Semana, as Unidades participantes receberam o Selo de Instituição Socialmente Responsável, concedido pela Abmes.

Trote Solidário – Projeto Boas-vindas Calouros

O Trote Solidário faz parte do Projeto Boas Vindas Calouros e tem dupla função: integrar alunos veteranos e recém-chegados e aproximar a Companhia das comunidades por meio de ações de responsabilidade social. As Unidades têm autonomia para criar suas próprias ações, que envolvem atividades de voluntariado, educação, saúde, arrecadação de alimentos e roupas para doação, mutirões de limpeza, campanhas de doação de sangue, reciclagem de materiais, oficinas e várias outras iniciativas. O Projeto Boas Vindas também engloba a tradicional Aula Nacional, palestra realizada semestralmente com profissionais de destaque na sua área, transmitida para todo o Brasil. Em 2019, os palestrantes convidados foram o velejador e medalhista olímpico brasileiro Lars Grael e o empresário Caito Maia, CEO da Chilli Beans e integrante do reality show Shark Tank Brasil. Para recepcionar os calouros de EAD, os coordenadores de polos desempenham um papel fundamental na apresentação do ambiente de aprendizagem, no acesso ao material didático digital e aos canais de relacionamento, além de programas como o Estácio Carreiras e o Campus Virtual, entre outros.

- **Estácio Cultural**

A cultura tem um papel fundamental no processo de desenvolvimento da cidadania, na formação dos sensos crítico e estético e na ampliação da visão do mundo dos indivíduos. Por acreditar que a cultura deve ser acessível para todos, a Companhia apoia projetos culturais que têm impacto positivo nas comunidades em que atua. O pilar Estácio Cultural ajuda a promover e a produzir,

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

por meio de leis de incentivo fiscal, montagens teatrais, shows de música, exposições de artes plásticas, filmes e a publicação de livros, iniciativas que democratizam o acesso aos bens culturais e deixam um importante legado para as comunidades impactadas.

- **Estácio Inovação & Empreendedorismo**

Lançado em 2018, o pilar Inovação e Empreendedorismo busca promover soluções diferenciadas que reforcem a posição da Companhia como protagonista no seguimento de novas tecnologias para educação. A ideia é conectar a Companhia com os ecossistemas nacional e internacional de inovação e empreendedorismo, internalizando uma mentalidade voltada à cooperação e potenciais parcerias com outras organizações.

ESTRATÉGIA

A estratégia da Companhia orienta-se pelos seguintes princípios:

Qualidade e diferenciação do produto. Com investimento contínuo na inovação do modelo de ensino, a Companhia dará continuidade no desenvolvimento e oferta de ensino universitário de qualidade, com cursos constantemente atualizados em linha com as necessidades e perfis de seus alunos, ministrados por um corpo docente altamente capacitado, contando com as mais modernas metodologias e ferramentas pedagógicas e com instalações bem mantidas e convenientemente localizadas. Um exemplo é a Sala Virtual de Aprendizagem ("SAVA"), que é a materialização, em forma de serviço, de educação de massa com qualidade, personalizada e flexível. A SAVA tem como finalidade atender as demandas educacionais, dentro ou fora da sala de aula. Dentre seus recursos e funcionalidades, destacam-se os bancos de objetos, relatórios e acervos, *feed* de notícias, fórum, atividades extracurriculares, trabalhos, entre outros.

Qualidade e diferenciação do nível de serviços no nicho de mercado em que atua. A Companhia sabe que, além de obter uma educação de primeira linha e um encaminhamento ao mercado de trabalho, seu aluno característico também valoriza bastante um atendimento de alto padrão. Por isso, também tem investido e inovado de modo relevante para melhorar a "experiência" do aluno junto à Companhia. Exemplos de esforços nessa direção incluem: (i) a remodelagem constante do sistema de atendimento agendado para os alunos; (ii) a adoção de sistema de "assistente virtual" 24h por dia para atendimento on-line a qualquer momento; (iii) o aperfeiçoamento e especialização crescentes do *call center*; (iv) a adaptação dos serviços de atendimento on-line no formato mobile; entre outros.

Inovação na oferta de cursos. A Companhia reavalia regularmente o conjunto de cursos que oferece em suas unidades (*campi*), com base nas necessidades do mercado de trabalho e tendências de desenvolvimento econômico específicas de cada região. Como exemplo, pode citar a abertura de novos cursos Flex (cursos na modalidade EAD que contam também com disciplinas na modalidade presencial) na área da Saúde (Educação Física, Biomedicina, Farmácia, Estética, Radiologia, Ciências Biológicas e Nutrição), a oferta de Engenharia Civil Flex, além do planejamento e elaboração de 42 cursos na área de Formação de Professores, Saúde e Economia Criativa, com oferta iniciada no final de 2018. Adicionalmente, tem desenvolvido estratégia para educação continuada, incluindo a ampliação da oferta de seus cursos de pós-graduação e o lançamento de cursos livres de curta duração, incluindo cursos preparatórios para concursos e de especialização, que acredita ter grande potencial de mercado, e que podem ser distribuídos através da infraestrutura existente e plataforma on-line e a distância disponíveis

Expansão da atuação no ensino a distância. O segmento de Ensino a Distância ("EAD") vem apresentando forte crescimento, dada a sua atratividade de preço e maior conveniência de

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

locomoção, podendo atrair alunos com menor poder aquisitivo e também com maior dificuldade de locomoção até um campus tradicional. Os cursos de EAD da Companhia foram lançados em julho de 2009 e, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atingiu a marca de 260,8 mil alunos, um crescimento de 28,4% em relação ao ano anterior. A Companhia acredita que este esse sucesso está relacionado à qualidade de seus programas e à infraestrutura tecnológica e de apoio, além da qualificação de seus professores tutores envolvidos nas atividades de suporte aos alunos e na coordenação dos cursos.

Novos negócios: A Companhia trabalha com programas com características de menor regulação, como os cursos de pós-graduação *lato sensu* e o segmento de "Educação Corporativa", que acessa diretamente aos empregadores para a formação e capacitação da sua mão de obra por meio de soluções educacionais customizadas.

Regionalização das campanhas de marketing: A Companhia trabalha com uma estratégia mais regionalizada, com mensagens que consideram em maior profundidade as características concorrenciais, culturais e principalmente a força e o reconhecimento da marca em cada praça.

Ganhos de eficiência e rentabilidade: Garantir a cultura de adimplência dos processos de arrecadação e cobrança, bem como realizar a gestão do custo com o objetivo de identificar oportunidades de ganho de margem: (i) maior controle para aplicar disciplinas online sempre que previsto na matriz; (ii) ampliação da oferta de disciplinas telepresenciais e; (iii) oferta de turmas de estudo dirigido (ED) na modalidade a distância;

Perpetuação da cultura organizacional e do modelo de gestão. A Companhia trabalha para preservar e intensificar a cultura corporativa que desenvolveu e implementou ao longo dos últimos anos. Acredita que a gestão profissionalizada e focada em qualidade e eficiência, com o alinhamento de centenas de executivos em torno de um único sistema meritocrático, seja o principal diferencial competitivo de longo prazo em seu setor. Desse modo, investe permanentemente na atração, retenção, treinamento e promoção dos melhores talentos humanos. Adota um modelo organizacional transparente e de forte comunicação no qual os valores e ideias são disseminados ativamente através de toda a Companhia, contribuindo para o desenvolvimento de seus colaboradores. Por isso, busca formar sempre profissionais de alta qualificação, prontos para assumir cargos de liderança, garantindo assim o crescimento com rentabilidade de suas atividades de forma autossustentável no longo prazo.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia tinha 570,3 mil alunos matriculados em (i) 119 cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica nas modalidades presencial, EAD tradicional, com aulas 100% a distância e Flex (cursos na modalidade EAD que contam também com disciplinas na modalidade presencial). Além dos cursos de graduação, a Companhia também oferece cursos de especialização, mestrado e doutorado, conforme demonstrado na tabela abaixo.

A duração dos cursos de graduação tradicional da Companhia varia de quatro a seis anos, enquanto os cursos de graduação tecnológica duram em torno de dois anos. Os cursos Pós-Graduação *Lato Sensu* duram de um a dois anos e os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) variam de dois a quatro anos.

A Companhia determinou os cursos que oferece em cada uma de suas unidades com base nas diretrizes do Ministério da Educação e de acordo com a demanda local. Para entender essa

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

demanda, realiza pesquisas periódicas para identificar oportunidades para criação de novos cursos.

Em 31 de dezembro de 2019, os cursos de (i) graduação tradicional eram frequentados em conjunto por aproximadamente 67,3% do total de alunos; (ii) graduação tecnológica eram frequentados por 19,7% do total de alunos; e (iii) mestrado e doutorado, eram frequentados aproximadamente por 13,0% do total de alunos.

As tabelas abaixo apresentam as matrículas nos maiores cursos de graduação tradicional e tecnológica, respectivamente em 31 de dezembro de 2019.

Graduação Tradicional	Alunos (mil)	% do Total de Alunos
Direito	70.308	18,3%
Administração	49.422	12,9%
Ciências Contábeis	26.503	6,9%
Pedagogia	23.802	6,2%
Enfermagem	21.150	5,5%
Psicologia	19.224	5,0%
Outros	173.288	45,2
Total	**383.697**	**100,0%**

Graduação Tecnológica	Alunos (mil)	% do Total de Alunos
Gestão de Recursos Humanos	18.709	16,7%
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	13.755	12,2%
Logística	9.389	8,4%
Marketing	6.609	5,9%
Investigação Forence e Perícia Criminal	5.023	4,5%
Gestão Financeira	18.709	16,7%
Outros	53.885	48,0%
Total	**112.347**	**100,0%**

Os cursos e seus currículos são desenvolvidos por equipes de profissionais altamente qualificadas, com amplo conhecimento técnico e experiência. Neste processo, a Companhia leva em consideração os processos internos de avaliação, as diretrizes curriculares do MEC e as exigências do mercado de trabalho. A Companhia elaborou um programa de alta qualidade que atende as exigências do MEC e reflete seu compromisso com a boa prestação de serviços educacionais e controle de qualidade de forma eficiente.

FORMAS DE INGRESSO

A Companhia oferece seis diferentes formas de ingresso: (i) vestibular (tradicional ou agendado); (ii) PROUNI, em que o ENEM substitui o vestibular; (iii) ENEM; (iv) reabertura de matrícula; (v) segunda graduação; e (vi) transferência externa.

O vestibular tradicional consiste em uma prova de redação e 30 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais, disponível em datas específicas, apenas em algumas unidades. No vestibular agendado manuscrito, o candidato comparece à unidade escolhida para fazer uma prova de redação.

A Companhia oferece também a oportunidade de ingresso por meio do PROUNI, que depende de uma avaliação da documentação socioeconômica dos candidatos pré-selecionados pelo MEC com base na nota do ENEM e do resultado da prova de redação. O número de bolsas ativas do PROUNI oferecidas pela Companhia é atualizado semestralmente, conforme número de vagas de vestibular oferecida por cada uma das Instituições de Ensino que compõem o Grupo.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Assim como outras instituições de ensino, a Companhia aceita o resultado do ENEM caso o candidato tenha realizado o exame e opte por utilizá-lo.

Reabertura de matrícula consiste no procedimento a ser adotado pelos alunos que desejam realizar a reabertura da matrícula para retornar aos estudos e concluir a graduação.

O vestibular para segunda graduação é uma forma de ingresso nos cursos de graduação da Companhia para portadores de diploma de ensino superior. O mesmo é realizado por meio de uma análise de documentação apresentada pelo candidato, que poderá efetuar a matrícula sem vestibular.

No caso de transferência externa, alunos matriculados em outra instituição de ensino poderão ingressar no curso após uma análise da documentação necessária, a ser apresentada na unidade em que o aluno deseja ingressar ou pelo portal do candidato no site da Companhia.

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de alunos de graduação matriculados e ingressos nos últimos três anos:

Em mil	2019	2018	2017
Número Total de Alunos (1)	495,5	441,6	441,7
Número de alunos ingressantes (2)	319,9	258,9	261,9

(1) Tal número engloba os alunos das modalidades presencial e a distância dos cursos de graduação.
(2) Tal número engloba o total de alunos que ingressaram no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas.

SERVIÇOS PRESTADOS AO ALUNO

Entre os serviços prestados aos alunos, a Companhia oferece:

Serviços de Colocação Profissional: Com foco no futuro profissional de seus estudantes, a Companhia desenvolveu e conta com uma diretoria responsável pela viabilidade de ofertas de estágios, trainees e empregos. Criado em 2010, o projeto Estácio Carreiras é uma plataforma online de serviços voltados ao desenvolvimento de alunos da Companhia para o mercado de trabalho (www.estaciocarreiras.com.br). O Estácio Carreiras é um ambiente exclusivo para orientação de carreira para alunos e egressos e visa a integração crescente entre o universo acadêmico e os grandes empregadores, estreitando o relacionamento da instituição com o mercado de trabalho, em prol dos alunos. A orientação é feita por profissionais de RH, através de chat na plataforma online. A Companhia também possui um Portal de Vagas (www.vagasestacio.com), que tem como uma de suas funcionalidades, o envio de e-mail com detalhamento das oportunidades e banco de currículos para consulta por empresas cadastradas.

O Estácio Carreiras não só aumentou o número de vagas oferecidas pela Companhia, como fortaleceu a proximidade entre as empresas e a instituição, permitindo que os alunos interagissem e conquistassem melhores chances profissionais.

Programa de desenvolvimento profissional: O aluno conta um conjunto de cursos de extensão, na modalidade on-line, voltados à sua empregabilidade e formação profissional.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Serviços de Biblioteca: A Companhia dispõe de uma vasta rede de bibliotecas com rede sem fio gratuita e salas de estudos individuais e em grupo, onde é possível realizar consultas, empréstimos de livros e acesso ao acervo de qualquer uma das bibliotecas de rede de ensino. Por meio de terminais de computadores os usuários têm acesso aos títulos de todo o acervo existente na rede, com a indicação da biblioteca onde se encontra a obra procurada. Foi implantado, também, o sistema de empréstimo domiciliar automatizado, contando com software que possibilita aos usuários, de maneira fácil e ágil, a disponibilidade das obras. O empréstimo domiciliar é permitido aos alunos, professores e funcionários. A Companhia também possui a biblioteca virtual, através dela, o aluno pode acessar um acervo de livros de mercado, de várias editoras conhecidas e conceituadas 24 horas por dia. Existe ainda a possibilidade de o aluno realizar anotações pessoais, buscas inteligentes, impressões e realizar compras.

Carteira de Benefícios: A Companhia oferece uma carteira de benefícios e um pacote de vantagens exclusivo aos alunos dentre os quais destaca-se: carteira de estudante que oferece aos alunos benefícios concedidos a todos os estudantes (descontos em cinemas, teatros e shows) curso de idiomas, seguro saúde, seguro odontológico além de uma ampla rede de clínicas conveniadas no segmento de fisioterapia.

Serviços Virtuais: A Companhia desenvolveu o "Portal do Aluno" por meio do qual os alunos podem consultar a biblioteca e a secretaria, entre outros serviços educacionais on-line. É o espaço virtual destinado à aprendizagem dos alunos, consulta de suas notas e acompanhamento de requerimentos.

Serviços de Informação: Preocupados com a prática profissional, formação cultural e nível de informação de seus alunos, a Companhia criou em algumas unidades a "TV Estácio", "Jornal Mural e impresso" e "Peças Publicitárias". Estes canais permitem que os alunos ponham em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula e forneçam serviço de informação à comunidade acadêmica.

MODELO DE ENSINO E QUALIDADE ACADÊMICA

A Companhia desenvolveu e vem aperfeiçoando, ao longo dos últimos anos, um Modelo de Ensino nacionalmente integrado que procura atender à diversidade de seus cursos e às diferentes necessidades acadêmico-pedagógicas de alunos e professores, garantindo a qualidade acadêmica, a nacionalização dos currículos e a padronização dos recursos didáticos próprios, respeitadas as demandas locais e regionais, e assegurando a escalabilidade do negócio.

Com o objetivo de tornar efetivo o modelo e utilizar uma visão multidisciplinar na definição de projetos, planos e práticas pedagógicas, a Companhia adota uma metodologia proprietária de construção coletiva do conhecimento, tendo a participação de docentes das diferentes IES da YDUQS em todo Brasil na elaboração das matrizes curriculares e respectivos conteúdos.

Além dos currículos nacionalizados, o Modelo de Ensino tem como pilares os recursos didáticos e a inovação tecnológica, plataformas virtuais de aprendizagem, sistemas integrados de avaliação e programas de complementação e reforço acadêmico que, aplicados concomitantes a práticas de gestão, permitem o permanente acompanhamento do desempenho dos alunos.

A Companhia implantou matrizes curriculares, que incorporam inovações metodológicas, a partir da adoção de disciplinas híbridas, e consolida o uso intensivo de tecnologias digitais, promovendo a articulação e integração entre a sala de aula presencial e o ambiente virtual. Desse modo, as metodologias tradicionais cedem cada vez mais espaço a metodologias ativas, conferindo protagonismo ao aluno e oferecendo ao professor recursos para uma mediação pedagógica mais

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

colaborativa e sintonizada com as novas mídias. Neste sentido, foi realizado um programa de capacitação dos docentes em metodologias ativas e desenvolvido o projeto de modelagem e construção de Sala de Metodologias Ativas nas unidades da Companhia.

Os diferentes objetos de aprendizagem produzidos ou curados pela Companhia ficam disponíveis em formato digital num único lugar, a SAVA (Sala de Aula Virtual de Aprendizagem), com acesso gratuito, disponível para todos os tipos de aparelhos (celulares, tablets, computadores), *on time* e sem necessidade de solicitação. Essa convergência midiática permite reunir, em um mesmo ambiente virtual, todos os recursos didáticos para alunos e professores, garantindo o acesso integral aos livros da Biblioteca Virtual, além de portais de periódicos, livro didático próprio, videoaulas, conteúdo on-line, smartbooks, roteiros de estudo, apresentações utilizadas nas aulas e outros recursos.

Esse conjunto, somado às atividades acadêmicas complementares com seus eixos transversais voltados para cidadania, empreendedorismo, direitos humanos e sustentabilidade, contribui para a formação de profissionais competentes e com melhores oportunidades de colocação no mercado de trabalho.

Finalmente, o modelo de ensino é uma forma de responder à necessidade de escalabilidade, mobilidade e sustentabilidade dos serviços educacionais prestados pela Companhia. O modelo de ensino da Companhia é um organismo vivo, cuja robustez cada vez mais nos permite promover outras iniciativas focadas em gestão da aprendizagem, na qualidade acadêmica e nas boas práticas educacionais, alinhado às expectativas do mercado de trabalho e ao dinamismo das transformações sociais.

GESTÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A Companhia implantou uma série de ferramentas e pesquisas que permitem aos professores e equipes acadêmicas monitorar a qualidade e satisfação, bem como identificar as fragilidades e potencialidades de cada um dos alunos a partir do desempenho em provas, exercícios e simulados.

Com a contribuição dos professores, a Companhia conta com um banco de questões com cerca de 612 mil itens validados para uso em simulados e avaliações, além das questões produzidas e em processo de validação. Esse recurso permite que sejam realizadas provas nacionais integradas e projetos de reforço acadêmico, o que possibilita uma análise minuciosa dos resultados e consequentes dados analíticos ricos, inteligentes a ponto de permitirem ajustes de desvios, ranking, médias, percentuais de desempenho em todos os níveis (por aluno, turma, unidade, curso, região).

Baseada nas análises dos relatórios de desempenho acadêmico, a Companhia vem continuamente aprimorando a gestão da aprendizagem e os projetos de retenção acadêmica. Em 2019, o Programa de Reforço Acadêmico envolveu os seguintes projetos:

- "Avaliando o Aprendizado", com mais de 80% da base de alunos presenciais realizando simulados preparatórios para as avaliações;

- "Nova Chance", com mais de 73 mil alunos em programa de recuperação paralela tendo chances reais de reversão de resultados ruins;

- "Prepara", com mais de 89 mil acessos a aulas de revisão ao vivo e chat antes das principais provas;

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

- Simulado AV1, com mais de 550 mil simulados realizados, oportunizando obtenção de pontos extras na primeira avaliação por meio de simulados realizados pelos alunos nas primeiras semanas de aula e;

- "Dependência", com mais de 11 mil alunos reprovados em disciplinas cursando a disciplina em dependência simultaneamente ao semestre subsequente, em menor tempo e sem impacto na sua progressão acadêmica quando aprovado.

Além disso, foram revisados os critérios de avaliação de diversas disciplinas e implantado o projeto piloto de avaliação formativa em 12 disciplinas que são compartilhadas entre cursos comuns a uma mesma área de conhecimento.

PERFIL DO ALUNO E SEGMENTO DE POTENCIAL CRESCIMENTO

O perfil dos alunos é bastante diversificado, tendo em vista a pluralidade das áreas de conhecimento, os tipos de cursos e modalidades oferecidas. A Companhia acredita que o segmento com maior potencial de crescimento na área do ensino superior é o de jovens trabalhadores de renda média e média baixa, que atualmente já compõe a maioria da base de alunos. Pretende-se continuar a investir em estratégias para aumentar a penetração nesse segmento.

EVASÃO E RETENÇÃO

Além da captação de novos alunos, a Companhia procura continuamente evitar a evasão de alunos matriculados. Acredita-se que os principais motivos de evasão sejam (i) dificuldades financeiras, decorrentes do desemprego e outros motivos pessoais que impossibilitam o pagamento das mensalidades (ii) dificuldades em conciliar trabalho e estudo, e (iii) acadêmicos, que incluem perda de interesse em um curso específico ou reprovação continuada. A Companhia desenvolve constantemente ações e iniciativas para determinar os níveis de satisfação, estimular a reabertura de matrícula e aumentar a retenção, detalhadas no item 7.3 deste Formulário de Referência.

MENSALIDADES E TAXAS

De acordo com pesquisas internas realizadas periodicamente, um dos fatores mais considerados pela maioria dos alunos da Companhia ao escolher a instituição de ensino superior é a acessibilidade do preço das mensalidades. Desenvolveu-se um modelo de negócio com a finalidade de gerir várias unidades com eficiência, aumentar os ganhos de escala, manter estrito controle sobre os custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade dos cursos e dos serviços de apoio aos alunos, mantendo as mensalidades a preços acessíveis.

A fim de determinar o preço dos cursos, a Companhia analisa a estrutura de custo de cada uma de suas unidades, bem como os preços dos concorrentes locais. Tenta-se oferecer o melhor custo-benefício aos jovens trabalhadores de renda média e média-baixa, em termos de qualidade de educação e preço. Além disso, procura-se desenvolver cursos de ponta para formações que têm carência de ofertas no ensino superior. Nesse particular, pode-se destacar o curso de medicina, que foge do valor normalmente oferecido aos alunos, devido à sua especificidade e ao grande custo de manutenção das instalações constantemente renovadas.

Os preços das mensalidades e os descontos variam de acordo com o curso, turno, unidade ou com o semestre acadêmico. Em 31 de dezembro de 2019, a mensalidade bruta para os ingressantes variava entre R$319,90 e R$1.399,90 para os cursos de graduação tecnológica

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

presencial e entre R$359,90 e R$2.689,90 para a graduação tradicional presencial. No curso de medicina a mensalidade gira em torno de R$11.000,00

A tabela abaixo contém os valores mínimo e máximo das mensalidades para cada tipo de curso oferecido em 31 de dezembro de 2019:

	Mínimo	**Máximo**
Graduação tecnológica Presencial	R$319,90	R$1.399,90
Graduação tradicional Presencial	R$359,90	R$2.689,90
Graduação tecnológica Ensino a distância	R$139,90	R$499,90
Graduação tradicional Ensino a distância	R$159,90	R$499,90
Graduação tecnológica semipresencial (Flex)	R$269,90	R$459,90
Graduação tradicional semipresencial (Flex)	R$239,90	R$769,90
* No curso de medicina a mensalidade gira em torno de R$11.000,00		

Cobrança das Mensalidades

A Companhia oferece diferentes tipos de ofertas na captação das diferentes formas de ingresso e na renovação dos alunos. Os estudantes que permanecem com os pagamentos em atraso estão sujeitos a multa de 2% e 1% de juros de mora *pro rata dia*.

Nos cursos de graduação tradicional e tecnológica, os alunos assinam um contrato válido por um semestre letivo. Esse contrato é renovado automaticamente no ato da matrícula realizado a cada novo semestre, até a conclusão do curso. A Companhia cobra seis mensalidades por semestre para os cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica, sendo que o pagamento da primeira mensalidade é considerado como confirmação da matrícula. Ao final de cada semestre, os alunos que não estiverem com sua situação financeira regularizada, deverão negociar seus débitos para se matricularem no próximo semestre. Os alunos de graduação da modalidade presencial podem financiar a mensalidade através do FIES, do PraValer, e também do PAR (modalidade de pagamento oferecida pela Companhia). No mestrado e no doutorado, os alunos assinam um novo contrato a cada semestre letivo. A dinâmica de cobrança das mensalidades dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* é similar ao da graduação.

A Companhia possui um processo de cobrança que compreende etapas de negociação internas e externas com o objetivo de determinar termos e condições que permitam a manutenção do aluno e o recebimento destes créditos. O sistema de cobrança é centralizado e atualizado mensalmente através de uma lista de alunos com mensalidades em atraso. As principais etapas do processo de cobrança são:

- *Cobrança Externa:* A cobrança da base de alunos inadimplentes é realizada pelas assessorias de cobrança. Todo o direcionamento da política de crédito e cobrança é dado pela Companhia. A cobrança via assessorias tem o intuito de profissionalizar o contato junto aos alunos. O enfoque da Companhia é viabilizar a negociação e a satisfação dos alunos para que este mantenha o interesse em permanecer estudando na instituição.

- *Cobrança Judicial:* Caso a cobrança externa não tenha obtido resultados para a execução do débito, a cobrança judicial pode ser um instrumento cogitado. Atualmente, a Companhia realiza a negativação dos alunos com inadimplência acima de 90 dias e também com protesto de cheques devolvidos e notas promissórias vencidas.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Toda mensalidade vencida há mais de 180 dias é lançada na provisão para devedores duvidosos, que correspondeu a 8,6% em 2019, 9,2% em 2018, e 7,0% em 2017, em relação a receita líquida conforme tabela abaixo:

Em R$ milhões	2019	2018	2017
Receita Operacional líquida (ROL)	3.565,04	3.619,38	3.378,98
Provisão para Deveres duvidosos (PDD)	(308,13)	(333,70)	(235,07)
PDD/ROL %	8,6%	9,2%	7,0%

Para mais informações sobre a contabilização de tais perdas, vide Seção 10 deste Formulário de Referência.

INSTALAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia tinha 94 *campi* localizados em 24 estados brasileiros e no Distrito Federal. A unidade administrativa central está localizada na cidade do Rio de Janeiro, no estado do mesmo nome. Toda a rede de ensino tem infraestrutura adequada para a prestação de serviços de educação de qualidade aos alunos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía, aproximadamente, 3.540 salas de aula de ensino presencial e aproximadamente 933 polos de ensino a distância em operação, 2.577 laboratórios de ensino, 93 bibliotecas, 108 auditórios e 60 núcleos prestadores de assistência jurídica gratuita.

Ao abrir ou adquirir novas unidades, a Companhia constrói ou reforma as instalações existentes a fim de adequá-las aos seus padrões de qualidade, às características da sua marca e às exigências do MEC. Adota-se um projeto padrão para as unidades, o que resulta em otimização de espaço e permite a construção e a manutenção com custo eficiente.

O ciclo de amadurecimento de uma unidade está diretamente relacionado aos cursos oferecidos e leva, em média, quatro anos.

A maioria das unidades da Companhia está instalada em imóveis locados de terceiros, para os quais a Companhia tem contratos de locação de longo prazo, com aluguéis fixados por um dos seguintes parâmetros: (i) valor fixo mensal; (ii) valor atrelado a percentual de valores recebidos a título de mensalidade de alunos matriculados; (iii) valor atrelado a percentual de receita; (iv) valor atrelado a metro quadrado; ou (v) valor atrelado ao número de alunos matriculados ou autorizações para uso e ocupação. A Companhia acredita que as atuais instalações são adequadas às suas necessidades e que poderá renovar seus contratos de locação e obter espaço adicional, caso preciso, em termos comercialmente razoáveis para atender futuras necessidades.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Não houve nos últimos três exercícios sociais aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Em 2017, considerando as novas regras de governança e *compliance* aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pela B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão S.A. ("B3"), bem como as melhores práticas adotadas no mercado nacional e internacional, a Companhia passou a disseminar práticas de governança para todos os seus *stakeholders*, a título exemplificativo: (i) Campanhas institucionais internas periódicas de *compliance*; (ii) treinamentos periódicos aos colaboradores e administradores; (iii) atualização e criação de políticas corporativas, regimentos internos e códigos, divulgadas no website (www.yduqs.com.br), no Portal de Governança da Companhia e nos sistemas dos agentes reguladores; (iv) transformação dos 3 (três) Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, já existentes, em estatutários, bem como a criação do Comitê de Estratégia, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 31 de agosto de 2017; (v) a criação, pelo conselho de Administração, em 18 de abril de 2018, de um novo comitê não estatutário de assessoramento ao mesmo, denominado Comitê de Acompanhamento de Performance; (vi) a criação de Comitês de Assessoramento à Diretoria (Comitê de Ética, Comitê de Clima, Comitê de *Loyalty*, e Comitê de Risco); (vii) remodelação da área de auditoria interna e criação de uma área de gerenciamento de riscos; (viii) utilização e fidelização do Portal de Governança utilizados pelos Administradores da Companhia, pelos membros do Conselho Fiscal e pelos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração - um canal versátil, prático, seguro e transparente de guarda e acesso às principais informações e documentos da Companhia.

Adicionalmente, no período compreendido entre o primeiro semestre de 2017 e o primeiro semestre de 2018 a Companhia efetuou a reorganização de 10 (dez) *campi*, visando preservar a sua sustentabilidade e explorar todas as opções disponíveis, de modo a garantir maior sinergia, preservar a excelência acadêmica e reduzir o custo operacional.

No início de 2018, a Diretoria Jurídica e de *Compliance* passou a ser a responsável pelo Canal de Denúncias da Companhia e já adotou uma série de medidas com o intuito de facilitar a identificação e o tratamento das denúncias.

Em março de 2019, a Diretoria Jurídica e de *Compliance* passou a se reportar à Diretoria de Operações Presenciais.

Em abril de 2019, o Comitê de Estratégia foi extinto, deixando de integrar a estrutura administrativa da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia e/ou suas controladas com terceiros não diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos 3 últimos exercícios sociais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Em abril de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral a alteração da denominação social da Companhia para YDUQS Participações S.A., com a consequente alteração do art. 1º, "caput", do Estatuto Social. A alteração da marca da *Holding* teve por norte inaugurar nova fase de crescimento da Companhia, pautada pela dedicação de recursos a negócios já existentes, pela construção de posicionamentos diferentes por meio de novas marcas e pelo desenvolvimento de novos negócios.

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Em R$ mil	Consolidado		
Ativos não circulantes	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Realizável a longo prazo	**693.831**	**476.683**	**334.763**
Contas a receber	261.600	139.198	32.694
Despesas Antecipadas	4.758	5.519	5.105
Impostos Diferidos	163.025	136.576	70.617
Depósitos judiciais	76.090	81.702	102.808
Impostos e Contribuições	176.425	102.247	80.322
Outros	11.934	11.441	43.217
Investimentos	**338**	**228**	**228**
Outros	338	228	228
Imobilizado	**1.732.222**	**661.105**	**602.416**
Intangível	**1.610.416**	**1.413.820**	**1.420.208**
Total	**4.036.807**	**2.551.836**	**2.357.615**

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Imóvel no RJ / Rebouças / Locador a Terceiros	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Imóvel no RJ / Residência Jacarepaguá	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Imóvel no RJ / Rebouças / Clínica	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Imóvel no PA / IESAM	Brasil	PA	Belém	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e bliblioteca	Brasil	ES	Vitória	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	AL	Maceió	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	AP	Macapá	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	BA	Salvador	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e bliblioteca	Brasil	GO	Goiânia	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	RS	Porto Alegre	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	RN	Natal	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e bliblioteca	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e bliblioteca	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e bliblioteca	Brasil	MT	Cuiabá	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e bliblioteca	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PA	Belém	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PE	Recife	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	RR	Boa Vista	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	SE	Aracaju	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	MA	São Luís	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	AM	Manaus	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PI	Teresina	Própria
Imóvel no RJ / Dorival Caymmi	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Imóvel no RJ / Tom Jobim	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Imóvel no RJ / Vargem Pequena	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Imóvel no MS / Campo Grande	Brasil	MS	Campo Grande	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Imóvel no RJ / Presidente Vargas	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e bliblioteca	Brasil	SC	Florianópolis	Própria
Imóvel no CE / Soc. de Ens. Superior do Ceará	Brasil	CE	Juazeiro do Norte	Própria
Imóvel no MS / Campo Grande II	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Imóvel no CE/ Fortaleza-Centro	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
Imóvel no RJ / Rebouças	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	DF	Brasília	Própria
Imóvel no RJ / Barra World	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Imóvel no CE / Sitio Cocó	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“FACULDADE MARTHA FALCÃO”, registro nº 911677046, mista, classe 41	02/10/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“MARTHA FALCÃO”, registro nº 914782770, mista, classe 16	09/07/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“MARTHA FALCÃO”, registro nº 914782797, mista, classe 35	09/07/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“MARTHA FALCÃO”, registro nº 914782959, mista, classe 41	09/07/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“FACULDADE MARTHA FALCÃO”, registro nº 914782983, nominativa, classe 16	09/07/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“FACULDADE MARTHA FALCÃO”, registro nº 914783041, nominativa, classe 35	09/07/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“FACULDADE IBMEC”, registro nº 82166564, nominativa, classe 41	23/09/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“FACULDADE MARTHA FALCÃO”, registro nº 914783092, nominativa, classe 41	09/07/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“IBMEC”, registro nº 821687999, nominativa, classe 41	05/08/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“IBMEC EDUCACIONAL”, registro nº 821665650, nominativa, classe 41	23/09/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“I IBMEC”, registro nº 822247909, mista, classe 41	13/12/2025	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“I IBMEC”, registro nº 822247917, mista, classe 41	13/12/2025	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“IBMEC”, registro nº 823927830, nominativa, classe 42	17/04/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“IBMEC”, registro nº 823927857, nominativa, classe 35	18/03/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“IBMEC”, registro nº 823927865, nominativa, classe 16	17/04/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“METROCAMP”, registro nº 824204387, nominativa, classe 16	03/02/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“METROCAMP”, registro nº 824204395, nominativa, classe 41	03/02/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“METROCAMP”, registro nº 824485238, mista, classe 41	15/10/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“VERIS”, registro nº 826155073, nominativa, classe 41	11/08/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“VERIS”, registro nº 828492050, mista, classe 41	19/01/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“VERIS EDUCACIONAL”, registro nº 828495874, nominativa, classe 41	19/01/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“METROCAMP”, registro nº 829736646, mista, classe 41	05/03/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“IBMEC”, registro nº 902494384, mista, classe 41	05/03/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“IBMEC”, registro nº 902494406, mista, classe 41	05/03/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“VERIS”, registro nº 902494520, mista, classe 41	05/03/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“VERIS”, registro nº 902494546, mista, classe 41	05/03/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“GRUPO IBMEC”, registro nº 906784603, mista, classe 41	07/06/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“UNIMETROCAMP”, registro nº914586335, nominativa, classe 16	21/05/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“UNIMETROCAMP”, registro nº 914586394, nominativa, classe 35	21/05/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“UNIMETROCAMP”, registro nº 914586408, nominativa, classe 41	21/05/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	”Estácio Participações”, registro nº 829311432, mista, classe 41	29/05/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“Estácio Ensino Superior”, registro nº 830229175, mista, classe 41	19/02/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“ESTÁCIO”, registro nº 914219782, mista, classe 41.	24/04/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“Academia do Concurso Público”, registro nº 822003457, mista, classe 41	01/06/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“SESES Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá”, registro nº 826552692, mista, classe 41	08/09/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“Universidade Estácio de Sá”, registro nº 827541465, nominativa, classe 41	30/10/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - SESES”, registro nº 817546502, mista, classe 41.	12/12/2025	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Tendo em vista o vencimento do registro, foi solicitada a sua renovação por mais 10 anos, tendo sido deferida pelo INPI.
Marcas	“Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá”, registro nº 827541074, nominativa, classe 41	30/10/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Estácio Ensino Superior”, registro nº 829608311, mista, classe 41	03/11/2020	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“Estácio Ensino Superior”, registro nº 830229183, mista, classe 41	19/02/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“FINTEC FACULDADES INTERLAGOS” registro nº 824393333, mista, classe 41	18/12/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“Estácio” registro nº 909068534, mista, classe 41	27/02/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Neoclass” registro nº 909195021, mista, classe 41	19/09/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros
Marcas	“Estácio Interativa” registro nº 829752196, mista, classe 41	03/11/2020	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Estácio Universidade” registro nº 829390103, mista, classe 41	29/12/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“CASA DE CULTURA - UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ”, registro nº 827541287, mista, classe 41	30/10/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“CENTRO DE MODA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ”, registro nº 823524442, mista, classe 41	14/08/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“ESTÁCIO”, registro nº 826552676, mista, classe 41	14/08/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“ESTÁCIO VOLUNTÁRIO”, registro nº 826552730, mista, classe 41	14/08/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“ESTÁGIOS E CARREIRAS”, registro nº 827541392, mista, classe 41	30/10/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“FÁBRICA DE CONHECIMENTO”, pedido de registro nº 911656111, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo, os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“JORNAL DA ESTÁCIO”, registro nº 827945060, mista, classe 16	19/02/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“PROJETO BIOFAZ CENTRO DE PESQUISA E TECNOLOGIA ANIMAL”, registro nº 823460142, mista, classe 41	05/12/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“PROJETO BIOFAZ CENTRO DE PESQUISA E TECNOLOGIA ANIMAL”, registro nº 823460150, mista, classe 41	05/12/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“PTP PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL”, registro nº 826552722, mista, classe 41	14/08/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	ACADEMIA DO CONCURSO PÚBLICO SEMPRE APROVANDO OS PRIMEIROS, registro nº 828382867, mista, classe 41	09/01/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“ACP- ACADEMIA DO CONCURSO PÚBLICO”, registro nº 829719610, nominativa, classe 41	07/08/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“EDITORA ACADEMIA DO CONCURSO”, registro nº 828891672, nominativa, classe 16	25/05/2020	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“EDITORA ACADEMIA DO CONCURSO”, registro nº 828891680, nominativa, classe 41	18/10/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“CASA DAS ARTES UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ”, registro nº 824675290, mista, classe 41	02/09/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“ESTACIO INSTITUTO DO CARNAVAL”, registro nº 827806906, mista, classe 41	26/12/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“ESTÁCIO SOLUÇÕES CORPORATIVAS”, pedido de registro nº 914366866, nominativa, classe 41	21/05/2029	No âmbito administrativo, os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ”, registro nº 817546510, mista, classe 41: 10-40	12/12/2025	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“VESTIBULAR SOLIDÁRIO”, registro nº 827271204, mista, classe 41	13/11/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“VESTIBULAR SOLIDÁRIO”, registro nº 827271212, mista, classe 41	13/11/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“FACULDADE INTEGRADAS TOLEDO ARAÇATUBA”, registro nº 822274418, mista, classe 41	26/01/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“YDUQS”, Para mais informações vide o item 9.2 deste Formulário de Referência.	11/02/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“AREA 1”, registro nº 914177818, nominativa, classe 41	12/03/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“AREA 1”, registro nº 914177834, nominativa, classe 35	12/03/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“AREA 1”, registro nº 914177850, nominativa, classe 16	12/03/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“CLIO”, pedido de registro nº 918224144, mista, classe 41	10 anos após o registro.	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o pedido foi sobrestado pelo INPI.
Marcas	“SEI SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL”, registro nº 822229668, mista, classe 41	06/07/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“FACI”, pedido de registro nº 917277830, nominativa, classe 41	10 anos após o registro.	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Neste caso, o pedido foi sobrestado pelo INPI.
Marcas	“UNIFACID”, pedido de registro nº 918855039, nominativa, classe 16	10 anos após o registro.	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“UNIFACID”, pedido de registro nº 918855063, nominativa, classe 35	10 anos após o registro.	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“UNIFACID”, pedido de registro nº 918855080, nominativa, classe 41	10 anos após o registro.	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“UNIFACID”, pedido de registro nº 918855128, mista, classe 41	10 anos após o registro.	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“INTEGREES & DESIGN”, registro nº 912772557, mista, classe 35	21/11/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“DAMASIO EDUCACIONAL CONECT”, registro nº 912428171, mista, CLASSE 16	09/10/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“DAMASIO EDUCACIONAL CONECT”, registro nº 912428201, mista, Classe 35	09/10/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“DAMASIO EDUCACIONAL CONECT”, registro nº 912428228, mista, Classe 41(11)	09/10/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“INTEGREES & DESIGN”, registro nº 912772603, mista, classe 41	21/11/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“WYDEN EDUCACIONAL”, registro nº 913942766, mista, classe 9	19/02/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“WYDEN EDUCACIONAL”, registro nº 913942880, mista, classe 16	19/02/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“WYDEN EDUCACIONAL”, registro nº 913943037, mista, classe 35	19/02/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“WYDEN EDUCACIONAL”, registro nº913943070, mista, classe 42	19/02/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“WYDEN EDUCACIONAL”, registro nº 913943118, mista, classe 41	21/11/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“WYDEN EDUCACIONAL”, registro nº 913943215, mista, classe 36	05/02/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“UNIFBV”, registro nº 914177770, nominativa, classe 16	16/04/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“UNIFBV”, registro nº 914178067, mista, classe 16	16/04/2020	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“LLL”, registro nº 823483240, nominativa, classe 41	05/12/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“UNIRUY”, registro nº 914178024, nominativa, classe 16	12/03/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“COMPLEXO JURÍDICO DAMÁSIO DE JESUS”, registro nº 824372409, mista, classe 41(8).	24/04/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“UNIRUY”, registro nº 914178032, nominativa, classe 35	12/03/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“UNIRUY”, registro nº 914178040, nominativa, classe 41	12/03/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRUY”, registro nº 915949989, mista, classe 41	02/07/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“GABARITANDO A PEÇA”, registro nº 840237332, mista, classe 41(10)	11/12/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“INTEGREES”, registro nº 917763858, nominativa, classe 41	18/02/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“INTEGREES”, registro nº 917763866, nominativa, classe 35	18/02/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“UNIFAVIP”, registro nº 900171448, nominativa, classe 41	03/11/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“SJT EDUCAÇÃO MÉDICA”, registro nº 913803430, mista, classe 16	29/01/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“SJT EDUCAÇÃO MÉDICA”, registro nº 913803448, mista, classe 35	29/01/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“SJT EDUCAÇÃO MÉDICA”, registro nº 913803472, mista, classe 41	26/11/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“SJT EDUCAÇÃO MÉDICA”, registro nº 913803502, nominativa, classe 41	26/11/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“SJT EDUCAÇÃO MÉDICA”, registro nº 913803537, nominativa, classe 35	29/01/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“SJT EDUCAÇÃO MÉDICA”, registro nº 913803545, nominativa, classe 16	29/01/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“UNIFAVIP”, registro nº 907591868, mista, classe 16	21/05/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“AREA 1”, registro nº 910869529, mista, classe 41	13/03/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“FACID”, registro nº 907591892, mista, classe 16	20/12/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“UNIFANOR”, registro nº 914494899, nominativa, classe 16	16/04/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“UNIFANOR”, registro nº 914494830, nominativa, classe 35	16/04/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“UNIFANOR”, registro nº 914494996, nominativa, classe 41	16/04/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	www.estacio.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.assesc.edu.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.fcat.edu.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.estudeadistancia.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.portalestacio.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.fargs.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.uniuol.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.yduqs.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.estacio.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Patentes	“Síntese da hidroxiapatita” (BR 10 2014 018446 5)	Vide coluna ao lado.	Trata-se de composto de alto valor agregado usado em enxertos ósseos e odontológicos. No âmbito administrativo, os pedidos de patente sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a “Carta Patente” emitida pelo INPI, só temos uma expectativa de direito. Trata-se de um pedido de patente ainda pendente de exame no INPI. A duração é de 20 anos a partir da data de depósito (25/07/2014), ou 10 anos a partir da data de concessão - o período maior sendo aplicável.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão.
Patentes	“TeethBioForm” (BR 10 2014 031770 8)	Vide coluna ao lado	Trata-se de protótipo para pesquisa em odontologia, dispositivo para diagnóstico bacteriano ex vivo, invenção concebida com pesquisadores do Instituto de Tecnologia (INT). No âmbito administrativo, os pedidos de patente sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a “Carta Patente” emitida pelo INPI, só temos uma expectativa de direito. Trata-se de um pedido de patente ainda pendente de exame no INPI. A duração é de 20 anos a partir da data de depósito (18/12/2014), ou 10 anos a partir da data de concessão - o período maior sendo aplicável.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Aparelho para Exibição, Manipulação e Interação de Conteúdo de Multimídia Entre Dispositivos Móveis	Vide coluna ao lado.	No âmbito administrativo, os pedidos de patente sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a “Carta Patente” emitida pelo INPI, só temos uma expectativa de direito. Trata-se de um pedido de patente ainda pendente de exame no INPI. A duração é de 20 anos a partir da data de depósito (11/06/2014), ou 10 anos a partir da data de concessão - o período maior sendo aplicável.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão.
Patentes	“Veículo Autônomo e Método Para Detecção e Inspeção de Dutos Enterrados (BR 10 2015 006951 0)	Vide coluna ao lado.	No âmbito administrativo, os pedidos de patente sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a “Carta Patente” emitida pelo INPI, só temos uma expectativa de direito. Trata-se de um pedido de patente ainda pendente de exame no INPI. A duração é de 20 anos a partir da data de depósito (27/03/2015) ou 10 anos a partir da data de concessão - o período maior sendo aplicável.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão.
Patentes	“NEXXA Realidade Virtual Interativa” (BR 10 2015 030766 7)	Vide coluna ao lado.	No âmbito administrativo os pedidos de patente sob análise do INPI, podem ser negados. Até obtermos a “Carta Patente” emitida pelo INPI, só temos uma expectativa de direito. Trata-se de um pedido de patente ainda pendente de exame no INPI. A duração é de 20 anos a partir da data de depósito (09/12/2015), ou 10 anos a partir da data de concessão - o período maior sendo aplicável.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão.
Patentes	“Sistema para Captar e Analisar Vibrações Mecânicas (BR 10 2015 020444-2)”.	Vide coluna ao lado.	No âmbito administrativo, os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a “Carta Patente” emitida pelo INPI, só temos uma expectativa de direito. Trata-se de um pedido de patente ainda pendente de exame no INPI. A duração é de 20 anos a partir da data de depósito (25/08/2015), ou 10 anos a partir da data de concessão - o período maior sendo aplicável.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“CASA DE CULTURA DA ESTÁCIO”, registro nº 828663394, mista, classe 41	16/06/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“ESTÁCIO”, registro nº 914219693, mista, classe 41	até 24/04/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito ao lado. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“CLIO INTERNACIONAL” registro nº 904831558, mista, classe 41	21/05/2019	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“DAMÁSIO EDUCACIONAL”, registro nº 840130872, mista, classe 41	02/08/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“DAMÁSIO EDUCACIONAL”, registro nº 840130880, mista, classe 16	16/05/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“DAMÁSIO DE JESUS”, registro nº 821516809, mista, classe 40	28/03/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“FACID”, registro nº 907591892, mista, classe 16	20/12/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“FACI”, registro nº 914177885, nominativa, classe 16	12/03/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FACI", registro nº 914177915, nominativa, classe 35	12/03/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“FACID”, registro nº 914177958, nominativa, classe 35	12/03/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“FACID”, registro nº 914177966, nominativa, classe 41	12/03/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“FACIMP”, registro nº 914177974, nominativa, classe 16	12/03/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“FACIMP”, registro nº 914177982 nominativa, classe 35	12/03/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“FACIMP”, registro nº 917277775 nominativa, classe 41	17/12/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“FACULDADE DE DIREITO PROF. DAMÁSIO DE JESUS”, registro nº 824884221 mista, classe 41	02/05/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“FACULDADE DE DIREITO PROF. DAMÁSIO DE JESUS”, registro nº 824886445 mista, classe 42	02/05/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“FACULDADE DE DIREITO PROF. DAMÁSIO DE JESUS”, registro nº 824892267, mista, classe 41	28/06/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“FACULDADES MARTA FALCÃO”, registro nº 825350980 nominativa, classe 41	22/01/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“FMF FACULDADE MARTHA FALCÃO”, registro nº 827129955, mista, classe 41	08/04/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)**		**Data**	**Valor (Reais Unidade)**		
IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	02.608.755/0001-07	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Promover o ensino superior, presencial ou distância, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de Faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou de Universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente, ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis;desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; a participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, bem como publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; Para mais informações vide o item 9.2 deste Formulário de Referência	99,999999

				Valor mercado		
31/12/2019	14,477402	0,000000	103.498.184,91	**Valor contábil**	31/12/2019	1.056.693.282,98
31/12/2018	-0,338075	0,000000	80.000.000,00			
31/12/2017	-1,651516	0,000000	174.631.654,47			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. é nossa controlada direta e além de controladora de 16 controladas indiretas, desenvolve atividades em áreas relacionadas ao ensino superior.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)**		**Data**	**Valor (Reais Unidade)**		
Nova Academia do Concurso- Cursos Preparatórios Ltda.	13.055.236/0001-77	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Prestação de serviços de cursos livres preparatórios para concursos, de forma presencial ou a distância, incluindo as atividades de transmissão e retransmissão de aulas (gravadas ou ao vivo) via satélite, web; edição em estúdio das aulas ministradas e oferta de serviços de suporte aos cursos livres via web; concessão de franquias; cessão temporária, gratuita ou onerosa, a seus franqueados de direitos de utilização de marcas, sistemas, interesses ou bens, móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis, de que seja ou venha a ser titular ou licenciada, relacionados ao desenvolvimento, implantação operação ou administração das franquias que conceder; desenvolvimento de quaisquer atividades necessárias com o fim de assegurar, tanto quanto possível a manutenção e o aperfeiçoamento contínuo dos padrões de atuação de sua rede de franquias; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área; Para mais informações vide o item 9.2 deste Formulário de Referência.	99,999999

				Valor mercado		
31/12/2019	19,732969	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2019	3.424.203,54
31/12/2018	35,865853	0,000000	0,00			
31/12/2017	-38,606134	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda. é nossa controlada direta. O objetivo da aquisição foi a expansão das nossas atividades no segmento de cursos preparatórios para concursos públicos.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	34.075.739/0001-84	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Promoção do ensino superior, presencial ou distância, de pesquisa e de extensão universitária; organização e mantença de estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de Faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou de universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, bem como publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; Para mais informações vide o item 9.2 deste Formulário de Referência.	99,999999

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)
31/12/2019	30,278781	0,000000	100.892.177,72
31/12/2018	2,020214	0,000000	200.000.000,00
31/12/2017	-10,594317	0,000000	188.394.675,61

Valor mercado		
Valor contábil	31/12/2019	1.394.420.329,94

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. é nossa controlada direta e desenvolve atividades em áreas relacionadas ao ensino superior.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	07.195.358/0001-66	-	Controlada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Promover o ensino superior, presencial ou distância, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de Faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou de Universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente, ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; Para mais informações vide o item 9.2 deste Formulário de Referência.	99,999999

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)
31/12/2019	35,666366	0,000000	59.518.277,03	**Valor contábil**	31/12/2019	95.160.965,34
31/12/2018	36,551315	0,000000	30.000.000,00			
31/12/2017	19,820813	0,000000	27.930.460,96			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda. (anteriormente denominada como UNISEB Cursos Superiores LTDA.) é nossa controlada direta e desenvolve atividades em áreas relacionadas ao ensino superior.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	03.536.667/0001-00	-	Controlada	Brasil	RR	Boa Vista	Promover o ensino superior, presencial ou distância, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de Faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou de Universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente, ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis especificamente a atividade de mantenedora de instituições de ensino superior; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, publicações culturais, científicas e literárias; Para mais informações vide o item 9.2 deste Formulário de Referência.	99,999999

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)
31/12/2019	12,002639	0,000000	53.498.184,91
31/12/2018	15,077070	0,000000	42.402.941,29
31/12/2017	5,947665	0,000000	53.464.256,85

Valor mercado		
Valor contábil	31/12/2019	570.732.093,58

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. é nossa controlada indireta, controladora de 13 sociedades mantenedoras de Instituições de Ensino Superior. Desenvolve atividades em áreas relacionadas ao ensino superior.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Informações Adicionais ao item 9.1 (a)

Seguem abaixo os endereços dos imóveis citados dentre os ativos constantes no item 9.1 (a), que não foram possíveis inserir devido às restrições de sistema.

Imóvel	Endereço
Imóvel na BA/ ESTÁCIO ALAGOINHAS	Imóvel matrícula N.9.338 em Alagoinhas - BA
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO ALCANTARA	Rua Manoel João Gonçalves, nº 410 - Bairro Alcantaria - São Gonçalo, RJ
Imóvel na MG/ ESTÁCIO BELO HORIZONTE	Av. Francisco Sales, nº 23, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO CABO FRIO	Estrada de Cabo Frio, Lotes 19, 18, 10, 11 e 12, São Cristóvão, Cabo Frio
Imóvel na MS/ ESTÁCIO CAMPO GRANDE	Imóvel (Avenida Fernando Correia da Costa, 1760, Vila Rosa Pires, CG MS)
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av. 28 de Março N.423, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO CAXIAS	Rua Major Correa de Melo, 86 - parte
Imóvel na RJ/ CORPORATIVO YDUQS	Edificio Venezuela na Rua Venezuela, 43 Rio de Janeiro/RJ
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO ILHA DO GOVERNADOR	Rua Germano Stricker, N.555 - Tifi Monos, Jaragu do Sul/SC
Imóvel na MG/ ESTÁCIO JUIZ DE FORA	Av. Presidente João Goulart, 600 - Juiz de Fora, MG
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO MACAÉ	Rua Luis Carlos de Almeida N. 113
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO MADUREIRA	Área do mezanino, 1°, 5° e 6° pavimento do Madureira Shopping
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO NITEROI	Unidade Niterói - Loja 102
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO NORTE SHOPPING	Salões comerciais no Norte Shopping, N.SNS05201- 5301 e SNS5101B 4°andar
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO NOVA FRIBURGO	Rua José Acúrcio Benign s/n
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO NOVA IGUAÇU	Estrada Plinio Casado 1.466
Imóvel na SP/ ESTÁCIO OURINHOS	Av. Luis Saldanha Rodrigues N. 3272 e 3283
Imóvel na MG/ ESTÁCIO PRADO	Rua Ere Prado 207
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO PRAÇA XI	Av. Presidente Vargas, N. 2.560, Centro -RJ
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO PRESIDENTE VARGAS	Do 2- 12º andar do edificio na Avenida Presidente Vargas 642
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO QUEIMADOS	Rua Dr. Eloy Teixeira s/n - Salas 202 a 237 e parte do Hall. Queimados/RJ
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO TAQUARA	Estrada do Tindiba, N.1893 - Taquara/RJ - Parte do 1-2º pavimentos
Imóvel na SC/ ESTÁCIO SÃO JOSÉ	Rua Leopoldo Leal, n.839, Barreiros -S. José SC - 5 edific. alvenaria
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO SANTA CRUZ	Rua General Olimpio N.90
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO SULACAP	Av. Marechal Fontenelle, n. 3.555 - Jardim Sulacap/RJ
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO TERESÓPOLIS	Rua Nilza Chiapeta Fadigas N.488
Imóvel na MG/ ESTÁCIO VENDA NOVA	Rua Padre Pinto N. 628 e Avenida Vlarinho N. 1.399, Salas 1ao 3 dos blocos 1
Imóvel na ES/ ESTÁCIO VILA VELHA	Rua Cabo Aylson Simães, quadra 64, lotes 01 a 06 - Vila Velha, ES
Imóvel na ES/ ESTÁCIO VITÓRIA	Rua Doutor Herwan Modenese Wanderley, quadra 6 lote 1 - Lot. Santa Terezinha
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO VOLTA REDONDA	Rua 24, N. 236 Vila Santa Cecilia - Volta Redonda (Prédio II colégio I.B.A)
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO CAMPO GRANDE	Estrada do Mendanha N.555 - Campo Grande, RJ - 3° Pavimento
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO ABDIAS DE CARVALHO	Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho N. 1678
Imóvel na RN/ ESTÁCIO NATAL	Av. Alexandrino de Alencar, 708 - Alecrim - Natal/RN - 1 Prédio
Imóvel na AP/ ESTÁCIO MACAPÁ	Rodovia Juscelino Kubitschek S/N Km 01, Jardim Equatorial, Macap /AP

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Imóvel na AL/ ESTÁCIO JATIÚCA	Rua Pio X, nº 355, Jatiúca - Restrição de horário de uso de 18:30 - 23 hrs
Imóvel na SP/ ESTÁCIO COTIA	Imóvel situado na rua Howard Archibald Acheson Jr., N. 393 e 489
Imóvel na PR/ ESTÁCIO CURITIBA	Av. Senador Souza Naves, 1680, Curitiba-PR. Edifi. de 1.300 m2
Imóvel na AL/ ESTÁCIO SERGIPE	Rua Pedro Moura, terreno de 2.260 m2 - Maceió -AL
Imóvel na CE/ ESTÁCIO CEARÁ	Rua Vicente Linhares, 308
Imóvel na PA/ ESTÁCIO BELÉM	Rua Municipalidade N. 839, bairro do Reduto, Belém/PA
Imóvel na PE/ ESTÁCIO SAN MARTIM	Av. General na Martin N. 1449
Imóvel na SP/ ESTÁCIO VILA DOS REMÉDIOS	Avenida dos Remédios 810
Imóvel na GO/ ESTÁCIO GOIANIA	Av. Goiás Norte, quadra 2.1 N. 2131
Imóvel na RS/ ESTÁCIO PORTO ALEGRE	13 SLS prédio "bloco 3" (bloco C) na rua D.Caxias, 1443/1475, Porto Alegre
Imóvel na MA/ ESTÁCIO SÃO LUIZ	Rua Grande, nº 1455- São Luís, MA
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO COPACABANA	Rua Siqueira Campos, nº 2552
Imóvel na SP/ ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO	Rua Abraão Isaac Halack, n.980- Ribeirão Preto/SP
Imóvel na AM/ ESTÁCIO MANAUS	Av. Constantino Nery n.2783, Chapada - Manaus/AM
Imóvel na SP/ ESTÁCIO CARAPICUÍBA	Av. Francisco Pignatari, N. 630 - Carapicuiba/SP
Imóvel na PA/ ESTÁCIO CASTANHAL	Rodovia BR-316 s/n, km 6, Bairro Apeu, Cidade de Castanhal/PA
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO SÃO JOÃO DE MERITI	Av. Getúlio Vargas, nº 3.347, Anexo 2, bairro Santa Mônica. Prédio 3 pavimento
Imóvel na BA/ ESTÁCIO FEIRA DE SANTANA	Rua Saracura, nº 371 - Santa mônica - Galpão medindo 350 m2
Imóvel na DF/ ESTÁCIO TAGUATINGA	CSG09, lotes 11/12/15/16, Setor Sul, Taguatinga, Brasilia/DF
Imóvel na SP/ ESTÁCIO SANTO AMARO	Rua Promotor Gabriel Netuzzi Perez N. 108
Imóvel na SP/ ESTÁCIO JABAQUARA	Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira N. 637
Imóvel na RO/ ESTÁCIO BOA VISTA	Rua: Jornalista Humberto Silva, 308, Boa vista/RR
Imóvel na CE/ ESTÁCIO QUIXADÁ	Avenida Jesus Maria José, s/n, quadra 40, lote 100, Jardim dos Monolitos
Imóvel na RJ/ ESTÁCIO CITTÁ AMÉRICA	Avenida das Américas, 700, Bloco 08, loja 321

Informações Adicionais ao item 9.1 (b)

Seguem abaixo os ativos da Companhia que não foram possíveis inserir no item 9.1 (b) devido às restrições de sistema.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"YDUQS", registro nº 917698762, 917698916, 917698967, 917699009, 917699068, 917699246, 917699840, 917699890, 917699971 e 917700023 , mista, classe 41	11/02/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

			registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	em caso de violação de direitos de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Logo , registro nº 827541317, figurativa, classe 41	13/01/2029	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Logo , registro nº	13/01/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	827541341, figurativa, classe 41		marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Software	"ADAPTA" (BR 51 2017 000202-9)	50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação, qual seja, a partir de 29/04/2016)	Programas de computador possuem natureza de direito autoral, estando, portanto, protegidos desde sua criação independentemente de registro no INPI. O registro no INPI é meramente declaratório do direito já existente. Neste caso o registro já foi concedido, tendo se exaurido a via administrativa. Assim, não há risco de perda do direito que seja de conhecimento da Companhia.	Não há como quantificar o impacto de eventual perda do direito. De toda sorte, caso a empresa deixe de ser titular do software, estará impedida de seguir com sua utilização ou exploração sem autorização do efetivo titular.
Software	"SAI – SISTEMA DE INFORMAÇÃO ACADÊMICA" (05652-5)	50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação, qual seja, a partir de 24/04/2003)	Programas de computador possuem natureza de direito autoral, estando, portanto, protegidos desde sua criação independentemente de registro no INPI. O registro no INPI é meramente declaratório do direito já existente. Neste caso o registro já foi concedido, tendo se exaurido a via administrativa. Assim, não há risco de perda do direito que seja de conhecimento da Companhia.	Não há como quantificar o impacto de eventual perda do direito. De toda sorte, caso a empresa deixe de ser titular do software, estará impedida de seguir com sua utilização ou exploração sem autorização do efetivo titular.
Software	"REPOSITÓRIO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS (RRP) V2" (BR 51 2017 000203-7)	50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação, qual	Programas de computador possuem natureza de direito autoral, estando, portanto, protegidos desde sua criação independentemente de registro no INPI. O registro no INPI é meramente declaratório do direito já existente.	Não há como quantificar o impacto de eventual perda do direito. De toda sorte, caso a empresa deixe de ser titular do software, estará impedida de seguir com sua utilização ou

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

		seja, a partir de 04/07/2016	Neste caso o registro já foi concedido, tendo se exaurido a via administrativa. Assim, não há risco de perda do direito que seja de conhecimento da Companhia.	exploração sem autorização do efetivo titular.
Software	"SISTEMA FABRICA" (BR 51 2017 000201-0)	50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação, qual seja, a partir de 10/07/2012)	Programas de computador possuem natureza de direito autoral, estando, portanto, protegidos desde sua criação independentemente de registro no INPI. O registro no INPI é meramente declaratório do direito já existente. Neste caso o registro já foi concedido, tendo se exaurido a via administrativa. Assim, não há risco de perda do direito que seja de conhecimento da Companhia.	Não há como quantificar o impacto de eventual perda do direito. De toda sorte, caso a empresa deixe de ser titular do software, estará impedida de seguir com sua utilização ou exploração sem autorização do efetivo titular.
Software	"TELION" (BR 51 2016 000031-7)	50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação, qual seja, a partir de 14/05/2015)	Programas de computador possuem natureza de direito autoral, estando, portanto, protegidos desde sua criação independentemente de registro no INPI. O registro no INPI é meramente declaratório do direito já existente. Neste caso o registro já foi concedido, tendo se exaurido a via administrativa. Assim, não há risco de perda do direito que seja de conhecimento da Companhia.	Não há como quantificar o impacto de eventual perda do direito. De toda sorte, caso a empresa deixe de ser titular do software, estará impedida de seguir com sua utilização ou exploração sem autorização do efetivo titular.
Software	"AGENDA ESTÚDIO (BR 51 2018 001253-1)	50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação, qual seja, a partir de 24/07/2018	Programas de computador possuem natureza de direito autoral, estando, portanto, protegidos desde sua criação independentemente de registro no INPI. O registro no INPI é meramente declaratório do direito já existente. Neste caso o registro já foi concedido, tendo se exaurido a via administrativa. Assim, não há risco de perda do direito que seja de conhecimento da Companhia.	Não há como quantificar o impacto de eventual perda do direito. De toda sorte, caso a empresa deixe de ser titular do software, estará impedida de seguir com sua utilização ou exploração sem autorização do efetivo titular.
Software	"VOL – VESTIBULAR ONLINE (07597-5)	50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação, qual seja, a partir de 01/10/2002	Programas de computador possuem natureza de direito autoral, estando, portanto, protegidos desde sua criação independentemente de registro no INPI. O registro no INPI é meramente declaratório do direito já existente. Neste caso o registro já foi concedido, tendo se exaurido a via administrativa. Assim, não há risco de perda do direito que seja de conhecimento da Companhia.	Não há como quantificar o impacto de eventual perda do direito. De toda sorte, caso a empresa deixe de ser titular do software, estará impedida de seguir com sua utilização ou exploração sem autorização do efetivo titular.

Informações Adicionais ao item 9.1 (c)

Seguem abaixo as descrições das atividades das Companhias que não foram possíveis inserir no item 9.1 (c) devido às restrições de sistema.

	Descrição das Atividades Desenvolvidas

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA.	Promover o ensino superior, presencial ou distância, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de Faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou de Universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente, ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis especificamente a atividade de mantenedora de instituições de ensino superior; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; participação, como sócio oi acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior; e promover a Educação Básica de Nível Médio Regular, Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial e a distância e Educação Profissional Técnica de Nível Médio presencial e a distância.

	Descrição das Atividades Desenvolvidas
IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Promover o ensino superior, presencial ou distância, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de Faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou de Universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente, ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; a participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, bem como publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior; prestar, quando solicitada, assistência técnica a organizações públicas ou privadas, objetivando coadjuvá-las na busca da eficiência, produtividade e qualidade de serviços; e promover a Educação Básica de Nível Médio Regular, Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial e a distância e Educação Profissional Técnica de Nível Médio presencial e a distância.

	Descrição das Atividades Desenvolvidas
NOVA ACADEMIA DO CONCURSO - CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA.	Prestação de serviços de cursos livres preparatórios para concursos, de forma presencial ou a distância, incluindo as atividades de transmissão e retransmissão de aulas (gravadas ou ao vivo) via satélite, web; edição em estúdio das aulas ministradas e oferta de serviços de suporte aos cursos livres via web; concessão de franquias; cessão temporária, gratuita ou onerosa, a seus franqueados de direitos de utilização de marcas, sistemas, interesses ou bens, móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis, de que seja ou venha a ser titular ou licenciada, relacionados ao desenvolvimento, implantação operação ou administração das franquias que conceder; desenvolvimento de quaisquer atividades necessárias com o fim de assegurar, tanto quanto possível a manutenção e o aperfeiçoamento contínuo dos padrões de atuação de sua rede de franquias; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área; comercialização de cursos gravados, apostilas, livros, material didático em geral por meio impresso ou eletrônico (e-commerce); prestar, quando solicitada assistência técnica a organizações públicas ou privadas, objetivando coadjuvá-las na bisca de eficiência, produtividade e qualidade de serviços; participação, como sócio ou acionista em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior.

	Descrição das Atividades Desenvolvidas
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	Promoção do ensino superior, presencial ou distância, de pesquisa e de extensão universitária; organização e mantença de estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de Faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou de universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, bem como publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; e participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior; assistência técnica a organizações públicas ou privadas; e promoção da educação básica de Nível Médio Regular, Ensino Médio n a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial e a

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	distância e Educação Profissional Técnica de Nível Médio presencial e a distância; e prática de serviços de medicina do trabalho dentro de sua estrutura interna.

	Descrição das Atividades Desenvolvidas
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA.	Promover o ensino superior, presencial ou distância, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de Faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou de Universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente, ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior; assistência técnica a organizações públicas ou privadas; locação de equipamentos utilizados no ensino a distância e venda de livros e promover a Educação Básica de Nível Médio Regular, Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial e a distância e Educação Profissional técnica de Nível Médio presencial e a distância; e atividade de medicina ambulatorial restrita a consulta.

Segue abaixo memória de cálculo das valorizações e desvalorizações dos valores contábeis das participações da Companhia em suas controladas nos três últimos exercícios sociais.

	Exercício social	Valor Contábil (R$)	Valor Contábil - variação %
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	31/12/2019	570.732.093,58	12,002639%
	31/12/2018	523.411.856,61	15,077070%
	31/12/2017	454.835.923,83	5,947665%

	Exercício social	Valor Contábil (R$)	Valor Contábil - variação %
IREP - Sociedade De Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	31/12/2019	1.056.693.282,98	14,477402%
	31/12/2018	977.603.670,63	(0,338075)%
	31/12/2017	980.919.918,36	(1,651516)%

	Exercício social	Valor Contábil (R$)	Valor Contábil - variação %
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	31/12/2019	3.424.203,54	19,732969%
	31/12/2018	2.859.866,90	35,865853%
	31/12/2017	2.104.919,55	(38,606134)%

	Exercício social	Valor Contábil (R$)	Valor Contábil - variação %
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	31/12/2019	1.394.420.329,94	34,278781%
	31/12/2018	1.038.451.731,93	2,020214%
	31/12/2017	1.017.888.207,27	(10,594317)%

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

	Exercício social	Valor Contábil (R$)	Valor Contábil - variação %
Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	31/12/2019	95.160.965,34	35,666366%
	31/12/2018	72.373.638,22	36,551315%
	31/12/2017	53.001.055,29	19,820813%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As informações financeiras incluídas nesta seção, exceto quando expressamente ressalvado, se referem às nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e nossas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias não auditadas foram preparadas de acordo com o IAS 34 – Demonstração Intermediária emitido pelo IASB e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para demonstrações intermediárias (Pronunciamento técnico - CPC 21 - "Informações Financeiras Intermediárias").

As informações constantes neste item 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso *site* (www.yduqs.com.br) e no *site* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Estácio ("YDUQS" ou Companhia"), detentora das marcas Estácio e UniToledo, é um dos maiores *players* de educação superior no Brasil em número de alunos conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("INEP") de 2018, e está em processo de crescimento no país por meio da expansão de suas marcas de ensino e pela aquisição de novas instituições. Nossos Diretores ressaltam o compromisso da nossa Companhia em operar uma base com aproximadamente seiscentos mil alunos, entregando excelência acadêmica e possuindo condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar nosso plano de negócios e cumprir nossas obrigações, com foco na busca contínua de melhoria de performance operacional e financeira.

Com relação às nossas principais condições patrimoniais, vale destacar que em 31 de dezembro de 2019, a nossa dívida líquida (endividamento bruto menos caixa e disponibilidades) totalizou R$ 90,2 milhões comparada a R$57,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 e a R$144,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. O crescimento da dívida líquida entre os exercícios sociais de 2018 a 2019 decorreu, principalmente, em virtude de: (i) liquidação antecipada das linhas de crédito junto ao *Banco da Amazônia* ("BASA") no valor total de R$7,2 milhões em janeiro de 2019 e pagamento da parcela à vista referente à aquisição da Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. ("UNITOLEDO") no valor de R$ 65,0 milhões em novembro de 2019; (ii) liquidação das parcelas remanescentes equivalentes à R$64 milhões e R$ 62 milhões respectivamente referentes à 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da Companhia, ocorrida nos meses de abril e outubro de 2019; e (iii) liquidação de parcelas equivalentes a R$52 milhões referentes à 4ª emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, da Companhia, ocorrida em junho de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A redução da dívida líquida entre os exercícios sociais de 2017 a 2018 decorreu principalmente em virtude da entrada de R$342,1 milhões no mês de agosto de 2018, referente ao Repasse da Portaria Normativa Nº 23 (PN23) de 29 de dezembro de 2014. Além disso, tal redução também decorreu da liquidação da segunda tranche da 1ª emissão de Notas Promissórias em novembro de 2018 no valor de R$153,0 milhões, da liquidação antecipada das linhas junto ao *International Finance Corporation* ("IFC") no valor total de R$30 milhões em maio de 2018, da amortização de R$136 milhões da 2ª emissão de Debêntures nos meses de abril e outubro de 2018 e R$54 milhões da amortização da 4ª emissão de Debêntures no mês de junho de 2018.

Nosso índice de endividamento (assim considerado como a divisão do passivo circulante e não circulante pelo ativo total), em 31 de dezembro de 2019, foi de 0,44 comparado a 0,37 em 31 de dezembro de 2018 e a 0,31 em 31 de dezembro de 2017. O aumento do índice de endividamento entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 ocorreu em virtude, principalmente, da aquisição da controlada da Companhia UNITOLEDO realizada em novembro de 2019, no montante total de R$117,5 milhões, sendo o valor de R$ 65,0 milhões à vista e o saldo remanescente em três parcelas anuais. O aumento do índice de endividamento entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, ocorreu em virtude, principalmente, da 2ª emissão de Notas Promissórias pela Companhia, ocorrida em dezembro de 2018 no valor total de R$ 600,0 milhões.

O aumento do nosso indicador de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) em 82% em 31 de dezembro de 2019, quando comparado a 31 de dezembro de 2018, decorreu, principalmente, em virtude da liquidação da parcela remanescente, em fevereiro de 2019, da 2ª emissão de Notas Promissórias pela Companhia, ocorrida em dezembro de 2018 e no valor total de R$ 600,0 milhões, e da redução da dívida bruta.

A redução do nosso indicador de liquidez corrente de 31 de dezembro de 2018, quando comparado a 31 de dezembro de 2017, decorreu, principalmente, da emissão da segunda série de nota promissória no valor de R$600,00 milhões com vencimento previsto para março de 2019 e pela redução dos recursos disponíveis em caixa decorrente do pagamento de dividendos extraordinários em 2018 no valor de R$ 400 milhões.

Atualmente, na opinião de nossos Diretores, não possuímos deficiência de liquidez, considerando o nosso indicador de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante), que, em 31 de dezembro de 2019, era 1,19. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o nosso indicador de liquidez corrente era 1,20 e 1,97, respectivamente.

Nossos Diretores entendem que nosso capital de giro líquido (calculado como ativo circulante menos passivo circulante) é suficiente para o cumprimento de nossas obrigações financeiras e operacionais, refletindo adequadamente nossa capacidade de: (a) gerenciamento dos nossos negócios e nos proporcionando o financiamento necessário para o atendimento de nossa estratégia de negócios e (b) gerenciamento adequado das relações com os nossos fornecedores e clientes.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019, o nosso capital de giro líquido alcançou R$ 800,8 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2018 e 2017 era de R$261,5 milhões e R$820,5 milhões, respectivamente. O aumento do nosso capital de giro líquido verificado em 31 de dezembro de 2019, quando comparado ao exercício anterior, decorreu principalmente da liquidação da parcela remanescente referente à 2ª série da emissão de notas promissórias pela Companhia, no montante total de R$600,0 milhões.

A redução do nosso capital de giro líquido verificado em 31 de dezembro de 2018, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorreu principalmente da emissão da 2ª série de notas promissórias no valor de R$600,00 milhões com vencimento previsto para março de 2019, impactando diretamente o endividamento de curto prazo da nossa Companhia.

Adicionalmente, temos tido amplo acesso a fontes de financiamento, o que nos garante que os nossos recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, sejam suficientes para atender o financiamento de nossas atividades e gerenciar a nossa estratégia de expansão. Para mais informações sobre a estrutura do nosso capital e nossas fontes de financiamentos, ver os itens 10.1(b) e 10.1(d) abaixo.

b) Estrutura de capital

Estrutura de Capital	Em 31 de dezembro de					
	2019		2018		2017	
	R$ milhões	%	R$ milhões	%	R$ milhões	%
Capital de Terceiros[(1)]	2.410,14	43,7%	1.511,05	36,8%	1.243,84	30,9%
Capital Próprio[(2)]	3.102,35	56,3%	2.591,41	63,2%	2.777,26	69,1%

(1) O capital de terceiros da Companhia é representado pela totalidade do passivo circulante e não circulante.

(2) O capital próprio da Companhia é representado pelo patrimônio líquido consolidado.

Em 31 de dezembro de 2019, segundo nossos Diretores, 56,3% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 43,7% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R$3.102,35 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R$2.410,14 milhões, dos quais R$619,84 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2018, segundo nossos Diretores, 63,2% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 36,8% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R$2.591,41 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R$1.511,05 milhões, dos quais R$817,2 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2017, segundo nossos Diretores, 69,1% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 30,9% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R$2.777,26 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R$1.243,84 milhões, dos quais R$567,32 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Indicadores	2019	2018	2017
EBITDA (1)	1.261,0	967,4	737,8
Dívida Líquida (2) / EBITDA	0,1x	0,1x	0,2x
Índice de Endividamento(3)	0,44	0,37	0,31

(1) EBITDA não é uma medida contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. Os números de 2019 do quadro acima foram impactados pela adoção do IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil", os arrendamentos passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo.

(2) Dívida Líquida é o somatório dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(3) O Índice de endividamento é representado pela divisão do total do passivo pelo total do ativo.

O EBITDA, de acordo com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, deve ser reconciliado com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP"). A reconciliação com as demonstrações financeiras da nossa Companhia é realizada da seguinte forma: EBITDA é o lucro antes de: (a) resultados financeiros líquidos, (b) imposto de renda e (c) contribuição social, depreciação e amortização. A Margem EBITDA, por sua vez, resulta da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

Ressaltamos que o EBITDA e Margem EBITDA não são medidas adotadas pelas BR GAAP ou Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standardas – IFRS*). O EBITDA e a Margem EBITDA, portanto, não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido para verificação do indicador de nosso desempenho operacional, nem como indicadores de liquidez. A nossa administração acredita que estes dados consistem em medidas práticas que permitem um índice comparativo com outras companhias do mesmo segmento.

A Companhia gerou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 um EBITDA de R$1.261,0 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 um EBITDA de R$967,4

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 um EBITDA de R$737,8 milhões. A relação dívida líquida/EBITDA foi de 0,1x em 31 de dezembro de 2019, de 0,1x em 31 de dezembro de 2018 e de 0,2x em 31 de dezembro de 2017. A relação entre EBITDA e dívida líquida é utilizada para indicar a capacidade de pagamento da Companhia em relação a seus compromissos financeiros

Adicionalmente, os prazos de pagamento das principais despesas da nossa Companhia, como pagamentos ao corpo docente e ao nosso pessoal administrativo e o pagamento de custos de locação de espaço, coincidem, em sua maior parte, com os prazos de recebimento das mensalidades dos alunos, principal origem de receitas da nossa Companhia. Assim, os ciclos operacional e financeiro da nossa Companhia apresentam alto índice de sintonia entre a maior parte de nossas despesas com o recebimento da maior parte de nossas receitas.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, segundo nossos Diretores, a nossa principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foi a nossa própria geração operacional de caixa, bem como (i) a quinta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, no montante total de R$600,0 milhões realizada pela Companhia em fevereiro de 2019, e (II) a segunda emissão de notas promissórias junto aos bancos Itaú BBA e Bradesco BBI no valor de R$600,0 milhões em dezembro de 2018 com vencimento para março de 2019.

Nossos Diretores avaliam constantemente as melhores opções entre utilização de capital próprio e captação de recursos junto a terceiros, buscando frequentemente fontes de financiamento a custos atrativos para, quando apropriado, contratá-los.

Para mais informações sobre as variações ocorridas em nossos fluxos de caixa nos anos de 2019, 2018 e 2017 vide item 10.1 (h) do Formulário de Referência. Para informações sobre nossos empréstimos e financiamentos e as nossas emissões de debêntures, vide os itens 10.1(f) e 18.5 do Formulário de Referência.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Nossos Diretores entendem que nossa estrutura de capital é sólida e que nossa geração de caixa continuará sendo a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulantes. No entanto a nossa Companhia continuará a analisar oportunidades de financiamentos que atendam seus interesses em relação a custo e prazo para ampliar sua capacidade de investimentos e liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R$619,84 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) à quinta emissão de debêntures realizada pela nossa Companhia em fevereiro de 2019, no valor total de R$600,0 milhões, (ii) aos R$3,0 milhões obtidos por meio de financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais, e (iii) à capitalização de *leasing* (contratos de arrendamento mercantil) referente à aquisição de equipamentos no valor de R$4,7 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R$698,3 milhões observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições de sociedades controladas realizadas (R$63,68 milhões em 31 de dezembro de 2019) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R$14,75 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2018, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R$817,22 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) às emissões de debêntures realizadas pela nossa Companhia, no valor total de R$172,05 milhões, (ii) a emissão de notas promissórias junto ao Banco Itaú BBA S.A. e o Banco Bradesco BBI S.A. no valor total de R$600,00 milhões (iii) aos R$11,05 milhões por meio de financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais, e (iv) à capitalização de *leasing* com equipamentos no valor de R$33,05 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R$875,8 milhões observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições realizadas (R$48,34 milhões em 31 de dezembro de 2018) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R$10,24 milhões em 31 de dezembro de 2018).

Em 31 de dezembro de 2017, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R$567,32 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) às emissões de debêntures realizadas pela nossa Companhia, no valor total de R$343,2 milhões, (ii) aos saldos sacados dos empréstimos (linhas de crédito) junto ao IFC no valor total de R$29,5 milhões, (iii) a emissão de notas promissórias junto ao Banco Itaú BBA S.A. no valor total de R$142,4 milhões, (iv) aos R$13,5 milhões em financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais, e (v) à capitalização de *leasing* com equipamentos no valor de R$38,7 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R$669,02 milhões observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições realizadas (R$87,10 milhões em 31 de dezembro de 2017) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R$14,60 milhões em 31 de dezembro de 2017).

Ainda que a Companhia tenha registrado um caixa líquido negativo nas referidas datas, ou seja, o total de caixa e equivalentes de caixa não superou o endividamento bruto, não havia a exposição em relação ao covenant Dívida Líquida/EBITDA, que, de acordo com as escrituras de emissão de debêntures, não pode ser superior a 2,5x. Em 31 de dezembro de 2019, a relação Dívida Líquida/ EBITDA foi de 0,06x, em comparação a 0,05x e 0,18x em dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

Estrutura da Dívida

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019, a nossa dívida total era de R$1.651,7 milhões, sendo que R$1.031,8 milhões correspondem a alteração do IFRS 16 referente aos contratos de arrendamento - direito de uso. Expurgando esses valores, temos uma dívida bruta no valor de R$619,8 milhões com uma parcela de R$3,1 milhões garantida por nossos ativos, com prazo médio de vencimento das amortizações de 3,0 anos e custo médio de 4,8% ao ano em reais.

ESTRUTURA DA DÍVIDA	**Em 31 de dezembro de**		
Em R$ mil	**2019**	**2018**	**2017**
Dívida bruta	1.651.652	817.216	567.321
Parcela garantida por ativos da Companhia	0,5%	1,4%	7,6%
Prazo médio das amortizações (em anos)	3,0	0,3	1,1
Custo médio	4,8%	7,0%	11,5%

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Segundo nossos Diretores, a maior parte do nosso endividamento decorre de (i) nossos contratos de arrendamento – direito de uso, (ii) nossas emissões de debêntures, e (iii) aos financiamentos junto a agências e bancos de fomento regionais, cujos recursos estão sendo utilizados para melhoria dos campi atuais, expansão orgânica e aquisições realizadas pela nossa Companhia. Tais operações possuem vencimentos entre 2022 e 2025, sendo as principais descritas abaixo:

- Em 15 de dezembro de 2010, foi contratado junto ao IFC uma linha de crédito no valor de US$30 milhões (R$68,8 milhões, convertido à taxa de câmbio do dia) a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,53% ao ano, e vencimento em novembro de 2020. Como garantia, foi constituída a cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela nossa Companhia. Essa linha foi liquidada no dia 15 de maio de 2018 no valor total de R$ 20,6 milhões.

- Em 20 de outubro de 2011, foi contratado junto ao IFC uma segunda linha de crédito no valor de US$70 milhões, dos quais já foram sacados, em julho de 2012, US$10 milhões (o que correspondia a R$20,3 milhões, convertido à taxa de câmbio do dia), a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,69% ao ano, e vencimento em setembro de 2021. Como garantia, foi constituída a cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela nossa Companhia. Essa linha foi liquidada no dia 15 de maio de 2018 no valor total de R$ 9,8 milhões.

- Em 15 de outubro de 2014, foi efetuada a 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, no valor de R$300,0 milhões, a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,18% ao ano, e vencimento em outubro de 2019 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 de R$121,8 milhões). Essa linha foi liquidada na sua data de vencimento no valor total de R$ 62,2 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Em 04 de novembro de 2016, foi efetuada a 1ª Emissão Notas Promissórias Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R$300,0 milhões, em duas tranches, sendo a (i) 1ª tranche no valor de R$ 175,0 milhões a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,50% ao ano. Essa tranche foi liquidada em 06 novembro de 2017 no valor total de R$ 197,2 milhões; e (ii) 2ª tranche no valor de R$125,0 milhões a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,65% ao ano, e vencimento em novembro de 2018. Essa tranche foi liquidada em sua data de vencimento no valor total de R$ 152,7 milhões.

- Em 09 de dezembro de 2016, foi efetuada a 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R$100,0 milhões, a uma taxa de juros equivalente à taxa de CDI + 1,50% ao ano, e vencimento em junho de 2019 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 de R$50,2 milhões). Essa linha foi liquidada em sua data de vencimento no valor total de R$ 51,9 milhões.

- Em 14 de dezembro de 2018, foi efetuada a 2ª Emissão Notas Promissórias Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R$600,0 milhões, a uma taxa de juros equivalente a 105,75% do CDI, e vencimento em março de 2019 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 de R$ 601,5 milhões). Essa linha foi liquidada no dia 21 de fevereiro de 2019 no valor total de R$ 607,5 milhões.

- Em 21 de fevereiro de 2019, foi efetuada a 5ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, em vasos comunicantes, sendo a (i) 1ª série no valor de R$ 250,0 milhões a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 0,585% ao ano e vencimento em 15 de fevereiro de 2022 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2019 de R$255,5 milhões); e (ii) 2ª série no valor de R$ 350,0 milhões a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 0,785% ao ano e vencimento em 15 de fevereiro de 2024 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2019 de R$358,0 milhões).

Além disso, possuímos financiamento para capital de giro, contratos de arrendamento mercantil, dentre outros, conforme detalhado na tabela abaixo. Os contratos de arrendamento mercantil e outros equipamentos registrados em nossa contabilidade referem-se à locação de computadores, nobreaks, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, rádios transceptores e outros equipamentos.

Modalidade	**Encargos Financeiros**	**Em 31 de dezembro de**		
(Em R$ Mil)		**2019**	**2018**	**2017**
Contratos de arrendamento mercantil Colortel	INPC + 0,32% a.a.	0	11.084	22.167
Contratos de arrendamento mercantil Assist	INPC a.a.	0	599	2.036
Contratos de arrendamento mercantil Total Service	IGPI-DI/FGV a.a.	0	0	18
Contratos de arrendamento mercantil Springer	IGPM + 1% a.m.	0	0	42
Contratos de arrendamento mercantil Bayde	IGPI-DI/FGV a.a	0	0	720

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Modalidade	Encargos Financeiros	Em 31 de dezembro de		
(Em R$ Mil)		**2019**	**2018**	**2017**
Leasing IBM	CDI Over a.d + 2% a.m	1.495	5.675	13.696
Empréstimo - Banco da Amazônia	9,5% a.a.	0	7.372	9.227
Notas Promissórias ITAÚ (2º tranche)	CDI + 1,65% a.a.	0	0	142.854
Contratos de arrendamento MB Equip. Odontológicos (11.638)	IGPM/FGV a.a.	1.940	10.412	0
Contratos de arrendamento mercantil Cosmo CSI Soluções	IGPI-DI/FGV a.a.	219	2.451	0
Contratos de arrendamento mercantil Carimã	IGPI-DI/FGV a.a.	1.055	2.827	0
Empréstimo IFC (1)	CDI +1,53% a.a.	0	0	30.764
Gastos IFC	0	0	0	-1.220
Segunda Emissão de Debentures	CDI + 1,18% a.a.	0	121.840	244.053
Quarta Emissão de Debentures	CDI + 1,50% a.a.	0	50.214	100.421
Gastos Emissão de Debentures (2)	0	-1.394	-497	-1.278
Empréstimo FINEP	6% a.a.	3.080	3.674	4.248
Notas Promissórias ITAÚ	CDI + 1,25% a.a.	0	601.564	0
Gastos NP ITAÚ	0	0	0	-427
Quinta Emissão de Debentures 1ª Série	CDI + 0,585% a.a.	255.491	0	0
Quinta Emissão de Debentures 2ª Série	CDI + 0,785% a.a.	357.958	0	0
Contratos de arrendamento - Direito de Uso	IGPI-DI/FGV a.a.	1.031.808	0	0
TOTAL (3)		**1.651.652**	**817.215**	**567.321**
TOTAL (sem IFRS 16)		**619.844**	**817.215**	**567.321**
Passivo circulante		170.054	795.789	349.274
Passivo não circulante		1.481.598	21.426	218.047
Total		**1.651.652**	**817.215**	**567.321**

(1) Soma dos valores em aberto nos dois contratos firmados com o IFC.

(2) Soma dos valores em aberto relativos às 2º, 3º, 4º e 5º emissões de debêntures realizadas pela Companhia.

(3) Número impactado pela adoção do IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil" em janeiro de 2019. Os arrendamentos passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e direito de uso do ativo arrendado para

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo.

Quando apropriado, buscamos fontes de financiamento com taxas e prazos considerados favoráveis por nossos Diretores, sem comprometer nossa capacidade de pagamento.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 14 de dezembro de 2018, foi celebrado contrato de parceria entre a Companhia, suas controladas e o Banco Santander S.A. ("Santander"), substituindo acordos de parceria anteriores, com prazo de vigência até junho de 2029, cujo objeto principal é o de conceder exclusividade para a realização do processamento da folha de pagamento de todos os professores, funcionários administrativos e colaboradores, bem como a preferência de ser o principal provedor de produtos e serviços financeiros da nossa Companhia. Em contrapartida à exclusividade concedida ao Santander, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do referido contrato, o Santander pagou à Companhia uma receita fixa de R$32,4 milhões, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Existe grau de subordinação entre as emissões de debêntures. Além disso, qualquer nova dívida a ser contratada no mercado de capitais deve necessariamente ser subordinada às linhas mencionadas exceto mediante autorização dos credores.

Considerando a totalidade do passivo circulante e não circulante da nossa Companhia, a composição de acordo com o grau de subordinação era a seguinte, nas datas indicadas, com base em nossas demonstrações financeiras:

Obrigações	**Em 31 de dezembro de**					
	2019		**2018**		**2017**	
	(R$ milhões)	(%)	(R$ milhões)	(%)	(R$ milhões)	(%)
Com garantia real	3,1	0,2	11,0	0,7	43,0	3,4
Quirografárias	1.375,3	99,8	1.500,0	99,3	1.200,8	96,4
Outro tipo de garantia ou privilégio	-	-	-	-	-	-
Total do Endividamento Financeiro	**1.378,3**	**100,0**	**1.511,1**	**100,0**	**1.243,8**	**100,0**

As garantias reais relacionadas aos contratos acima referidos, e com saldo em aberto em 31 de dezembro de 2019, são compostas por cessão fiduciária de direitos creditórios de nossa titularidade, cartas de fiança bancária e hipoteca imobiliária. O total do Endividamento Financeiro

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

exclui os valores referentes a IFRS 16, ou seja, para fins de parâmetros de comparação, não foram considerados os impactos da adoção do IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil".

Para maiores informações sobre o grau de subordinação entre as nossas dívidas, vide item 3.8 do Formulário de Referência.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Nossos Diretores destacam que as principais restrições impostas pelas debêntures, por nós emitidas, as quais vêm sendo cumpridas integralmente pela Companhia, são:

- *Covenants financeiros*: Há limites financeiros estabelecidos nas escrituras de debêntures e notas promissórias. Os principais indicadores são:
    - Debêntures: Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,5.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não descumpriu nenhum dos *covenants* financeiros descritos acima.

- Anuência em caso de pré-pagamento de dívidas de longo prazo.
- *Alteração do controle societário*: na ocorrência de qualquer alteração na nossa composição societária, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do nosso capital social, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição originária do controle da nossa Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, os nossos credores solicitarem o vencimento antecipado da dívida.
- Proibição de concessão de garantias pela Companhia ou suas controladas a quaisquer dívidas, sem que antes as ofereça aos debenturistas, excetuando-se operações de investimento amparadas em linhas de banco de fomento.
- Distribuição e pagamento de dividendos aos acionistas, apenas em hipóteses específicas.

Para fins dos cálculos dos índices acima indicados:

"EBITDA Ajustado" significa o (+) resultado operacional recorrente antes do resultado financeiro, (+) depreciação e (+) amortização de ágio, líquida de deságio, relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

"Dívida Líquida" significa o (+) Endividamento total ex IFRS 16 (-) Disponibilidades

Consolidado	**Em 31 de dezembro de**		
(em R$ mil)	**2019**	**2018**	**2017**
Passivo circulante	674.871	1.289.100	842.944
Passivo não circulante	1.735.270	221.954	400.894
Total do Passivo	2.410.141	1.511.054	1.243,838
Patrimônio líquido	3.102.352	2.591.409	2.777.257
Índice de endividamento (1)	0,78	0,58	0,45
Capital de Terceiros	44%	37%	31%
Capital Próprio	56%	63%	69%

(1) Índice de endividamento calculado mediante a divisão do resultado da soma do Passivo circulante e do Passivo Não circulante dividido pelo total do Patrimônio líquido.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.

Não houve nenhum saque extra/desembolso nos três últimos anos. Permanece apenas o financiamento solicitado em 2014, o qual ainda se encontra em fase de pagamento**.** A tabela abaixo demostra o percentual de utilização desse financiamento:

Ano	**Contraparte**	**Destinação**	**Valor**	**Percentual Utilizado**	**Desembolso dos recursos**
2014	FINEP	Inovação	R$4,2 milhões	72%	O crédito é disponibilizado de forma parcelada, de acordo com cronograma de evolução do projeto.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparados com os resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

	Exercício Social encerrado em				
	31 de dezembro de				
R$ milhões	**2019**	**Análise Vertical 2019(1)**	**2018**	**Análise Vertical 2018(1)**	**Análise Horizontal 2018/2019**
Receita Líquida	**3.565,04**	**100,00%**	**3.619,38**	**100,00%**	-1,50%
Custo dos Serviços Prestados (2)	**-1.520,72**	**-42,66%**	**-1.632,81**	**-45,11%**	-6,86%
Lucro Bruto (2)	**2.044,32**	**57,34%**	**1.986,57**	**54,89%**	2,91%
Despesas/Receitas Operacionais	**-1.158,71**	**-32,50%**	**-1.167,35**	**-32,25%**	-0,74%
Comerciais	-571,64	-16,03%	-553,05	-15,28%	3,36%
Gerais e Administrativas (2)	-587,07	-16,47%	-614,3	-16,97%	-4,43%
Outras Receitas / Despesas Operacionais	**14,41**	**0,40%**	**-47,21**	**-1,30%**	-130,52%
Resultado Financeiro (2)	**-242,09**	**-6,79%**	**-118,83**	**-3,28%**	103,73%
Receitas Financeiras	99,14	2,78%	92,33	2,55%	7,38%
Despesas Financeiras	-341,23	-9,57%	-211,16	-5,83%	61,60%
Resultado Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social	**657,93**	**18,46%**	**653,18**	**18,05%**	0,73%
IR e Contribuição Social	-11,79	-0,33%	-8,31	-0,23%	41,88%
Lucro Líquido do Exercício (2)	**646,14**	**18,12%**	**644,87**	**17,82%**	0,20%

(1) Em relação à receita líquida

(2) Número impactado pela adoção do IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil", os arrendamentos passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo.

Receita Líquida

Nossos Diretores comentam que a nossa receita líquida diminuiu 1,50% ou R$54,34 milhões, passando de R$3.619,38 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$3.565,04 milhões no mesmo período de 2019. Essa variação é explicada pelos seguintes fatores: (i) redução da base de alunos FIES, de, aproximadamente, 36% (trinta e seis por cento), e (ii) aumento no nível de descontos e bolsas em função da estratégia da captação e da nova política de retenção e renovação. Por outro lado, a resiliência no segmento presencial (sem a

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

base de alunos FIES) que cresceu 3,2% no ano, a sólida performance do curso de medicina que cresceu 24% e a manutenção do crescimento acelerado do Ensino a Distância (EAD), foram fatores que influenciaram positivamente no resultado da nossa receita líquida, mitigando a redução dos mencionados índices financeiros, quando comparados ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Custo dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados teve uma redução de 6,86% ou R$ 112,09 milhões, passando de R$1.632,81 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$1.520,72 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os ganhos de eficiência com custo de pessoal resultado das diversas iniciativas de pesquisa operacional como: reestruturação do quadro de docentes, melhora no ensalamento, aumento no compartilhamento de disciplinas, melhora na taxa de ocupação e adoção de conteúdo on-line em cursos presenciais, foram os principais fatores para o resultado.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 2,91% ou R$ 57,75 milhões, passando de R$ 1.986,57 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$2.044,32 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O lucro bruto aumentou em função da redução de 6,38% do custo dos serviços prestados e da adoção do IFRS 16 em janeiro de 2019.

Despesas/ Receitas Operacionais

As despesas comerciais aumentaram 3,36% ou R$18,59 milhões, passando de R$553,05 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$571,64 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente, ao aumento de publicidade em R$23,42 milhões, saindo de R$172,47 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$195,89 milhões em 31 de dezembro de 2019, basicamente em função da maior divulgação de novos produtos e aos maiores esforços de captação.

As despesas gerais e administrativas diminuíram 4,43% ou R$ 27,23 milhões, passando de R614,30 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$587,07 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os principais efeitos para esta redução foram: (a) a queda das despesas com serviços de terceiros, principalmente, consultorias e (b) a redução no nível de provisões para contingências.

Outras Receitas/Despesas Operacionais

As outras receitas operacionais são compostas por: (i) taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, (ii) receitas com convênios (acordos firmados com empresas que direcionam estudantes a nossas unidades ou com terceiros que prestam seus serviços em nossas unidades); (iii) aluguéis de salas e auditórios, entre outros. As outras receitas/despesas operacionais registraram, uma redução de R$61,62 milhões, passando de um resultado negativo de R$47,21 milhões no exercício

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para um resultado positivo de R$14,41 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução deveu-se principalmente pela baixa integral em 2018, dos recebíveis de alunos referentes a anos anteriores, onde a Companhia não possuía expectativa de realização.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentou um aumento de despesa no montante de R$123,26 milhões, que representou um aumento de 103,73%, passando de um resultado negativo de R$118,83 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um resultado negativo de R$242,09 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento da despesa ocorreu principalmente devido aos juros de arrendamento de direito de uso, no montante de R$ 92,87 milhões, como fruto da adoção do IFRS 16 em janeiro de 2019.

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 0,73% ou R$4,75 milhões, passando de R$653,18 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$657,93 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Como uma porcentagem das receitas líquidas, comentam nossos Diretores que o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de 18,46% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, contra 18,05% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação ocorreu em função da redução das provisões para contingências em, aproximadamente, R$36,90 milhões e, por outro lado, houve um aumento de R$44,83 milhões com despesas de publicidade e vendas e marketing.

IR e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou uma despesa de R$11,79 milhões, comparada a R$8,31 milhões no mesmo período em 2018. Esse aumento de R$3,48 milhões ocorreu em virtude do aumento do lucro apresentado pela Companhia.

Lucro Líquido do Período

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi R$646,14 milhões, representando um aumento de 0,20% em comparação com o mesmo período de 2018, quando o lucro líquido foi de R$644,87 milhões, em função da redução na linha de despesas gerais e administrativas e ao aumento das receitas financeiras, em relação ao ano de 2018.

Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparados com os resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	Exercício Social encerrado em				
	31 de dezembro de				
R$ milhões	**2018**	**Análise Vertical 2018(1)**	**2017**	**Análise Vertical 2017(1)**	**Análise Horizontal 2017/2018**
Receita Líquida	**3.619,38**	**100,00%**	**3.378,98**	**100,00%**	7,11%
Custo dos Serviços Prestados	**-1.632,81**	**-45,11%**	**-1.777,11**	**-52,59%**	-8,12%
Lucro Bruto	**1.986,57**	**54,89%**	**1.601,87**	**47,41%**	24,02%
Despesas/Receitas Operacionais	**-1167,35**	**-32,25%**	**-1041,88**	**-30,83%**	12,04%
Comerciais	-553,05	-15,28%	-443,56	-13,13%	24,68%
Gerais e Administrativas	-614,30	-16,97%	-598,32	-17,71%	2,67%
Outras Receitas / Despesas Operacionais	**-47,21**	**-1,30%**	**-16,48**	**-0,49%**	186,47%
Resultado Financeiro	**-118,83**	**-3,28%**	**-111,45**	**-3,30%**	6,62%
Receitas Financeiras	92,33	2,55%	117,86	3,49%	-21,66%
Despesas Financeiras	-211,16	-5,83%	-229,31	-6,79%	-7,92%
Resultado Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social	**653,18**	**18,05%**	**432,06**	**12,79%**	51,18%
IR e Contribuição Social	-8,31	-0,23%	-7,47	-0,22%	11,24%
Lucro Líquido do Exercício	**644,87**	**17,82%**	**424,59**	**12,57%**	51,88%

(1) *Em relação à receita líquida*

Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparados com os Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Receita Líquida

Nossos Diretores comentam que a nossa receita líquida aumentou 7,11% ou R$240,40 milhões, passando de R$3.378,98 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$3.619,38 milhões no mesmo período de 2018. Essa variação é explicada pelos seguintes fatores: (i) crescimento do ticket médio das mensalidades; (ii) novos cursos tanto no presencial quanto no EAD e (iii) expansão da base de alunos no segmento de ensino a distância ("EAD"),

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

que passou de 170,6 mil alunos em 2017, para 203,1 mil alunos em 2018, representando um aumento de 19,0%.

Custo dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados teve uma redução de 8,12% ou R$ 144,30 milhões, passando de R$1.777,11 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$1.632,81 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução ocorreu principalmente pela melhor gestão do custo de pessoal, devido as ações realizadas durante ao longo do ano, de aumento de compartilhamento de disciplinas, percurso alternativo e maiores ofertas de disciplinas equivalentes e oferta de turmas de dependência. Também contribuiu para este ganho de margem a redução nos custos com serviço de terceiros no valor de R$5,31 milhões, fruto das iniciativas de eficiência da companhia.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 24,02% ou R$ 384,70 milhões, passando de R$ 1.601,87 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$1.986,57 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. O lucro bruto acompanhou o crescimento da receita operacional líquida, apresentando um ganho de margem de mais de 7,78 pontos percentuais, passando de 47,41% para 54,89% sobre a receita líquida.

Despesas/ Receitas Operacionais

As despesas comerciais aumentaram 24,68% ou R$109,49 milhões, passando de R$443,56 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$553,05 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente, ao aumento da provisão para devedores duvidosos de R$98,63 milhões, saindo de R$235,07 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$333,70 milhões em 31 de dezembro de 2018, basicamente em função do aumento da representatividade dos novos produtos de captação (PAR e DIS) na base de alunos.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 2,67% ou R$ 15,98 milhões, passando de R$ 598,32 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$614,30 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. O principal efeito para este aumento foram as despesas com Serviços de Terceiros que apresentaram um aumento de R$42,01 milhões em decorrência das consultorias contratadas ao longo do ano para conduzir os principais projetos de eficiência da companhia.

Outras Receitas/Despesas Operacionais

As outras receitas operacionais são compostas por: (i) taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, (ii) receitas com convênios (acordos firmados com empresas que direcionam estudantes a nossas unidades ou com terceiros que prestam seus serviços em nossas unidades); (iii) aluguéis de salas e auditórios, que acabaram compensadas principalmente pela perda de capital no

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

imobilizado registrada no exercício social, entre outros. As outras receitas/despesas operacionais registraram, um aumento de R$30,73 milhões, passando de um resultado negativo de R$16,48 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, para um resultado negativo de R$47,21 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esse resultado deveu-se principalmente pela baixa integral da carteira de alunos vencida em anos anteriores, onde a Companhia não possuía expectativa de realização.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentou um aumento de despesa no montante de R$ 7,38 milhões, que representou um aumento de 6,62%, passando de um resultado negativo de R$ 111,45 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para um resultado negativo de R$118,83 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 51,18% ou R$221,12 milhões, passando de R$432,06 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$653,18 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Como uma porcentagem das receitas líquidas, comentam nossos Diretores que o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de 18,05% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, contra 12,79% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

IR e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizou uma despesa de R$8,31 milhões, comparada a R$7,47 milhões no mesmo período em 2017. Esse aumento de R$0,84 milhões ocorreu em virtude do aumento do lucro apresentado pela Companhia.

Lucro Líquido do Período

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi R$644,87 milhões, representando um aumento de 51,88% em comparação com o mesmo período de 2017, quando o lucro líquido foi de R$424,59 milhões, em função do aumento da receita e redução na linha de despesas financeiras, em relação ao ano de 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

BALANÇO PATRIMONIAL

Em R$ milhões, exceto quando diversamente indicado	2019	Análise Vertical 2019	2018	Análise Vertical 2018	2017	Análise Vertical 2017	Análise Horizontal 2018/2019	Análise Horizontal 2017/2018
Ativo Circulante	**1.475,68**	**26,77%**	**1.550,63**	**37,80%**	**1.663,48**	**41,44%**	**-2,15%**	**-6,79%**
Caixa e equivalentes de caixa	12,25	0,22%	13,69	0,33%	14	0,35%	-10,52%	-2,21%
Títulos e valores mobiliários	596,86	10,83%	804,36	19,61%	510,45	12,68%	-25,80%	57,58%
Contas a Receber	759,62	13,78%	571,85	13,93%	991,4	24,62%	32,83%	-42,32%
Adiantamentos a funcionários/terceiros	6,76	0,12%	7,95	0,19%	10,11	0,25%	-14,97%	-21,36%
Despesas antecipadas	7,03	0,13%	6,03	0,15%	6,54	0,16%	16,58%	-7,80%
Impostos e Contribuições	80,05	1,45%	135,81	3,31%	92,05	2,29%	-41,06%	47,54%
Outros	13,11	0,24%	10,93	0,27%	38,93	1,09%	19,95%	-71,92%
Ativo Não-Circulante	**4.036,81**	**73,23%**	**2.551,84**	**62,20%**	**2.357,62**	**58,56%**	**56,69%**	**8,23%**
Contas a Receber	261,60	4,74%	139,2	3,39%	32,69	0,81%	87,93%	325,82%
Despesas antecipadas	4,76	0,09%	5,52	0,13%	5,1	0,13%	-13,77%	8,24%
Depósitos judiciais	76,09	1,38%	81,7	1,99%	102,81	2,55%	-6,87%	-20,53%
Impostos diferidos	163,02	2,96%	136,58	3,33%	70,62	1,75%	19,36%	93,40%
Impostos e Contribuições	176,43	3,20%	102,25	2,49%	80,32	1,99%	72,55%	27,30%
Outros	11,93	0,22%	11,44	0,28%	43,22	1,07%	4,28%	-75,53%
Investimentos	0,34	0,01%	0,23	0,01%	0,23	0,01%	47,83%	0,00%
Imobilizado	1.732,22	31,42%	661,1	16,11%	602,42	14,96%	162,02%	9,74%
Intangível	1.610,42	29,21%	1.413,82	34,46%	1.420,21	35,27%	13,91%	-0,45%
Total do ativo	**5.512,49**	**100,00%**	**4.102,46**	**100,00%**	**4.021,10**	**100,00%**	**34,37%**	**2,02%**
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante	**674,86**	**12,24%**	**1.289,10**	**31,42%**	**842,94**	**21,06%**	**-47,65%**	**52,93%**
Empréstimos e financiamentos	170,05	3,08%	795,79	19,40%	349,27	8,67%	-78,63%	127,84%
Fornecedores	126,65	2,30%	105,81	2,58%	70,92	1,89%	19,70%	49,20%
Salários e encargos sociais	136,43	2,47%	133,65	3,26%	158,64	3,94%	2,08%	-15,75%
Obrigações tributárias	36,04	0,65%	35,59	0,87%	76,79	1,91%	1,26%	-53,65%
Mensalidades recebidas antecipadamente	18,40	0,33%	17,18	0,42%	13,34	0,33%	7,10%	28,79%
Adiantamento de convênio	3,33	0,00%	-	0,00%	0,48	0,01%	0,00%	0,00%
Parcelamento de tributos	3,73	0,07%	3,56	0,09%	4,3	0,11%	4,78%	-17,21%
Dividendos a pagar	153,46	2,78%	153,17	3,73%	100,85	2,50%	0,19%	51,88%
Preço de aquisição a pagar	19,14	0,35%	34,49	0,84%	57,11	1,42%	-44,51%	-39,61%
Outros	7,63	0,14%	9,86	0,24%	11,24	0,28%	-22,62%	-12,28%
Não circulante	**1.735,27**	**31,47%**	**221,95**	**5,41%**	**400,9**	**9,96%**	**681,83%**	**-44,64%**
Empréstimos e financiamentos	1.481,60	26,87%	21,43	0,52%	218,05	5,42%	6813,67%	-90,17%
Provisão para contingências	118,42	2,15%	126,91	3,09%	86,28	2,14%	-6,69%	47,09%
Parcelamento de tributos	11,02	0,20%	6,68	0,16%	10,3	0,26%	64,97%	-35,15%
Impostos diferidos	2,89	0,05%	5,19	0,13%	14,18	0,35%	-44,32%	-63,40%
Provisão com obrigações desmobilização de ativos	27,47	0,50%	26,95	0,66%	22,2	0,55%	1,93%	21,40%
Preço de aquisição a pagar	44,54	0,81%	13,85	0,34%	29,99	0,74%	221,59%	-53,82%
Outros	49,33	0,89%	20,94	0,51%	19,9	0,49%	135,58%	5,23%
Patrimônio líquido	**3.102,36**	**56,27%**	**2.591,41**	**63,17%**	**2.777,26**	**68,98%**	**19,72%**	**-6,69%**
Capital social	1.139,89	20,67%	1.139,89	27,79%	1.130,82	28,09%	0,00%	0,80%
Gastos com emissão de ações	-26,85	-0,49%	-26,85	-0,65%	-26,85	-0,67%	0,00%	0,00%
Reservas de capital	674,02	12,22%	668,37	16,29%	663,98	16,49%	0,85%	0,66%
Ações em tesouraria	-194,03	-3,52%	-206,64	-5,04%	-130,45	-3,24%	-6,10%	58,41%
Reservas de lucros	1.509,33	27,38%	1.016,64	24,78%	1.139,76	28,31%	48,46%	-10,80%
Total do passivo e patrimônio líquido	**5.512,49**	**100,00%**	**4.102,46**	**100,00%**	**4.021,10**	**100,00%**	**34,37%**	**2,02%**

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 comparado com o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2019, o total do caixa e equivalentes de caixa somado aos títulos e valores mobiliários da nossa Companhia correspondeu a R$609,11 milhões comparados a R$818,05 milhões em 31 de dezembro de 2018, tendo apresentado uma diminuição de R$208,94 milhões, ou de 25,54%, decorrente da liquidação de debêntures no montante de R$ 198,51 milhões.

Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2019, o total de Contas a Receber no nosso ativo circulante era de R$759,62 milhões, comparados com R$571,85 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$187,77 milhões, ou de 32,83%, em virtude principalmente do FIES, daDiluição de mensalidade ("DIS") e do Programa de Parcelamento Estácio ("PAR") no montante de R$ 141,81 milhões, R$ 165,43 milhões e de R$ 33,42 milhões respectivamente.

O DIS é uma modalidade de pagamento no valor de R$49,00 nas primeiras mensalidades, e a diluição da diferença para o valor integral das mensalidades sem bolsas e/ou benefícios, em número de parcelas correspondentes ao prazo de duração previsto para matriz curricular mínima regular da conclusão do curso, atualizado mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidos Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA" e "IBGE", respectivamente).

O PAR é a modalidade de parcelamento oferecido pela Companhia aos seus alunos, onde o aluno pode parcelar até 70% do valor das mensalidades, para pagamento a partir do 1º mês imediatamente subsequente à conclusão do curso, sendo este valor atualizado mensalmente pelo IPCA.

Ativo Não-Circulante

Ativo Não-Circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não-circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizava R$693,83 milhões, comparados a R$476,69 milhões em 31 de dezembro de 2018. A variação de R$217,14 milhões deveu-se, principalmente, ao aumento de R$122,40 milhões do saldo de Contas a Receber, R$ 74,18 milhões do saldo de impostos e contribuições, e R$26,44 milhões em impostos diferidos. Esse aumento foi parcialmente compensado pela redução de R$5,61 milhões em depósitos judiciais e, R$2,9 milhões na linha de outros.

Investimentos, imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizou R$3.342,98 milhões, comparados a R$2.075,15 milhões em 31 de dezembro de 2018. A variação de R$1.267,83 milhões deveu-se aos aumentos de R$1.071,12 milhões no ativo imobilizado e de R$188,22 milhões no ativo intangível. O aumento do ativo imobilizado decorreu, principalmente pelo direito de uso de imóveis de R$ 970,39 milhões decorrente da adoção do IFRS 16. O aumento do ativo intangível se deu em decorrência do ágio de R$112,65 milhões referente à aquisição da Unitoledo em novembro de 2019.

Passivo Circulante e Não Circulante

Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2019, nosso endividamento representou um aumento de R$ 834,43 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018, em função, principalmente, do arrendamento do direito de uso de imóveis decorrente da adoção do IFRS 16, no montante de R$ 870,92 milhões.

Preço de aquisição a pagar

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do preço de aquisição a pagar totalizava R$63,68 milhões, representando um aumento de R$15,34 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018. Este aumento é explicado basicamente pela aquisição da UNITOLEDO em novembro de 2019.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 comparado com o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2018, o total do caixa e equivalentes de caixa somado aos títulos e valores mobiliários da nossa Companhia correspondeu a R$818,05 milhões comparados a R$524,45 milhões em 31 de dezembro de 2017, tendo apresentado um aumento de R$293,60 milhões, ou de 55,98%, decorrente basicamente do recebimento da Portaria Normativa nº 23 de 29 de dezembro de 2014, expedida pelo Ministério da Educação, em agosto de 2018 ("PN23"), no montante aproximado R$ 342,10 milhões.

Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2018, o total de Contas a Receber no nosso ativo circulante era de R$571,85 milhões, comparados com R$991,40 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R$419,55 milhões, ou de 42,32%, em virtude principalmente do recebimento da última parcela referente ao saldo negociado com o governo em 3 de fevereiro de 2016 no montante de R$ 342,10 milhões.

Ativo Não-Circulante

Ativo Não-Circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não-circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizava R$476,69 milhões, comparados a R$334,76 milhões em 31 de dezembro de 2017. A variação de R$141,93 milhões deveu-se, principalmente, ao aumento de R$106,51 milhões do Contas a Receber, R$ 65,96 milhões do saldo de impostos diferidos, e R$21,93 milhões em impostos e contribuições. Esse aumento foi parcialmente compensado pela redução de R$21,11 milhões em depósitos judiciais e, R$31,78 milhões na linha de outros.

Investimentos, imobilizado e intangível

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizou R$2.075,15 milhões, comparados a R$2.022,86 milhões em 31 de dezembro de 2017. A variação de R$55,29 milhões deveu-se, comentam nossos Diretores, ao aumento de R$58,68 milhões no ativo imobilizado e redução de R$6,39 milhões no ativo intangível. O aumento do ativo imobilizado decorreu, principalmente da realização de benfeitorias em imóveis de terceiros.

Passivo Circulante e Não Circulante

Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2018, nosso endividamento bancário representou um aumento de R$ 237,47 milhões em relação a 31 de dezembro de 2017, em função, principalmente, da aquisição de Notas promissórias, no valor de R$ 600,0 milhões, em dezembro e da amortização de R$ 30,76 milhões do IFC, R$69,44 milhões e R$53,93 milhões da segunda e da quarta emissão de debêntures, respectivamente, e da primeira tranche da emissão da nota promissória no valor de R$ 152,7 milhões.

Dividendos

Em 31 de dezembro de 2018, os dividendos a pagar totalizavam R$ 153,17 milhões, apresentando um aumento de R$ 52,32 milhões, resultante do aumento do lucro líquido, base do cálculo dos dividendos no montante equivalente.

Obrigações Tributárias

Em 31 de dezembro de 2018, nossas obrigações tributárias totalizavam R$35,59 milhões, representando uma redução de R$41,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2017. Esta redução está correlacionada à forma de apresentação através do saldo devido, líquido das antecipações de IRPJ e CSLL ocorridas ao longo do ano registradas no ativo circulante.

FLUXO DE CAIXA

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(R$ milhões)	2019	2018	2017	Análise Horizontal 2018/2019	Análise Horizontal 2017/2018
Caixa Líquido Atividades Operacionais	812,67	1056,69	908,2	-23,09%	16,35%
Caixa Líquido Atividades de Investimento	-465,30	-291,93	-200,46	59,39%	45,63%
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-556,30	-471,15	-587,3	18,07%	-19,78%
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de caixa	**-1,44**	**-0,31**	**-44,34**	**364,52%**	**-99,30%**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de caixa	13,69	14,00	58,34	-2,21%	-76,00%
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de caixa	12,25	13,69	14,00	-10,52%	-2,21%

(I) Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado com a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018

Caixa Líquido Atividades Operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais da nossa Companhia apresentou uma redução de R$244,02 milhões ou 23,09% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, passando de R$1.056.69 milhões no exercício social encerrado em 2018 para R$812,67 milhões no encerado em 31 de dezembro de 2019.

Essa redução no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais é explicada basicamente pelo aumento da conta "contas a receber" nas demonstrações financeiras da Companhia em R$310,17 milhões e a redução de impostos a recuperar em R$51,28 milhões.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento apresentou uma redução de R$173,37 milhões ou 59,39%, passando de R$291,93 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$465,30 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Essa variação ocorreu em razão do aumento de R$117,92 milhões nas aquisições de ativo imobilizado e intangível, passando de R$248,51 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$366,44 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente houve também um aumento de R$ 117,70 milhões de ágio referente a aquisição da UNITOLEDO em novembro de 2019.

Caixa Líquido Atividades Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou um aumento de R$85,15 milhões ou 18,07%, passando de R$471,15 milhões negativos no exercício social encerrado em

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

31 de dezembro de 2018 para R$556,30 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Essa variação é explicada principalmente em virtude do pagamento de dividendos na ordem de R$ 153,46 milhões em 2019, representando uma diminuição de R$ 399,70 milhões comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Adicionalmente, a Companhia amortizou debêntures e nota promissória na ordem de R$170 milhões e R$ 600 milhões, respectivamente, em 2019.

(II) Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado com a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017

Caixa Líquido Atividades Operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais da nossa Companhia apresentou um aumento de R$148,49 milhões ou 16,35% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, passando de R$908,2 milhões no exercício social encerrado em 2017 para R$1.056,69 milhões no encerado em 31 de dezembro de 2018.

Esse aumento no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais é explicado basicamente pelo aumento de R$294 milhões ou 57,6% de títulos e valores mobiliários principalmente em razão do recebimento da 2ª parcela da Portaria Normativa nº 23 pelo FNDE, passando de R$828,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R$600,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento apresentou um aumento de R$91,47 milhões ou 45,63%, passando de R$200,46 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$291,93 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Essa variação ocorreu em razão do aumento de R$91,48 milhões nas aquisições de ativo imobilizado e intangível, passando de R$157,03 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$248,51 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Caixa Líquido Atividades Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou uma redução de R$116,15 milhões ou 19,78%, passando de R$587,30 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R$471,15 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Essa variação é explicada principalmente em virtude do pagamento de dividendos na ordem de R$ 500,84 milhões em 2018, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Adicionalmente, a Companhia pagou R$420 milhões de dividendos extraordinários. Em contrapartida, não houve captação de empréstimos e emissão de debêntures, que em 2016 somaram um total de R$481 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Esclarecem nossos Diretores que nossa receita bruta é composta pelo recebimento de mensalidades decorrentes da prestação de serviços educacionais de ensino superior e de atividades administrativas relacionadas à prestação dos serviços educacionais. Dessa forma, a maior parte da nossa receita bruta provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização, pós-graduação e ensino a distância que são oferecidos aos nossos alunos. Os cursos são vendidos em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela realizado na confirmação da matrícula no semestre. As atividades administrativas relativas à prestação de serviços educacionais, por sua vez, consistem na impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, aluguéis de salas e auditórios para os quais são cobradas taxas acadêmicas dos estudantes.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Fatores Macroeconômicos

Nossos Diretores comentam que a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são influenciados por fatores como: (i) o desenvolvimento macroeconômico brasileiro; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a disponibilidade de crédito; (iv) a inflação; (v) o nível de juros básicos; e (vi) o nível de renda da população. Variáveis como o desenvolvimento macroeconômico brasileiro, a taxa de desemprego e a média salarial podem afetar, positivamente ou negativamente, a nossa receita, uma vez que impactam diretamente o poder de consumo de nossos clientes. Também podem incorrer em variações, positivas ou negativas, em nossos custos operacionais e despesas administrativas e comerciais devido à oferta e demanda de mão de obra. A disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positivamente ou negativamente, nossas despesas financeiras, bem como nossa capacidade de investimento no curto e médio prazo.

Exceto pela inflação e taxas de juros básicos, nossos Diretores comentam que não é possível aferir quantitativamente o impacto dos fatores macroeconômicos citados acima em nossa atividade, muito embora não seja possível afastar completamente potencial relevância indireta destes para o desenvolvimento de qualquer negócio no médio e longo prazo. Em relação à inflação e taxas de juros, nossos Diretores comentam que os impactos desses fatores têm sua

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

relevância mitigada ou mesmo anulada na medida em que a nossa Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros. Para informações adicionais a respeito de impactos da inflação e taxas de juros em nossas atividades, ver Item 10.2(c) do Formulário de Referência.

No ano de 2017, o PIB brasileiro aumentou 1,04%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma melhora em relação ao cenário de desaceleração dos últimos dois anos. A taxa de inflação acumulada em 2017, medida pelo IPCA, ficou em 2,95%, abaixo do centro da meta estabelecido pelo Banco Central. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2017 era de 6,90% a.a.

No ano de 2018, o PIB brasileiro foi de 1,10%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma melhora em relação ao cenário de 2017 e nos últimos dois anos. A taxa de inflação acumulada em 2018, medida pelo IPCA, ficou em 3,75%, abaixo do centro da meta estabelecido pelo Banco Central de 4,5%. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2018 era de 6,40% a.a.

No ano de 2019, o PIB brasileiro foi de 1,17%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma melhora em relação ao cenário de 2018 e nos últimos dois anos. A taxa de inflação acumulada em 2019, medida pelo IPCA, ficou em 4,31%, acima do centro da meta estabelecido pelo Banco Central de 4,25%. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2019 era de 4,50% a.a.

A tabela abaixo apresenta as variações do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o Dólar nos períodos indicados:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

	2019	2018	2017
Crescimento do PIB[1]	1,17%	1,10%	1,04%
Inflação (IGP-M)[2]	7,30%	7,55%	-0,52%
Inflação (IPCA)[3]	4,31%	3,75%	2,95%
Taxa Interbancária – CDI[4]	5,96%	6,40%	6,89%
Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP[5]	5,57%	6,98%	7,0%
Taxa de câmbio no final do período por US$1,00	R$ 4,03	R$ 3,87	R$ 3,30
Taxa de câmbio média por US$1,00[6]	R$ 3,94	R$ 3,65	R$ 3,19

Fonte: BACEN, FGV, IBGE, CETIP E BNDES.

[1] O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.
[2] A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados ao final de cada período.
[3] A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados ao final de cada período.
[4] A Taxa DI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (taxa acumulada no período e anualizada). Fonte: CETIP.
[5] Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período). Fonte: BNDES.
[6] Média das taxas de câmbio (venda) durante o período. Fonte: IPEADATA/BACEN

PROUNI

Esclarecem nossos Diretores que o PROUNI – Programa Universidade para Todos ("PROUNI") é um programa do Governo Federal do Brasil que visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão pelo Governo de bolsas. Por meio do PROUNI, em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004,, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI (como nós o fizemos, por meio de nossas controladas), são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais, ficando isentas, no período de vigência do termo de adesão, de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica, devendo a apuração de tais impostos ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

Nossos Diretores esclarecem que tal programa foi responsável por uma isenção de pagamento de PIS/COFINS sobre a nossa receita de R$ 127,16 milhões, R$ 124,72 milhões, R$106,68 milhões, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. Em relação ao IRPJ e CSLL, nossos Diretores esclarecem que a aderência ao

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

PROUNI por nossas controladas, assim como a utilização de incentivos fiscais previstos na Lei Rouanet, fez com que a alíquota efetiva de tais tributos ficasse em torno de 7,57%, 8,77% e 10,46% para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente, o que ensejou benefícios fiscais de R$ 235,13 milhões, R$ 198,69 milhões e R$168,9 milhões, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

Com o advento das Instruções Normativas RFB 1.394/2013 e 1.417/2013 foi instituído o POEB (índice que representa a proporção entre as vagas ofertadas e preenchidas do PROUNI), o qual deve ser multiplicado pelo Lucro da Exploração auferido, para fins de cálculo do benefício fiscal. Na sequência foi publicada a IN/RFB 1.476/2014, trazendo maiores esclarecimentos sobre o POEB, em especial quanto o início da sua vigência. Deste modo, em atendimento a IN/RFB 1.476/2014 e com a renovação da Adesão ao PROUNI das sociedades do Grupo da nossa Companhia no fim de 2014, a partir de 2015 o POEB passou a ser aplicado para fins de cálculo do benefício.

Conforme nota explicativa nº 28 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 estão apresentados a seguir:

	Consolidado		
	2019	**2018**	**2017**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	657.928	653.180	432.058
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	**-223.696**	**-222.081**	**-146.900**
Ágio Incorporadas	0	0	0
Depreciação	-1.877	-2.037	-1.431
Arrendamento/Leasing	-13.875	233	-1.112
Ajuste a Valor Presente	6.242	-11.997	615
Amortização de Ágio	-1.658	-7.696	-9.963

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Despesas não dedutíveis (a)	-4.824	-3.381	-2.789
Opções Outorgadas/Provisão ILP Funcionários	-5.142	-3.364	-2.568
Prejuízo fiscal não constituído	-20.227	-21.009	-47.850
Despesas com desmobilização	-608	-1.474	0
Provisão para perda no imobilizado	0	2.424	-2.424
Provisão para contingências	2.891	-14.292	-7.477
PCLD (b)	-15.490	-43	-2.517
Mensalidades a cancelar e faturar	-8.371	-9.929	3.047
Provisão de risco FIES	-127	-355	-540
Outras	3.135	1.541	1.419
	-283.627	-293.460	-220.490
Benefícios Fiscais			
Incentivo Fiscal – PROUNI	227.907	229.107	175.123
Incentivo Fiscal – Lei Rouanet	5.689	6.200	4.211
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado do exercício	**-50.031**	**-58.153**	**-41.156**

(a) Refere-se basicamente a despesa de patrocínios, doações e brindes.

(b) Valor de PCLD não dedutível se refere aos alunos com carnês em abertos vencidos há mais de 180 dias, e a provisão para cancelamento de boletos de mensalidades.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossos Diretores comentam que os principais fatores determinantes da nossa receita bruta consistem no número de alunos matriculados nos cursos oferecidos e o valor bruto das mensalidades por aluno.

Os preços das mensalidades são estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno. Desta forma, as nossas unidades situadas em regiões de maior demanda geralmente possuem mensalidades mais altas.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2019 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2018 decorreu principalmente dos maiores esforços em captação, o que gerou um aumento de 23,57% na captação de novos alunos e resultou em um crescimento de 6,93% ou R$400,79 milhões da receita bruta da Companhia no período.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2018 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2017 decorreu principalmente devido a nova estratégia de precificação da Companhia, que resultou no aumento de 6,90% da receita bruta no referido período, correspondente a R$373,42 milhões.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Nossos Diretores informam que nosso desempenho financeiro pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos nossos custos e despesas operacionais é incorrida em reais e reajustada pelos índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA.

No Brasil, os salários são reajustados anualmente, com base em acordos coletivos, ora celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Normalmente, os sindicatos seguem o índice de inflação do INPC, como parâmetro para suas negociações. No caso das instituições de ensino superior este valor em algumas cidades, dependendo do sindicato, é acrescido mensalmente 1,5% no salário base (além do dissídio coletivo) para cada três anos trabalhados (caso do Rio de Janeiro).

Nossa receita bruta de vendas também é reajustada pela inflação, uma vez que, de modo geral, repassamos parte dos aumentos nos custos para nossos alunos, por meio do aumento nos preços das mensalidades. No entanto, não podemos prever a possibilidade de repasse do aumento dos custos para nossos alunos no futuro.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o impacto da inflação em nossos resultados foi compensado pelo reajuste do preço das mensalidades.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nossos Diretores comentam que não houve nos três últimos exercícios sociais introdução ou alienação de segmento operacional.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

AQUISIÇÃO

Em 21 de outubro de 2019, a Companhia adquiriu, através de sua subsidiária direta, Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA ("SESES"), a totalidade das quotas da Adtalem Brasil Holding S.A. ("Adtalem"). A Adtalem foi adquirida pelo montante de R$1,92 bilhão (*Enterprise Value*), acrescido da posição líquida pro forma do caixa da Adtalem de R$305 milhões, em 30 de junho de 2019. A Adtalem é o 10º maior grupo de ensino superior privado no Brasil, conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("INEP") de 2017, com 102 mil alunos matriculados, 20 campi e mais de 180 polos de ensino a distância distribuídos por todo o território nacional, com oferta de cursos de graduação, pós-graduação, MBA e cursos preparatórios. A Adtalem é detentora das marcas Ibmec, Wyden (FMF, Unimetrocamp, Facid, UniFBV, Facimp, UniRuy, Área 1, Unifavip, Unifanor e Faci), Damásio Educacional, SJT Med e Clio.

As instituições da Adtalem contam com excelência acadêmica, qualidade diferenciada e reconhecimento da marca. O Ibmec tem posicionamento *premium*, tendo sido eleito a melhor escola privada de negócios do país pelo Guia do Estudante nos últimos três anos, além de deter credenciais de prestígio, como o selo "OAB Recomenda" em todos os seus cursos de direito. As instituições da Wyden estão entre as três mais bem avaliadas no indicador IGC nas cidades onde atua, com todos os cursos com notas acima de 4 na avaliação do Ministério da Educação (MEC), conforme dados do INEP de 2017. A Damásio por sua vez, oferece cursos preparatórios para o exame nacional da Ordem dos Advogados do Brasil e também para concursos públicos. Além de sinergias operacionais relevantes, a aquisição da Adtalem tem como objetivo transformar as operações da Companhia, permitindo uma maior amplitude na oferta de educação, e maior potencial de aceleração de crescimento.

A conclusão da transação está sujeita a condições precedentes usuais e à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Em 12 de setembro de 2019, a Companhia adquiriu, através de sua subsidiária direta SESES, a totalidade das quotas da Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. ("UNITOLEDO"). Fundada em 1966, a UniToledo é uma instituição de ensino superior localizada no município de Araçatuba, região noroeste de São Paulo. A UNITOLEDO conta com cerca de 5,3 mil alunos no segmento de ensino presencial e 3.155 vagas anuais autorizadas, a UNITOLEDO possui o status de Centro Acadêmico e conta com um portfólio de 25 cursos de graduação e 18 cursos de pós-graduação, além de cursos técnicos.

A UNITOLEDO foi adquirida pelo valor de R$102,5 milhões. A referida instituição recebeu em 2017 nota 4 no Índice Geral de Cursos (IGC) e, em 2018 obteve nota 5 no Conceito Institucional, ambos concedidos pelo Ministério da Educação (MEC). Essa aquisição está alinhada com a estratégia da Companhia de crescer no interior do Estado de São Paulo, um mercado de alto potencial. O posicionamento *premium* da Unitoledo é reflexo de sua tradição de mais de 50 anos no setor de educação e amplo reconhecimento regional, conforme dados do INEP de 2017.

c) Eventos ou operações não usuais

Nossos Diretores comentam que não houve nos últimos três exercícios sociais eventos ou operações não usuais.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nossos Diretores comentam que a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), pelo IASB e órgãos reguladores que estavam em vigor aplicáveis aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a saber.

IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa da IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que a IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

A Companhia adotou a nova prática a partir de 1º de janeiro de 2018 e não fará reapresentação de informações comparativas, como permitido pela norma.

A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada dos três aspectos da IFRS 9 mencionados acima e concluiu por um aumento na provisão para perdas com as Contas a Receber, resultando em um impacto negativo sobre o patrimônio líquido, conforme discutido abaixo.

A Companhia aplicou a abordagem simplificada e registrou perdas esperadas durante toda a vida em contas a receber de clientes. Devido à natureza não garantida dos seus recebíveis, a provisão para devedores duvidosos aumentou R$ 77,7 milhões, com a correspondente variação do passivo fiscal diferido no montante de R$ 26,5 milhões. Sendo assim, esses impactos reduziram o Patrimônio Líquido no início do exercício de 2018 no montante de R$ 51,3 milhões.

A Companhia tem a expectativa de continuar avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo.

Empréstimos, bem como contas a receber de clientes, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia analisou as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos e concluiu que eles atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado de acordo com a IFRS 9. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

A Companhia não opera com transações de derivativos e relações de hedge.

IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma substitui o IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção, IAS18/CPC 30 – Receitas e interpretações relacionadas e se aplica, com exceções limitadas, a todas as receitas decorrentes de contrato com cliente. O IFRS15/CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar a receita proveniente de contrato com cliente e exige que a receita seja reconhecida em um valor que reflita a contraprestação que a entidade espera receber em troca da transferência de bens ou serviços para um cliente.

A nova norma exige que: (i) as entidades exerçam julgamento, levando em consideração todos os fatos e circunstâncias relevantes ao aplicar cada etapa do modelo a contratos com seus clientes; (ii) contabilização específica dos custos incrementais de obtenção de um contrato e dos custos diretamente relacionados ao cumprimento de um contrato; e (iii) divulgações mais detalhadas.

A Companhia adotou o IFRS15/CPC 47 partir de 1º de janeiro de 2018 utilizando o método de adoção retrospectivo modificado, sem impacto significativo nas demonstrações financeiras, exceto quanto ao Resultado do Exercício, a partir de janeiro de 2018, pelo reconhecimento da Receita dos alunos que possuem financiamento do Governo Federal, FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior), com contrato suspenso por pendências no Sistema oficial do programa (SisFies). À luz do que determina o IFRS 15.12, um contrato não existe se cada parte do contrato tiver o direto incondicional de rescindir inteiramente o contrato não cumprido, sem compensar a outra parte. Assim, os alunos não aditados no SisFies deverão negociar um novo contrato com a Instituição de ensino sem o financiamento do FIES. A Companhia não reconhecerá a receita dos alunos em processo de aditamento do FIES até que sejam aditados ou firmado contrato com a Companhia para prestação do serviço de ensino. A Companhia estima que o montante da Receita não registrada por conta deste assunto seja menor que 0,5% da Receita Líquida Anual.

A Companhia não fará reapresentação de informações comparativas, como permitido pela norma.

IFRS 16/CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil": A IFRS 16 entrou em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 (R1) – "Operações de Arrendamento Mercantil". Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do espaço arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes.

Foi concluído o estudo dos impactos dessa nova norma nas demonstrações financeiras, que incluiu: (i) uma estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; (ii) revisão detalhada da natureza dos diversos contratos de arrendamento inerentes a educação; (iii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto, que foi baseada na taxa incremental de juros para o período do contrato; dentre outras.

A Companhia adotou a nova prática a partir de 1º de janeiro de 2019 pelo método de cálculo retrospectivo modificado, calculando o valor presente nesta data e não fará reapresentação de informações comparativas, como permitido pela norma.

Seguindo o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SEP n.º 02/2020, divulgado em 28 de fevereiro de 2020, sobre o CPC 06 (R2) – IFRS 16, para o cálculo a valor presente dos pagamentos mensais, a Companhia adotou taxas entre o intervalo de 8,59% e 10,19%(a.a), as quais variam conforme o prazos arrendamentos.

O aumento do passivo de arrendamento é decorrente do reconhecimento do direito de uso dos ativos, que resulta a adição da dívida líquida da Companhia. A depreciação e os juros são reconhecidos na demonstração do resultado como uma substituição das despesas de arrendamento operacional ("Aluguel").

Quadro comparativo com os efeitos do IFRS16:			
	2019	**Efeitos da adoção do IFRS 16**	**2019 (sem IFRS 16)**
Ativo			
Imobilizado	1.732.222	-970.394	761.828
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	-170.054	137.701	-32.353

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	-1.481.598	870.919	-610.979
Resultado			
Despesa/Custo de depreciação	-360.949	163.984	-196.965
Despesa/Custo de aluguel	-241	-218.626	-218.867
Despesa financeira	-341.231	92.650	-248.581

IFRIC 23/ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro": A interpretação ICPC 22 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A Administração da Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

Na avaliação da Administração da Companhia, não existiram impactos significativos em decorrência da interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Conforme descrito no item (a) acima, durante os exercícios de 2019 e 2018, a Companhia apresentou impactos significativos decorrentes das alterações das práticas contábeis do **IFRS 16/CPC 06 (R2)** - "Operações de Arrendamento Mercantil" e do **IFRI 23/ICPC 22 –** "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro", vigentes a partir de 1º de janeiro de 2019. Para o exercício de 2018 apresentou impactos significativos decorrentes das práticas contábeis do **IFRS 9/CPC 48** - "Instrumentos Financeiros" e do **IFRS 15/CPC 47** - "Receita de Contratos com Clientes". Para o exercício de 2017 não houve mudança significativa nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Nossos Diretores informam que não houve ressalvas e/ou ênfases presentes nos pareceres do auditor relativos às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Nossos Diretores informam que as principais políticas contábeis críticas que adotamos e que envolvem julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas estão descritas a seguir:

Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

A preparação das nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas contábeis criticas

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

Perda (impairment) do ágio

Anualmente, o Grupo testa eventuais perdas (*impairment*), no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota Explicativa 2.8 das nossas demonstrações financeiras. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas a seguir:

Em percentuais (%)	**2019**	**2018**	**2017**
Margem bruta (i)	53,5%	54,6%	49,1%
Taxa de crescimento (ii)	5%	5%	5%
Taxa de desconto (iii)	13,7%	12,4%	14,3%

(i) Margem bruta orçada média.

(ii) Taxa de crescimento média ponderada, usada para extrapolar os fluxos de caixa após o período orçado.

(iii) Taxa de desconto antes do imposto, aplicada às projeções do fluxo de caixa.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia dispõe atualmente de dois planos de remuneração baseada em ações: o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opção") e o Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas").

Com relação ao Plano de Opção, a nossa Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e as correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações no âmbito do Plano de Opção são divulgados na Nota 20(b) das demonstrações financeiras da Companhia.

Os dados referentes ao Plano de Ações Restritas, por sua vez, inclusive referentes às ações outorgadas e a valores provisionados pela Companhia, são divulgados na Nota 20(c) das demonstrações financeiras da Companhia.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisões para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Vida útil dos ativos

A Companhia revisa anualmente a vida útil econômica dos nossos ativos, tendo como base laudos de avaliadores externos. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no saldo de vida útil remanescente.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A partir de 1° de janeiro de 2018 a PDD passou a ser calculada de acordo com as diretrizes do IFRS 9 – CPC 48. Como consequência da adoção da norma, a Companhia passou a mensurar a provisão para crédito de liquidação duvidosa com base na perda esperada e não mais com base na perda incorrida. A Companhia optou por utilizar o expediente prático previsto na norma, e aplicou o modelo simplificado na mensuração da perda esperada para a vida toda do contrato, através da utilização de dados históricos e da segmentação da carteira de recebíveis em grupos que possuem o mesmo padrão de recebimento e os mesmos prazos de vencimento. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia concluiu pela suficiência da provisão considerando os critérios mencionados.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv. contratos de construção não terminada; e, v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício social encerrado em 2019.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há outros itens que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício social encerrado em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

b) Natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Segundo os nossos Diretores, os nossos investimentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R$366,41 milhões nas seguintes atividades: (i) "sustentação e melhorias", que são investimentos recorrentes que contribuem para a manutenção e aprimoramento do negócio; (ii) "expansão", que corresponde a investimentos diretamente ligados a geração de receitas (unidades do programa Mais Médicos II e novos laboratório de odontologia) e (iii) "transformacional", que são os projetos de caráter não recorrente, como sistemas de digitalização de documentos, renovação do sistema de ar-condicionado das unidades e outros. Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, será submetido para aprovação dos acionistas em assembleia geral o orçamento de capital no valor de R$2,6 bilhões.

Os nossos investimentos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R$248,5 milhões em atividades de manutenção e TI.

E no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 totalizaram R$153,8 milhões em atividades de manutenção principalmente e atividades de expansão.

i. fontes de financiamento dos investimentos

Segundo os nossos Diretores, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os recursos necessários para os investimentos foram financiados pela nossa própria geração operacional de caixa. Cabe aos nossos Diretores identificar fontes de financiamento a custos atrativos para contratá-los quando for o caso.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Em 2019 a Companhia realizou duas importantes aquisições por meio de sua subsidiária direta, Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES"): a totalidade das quotas as Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. ("UNITOLEDO") e da Adtalem Brasil Holding S.A. ("Adtalem"), em 12 de setembro de 2019 e 21 de outubro de 2019, respectivamente conforme detalhado no item 10.3.

A aquisição da Adtalem está sujeita à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não aplicável, uma vez que não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados; e

Não aplicável, uma vez que não possuímos projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores ocorridos nos três últimos exercícios sociais que influenciaram de maneira relevante o nosso desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens dessa seção.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11. PROJEÇÕES

11.1 PROJEÇÕES DIVULGADAS E PREMISSAS

(a) Objeto a Projeção

A Companhia possui atualmente projeções financeiras (*guidances*) para Receita Líquida e EBITDA Ajustado. Ajustado. As projeções disponíveis no item 11.1(d) deste Formulário de Referência estão segregadas por cada unidade de negócio (Premium, Digital e Presencial).

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Os *guidances* indicados no item 11.1(d) deste Formulário de Referência foram projetados para o primeiro semestre de 2021.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração e quais escapam ao seu controle

As projeções financeiras (*guidances*) de Receita Líquida e EBITDA Ajustado para o primeiro semestre de 2021 se basearam na captação e renovação de alunos até o momento da atualização do item 11 (maio/21), na análise do cenário macroeconômico e na dinâmica dos mercados em que a Companhia atua.

Tais projeções refletem somente a percepção da Administração da Companhia sobre fatores que podem afetar seu desempenho, estando, portanto, sujeitas a riscos e incertezas. Todas as premissas consideradas nos *guidances* estão sujeitas a fatores de influência externa, que fogem do controle da administração da Companhia. Em havendo alteração nas premissas de modo a afetar relevantemente os *guidances* apresentados, a Companhia poderá revisá-los para patamares superiores ou inferiores, de acordo com as novas expectativas.

(d) Valores dos indicadores que são objeto da projeção

***Guidance* 1º semestre de 2021**		
Indicador	**Limite inferior (R$ MM)**	**Limite superior (R$ MM)**
Receita Líquida Premium	400	430
Receita Líquida Digital	640	670
Receita Líquida Presencial	1.180	1.210
Receita Líquida Total	**2.220**	**2.310**
EBITDA Ajustado Premium	180	210
EBITDA Ajustado Digital	250	280
EBITDA Ajustado Presencial	200	230

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

EBITDA Ajustado Total	**630**	**720**

Note-se que os *guidances* contidos no presente Formulário de Referência representam mera estimativa e de forma alguma constituem promessa de desempenho por parte da Companhia e/ou de seus administradores, sendo que o resultado concreto obtido pela Companhia ao longo do primeiro semestre de 2021 pode não corresponder àquele projetado nos presentes *guidances*.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 ACOMPANHAMENTO E ALTERAÇÕES DAS PROJEÇÕES DIVULGADAS

a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não se aplica, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia divulgado projeções anteriores.

b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não se aplica, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia divulgado projeções anteriores.

c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não se aplica, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia divulgado projeções anteriores.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, conforme detalhado nas alíneas "a" e "b" do item 12.1, respectivamente.

O Conselho de Administração conta, em caráter permanente, com três comitês estatutários de assessoramento, denominados (i) Comitê de Gente e Governança ("CGG"); (ii) Comitê de Auditoria e Finanças ("CAF"); e (iii) Comitê Acadêmico ("CAC"). O Conselho de Administração conta, ainda, com um comitê não estatutário, o Comitê de Acompanhamento de Performance ("CAP").

A Diretoria Executiva conta com comitês não estatutários para o seu assessoramento, como o Comitê de Ética, o Comitê de Riscos e o Comitê do Aluno, nos quais são avaliados diversos aspectos em cada linha de negócio da Companhia. Desde janeiro de 2021, o órgão conta com o apoio técnico/consultivo do Comitê de Sustentabilidade, que discute pautas relacionadas ao impacto sustentável, social e de governança corporativa da Companhia ("ESG"). O comitê conta com representantes das áreas de Compliance, Jurídico, Gente & Gestão, Controles Internos, Facilities, Sustentabilidade e Relações com Investidores e tem como objetivo assessorar a Diretoria Executiva na avaliação do tema de ESG na rotina da Companhia.

O Conselho Fiscal é órgão de caráter não permanente, conforme detalhado abaixo, na alínea "c" do Item 12.1.

a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, responsável pela formulação e implantação das nossas políticas e diretrizes gerais de negócios, incluindo estratégias de longo prazo.

O Conselho de Administração pode ser composto por, no mínimo, 5 e no máximo 9 membros efetivos, podendo ter de 2 até 9 membros suplentes, vinculados especificamente, ou não, a um conselheiro efetivo. Os conselheiros são eleitos em Assembleia Geral Ordinária de acionistas para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento pelos nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária. Nosso Conselho de Administração conta com um presidente e um vice-presidente, nomeados pela maioria de votos na primeira reunião do órgão após a posse de seus membros ou sempre que ocorrer vacância em tais cargos. Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, o Conselho de Administração reunir-se-á para nomear o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do conselheiro substituído, podendo o Conselho de Administração nomear membro suplente, por igual prazo de mandato.

De acordo com as regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), nosso Estatuto Social estabelece no §4º do artigo 14 que, pelo menos, 20% dos membros do Conselho de Administração ou 2 membros, o que for maior, devem ser conselheiros independentes.

Atualmente, nosso Conselho de Administração conta com 9 (nove) membros, sendo todos independentes.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Todos os conselheiros deverão subscrever (i) o Termo de Posse contemplando declaração de desimpedimento e anuência com todos os termos e condições estabelecidas no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, bem como com a cláusula compromissória, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) os Termos de Adesão às Políticas Corporativas da Companhia a eles aplicáveis; e (iii) os Termos de Adesão ao Código de Ética e de Conduta e ao Código Anticorrupção.

Em observância às regras do Regulamento do Novo Mercado, a Companhia não acumula os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da nossa Companhia na mesma pessoa.

Em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer Assembleia Geral, ou ainda de atuar em qualquer transação ou negócio nos quais tenham conflito de interesses com a nossa Companhia. Quanto a este ponto, o Regimento Interno do Conselho de Administração estabelece que o Conselheiro conflitado ou que tenha interesse particular, quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, deverá ausentar-se da sala de reuniões e, consequentemente, abster-se de sua discussão e voto. As decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes.

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu Presidente ou de quaisquer 02 (dois) conselheiros em conjunto, sendo estabelecidas pelo menos 6 (seis) reuniões ordinárias anuais, cujas datas são definidas no início de cada ano. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e as suas deliberações serão aprovadas pelo voto favorável de, pelo menos, a maioria dos membros presentes.

Além das atribuições previstas em lei, de acordo com o artigo 16 do nosso Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) fixar a orientação geral dos nossos negócios;

(b) convocar a Assembleia Geral;

(c) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração e de qualquer comitê, se houver, incluindo eventuais alterações e atualizações a tais regimentos;

(d) eleger e destituir os Diretores Estatutários da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração;

(e) fiscalizar a gestão dos Diretores Estatutárias e manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Estatutária;

(f) aprovar o Plano de Negócios e Orçamento Anual, qualquer revisão, alteração ou atualização do mesmo, bem como todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais cujo valor exceder em 10% os montantes previamente aprovados no Plano de Negócios e Orçamento Anual para o respectivo exercício social;

(g) determinar o levantamento de balanços intermediários e intercalares e, com base em tais balanços, declarar dividendos ou juros sobre capital próprio, bem como declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(h) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;

(i) deliberar aumentos de capital dentro do limite autorizado no Estatuto Social;

(j) aprovar a implementação, alteração ou extinção de políticas contábeis, políticas corporativas e códigos da Companhia, incluindo, mas não se limitando à política de divulgação de ato ou fato relevante, política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia e política de transação entre partes relacionadas;

(k) deliberar, dentro do limite do capital autorizado, a emissão de bônus de subscrição;

(l) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações, bem como ações restritas e aprovar planos de participação nos lucros, inclusive qualquer plano de participação nos lucros exigido por lei;

(m) deliberar sobre a emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações dentro do limite do capital autorizado, *commercial papers*, bônus e demais títulos destinados a distribuição pública ou privada, primária ou secundária;

(n) autorizar a abertura e extinção de filiais, sucursais e estabelecimentos da Companhia;

(o) escolher os auditores independentes;

(p) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(q) aprovar, em relação a Companhia ou suas controladas, a assunção de dívida ou a contratação ou concessão de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, compra e venda e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos) cujo valor, individualmente, ou em uma série de operações correlatas com a mesma contraparte, nos últimos 12 (doze) meses, seja igual ou superior a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia;

(r) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, por si ou por suas controladas, que tenha prazo de vigência superior a 12 (doze) meses e cujo valor, individualmente, ou em uma série de operações correlatas com a mesma contraparte, nos últimos 12 (doze) meses, seja igual ou superior a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia;

(s) aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por suas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas ("Afiliada"), bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer administrador ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau ou Afiliadas;

(t) aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, *know-how* ou outra propriedade intelectual, pela

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Companhia ou por suas controladas ou aprovar políticas que outorguem poderes e limites para Diretoria Estatutária deliberar sobre o tema;

(u) aprovar o ingresso, pela Companhia ou por suas controladas, em qualquer *joint venture* ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;

(v) aprovar a criação e extinção de controladas e a aquisição, alienação ou oneração, pela Companhia ou por suas controladas, de quaisquer participações, diretas ou indiretas, em quaisquer sociedades ou em consórcios;

(w) aprovar a aquisição ou alienação, pela Companhia ou por suas controladas, de qualquer outro bem ou direito em valor igual ou superior a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, por operação, exceto se especificamente previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados;

(x) aprovar a constituição de qualquer ônus sobre qualquer bem ou ativo, bem como a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, inclusive aval, pela Companhia ou por suas controladas, em valor igual ou superior a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia;

(y) aprovar a propositura de qualquer ação judicial (exceto ações tributárias) ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio, pela Companhia ou por suas controladas, envolvendo valor individual, igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), por operação;

(z) aprovar a propositura de qualquer ação tributária ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio tributário, pela Companhia ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(aa) definir e instruir o voto nas Assembleias Gerais ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação ou aprovar políticas que outorguem poderes e limites para a Diretoria Estatutária deliberar sobre o tema;

(bb) deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do Conselho de Administração pela Diretoria Executiva;

(cc) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(dd) deliberar sobre doações e subvenções a entidades beneficentes;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(ee) definir estratégias de negócios, considerando os impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente, visando a perenidade da companhia e a criação de valor no longo prazo;

(ff) manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de Controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;

(gg) o Conselho de Administração deve avaliar e divulgar anualmente quem são os Conselheiros Independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência;

(hh) avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade e conformidade (*compliance)* e aprovar uma política de gestão de riscos compatível com as estratégias de negócios;

(i) rever periodicamente o sistema de governança corporativa, visando a aprimorá-lo;

(jj) estruturar processo de avaliação do desempenho do Conselho de Administração e de seus comitês, da Diretoria Estatutária, como órgãos colegiados, e dos membros de tais órgãos, bem como da secretaria de governança, caso existente;

(kk) aprovar e manter atualizado um plano de sucessão do Diretor-Presidente;

(ll) zelar pela qualificação e independência dos profissionais da equipe de auditoria interna em relação à Diretoria Estatutária; e

(mm) estabelecer atribuições para a Auditoria Interna.

O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os membros do Conselho de Administração. Cabe, ainda, ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, inclusive quanto a sua composição, funcionamento e, no caso de terceiros indicados pelo Conselho de Administração, sua eventual remuneração.

Desde 2014, visando o aperfeiçoamento das práticas de governança corporativa da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram a criação de seu Regimento Interno próprio, que regulamenta o funcionamento do Conselho, as atividades de seus membros, e seu relacionamento com os demais órgãos da Companhia.. O Regimento Interno é revisto periodicamente, tendo sido atualizado pela última vez em março de 2021.

O Regimento se encontra disponível no website da Companhia (https://www.yduqs.com.br/ no menu Governança Corporativa > Estatutos e Políticas e Regimentos e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

Comitês Estatutários

Além do Comitê de Auditoria e Finanças (cujas informações constam do item (ii) abaixo), contamos com os seguintes comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração:

Comitê de Gente e Governança ("CGG"): tem por objetivo auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes a políticas e normas de recursos humanos e governança corporativa da Companhia. Sua existência não implica a delegação de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração. A criação deste Comitê foi aprovada na reunião de Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2010 e ratificada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de abril de 2010. Em 07 de novembro de 2012 os Conselheiros de Administração deliberaram por alterar a denominação do Comitê de Remuneração para Comitê de Gente e Gestão e em 28 de janeiro de 2014 os Conselheiros de Administração deliberaram alterar a denominação e as atribuições do Comitê de Gente e Gestão que passou a ser denominado Comitê de Gente e Governança. Este Comitê se tornou estatutário em 31 de agosto de 2017, mediante Assembleia Geral Extraordinária.

O Conselho de Administração aprovou a criação do Regimento Interno próprio do Comitê de Gente e Governança em 28 de janeiro de 2014, com a finalidade de estabelecer normas de governança corporativa no âmbito do mesmo, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração, em nosso Estatuto Social, na regulamentação e legislação em vigor. Em reunião de 16 de março de 2021 o Conselho de Administração aprovou a atualização mais recente do Regimento Interno do CGG.

Compete ao referido comitê:

- recomendar ao Conselho de Administração profissionais que, atendidos os requisitos legais, além daqueles previstos no Estatuto Social da Companhia e na Política de Indicação de Administradores da Companhia, possam ser candidatos a integrar a(s) chapa(s) de membros do Conselho de Administração a ser(em) aprovada(s) pelo Conselho de Administração, e que serão submetidas à eleição pela Assembleia Geral;

- recomendar ao Conselho de Administração profissionais para posições de Conselheiro, para repor eventuais vacâncias de cargos, até a realização da Assembleia Geral seguinte;

- fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre o número de membros, composição e funcionamento do próprio Conselho de Administração e de seus Comitês, assim como revisar periodicamente as competências e experiências necessárias ao bom funcionamento do Conselho e dos Comitês buscando sempre a diversidade e eficácia de sua liderança com o objetivo de cumprir com sua missão e objetivos;

- elaborar anualmente uma recomendação para a remuneração global e individual dos membros da nossa administração, incluindo, além da remuneração fixa individual, a remuneração variável, benefícios e incentivos de longo prazo, a fim de atrair, reter e motivar seus administradores, sempre de forma alinhada com os interesse da Companhia e de nossos acionistas, e observados os parâmetros de mercado e a situação econômico-financeira da Companhia, a fim de submetê-la ao Conselho de Administração, e, posteriormente, à Assembleia Geral;

- apoiar o Presidente do Conselho de Administração na execução de procedimentos formais e periódicos de avaliação da Diretoria e do Conselho de Administração de forma coletiva e individual, bem como recomendar ao Conselho de Administração as metas e objetivos relativos aos planos de remuneração da Diretoria e sua respectiva aferição;

- apoiar o Conselho de Administração no processo de seleção e indicação do Diretor Presidente e apoiar este último no processo de seleção e indicação dos demais Diretores;

- avaliar periodicamente as políticas de pessoal da Companhia em conformidade com as melhores práticas de mercado, e reportar o resultado ao Conselho de Administração;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- auxiliar o Conselho de Administração a diligenciar para que a Companhia se prepare adequadamente e com a necessária antecedência para a sucessão de seus Diretores, particularmente do Diretor Presidente;

- promover e monitorar constantemente, a nível tático, a observância das práticas de boa governança corporativa por todos os órgãos da Companhia, assim como a eficácia de seus processos, e reportar os resultados ao Conselho de Administração;

- sugerir ao Conselho de Administração propostas de aprimoramento das políticas de governança corporativa adotadas pela Companhia; e

- elaborar, revisar e recomendar ao Conselho de Administração a normatização de eventuais alterações do Regimento Interno do Conselho de Administração, do Código de Ética e Conduta, das Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia e outros documentos de governança da Companhia (Regimentos, Códigos e Políticas).

Comitê Acadêmico ("CAC"): tem por objetivo auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelas instituições mantidas pela Companhia e suas controladas. Sua existência não implica a delegação de competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração. Os Conselheiros de Administração deliberaram e criaram o referido Comitê em 28 de janeiro de 2014, data em que aprovaram seu Regimento Interno com a finalidade de estabelecer normas de governança corporativa no âmbito do mesmo, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Estatuto Social e na legislação em vigor. O Comitê Acadêmico se tornou estatutário em 31 de agosto de 2017, mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária. O Regimento Interno do CAC foi atualizado pelo Conselho de Administração pela última vez em 16 de março de 2021.

Compete ao referido comitê:

- auxiliar o Conselho de Administração a zelar pelo constante aprimoramento dos padrões de qualidade das atividades de ensino, de avaliação, de extensão universitária e de pesquisa conduzidas em todas as instituições mantidas pela nossa Companhia;

- auxiliar o Conselho de Administração na definição de diretrizes que deverão estar presentes nos regulamentos, regimentos internos, e políticas institucionais das instituições de ensino mantidas pela Companhia, inclusive, mas não se limitando a: (i) àquelas voltadas para a formação do corpo docente - tais como plano de carreira e programa de formação -, especialmente no que diz respeito às instituições mantidas de grande impacto, e (ii) das que tratem dos parâmetros éticos para a condução de atividades de pesquisa científica pela comunidade acadêmica das instituições mantidas;

- solicitar às áreas responsáveis da Companhia a elaboração de pesquisas de métodos e práticas de ensino, com o objetivo de recomendar ao Conselho de Administração o desenvolvimento de projetos que se proponham a apostar inovações acadêmicas aos cursos oferecidos pelas instituições mantidas, de modo a mantê-las sempre em consonância com as melhores práticas mundiais;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- auxiliar o Conselho de Administração, sempre que por ele solicitado, a analisar propostas e supervisionar projetos de colaboração acadêmica e científica entre as instituições mantidas e outras instituições ou institutos de fomento à pesquisa, nacionais e internacionais;

- recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da concessão de títulos honoríficos propostas por quaisquer das instituições mantidas, quando entender necessário;

  auxiliar o Conselho de Administração na análise de cenários no setor de educação superior – decorrentes de alterações regulatórias promovidas, ou em discussão, pelo Ministério da Educação – de projetos prioritários que possam causar alto impacto acadêmico nos cursos e/ou nas instituições mantidas pela Companhia;

- auxiliar o Conselho de Administração da Companhia na análise dos resultados dos principais processos regulatórios a que estejam submetidas as instituições mantidas pela Companhia, bem como na recomendação de estratégias para obtenção de melhores avaliações futuras nesses processos;

Os Regimentos dos Comitês Estatutários se encontram disponíveis no website da Companhia (https://www.yduqs.com.br/ no menu Governança Corporativa > Estatutos e Políticas e Regimentos e no website da CVM ((www.cvm.gov.br).

Comitê Não Estatutário

Contamos também com o seguinte comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração:

Comitê de Acompanhamento de Performance ("CAP"): Em reunião de 18 de abril de 2018, o Conselho de Administração aprovou a criação e a composição de um novo comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração denominado Comitê de Acompanhamento de Performance, com o objetivo de assessorar os Conselheiros e auxiliar a Diretoria nas metas e atingimento das melhores performances da Companhia, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração, no nosso Estatuto Social e na regulamentação em vigor. Sua existência não implica a delegação de competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração. O CAP não conta com um Regimento Interno próprio.

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto;

A Companhia conta com o Comitê de Auditoria e Finanças ("CAF"), Comitê estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração. A criação deste Comitê foi aprovada na reunião de Conselho de Administração realizada em 23 de julho de 2008 e se tornou estatutário em 31 de agosto de 2017, mediante aproção em Assembleia Geral Extrordinária. Em 28 de janeiro de 2014, os Conselheiros de Administração deliberaram alterar a denominação e as atribuições do Comitê de Auditoria que passou a ser denominado Comitê de Auditoria e Finanças e criaram seu Regimento Interno, revisado pela última vez em 16 de março de 2021.

Os membros deste Comitê têm autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir as despesas de seu funcionamento. Seu objetivo é auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes às políticas financeiras adotadas pela Companhia, bem como a processos de auditoria interna e externa. Sua existência não

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

implica a delegação de competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração.

Compete ao referido comitê:

(a) opinar para o Conselho de Administração sobre a contratação dos auditores independentes, bem como sobre a destituição de tais auditores independentes;

(c) avaliar previamente o relatório da administração e as demonstrações financeiras, assim como as informações trimestrais e demonstrações intermediárias da Companhia e de suas controladas, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;

(d) acompanhar as atividades da área de controles internos e auditoria interna da Companhia, bem como avaliar a qualidade, efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e dos processos de auditoria interna e independente da Companhia e de suas controladas, apresentando ao Conselho de Administração as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias, para que tais recomendações sejam eventualmente repassadas ao Diretor Presidente;

(e) assegurar a existência do Canal Confidencial para o recebimento de denúncias, assegurando o anonimato e a confidencialidade, eventualmente realizadas por integrantes da Companhia ou terceiros, bem como o tratamento das referidas denúncias;

(f) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia e reportar o resultado ao Conselho de Administração, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimento relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;

(g) avaliar, monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da Companhia, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações nas Demonstrações Financeiras, repassando os resultados ao Conselho de Administração;

(h) verificar o cumprimento de recomendações do Conselho de Administração, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria;

(i) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, reportando os resultados ao Conselho de Administração, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ou a Diretoria da Companhia;

(j) auxiliar o Conselho de Administração na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia, bem como na elaboração de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos e na definição de estratégias a serem adotadas pela Companhia no que tange à sua política financeira. Reuniões com a Diretoria deverão ser propostas para discussão em detalhe das premissas orçamentárias, que serão por sua vez sumarizadas em apresentações e discussões no âmbito do Conselho de Administração;

(k) auxiliar o Conselho de Administração na elaboração do Orçamento Anual, e no acompanhamento da performance financeira da Companhia, observando o Plano de Negócios aprovado;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(l) avaliar propostas da Diretoria e emitir opinião a ser enviada ao Conselho de Administração acerca de emissão de bônus de subscrição, da emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, *commercial papers*, bônus e demais títulos;

(m) avaliar proposta da Diretoria e emitir opinião a ser enviada ao Conselho de Administração acerca da emissão de ações, de aquisição de ações de emissão da própria Companhia, bem como a contratação de endividamento da Companhia e de suas controladas dentro da alçada do Conselho de Administração;

(n) elaborar modelos de avaliação de negócios de interesse da Companhia, manifestar-se previamente sobre propostas de aquisições de outras sociedades ou ativos, e apoiar a Diretoria no processo de escolha de eventuais assessores financeiros que venham a ser contratados para auxiliar a Companhia em processos de aquisição;

(o) avaliar, monitorar e recomendar ao Comitê de Gente e Governança, que analisará e direcionará à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;

(p) possuir meios para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

(q) elaborar, anualmente, para divulgação pela Companhia, de relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas por este Comitê ao Conselho de Administração da Companhia;

(r) avaliar, sob os aspectos estratégico e financeiro, quaisquer dos seguintes atos referentes à Companhia ou às suas sociedades controladas: (i) a criação e extinção de sociedades controladas; (ii) a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer participações societárias detidas, direta ou indiretamente, em quaisquer sociedades; e (iii) a celebração de contratos para a participação em associações, consórcios ou joint ventures, ou para a extinção da participação em associações, consórcios e joint ventures;

(s) relativamente às diretrizes estratégicas de investimentos: (i) revisar oportunidades de investimentos apresentadas pela Diretoria e que tenham alto impacto no negócio; e (ii) emitir pareceres e recomendações, no âmbito estratégico, sobre as oportunidades de investimentos apresentadas, subsidiando as discussões e decisões do Conselho de Administração; e

(t) avaliar oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia e assessorar o Conselho de Administração em sua tomada de decisão.

O Regimento do CAF se encontra disponível no website da Companhia (https://www.yduqs.com.br/ no menu Governança Corporativa > Estatutos e Políticas e Regimentos e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A nossa Companhia não possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

Não obstante a Companhia não possuir uma política formal de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, nossa prática com relação aos auditores independentes na prestação de serviços não relacionados à auditoria externa fundamenta-se em princípios que preservam a nossa independência.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, todos os serviços prestados por nossos auditores independentes são definidos pelo Diretor Financeiro e submetidos à recomendação do Comitê de Auditoria e Finanças e conhecimento do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, a Companhia tem como prática a não contratação de auditores independentes responsáveis pela auditoria das suas demonstrações financeiras para fins de prestação de serviços de auditoria interna.

b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Os nossos Diretores Estatutários são os representantes legais da Companhia, responsáveis, principalmente, pela nossa administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da nossa Diretoria deve ser residente no país, podendo ser acionista ou não.

Os Diretores Estatutários são eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição, e permanecem no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. A qualquer tempo, poderão ser destituídos por tal órgão.

O nosso Estatuto Social estabelece que a Diretoria Executiva seja composta de, no mínimo, 3, e, no máximo, 8 membros, sendo um o Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Ensino e os demais diretores sem designação específica, devendo um dos Diretores Estatutários ser eleito ou cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores.

Em caso de vacância em qualquer dos cargos da Diretoria Executiva, seja em razão de renúncia, impedimento ou morte, o Conselho de Administração deverá prontamente deliberar a eleição de novo Diretor Estatutário.

De acordo com as regras do Regulamento do Novo Mercado, os Diretores Estatutários deverão subscrever (i) o Termo de Posse contemplando declaração de desimpedimento e anuência com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, bem como com a cláusula compromissória, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) os Termos de Adesão às Políticas Corporativas da Companhia, tais como: Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, Política de Negociação de Valores Mobiliários, Política de Transações entre Partes Relacionadas; e (iii) os Termos de Adesão ao Código de Ética e de Conduta e ao Código Anticorrupção.

Para informações sobre as atribuições da nossa Diretoria Executiva, ver o subitem (d) abaixo, nesta mesma Seção 12.1.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Regimento Interno da nossa Diretoria Executiva foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 14 de março de 2019, considerando o posicionamento do CGG, com a finalidade de regulamentar o funcionamento da Diretoria Executiva e as atividades de seus membros, observadas as disposições legais e estatutárias, bem como estabelecer as normas de governança corporativa no âmbito da mesma e seu relacionamento com os demais órgãos da Companhia.

Diretor Presidente: Compete aoDiretor Presidente, (a) convocar e presidir as reuniões de Diretoria Estatutária; (b) coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria Estatutária; (c) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, se houver, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração; (d) fixar atribuições aos demais membros da Diretoria Estatutária e ao Auditor Interno não previstas no Estatuto Social ou em resoluções do Conselho de Administração; (e) definir, juntamente com o Diretor Financeiro, se houver, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada à nós; (f) submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do Conselho de Administração; (g) se não tiver sido eleito o Diretor Financeiro e na falta de deliberação diversa do Conselho de Administração, cumular as funções do Diretor Financeiro ou atribuí-las, no todo ou em parte, aos demais Diretores Estatutárias; e (h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração. O nosso Diretor Presidente é ainda responsável pela Auditoria Interna e pelas seguintes Diretorias não estatutárias, Diretoria de EaD, Diretoria de Operações Corporativas, Diretoria de Mercado, Diretoria de Gente e Gestão e Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade.

Diretor Financeiro: Compete ao Diretor Financeiro, (a) elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração; (b) coordenar e controlar o Plano de Negócios e Orçamento Anual; (c) administrar e controlar as reservas financeiras; (d) responder pela contabilidade e controladoria e pela contratação de auditores externos, observado o disposto no inciso IX do artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações; (e) preparar balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou semestrais, os quais serão submetidos à Diretoria Estatutária; (f) definir, juntamente com o Diretor Presidente, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada; (g) substituir o Diretor Presidente em suas ausências; e (h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração. O nosso Diretor Financeiro é ainda responsável pelas diretorias de Planejamento Financeiro, Operações Financeiras, M&A, Controladoria e Relações com Investidores.

Diretor de Ensino: Compete ao Diretor de Ensino: (a) o desenvolvimento das linhas de serviços educacionais da graduação, pós-graduação e extensão; (b) a implementação de novos programas educacionais, incluindo o "Ensino a Distância" em todas as modalidades de serviços educacionais; (c) coordenação das atividades acadêmicas complementares, curriculares ou não, inclusive estágios e oportunidades de emprego aos alunos; (d) a promoção de novas modalidades de serviços educacionais; (e) a coordenação das atividades de apoio aos docentes (processo seletivo, capacitação e avaliação); (f) o apoio e acompanhamento às atividades de pesquisa, dentre eles a promoção da captação de fundos de financiamento às pesquisas governamentais e em parceria com a iniciativa privada; e (g) a coordenação e acompanhamento do desempenho dos cursos mantidos. O nosso Diretor de Ensino é ainda responsável pelas diretorias e/ou gerências de: Ensino as áreas Ensino de Graduação e Serviços Pedagógicos, Ensino, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e Pesquisa, Tecnologias Educacionais, Regulação, Gestão e Qualidade Acadêmica e Inteligência de Mercado.

Diretor de Relações com Investidores: Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Diretores Sem Designação Específica: Os Diretores Sem Designação Específica terão suas atribuições definidas pelo Conselho de Administração, quando da sua eleição ou, pelo Diretor Presidente, quando não estabelecidas pelo Estatuto Social da Companhia e/ou em resoluções do Conselho de Administração da Companhia. Na data deste Formulário, o Diretor sem Designação Específica é responsável pela Diretoria de Operações Digitais. Compete à referida Diretoria a gestão das seguintes áreas da Companhia: (i) Ensino Digital; (ii) Operações Digitais; (iii) Contratos e Parcerias; (iv) Relacionamento com o Aluno Digital; e (v) Produtos Vida Toda.

Anualmente, a Diretoria, sob a liderança do Diretor Presidente e com o apoio da Diretora de Gente e Gestão, realiza avaliação interna, com base no desempenho da nossa Companhia e individual do executivo, bem como na liderança e competência. A avaliação formal de desempenho pessoal de nossos diretores (estatutários ou não) é realizada para fins de concessão de remuneração variável, e tem como parâmetro o atingimento de metas financeiras e operacionais.

Auditoria Interna, Ouvidoria e *Compliance*:

Auditoria Interna: A Companhia possui uma Diretoria de Auditoria Interna que está vinculada ao Presidente e ao Comitê de Auditoria e Finanças. É responsável por realizar atividade independente e objetiva de avaliação, monitoramento e consultoria, construída para agregar valor e fomentar a melhoria dos processos, ambiente de controles e das operações organizacionais.

A área possui também como função assessorar o Comitê de Auditoria e Finanças, o Diretor Presidente e a Diretoria Executiva no exercício do controle das principais operações da Companhia. Além disso, atende às demandas do Conselho Fiscal e órgãos externos de controle, visando fortalecer a governança, controles internos e mitigar de riscos.

Ouvidoria: Nosso departamento de Ouvidoria está diretamente ligado à Diretoria Jurídica e de *Compliance*. Incluem como escopo um canal de comunicação que tem por objetivo realizar a análise das manifestações de forma personalizada e independente, sempre prezando pelo respeito ao nosso Regimento Interno, Políticas e Código de Ética e Conduta. A Ouvidoria representa o aluno buscando garantir que suas considerações sejam avaliadas de forma justa e com imparcialidade, atendendo de forma educadora e sendo agente de melhoria de processos da Instituição. As formas de contato com a Ouvidoria são pelo nosso sistema acadêmico ou pelo portal da Companhia, através do link http://portal.estacio.br/quem-somos/ouvidoria/.

Compliance: A Gerência Trabalhista e de *Compliance*, atualmente, subordinada à Diretoria Jurídica, ligada à Vice-Presidência de Operações Corporativas, foi criada em 2016 pela Diretoria Jurídica. Tem o objetivo de disseminar a cultura ética, íntegra, transparente e responsável da Companhia aos seus colaboradores, docentes, alta administração e fornecedores, de acordo com as normas vigentes. Adota procedimentos de *Compliance* voltados para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos, nos termos do Código de Ética, Conduta e Anticorrupção da Companhia. Dispõe, ainda, de um canal confidencial para relatos de possíveis violações aos normativos, através do link https://www.canalconfidencial.com.br/yduqs ou pelo telefone 0800 770 0782, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas. Contato com a área e consultas podem ser formuladas por e-mail: compliance@yduqs.com.br.

c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O nosso Conselho Fiscal, de caráter não permanente, somente é instalado mediante pedido de acionistas ou exigência legal, sendo um órgão de deliberação colegiada. Poderá ser composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral, sendo que os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos. A posse dos membros do órgão está condicionada à prévia subscrição (i) do Termo de Posse contemplando declaração de desimpedimento e anuência com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, bem como com a cláusula compromissória, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) dos Termos de Adesão/aceite às Políticas Corporativas da Companhia; e (iii) dos Termos de Adesão/aceite ao Código de Ética e de Conduta e ao Código Anticorrupção.

No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo seu respectivo suplente e ocorrendo vaga, os membros em exercício deverão convocar uma Assembleia Geral, conforme o inciso V do artigo 163 da Lei de Sociedades por Ações, com o intuito de eleger substituto para exercer o cargo até o término do respectivo mandato.

De acordo com o artigo 163 da Lei de Sociedades por Ações e em consonância com o seu Regimento Interno, compete ao Conselho Fiscal:

(a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

(b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia-geral;

(c) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

(d) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;

opinar sobre propostas da administração a serem submetidas à assembleia-geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

(e) assistir às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar, nos termos da Lei 6.404/76;

(f) manter-se informado do programa de trabalho do comitê de auditoria do Conselho de Administração, atas das reuniões realizadas e suas deliberações, promovendo reuniões de alinhamento das suas atividades, quando entender necessário;

(g) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos nossos interesses, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;

(h) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(i) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;

(j) analisar o Planejamento Anual da Auditoria Interna e seus principais projetos, bem como tomar conhecimento das denúncias realizadas através do "Canal de Denúncias" da Companhia e o tratamento dispensado (por amostragem ou relevância)

(k) certificar-se da qualificação e independência dos Auditores Independentes da Companhia, acompanhando seu programa de trabalho, em particular quanto às práticas contábeis relevantes; avaliação dos sistemas de controle interno e gerenciamento de risco; adequado registro das transações, acordos ou obrigações relevantes da Companhia

(l) comparecer, pelo menos um membro do Conselho Fiscal, às reuniões da assembleia geral e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

Em 17 de fevereiro de 2016, para o aperfeiçoamento das melhores práticas de governança corporativa exercidas pela Companhia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram e aprovaram a criação de seu próprio Regimento Interno, com a finalidade de regulamentar o seu funcionamento e as atividades de seus membros, observadas as disposições regulamentares, legais, estatutárias e do Regulamento do Novo Mercado, bem como estabelecer as normas de governança corporativa no âmbito do mesmo e seu relacionamento com os demais órgãos da Companhia. O Regimento Interno do órgão foi atualizado pela última vez em 11 de setembro de 2020.

O Conselho Fiscal da Companhia foi instalado pela primeira vez em nossa Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2008 e em todos os anos subsequentes, desde então. Em Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2021, foi deliberada a instalação e eleição dos membros do nosso Conselho Fiscal, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as informações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 2021.

O Regimento Interno do Conselho Fiscal se encontra disponível no website da Companhia (https://www.yduqs.com.br/ no menu Governança Corporativa > Estatutos e Políticas e Regimentos) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação; (iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e (iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

O Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme atualizado em 16 de março de 2021, estabelece que durante os 6 (seis) meses que antecederem ao final do mandato, o Conselho de Administração fará, de modo formal, sob a liderança e coordenação do Presidente do Conselho e com o apoio do Comitê de Gente e Governança, sua auto avaliação e deverá solicitar aos comitês subordinados, que estes também façam uma auto avaliação, que será apreciada pelo Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Comitê de Gente e Governança será responsável por recomendar a contratação do consultor externo que coordenará as avaliações, bem como consolidar os resultados. Ao final de sua consolidação e avaliação, o Comitê de Gente e Governança deverá preparar e recomendar ao Presidente do Conselho de Administração relatórios de resultados das avaliações. O Presidente do Conselho de Administração deverá revisar os relatórios de resultados e formular, com o auxílio do Comitê de Gente e Governança e em discussão com os demais membros do Conselho, planos de ação para melhorias dos temas apontados naquilo que se referir ao desempenho e funcionamento do Conselho como um todo.

As avaliações individuais dos Conselheiros serão tratadas diretamente pelo Presidente do Conselho com a devida confidencialidade e em caráter privativo, buscando a melhoria de desempenho do conselheiro em questão ou eventual substituição do mesmo.

A companhia realiza anualmente a avaliação da Diretoria e de seus membros, incluindo o Diretor Presidente. Dessa forma, o ciclo anual de avaliação de desempenho compreende a avaliação do Diretor Presidente da Companhia, em processo formalmente conduzido pelo Conselho de Administração, com base na verificação do atingimento das metas qualitativas e quantitativas de desempenho (ou seja, de desempenho financeiro e não financeiro). Por sua vez, o Diretor Presidente avalia o desempenho de sua equipe e estabelece um programa de desenvolvimento.

O resultado da avaliação dos executivos é comunicado ao Conselho de Administração com a proposição de permanência ou não nos respectivos cargos. De seu lado, o Conselho de Administração analisa e aprova a recomendação do Diretor Presidente, tanto no que se refere às metas (início do exercício) como à avaliação.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

a) Prazos de convocação

Adotamos os prazos estipulados na legislação societária Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Ou seja, a nossa Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 15 dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 dias, em segunda convocação. Nos termos da recomendação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020 e em observância aos prazos de divulgação de proposta de administração e demais documentos e informações exigidos nos termos da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia vem adotando a prática de publicação e divulgação do edital de primeira convocação de Assembleia Geral no Sistema Empresas.NET com 30 dias de antecedência à realização (a) da Assembleia Geral Ordinária e (b) quando aplicável, de Assembleia Geral Extraordinária.

Ainda, ressalta-se que, na hipótese de convocação que tenha por objeto deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta ou a nossa saída do Novo Mercado, o primeiro anúncio deverá ser publicado com, no mínimo, 30 dias de antecedência para realização em primeira convocação e, no mínimo, 15 dias de antecedência para realização em segunda convocação.

b) Competências

As competências das assembleias gerais são aquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, nosso Estatuto Social estabelece que compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) reformar o Estatuto Social;

(b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

(c) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado;

(d) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

(e) deliberar a saída do segmento especial do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado;

(f) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;

(g) criar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações, ações restritas aos seus administradores e empregados, assim como a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(h) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;

(i) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; e

(j) deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Na nossa sede: Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 20081-311, e nos endereços eletrônicos da Companhia (http://www.yduqs.com.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre políticas da Companhia.

A nossa Companhia conta com os mecanismos de administração de conflitos de interesses nas votações submetidas à assembleia geral dispostos na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia ("Política de Transações com Partes Relacionadas"), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 19 de outubro de 2018.

A referida política se aplica à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada inclusive pelos acionistas da Companhia e de suas controladas.

Nas situações em que as transações com partes relacionadas necessitem de aprovação, a pessoa que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

A Companhia conta também com cláusula compromissória de arbitragem no artigo 44 do Estatuto Social da nossa Companhia.

A Política e o Estatuto Social encontram-se disponíveis para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (www.yduqs.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Procurando incentivar a participação de nossos acionistas nas assembleias, divulgamos no Sistema Empresas.Net, na página da CVM, e no site de Relacionamento com Investidor da Companhia https://www.yduqs.com.br/, os seguintes documentos para facilitar o acesso às informações para uma decisão consciente e para prover o quórum necessário para a instalação das assembleias em primeira convocação, a saber: a proposta da administração acompanhada do Manual para participação na Assembleia Geral, o pedido público de procuração e o boletim de voto a distância.

f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas deverão apresentar na sede social, com no mínimo 2 dias úteis de antecedência da data de realização da assembleia, (i) o instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, observados os requisitos da Lei das

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

Sociedades por Ações; e (ii) comprovante expedido pela instituição depositária das ações de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da Assembleia Geral. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Sem prejuízo, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos neste parágrafo, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Conforme entendimento da CVM, nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2020, acionistas pessoas jurídicas podem ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil não sendo necessário que esse mandatário seja acionista ou administrador ou, ainda, advogado.

No caso de os outorgantes serem pessoas jurídicas deverão ser apresentados, adicionalmente; (i) cópia dos estatutos sociais ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes bastantes, no caso de pessoa jurídica e documento de identidade com foto do representante legal; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, no caso de fundos, e documento de identidade com foto do representante legal.

Os instrumentos de mandato podem ser entregues em original ou cópia simples e podem ser encaminhados por correspondência ou por e-mail conforme dados de contato abaixo.

No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativa a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato, todos devidamente vertidos para o português por tradutor juramentado, não sendo necessária a notarização e a consularização dos mesmos.

Com o objetivo de agilizar o processo de realização das Assembleias, solicita-se se possível o envio dos documentos listados acima pelo acionista **até 2 (dois) dias úteis** da data da realização das Assembleias, por correspondência ou por e-mail, conforme os dados abaixo:

YDUQS Participações S.A.
A/C: Diretoria Jurídica Societária, Tributária e M&A
E-mail: jurídico.societario@estacio.br
Assunto: Documentos para participação na AGO/AGE

Visando a facilitar a participação de nossos acionistas nas assembleias por meio de procuração, eles poderão nomear como procurador os advogados por nós indicados na proposta da administração (Manual para participação na Assembleia) referente à respectiva assembleia.

g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

A Companhia vem adotando desde 2017 a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto a distância, mediante Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, conforme determina a Instrução CVM nº 561/2015, conforme alterada pela Instrução CVM nº 570/15.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/09, os acionistas da Companhia poderão encaminhar suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia, mediante o preenchimento e envio do Boletim. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim, deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:

(i) mediante o envio de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância diretamente ao agente escriturador da Companhia;

(ii) mediante o envio de instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou

(iii) mediante encaminhamento do Boletim de Voto à Distância, diretamente à Companhia.

O Boletim, tão logo disponível, nos termos da regulamentação, poderá ser acessado, para impressão e preenchimento prévio *no website* da Companhia (https://www.yduqs.com.br/), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar documentos abaixo listados à Avenida das Américas, 4.200, bloco 05, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 22640-907, aos cuidados da Gerência Jurídica Societária, Tributária e de M&A.

No que se refere as formalidades necessárias para aceitação do referido Boletim, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos:

(i) via original do Boletim devidamente preenchido, rubricado (em todas as páginas) e assinado, observado que não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco a sua consularização.

(ii) cópia dos seguintes documentos:

a) documento de identidade válido com foto do acionista, no caso de acionista pessoa física;

b) cópia dos estatutos sociais ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes bastantes, no caso de pessoa jurídica e documento de identidade com foto do representante legal;

c) cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, no caso de fundos, e documento de identidade com foto do representante legal;

d) O acionista que detenha ações custodiadas no depositário central deverá exibir extrato de ações custodiadas atualizado.

e) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira de Identidade de Registro Geral (RG), Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

De acordo com o Art. 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o Boletim será recebido até 7 (sete) dias antes da Assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM nº 481/2009, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos nos itens (i) e (ii) acima para o endereço eletrônico (juridico.societario@estacio.br), sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do Boletim e da cópia dos demais documentos requeridos, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, para a Avenida das Américas, 4.200, bloco 05, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 22640-907.

Uma vez recebidos os documentos referidos nos itens (i) e (ii) acima, a Companhia avisará ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

Caso o Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (ii) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim, que indicará a necessidade de reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá enviar nova instrução de voto à Companhia, caso entenda necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Entretanto, caso haja divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 21-W, §2º da Instrução CVM nº 481/09.

h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação a distância próprio, observado, porém, que utilizará as prerrogativas da Instrução CVM nº 561/2015, conforme alterada pela Instrução CVM nº 570/2015, para viabilizar o processo de voto a distância.

i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no Boletim relativo às Assembleias Gerais Ordinárias e nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço Avenida das Américas, 4.200, Bloco 05, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-907, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

jurídico.societario@estacio.br, nos prazos e termos estabelecidos pela regulamentação vigente, em especial, a Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Seguem abaixo informações e procedimentos a serem observados para fins do exercício do direito do voto a distância por meio de prestadores de serviços:

(i) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas titulares de ações escrituradas pela Itaú Corretora de Valores S.A. ("Agente Escriturador") e que não estejam depositadas em depositário central.

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central – como, por exemplo, junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") – e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio do Agente Escriturador, deverá observar as regras por ele determinadas.

As instruções de voto encaminhadas ao Agente Escriturador deverão ser realizadas através do website Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo website é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itau.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/.

Esclareça-se que, caso o acionista possua ações custodiadas em mais de uma instituição, (a citar, por exemplo, situações em que parte da posição está custodiada nos livros do Agente Escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante), basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição. Ademais, a orientação de voto de cada acionista vinculará a sua quantidade total de ações detidas na Companhia.

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar o Agente Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Agências especializadas:
Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar - Centro
São Paulo: R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo - Centro
Telefones
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades).
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim ao agente escriturador em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia.

(ii) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas titulares de ações custodiadas no depositário central – como, por exemplo, junto à Central Depositária da B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

O acionista titular de ações depositadas na Central Depositária da B3 e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços, deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

Vale notar que, conforme determinado pelo art. 21-S da Instrução CVM nº 481/09, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Esclarecimentos Adicionais

Não há outras informações relevantes, além das informações acima destacadas e demais informações constantes na regulamentação vigente, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância nas Assembleias Gerais da Companhia.

A Companhia esclarece que mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail ri@yduqs.com.br, ou telefone +55 21 3311-9789.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho reúne-se sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu Presidente ou de quaisquer 2 (dois) conselheiros em conjunto.

O Conselho de Administração realizou 14 reuniões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo 07 reuniões ordinárias e 07 reuniões extraordinárias.

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há Acordos de Acionistas em vigor.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesse

Em 17 de novembro de 2015, nosso Conselho de Administração, após análise e aprovação prévia do Comitê de Gente e Governança da Companhia, visando aprimorar os critérios de governança da Companhia, aprovou e estabeleceu nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações entre Partes Relacionadas" ou "Política"), elaborada com base em nosso Estatuto Social, Código de Ética e Conduta, bem como nos preceitos legais aplicáveis à matéria.

Em 26 de outubro de 2016, nosso Conselho de Administração aprovou a alteração da Política de Transações com Partes Relacionadas apenas para refletir a atualização do endereço da sede da Companhia. Em 19 de outubro de 2018 o Conselho de Administração aprovou nova atualização da Política.

Nossa Política possui o objetivo de estabelecer diretrizes para garantir que todas as transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam conduzidas de forma a garantir o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, com a devida transparência, priorizando os nossos melhores interesses e seguindo os preceitos legais e de governança corporativa.

A Política se destina às sociedades controladas pela Companhia, (i) pelos acionistas da Companhia e de suas controladas; e (ii) por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos, filhos de seus cônjuges, de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges, de companheiros(as) ("Partes Relacionadas").

A Política define como "Conflito de Interesses" qualquer situação que possa sugerir ou gerar um conflito entre os interesses pessoais e os da nossa Companhia, ou de outros públicos, seja por envolvimento, por influência em qualquer processo decisório, ou por utilização de informação privilegiada. O conflito de interesse surge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório em que ela tenha o poder de influenciar o resultado final, assegurando um ganho para si, algum familiar, ou terceiro com o qual esteja envolvido, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento. No caso da Companhia, os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas.

A Política estabelece que ao identificarem uma matéria que envolva transação com parte relacionada ou potencial Conflito de Interesse, a pessoa com influência relevante da administração deve, imediatamente, declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças ou pelo Diretor Presidente, conforme o caso, tais pessoas com influência relevante poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso alguma pessoa com influência relevante da administração, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

A não manifestação voluntária da pessoa com influência relevante da administração é considerada uma violação da Política, sendo levada à Diretoria Executiva para avaliação e ficando sujeita à proposição de eventual ação corretiva do Conselho de Administração.

Adicionalmente ao disposto na Política, o Regimento Interno do Conselho de Administração estabelece que o Conselheiro que tenha interesse conflitante não poderá participar do processo deliberativo e não poderá votar sobre a matéria. Os Regimentos Internos do Comitê de Auditoria e Finanças e do Comitê de Gente e Governança estabelecem que assuntos que envolvam Conflito de Interesses e/ou partes relacionadas devem ser analisados por estes Comitês e estes submeterão, caso julguem adequado, a matéria para deliberação do Conselho de Administração. Obedecendo a mesma premissa utilizada para o Conselho de Administração e definida na Política, o administrador conflitado ou envolvido na operação não poderá participar do processo deliberativo e não poderá votar sobre condução ou não da matéria ao Conselho de Administração. Esta Política se encontra disponível no website da Companhia (https://www.yduqs.com.br/), no website da CVM (www.cvm.gov.br).

d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e (ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

As Políticas da Companhia estão todas salvas no website da Companhia (https://www.yduqs.com.br/ no menu Governança Corporativa > Estatutos e Políticas e Regimentos) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

Em 19 de outubro de 2018, o Conselho de Administração aprovou a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Comitês da Companhia.

Esta Política tem por objetivo determinar os critérios para composição do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria da Companhia, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

Conselho de Administração

Pelo menos 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração ou 2 (dois) membros, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e disposições do nosso Estatuto Social, condição esta que será

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações. Quando, em decorrência da observância deste percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número imediatamente superior.

A indicação de membros do Conselho de Administração, incluindo os membros independentes, deverá obedecer aos critérios estabelecidos no item 3.4 da Política, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e demais pactos societários porventura existentes que tenham a nossa Companhia como objeto.

Observado o disposto no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na legislação em vigor, em caso de vacância dos cargos de presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia, tais cargos não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Quanto aos procedimentos para indicação dos membros do Conselho de Administração, nossa Política estabelece que a mesma poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

O acionista que desejar indicar candidatos ao Conselho de Administração poderá nos encaminhar, por escrito, correspondência informando o nome completo e qualificação dos candidatos até 45 dias antes da realização da assembleia geral que elegerá o novo Conselho de Administração.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 367, o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato: (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e (ii) o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento, indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, se o caso, e o atendimento aos requisitos estabelecidos no item 3.4 da Política.

A proposta de reeleição dos conselheiros deverá ser baseada nas suas avaliações individuais.

O cumprimento dos requisitos estabelecidos na Política, assim como, quando aplicável, dos requisitos para enquadramento dos candidatos como conselheiros independentes, será verificado pela Gerência Jurídica Societária da Companhia, que auxiliará o Conselho de Administração na preparação da manifestação exigida pelo parágrafo único do artigo 25 do Regulamento do Novo Mercado. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia será realizada conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável.

As demais regras sobre indicação, eleição, vacância, reuniões, entre outras, relacionadas aos membros do Conselho de Administração observarão o disposto no Estatuto Social, no Regimento Interno do Conselho de Administração e na legislação aplicável.

Diretoria Estatutária

Para a indicação dos membros da Diretoria, o Conselho de Administração deverá indicar profissionais que saibam combinar, de modo harmônico, o interesse da Companhia, dos acionistas, gestores e associados, bem como a responsabilidade social e ambiental da Companhia, pautados pela legalidade e pela ética. A indicação deve visar também à formação de um grupo alinhado com os princípios e valores da nossa Companhia tendo em vista a diversidade, inclusive

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

de gênero, almejando sua ocupação por pessoas com competências complementares e habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia.

A indicação dos membros da Diretoria deverá obedecer aos critérios estabelecidos no item 4.4 da Política, de acordo com sua função, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e demais pactos societários porventura existentes.

A indicação dos membros da Diretoria, incluindo o diretor presidente, deverá ser pelos membros do Conselho de Administração.

A proposta de reeleição dos diretores deverá ser baseada nas suas avaliações anuais, que consideram o desempenho e o potencial do diretor, além das competências de liderança definidas pela a nossa Companhia.

O cumprimento dos requisitos estabelecidos na Política será verificado pelo Comitê de Gente e Governança e pelo Conselho de Administração, caso cumpridos, o nome do candidato será posto em votação em reunião do Conselho de Administração e sua indicação será realizada conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável.

As demais regras relacionadas à Diretoria observarão o disposto no Estatuto Social, no Regimento Interno da Diretoria Executiva e na legislação aplicável.

Comitês

Quanto aos requisitos para indicação dos membros dos Comitês, nossa Política estabelece que a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, instalar ou descontinuar Comitês, portanto, tais Comitês obedecerão aos critérios de indicação estabelecidos na Política e no Estatuto Social da Companhia, bem como às diretrizes e atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração quando de sua instalação.

Nossos Comitês estatutários discriminados serão compostos por até 3 (três) membros, titulares, todos integrantes do Conselho de Administração.

Conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e nos termos do regimento interno do Comitê de Auditoria e Finanças, em sua composição deverá: (i) ao menos 1 deve ser conselheiro independente, conforme definição constante no Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; e (iii) um mesmo membro do Comitê de Auditoria e Finanças poderá acumular as duas características previstas nos subitens "(i)" e "(ii)" acima.

Os membros dos Comitês, sejam conselheiros ou não conselheiros, deverão preencher os critérios estipulados nos itens 3.4 e 4.4 da nossa Política, guardadas as particularidades para cada Comitê.

A indicação de membros dos Comitês poderá ser feita por qualquer membro do Conselho de Administração e da Diretoria até 30 dias úteis anteriores à reunião do Conselho de Administração que indicará a composição de um novo Comitê. Poderão ser indicados para compor os comitês de assessoramento, os membros do Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

A proposta de reeleição dos membros do Comitê deverá ser baseada nas suas avaliações individuais, as quais são realizadas de acordo as disposições dos regimentos internos do Conselho de Administração e dos Comitês.

As demais regras relacionadas aos Comitês observarão o disposto no Estatuto Social, na legislação aplicável e nos respectivos regimentos internos de cada Comitê.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

O nosso Estatuto Social prevê que a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, se houver, obrigamo-nos a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda das sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos ou suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória acima indicada.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
José Aroldo Alves Junior	28/09/1979	Pertence apenas à Diretoria	06/05/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	2
628.187.243-68	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	06/05/2020	Não	0%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.		Diretor de Ensino			
Eduardo Haiama	24/03/1975	Pertence apenas à Diretoria	06/05/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	1
257.355.548-83	Engenheiro	19 - Outros Diretores	06/05/2020	Não	0%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.		Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Eduardo Parente Menezes	14/10/1971	Pertence apenas à Diretoria	06/05/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	1
815.040.477-53	Engenheiro	10 - Diretor Presidente / Superintendente	06/05/2020	Não	0%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Adriano Pistore	05/04/1979	Pertence apenas à Diretoria	06/05/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	1
944.768.880-20	Administrador	19 - Outros Diretores	06/05/2020	Não	0%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.		Diretor de Ensino			
Maurício Luís Luchetti	29/12/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021.	7
238.595.985-20	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/04/2020	Não	100%
Coordenador do Comitê de Gente e Governança e membro do Comitê de Acompanhamento de Performance.					
Igor Xavier Correia Lima	14/04/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	2
013.240.566-06	Engenheiro	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	24/04/2020	Não	93.33%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance, membro do Comitê de Gente e Governança e Coordenador do Comitê Acadêmico					
Eduardo Luiz Wurzmann	03/12/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	2
085.702.598-83	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/04/2020	Sim	0%
Membro do Comitê de Auditoria e Finanças					
OSVALDO BURGOS SCHIRMER	22/08/1950	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	3
108.187.230-68	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/04/2020	Não	100%
Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças.					
Flavio Benício Jansen Ferreira	01/06/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	2
921.962.337-49	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/04/2020	Não	100%
Membro do Comitê Acadêmico					
Jackson Medeiros de Farias Schneider	23/06/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	3
401.085.030-20	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/04/2020	Não	100%
Não há.					
Juan Pablo Zucchini	17/08/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	3
229.269.398-41	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	24/04/2020	Não	100%
Membro efetivo do Comitê de Gente e Governança e Membro efetivo do Comitê de Auditoria e Finanças					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Brenno Raiko de Souza	04/09/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	3
103.462.207-26	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/04/2020	Não	100%
Membro do Comitê de Auditoria e Finanças, Membro do Comitê Acadêmico, e Membro do Comitê de Acompanhamento de Performance.					
Jorge Roberto Manoel	05/05/1953	Conselho Fiscal	28/04/2021	1 ano	2
638.490.708-91	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2021	Não	100%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Saulo de Tarso Alves Lara	27/01/1954	Conselho Fiscal	28/04/2021	1 ano	5
678.691.498-53	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2021	Não	0%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Pedro Wagner Pereira Coelho	29/06/1948	Conselho Fiscal	28/04/2021	1 ano	13
258.318.957-34	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2021	Não	100%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Regina Longo Sanchez	14/03/1973	Conselho Fiscal	28/04/2021	1 ano	3
157.609.548-73	Engenheira	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2021	Não	100%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Evany Aparecida Leitão de Oliveira Pace	28/11/1959	Conselho Fiscal	28/04/2021	1 ano	0
046.810.318-01	Advogada	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2021	Não	0%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

José Aroldo Alves Junior - 628.187.243-68

Graduado em Engenharia Civil e Generalista, com duplo diploma pela Universidade Federal do Ceará e École Centrale de Lille na França, como bolsista de excelência do governo francês, participando do programa TIME (Top Industrial Managers for Europe). Possui MBA Executivo pelo IESE Business School de Barcelona. Iniciou a carreira como trainee na Votorantim Cimentos, onde trabalhou por 6 anos, passando por diferentes posições de liderança em operações. Nas últimas funções, foi responsável pelas operações de concreto nas regiões Norte e Nordeste do Brasil e liderou a área de projetos de melhoria de processos de abrangências nacionais. Ingressou na Companhia em 2009 para criar a área de planejamento de custo de pessoal, onde assumiu posições de liderança na Diretoria de Operações, tendo sido responsável pelo planejamento e controle de performance em todas as operações e dirigiu a operação da Estácio em São Paulo. No início de 2016, assumiu a Direção de Planejamento Estratégico e Financeiro. Desde outubro de 2016 assumiu o cargo de Diretor de Ensino a Distância (“EAD”) e em 13.06.2018 assumiu o cargo de Diretor de Mercado. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. José Aroldo Alves Junior não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Eduardo Haiama - 257.355.548-83

O Sr. Eduardo Haiama foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Equatorial Energia no período de 2008 a 2019 e membro de conselhos de administração de algumas de suas controladas (tais como CEMAR e CELPA). Anteriormente à Equatorial, Eduardo compôs os times de renda variável do Banco BTG Pactual por quatro anos e de produtos estruturados do banco ItaúBBA por três anos. O Sr. Haiama é formado em engenharia elétrica pela Escola Politécnica da USP e possui MBA pela Duke University. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Eduardo Haiama não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Eduardo Parente Menezes - 815.040.477-53

Formado em engenharia de produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com mestrado em administração de empresas pela Universidade de Nova Iorque - NYU. É Presidente da Companhia desde 17.12.2018. Antes foi presidente da Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), da Prumo Logística S.A. (controladora do Porto do Açu) e da MRS Logística S.A. Além disso, foi diretor de projetos especiais da Vale S.A. e sócio da McKinsey & Company. Foi membro do Conselho de Administração da Bradespar, da CSP, da VLI, entre outras, e membro do Conselho Consultivo da Alcoa Latam. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Eduardo Parente Menezes declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Adriano Pistore - 944.768.880-20

Diretor da Companhia desde junho de 2018, formado em Administração pelo Centro Universitário da Serra Gaúcha, com MBA em Gestão Empresarial pela mesma instituição, Mestrado Acadêmico em Administração pela Universidade de Caxias do Sul, com ênfase em Gestão da Inovação e Competitividade e Master Certificate in Strategic Organizational Leadership and Management pela Michigan State University. O Sr. Pistore possui 10 anos de experiência em gestão no Ensino Superior, onde atuou como Diretor de Faculdades, Reitor e Diretor Presidente do Grupo FSG – um dos melhores e mais qualificados centros de educação do sul do Brasil. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Adriano Pistore não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Maurício Luís Luchetti - 238.595.985-20

Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e Pós-graduado em Finanças e Recursos Humanos pelo IAG da PUC-RJ. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2016, na qualidade de membro independente, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, tendo sido eleito como membro do Conselho de abril 2008 a janeiro de 2016. Acumula esta posição com a de coordenador do Comitê de Gente e Governança desde setembro de 2016, tendo sido eleito como membro do referido Comitê de janeiro de 2014 a abril de 2016. Acumula ainda a posição de membro do Comitê não estatutário de Acompanhamento e Performance desde 18.04.2018. Foi membro do Comitê Acadêmico de dezembro de 2016 a abril de 2018 e membro do Comitê de Auditoria e Finanças de abril de 2014 a janeiro de 2016. Atua ainda como Conselheiro Independente da Construtora Tenda S.A. e membro do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa. É sócio da Galicia Investimentos desde 2007. De 1985 a 2003, integrou na empresa Brahma/Ambev, do setor de bebidas, ocupando diversas funções sendo as últimas a de Diretor Regional por 5 anos, respondendo pelas áreas Fabris, Comerciais e de Distribuição na Regional Centro-Oeste e Norte do Brasil, e Diretor Corporativo de Gente e Gestão por 5 anos, sendo responsável por todas as políticas, programas de Recursos Humanos e Programas de Gestão em todas as operações da América Latina, bem como pela Gestão da Universidade Corporativa. De 2003 a 2006, atuou no Grupo Votorantim como Diretor de Desenvolvimento Organizacional na Holding VPAR (2003 a 2004) e, posteriormente, foi COO da Votorantim Cimentos Brasil (2004 e 2006). Atuou ainda como membro do Conselho de Administração de diversas companhias abertas como da Taesa - Transmissora de Energia, da Mangels, da Nutriplant e Construtora Tenda. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Maurício não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Maurício Luis Luchetti não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Igor Xavier Correia Lima - 013.240.566-06

Foi designado como Vice-Presidente do Conselho de Administração em 06 de maio de 2020. Graduou-se no programa OPM na Harvard Business School, MBA da Kellogg School of Management (com concentração em Finanças) e possui Bacharelado em Engenharia Aeronáutica-Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de Coordenador do Comitê Acadêmico desde 18.04.2018, de Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance desde 26.09.2018 e de membro do Comitê de Gente e Governança desde 06.05.2020. Foi Presidente do Instituto Sonho Grande entre 2015 e 2019, uma ONG focada no aprimoramento da educação básica pública no Brasil. Anteriormente, Igor trabalhou por cinco anos na Kroton Educacional, onde ocupou várias posições de liderança – como, por exemplo, diretor geral de educação a distância, vice-presidente de operações (COO) e vice-presidente de integração. Anteriormente, ele trabalhou como consultor na McKinsey & Company. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Igor não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Igor Xavier Correia Lima não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83

O Sr. Eduardo Luiz Wurzmann é graduado em economia pela USP em 1987, concluiu seu MBA em finanças pela University of Illinois em 1991 e é Fellow do Henry Crown Program do Aspen Institute, tendo concluído o curso em 2005. Entre 1991 e 1993, trabalhou no Banco de Investimentos Garantia em São Paulo, como analista de investimentos. Entre 1993 e 2000 trabalhou no banco de investimentos francês Credit Agricole Indosuez Securities, no Brasil e na Rússia, onde foi Managing Director. Entre 2000 e 2011 atuou também como CEO do Grupo Ibmec Educacional, um dos maiores grupos educacionais do Brasil, com foco na área de economia e negócios. Entre 2011 e 2014 assumiu o cargo de Diretor Geral da H&R Block Brasil, líder mundial em preparação de declaração de imposto de renda para pessoas físicas, com mais de 26 milhões de clientes pelo mundo. O Sr. Eduardo é membro do Conselho de Administração da Unidas, membro do Conselho de Administração da Mills Engenharia, membro do Conselho Consultivo da Hinode, além de ser membro do Conselho do Hospital Israelita Albert Einstein, membro do Board of Governors da Tel Aviv University e secretário geral da CONIB – Confederação Israelita do Brasil. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Eduardo não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Eduardo não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

OSVALDO BURGOS SCHIRMER - 108.187.230-68

Formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, também obteve o título Masters' Degree pela Southern Illinois University. Participou de inúmeros cursos de extensão dentre eles um na Harvard Business School, focado em Instrumentos de Gestão para Senior Managers e sócios de empresas. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de independência do Regulamento do Novo Mercado, posição que acumula com a de Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças desde abril de 2016 e membro do Comitê de Estratégia de setembro de 2017 até abril de 2019. Adicionalmente, é membro independente do Conselho de Administração das Lojas Renner S.A., companhia aberta do segmento de varejista de moda, desde abril 2012, se tornando Presidente do Conselho desde abril de 2013. É também membro do Conselho de Administração, onde também participa dos Comitês de Assessoramento aos Conselhos das seguintes empresas: SLC Agrícola S/A., produtora de commodities agrícolas, desde junho de 2013; CMPC produtora de Celulose e Papel sediada no Chile, mas com relevante operação no Brasil via Celulose Riograndense. É Presidente do Conselho da American Chamber of Commerce do Estado do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente da American Chamber de São Paulo. Como executivo trabalhou no Grupo Gerdau, empresa do setor siderúrgico, de 1986 a janeiro de 2013. Nessa empresa foi diretor financeiro, depois Vice-Presidente e membro do Comitê Executivo. Ao longo de sua carreira, palestrou em eventos internacionais e nacionais sobre mercado de capitais e mais recentemente sobre Governança Corporativa. Ministrou aulas de graduação e pós-graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e é autor de artigos veiculados em revistas e jornais. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Osvaldo não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Flavio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49

Formado em engenharia. Foi CEO e é VP de Marketing da empresa Locaweb Internet S.A., aonde atua em diferentes posições desde 2008. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 18.04.2018. É conselheiro da empresa Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no Sul do país, Fleury S.A, laboratório de análises clínicas e Internet Meal Company Alimentação S.A..O Sr. Flávio Jansen é investidor e conselheiro da empresa Flyers 24 Horas S.A. - Anúncio e Divulgação, empresa de veiculação de ofertas de empresas varejistas em site da Internet e em aparelhos celulares, através do site e aplicativo móvel Guiato. É sócio gestor da empresa XS Consultoria em Tecnologia Ltda. Foi responsável pelo início do site Submarino.com, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do Submarino.com durante o IPO da empresa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro independente da empresa CETIP-SA - Mercados Organizados, companhia de capital aberto de administração de mercados organizados de valores mobiliários, títulos, derivativos e outros instrumentos financeiros. Foi conselheiro da empresa de educação Grupo IBMEC Educacional S.A. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Flavio não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Jackson Medeiros de Farias Schneider - 401.085.030-20

Formado em direito pela Universidade de Brasília e com MBA em Administração de Negócios pela Business School of São Paulo. O Sr. Schneider foi eleito Presidente e CEO da Unidade de Negócio da Embraer Defesa e Segurança em 05 de dezembro de 2013, com efetividade a partir de 1º de janeiro de 2014. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia., nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, onde atuou como membro do Comitê de Gente e Governança até 06.05.2020 e do Comitê de Estratégia de setembro de 2017 a 26 de abril de 2019. Atuou na Embraer, companhia aberta do setor de fabricação de aeronaves, de julho de 2012 a dezembro de 2013, como Vice-Presidente Executivo de Pessoas, Relações Institucionais e Sustentabilidade. No setor privado, foi Diretor Adjunto de Relações Corporativas da Unilever, companhia produtora de bens de consumo, e Vice-Presidente de Recursos Humanos, Relações Jurídicas e Assuntos Corporativos da Mercedes Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo. Adicionalmente, foi Presidente da ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores) e da ABIPLA (Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins), além de membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Atualmente, é membro do conselho consultivo de administração da Mercedes-Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo, e de algumas associações como o Instituto Ayrton Senna, a AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) e o MASP (Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand). É também membro do CDES (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República) e do Conselho Superior do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do TCU - CECAP/TCU. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Schneider não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Juan Pablo Zucchini - 229.269.398-41

Foi designado como Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 06 de maio de 2020. Formado em Economia pela Universidade Católica da Argentina e com MBA em Administração de Empresas pela Universidade Austral - IAE. É Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 18.04.2018 e membro deste Conselho desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança e, até 26 de abril de 2019, a de Coordenador do Comitê de Estratégia da Companhia. É também Presidente do Conselho de Administração do Grupo Biotoscana S.A (GBIO33), companhia aberta do setor de saúde, membro do Conselho de Administração do Fleury S.A. (FLRY3), companhia aberta líder no setor de medicina diagnóstica, bem como Managing Partner de Advent International. Possui 19 anos de experiência em private equity, tendo liderado diversas transações. Atualmente se concentra em investimentos nos setores de educação e serviços de saúde na América Latina. Antes de ingressar na Advent International, trabalhou por 3 anos no Grupo Perez Compac, onde atuou em vários projetos de privatização na Argentina, especialmente nos setores de energia, óleo e gás. Foi membro do Conselho de Administração da Faculdade da Serra Gaúcha e da Kroton Educacional, companhia aberta no ramo da educação. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Juan não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Juan Pablo Zucchini não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Brenno Raiko de Souza - 103.462.207-26

Formado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e com MBA pela Harvard Business School. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Auditoria e Finanças, com a de Membro do Comitê Acadêmico e de membro do Comitê não estatutário de Acompanhamento de Performance. Ingressou na Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda. em 2011 e é o Diretor responsável pelos setores de saúde e educação no Brasil. Adicionalmente é membro do Conselho de Administração do Fleury S.A. (FLRY3), companhia aberta líder no setor de medicina diagnóstica, do Grupo Biotoscana (GBIO33), companhia aberta do setor de saúde e da Allied Tecnologia, empresa privada líder na comercialização de produtos de tecnologia. Nos últimos anos participou dos investimentos da Advent na United Medical, Fleury, Allied, Terminal de Contêineres de Paranaguá, Fortbrás e Easynvest. Antes de ingressar na Advent, foi associado na AT Kearney em São Paulo e Nova York por quatro anos. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Brenno não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr Brenno Raiko de Souza não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Jorge Roberto Manoel - 638.490.708-91

Formado em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Membro Titular perpétuo da Academia Paulista de Contabilidade. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal (CEF) em 2019; (ii) Membro da Comissão Independente de Investigação da BRF (2019), (iii) Sócio Membro da Liderança Executiva Nacional e Internacional da PwC (2016). As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Jorge não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jorge Roberto Manoel não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Saulo de Tarso Alves Lara - 678.691.498-53

Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2017. Administrador de Empresas, formado pela Fundação Getúlio Vargas (1979) e em Ciências Contábeis pela Faculdade Paulo Eiró (1981), MBA - Managing Finance and Control, pela Internacional Institute for Management Developmente (IMD), Lausanne/Suiça (1994). Suas principais experiências profissionais incluem a atuação como: (i) Conselheiro Fiscal das Companhias: (a) Equatorial Energia S.A., companhia aberta do ramo de energia elétrica (desde 2016); (b) Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA, companhia aberta do ramo de energia elétrica (desde 2016); e (c) Centrais Elétricas do Maranhão S.A.- CEMAR, companhia aberta do ramo de energia elétrica (desde 2016), (ii) Superintendente e CFO da Grenwood Resource Brasil Ltda. que é gestora Americana de fundo de investimentos em TIMBER (desde 2013), (ii) Membro do Conselho da Administração da REP (Shopping Centers), e TGLT, empresa Argentina do ramo de Real Estate (2013 a 2014); (ii) membro e Presidente do Conselho Fiscal das Companhias (a) PDG Realty S.A., companhia aberta do ramo imobiliário (2012 a 2015); (b) Cyrela Commercial Properties S.A CCP, empresa do ramo de Real Estate – renda, shoppings, edifícios comerciais, galpões industriais (2008 a 2010). As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Saulo não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Pedro Wagner Pereira Coelho - 258.318.957-34

Formado em Administração de Empresas pela Sociedade Universitária Augusto Motta – SUAM em 1978 e em Ciências Contábeis pela Faculdade – SOMLEI em 1980. Atualmente é membro efetivo e independente do Conselho Fiscal da Companhia, desde 2008, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3. Adicionalmente, é membro do Conselho Fiscal das seguintes empresas: Magnesita Refratários S.A., companhia do ramo de refratários, desde 2008. Adicionalmente, figura como sócio-administrador das seguintes sociedades: Griffe Serviços Contábeis Ltda., do ramo de consultoria fiscal e contábil e auditoria, desde 2013; Rio Vermelho Empreendimentos e Participações Ltda., do ramo imobiliário, desde 2005; São Ricardo Participações Ltda., do ramo imobiliário, desde 2003; Boat & Plane Time Sharing do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Ocean Explorer do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Belavia Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2010; Hainan Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2010; South American Lighting Participações S/A, desde 2016; bem como OI S/A, companhia aberta do ramo de telecomunicações, desde 2016. Atuou como membro do Conselho Fiscal das Lojas Americanas S.A., companhia aberta do ramo varejista, de 2000 a 2010 e da Allis Participações S.A. (2012 a 2015). As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Pedro não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Regina Longo Sanchez - 157.609.548-73

Formada em Engenharia de Produção pela Poli-USP em e MBA pela Wharton School at the University of Pennsylvania com Majors em Contabilidade e Finanças. Atualmente é membro efetivo e independente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2019, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3. Realizou o curso do IBGC – Conselho Fiscal na Prática em abril de 2017. Possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) atuação, entre 2003 a 2017 no grupo Itaú Unibanco, sendo: (a) 7 anos como Head de Relações com Investidores Institucionais, (b) 5 anos no Itaú BBA como Analista de Sell-Side Equity Research, responsável pelo setor de Bancos e Serviços Financeiros e, de (c) 2015 a 2017 como responsável pela Área de Talentos e HR Analytics e programa de Cultura de Risco do conglomerado. Anteriormente ao Itaú Unibanco, trabalhou como Trader de Renda Fixa e Portfolio Manager no Banco SRL e Banco Inter American Express em São Paulo, tendo atuado junto aos departamentos de contabilidade, planejamento e controladoria, fiscal, jurídico e áreas de negócios. Desde maio de 2017, é sócia da Lucas Melo e Associados Ltda., atuando como Consultora de Relações com Investidores e Organização Corporativa. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Regina não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. A Sra. Regina Longo Sanchez declarou que, nos últimos 5 anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Sra. Regina Longo Sanchez declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Evany Aparecida Leitão de Oliveira Pace - 046.810.318-01

Graduada em Direito pela Universidade Mackenzie e em Ciências Contábeis pela PUC-SP, com mestrado em Direito Tributário pela PUC-SP (2008). Inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 71.409 e credenciada pelo IBGC para membro de Conselho Fiscal. Evany atuou como Diretora Técnica da Área de Impostos e de Risk & Quality da Price Water House Coopers Contadores públicos, ao longo dos últimos 24 anos. Hoje, prestar serviços de consultoria legal e tributária, com foco em Políticas de Controle de Qualidade, Proteção de Dados e Sigilo. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Evany não ocupa cargos de administração em sociedades do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Evany não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
José Aroldo Alves Junior - 628.187.243-68	
N/A	
Eduardo Haiama - 257.355.548-83	
N/A	
Eduardo Parente Menezes - 815.040.477-53	
N/A	
Adriano Pistore - 944.768.880-20	
N/A	
Maurício Luís Luchetti - 238.595.985-20	
N/A	

Igor Xavier Correia Lima - 013.240.566-06

N/A

Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83

N/A

OSVALDO BURGOS SCHIRMER - 108.187.230-68

N/A

Flavio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49

N/A

Jackson Medeiros de Farias Schneider - 401.085.030-20

N/A

Juan Pablo Zucchini - 229.269.398-41

N/A

Brenno Raiko de Souza - 103.462.207-26

N/A

Jorge Roberto Manoel - 638.490.708-91

N/A

Saulo de Tarso Alves Lara - 678.691.498-53

N/A

Pedro Wagner Pereira Coelho - 258.318.957-34

N/A

Regina Longo Sanchez - 157.609.548-73

N/A

Evany Aparecida Leitão de Oliveira Pace - 046.810.318-01

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Brenno Raiko de Souza	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/09/1984	06/05/2020	2 anos
103.462.207-26	Comitê Acadêmico	Economista		06/05/2020	4	100%
Membro independente do Conselho de Administração; Membro do Comitê de Auditoria e Finanças (efetivo); e Membro do Comitê de Acompanhamento de Performance (efetivo)						
Brenno Raiko de Souza	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/09/1984	06/05/2020	2 anos
103.462.207-26	Comitê de Acompanhamento de Performance	Economista		06/05/2020	2	100%
Membro independente do Conselho de Administração; Membro do Comitê de Auditoria e Finanças (efetivo); e Membro do Comitê Acadêmico (efetivo)						
Igor Xavier Correia Lima	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/04/1981	06/05/2020	2 anos
013.240.566-06	Comitê de Gente e Governança	Engenheiro		06/05/2020	3	93.33%
Vice-Presidente do Conselho de Administração; Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance e Coordenador do Comitê acadêmico						
Brenno Raiko de Souza	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/09/1984	06/05/2020	2 anos
103.462.207-26	Comitê de Auditoria e Finanças	Economista		06/05/2020	3	100%
Membro independente do Conselho de Administração; Membro do Comitê Acadêmico (efetivo); e Membro do Comitê de Acompanhamento de Performance (efetivo).						
Igor Xavier Correia Lima	Outros Comitês		Outros	14/04/1981	06/05/2020	2 anos
013.240.566-06	Comitê de Acompanhamento de Performance	Engenheiro	Coordenador do Comitê (Efetivo)	06/05/2020	2	93.33%
Vice-Presidente do Conselho de Administração; Membro do Comitê Acadêmico (efetivo) e do Comitê de Gente e Governança						
Flavio Benício Jansen Ferreira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/1966	06/05/2020	2 anos
921.962.337-49	Comitê Acadêmico	Engenheiro		06/05/2020	3	100%
Membro independente do Conselho de Administração.						
Igor Xavier Correia Lima	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/04/1981	06/05/2020	2 anos
013.240.566-06	Comitê Acadêmico	Engenheiro		06/05/2020	3	93.33%
Vice-Presidente do Conselho de Administração; Membro do Comitê de Gente e Governança; Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance e Coordenador do Comitê Acadêmico						
Juan Pablo Zucchini	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/08/1971	06/05/2020	2 anos
229.269.398-41	Comitê de Gente e Governança	Economista		06/05/2020	3	100%
Presidente do Conselho de Administração; Membro efetivo do Comitê de Gente e Governança e Membro efetivo do Comitê de Auditoria e Finanças						
Maurício Luís Luchetti	Outros Comitês		Outros	29/12/1958	06/05/2020	2 anos

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
238.595.985-20	Comitê de Gente e Governança	Administrador de Empresas	Membro do Comitê (Coordenador)	06/05/2020	4	100%
Membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Acompanhamento e Performance						
Eduardo Luiz Wurzmann	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/12/1965	11/05/2021	Até AGO de 2022
085.702.598-83	Comitê de Auditoria e Finanças	Economista		11/05/2021	0	0%
Membro independente do Conselho de Administração.						
OSVALDO BURGOS SCHIRMER	Outros Comitês		Outros	22/08/1950	06/05/2020	2 anos
108.187.230-68	Comitê de Auditoria e Finanças.	Administrador de Empresas	Coordenador do Comitê	06/05/2020	3	100%
Membro independente do Conselho de Administração						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Brenno Raiko de Souza - 103.462.207-26						
Brenno Raiko de Souza - 103.462.207-26						
Brenno Raiko de Souza - 103.462.207-26						
Formado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e com MBA pela Harvard Business School. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Auditoria e Finanças, com a de Membro do Comitê Acadêmico e de membro do Comitê não estatutário de Acompanhamento de Performance. Ingressou na Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda. em 2011 e é o Diretor responsável pelos setores de saúde e educação no Brasil. Adicionalmente é membro do Conselho de Administração do Fleury S.A. (FLRY3), companhia aberta líder no setor de medicina diagnóstica, do Grupo Biotoscana (GBIO33), companhia aberta do setor de saúde e da Allied Tecnologia, empresa privada líder na comercialização de produtos de tecnologia. Nos últimos anos participou dos investimentos da Advent na United Medical, Fleury, Allied, Terminal de Contêineres de Paranaguá, Fortbrás e Easynvest. Antes de ingressar na Advent, foi associado na AT Kearney em São Paulo e Nova York por quatro anos. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Brenno não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr Brenno Raiko de Souza não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.						
Igor Xavier Correia Lima - 013.240.566-06						
Igor Xavier Correia Lima - 013.240.566-06						
Igor Xavier Correia Lima - 013.240.566-06						

Foi designado como Vice-Presidente do Conselho de Administração em 06 de maio de 2020. Graduou-se no programa OPM na Harvard Business School, MBA da Kellogg School of Management (com concentração em Finanças) e possui Bacharelado em Engenharia Aeronáutica-Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de Coordenador do Comitê Acadêmico desde 18.04.2018, de Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance desde 26.09.2018 e de membro do Comitê de Gente e Governança desde 06.05.2020. Foi Presidente do Instituto Sonho Grande entre 2015 e 2019, uma ONG focada no aprimoramento da educação básica pública no Brasil. Anteriormente, Igor trabalhou por cinco anos na Kroton Educacional, onde ocupou várias posições de liderança – como, por exemplo, diretor geral de educação a distância, vice-presidente de operações (COO) e vice-presidente de integração. Anteriormente, ele trabalhou como consultor na McKinsey & Company. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Igor não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Igor Xavier Correia Lima não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Flavio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49

Formado em engenharia. Foi CEO e é VP de Marketing da empresa Locaweb Internet S.A., aonde atua em diferentes posições desde 2008. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 18.04.2018. É conselheiro da empresa Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no Sul do país, Fleury S.A, laboratório de análises clínicas e Internet Meal Company Alimentação S.A..O Sr. Flávio Jansen é investidor e conselheiro da empresa Flyers 24 Horas S.A. - Anúncio e Divulgação, empresa de veiculação de ofertas de empresas varejistas em site da Internet e em aparelhos celulares, através do site e aplicativo móvel Guiato. É sócio gestor da empresa XS Consultoria em Tecnologia Ltda. Foi responsável pelo início do site Submarino.com, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do Submarino.com durante o IPO da empresa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro independente da empresa CETIP-SA - Mercados Organizados, companhia de capital aberto de administração de mercados organizados de valores mobiliários, títulos, derivativos e outros instrumentos financeiros. Foi conselheiro da empresa de educação Grupo IBMEC Educacional S.A. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Flavio não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Juan Pablo Zucchini - 229.269.398-41

Foi designado como Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 06 de maio de 2020. Formado em Economia pela Universidade Católica da Argentina e com MBA em Administração de Empresas pela Universidade Austral - IAE. É Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 18.04.2018 e membro deste Conselho desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança e, até 26 de abril de 2019, a de Coordenador do Comitê de Estratégia da Companhia. É também Presidente do Conselho de Administração do Grupo Biotoscana S.A (GBIO33), companhia aberta do setor de saúde, membro do Conselho de Administração do Fleury S.A. (FLRY3), companhia aberta líder no setor de medicina diagnóstica, bem como Managing Partner de Advent International. Possui 19 anos de experiência em private equity, tendo liderado diversas transações. Atualmente se concentra em investimentos nos setores de educação e serviços de saúde na América Latina. Antes de ingressar na Advent International, trabalhou por 3 anos no Grupo Perez Compac, onde atuou em vários projetos de privatização na Argentina, especialmente nos setores de energia, óleo e gás. Foi membro do Conselho de Administração da Faculdade da Serra Gaúcha e da Kroton Educacional, companhia aberta no ramo da educação. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Juan não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Juan Pablo Zucchini não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Maurício Luís Luchetti - 238.595.985-20

Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e Pós-graduado em Finanças e Recursos Humanos pelo IAG da PUC-RJ. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2016, na qualidade de membro independente, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, tendo sido eleito como membro do Conselho de abril 2008 a janeiro de 2016. Acumula esta posição com a de coordenador do Comitê de Gente e Governança desde setembro de 2016, tendo sido eleito como membro do referido Comitê de janeiro de 2014 a abril de 2016. Acumula ainda a posição de membro do Comitê não estatutário de Acompanhamento e Performance desde 18.04.2018. Foi membro do Comitê Acadêmico de dezembro de 2016 a abril de 2018 e membro do Comitê de Auditoria e Finanças de abril de 2014 a janeiro de 2016. Atua ainda como Conselheiro Independente da Construtora Tenda S.A. e membro do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa. É sócio da Galicia Investimentos desde 2007. De 1985 a 2003, integrou na empresa Brahma/Ambev, do setor de bebidas, ocupando diversas funções sendo as últimas a de Diretor Regional por 5 anos, respondendo pelas áreas Fabris, Comerciais e de Distribuição na Regional Centro-Oeste e Norte do Brasil, e Diretor Corporativo de Gente e Gestão por 5 anos, sendo responsável por todas as políticas, programas de Recursos Humanos e Programas de Gestão em todas as operações da América Latina, bem como pela Gestão da Universidade Corporativa. De 2003 a 2006, atuou no Grupo Votorantim como Diretor de Desenvolvimento Organizacional na Holding VPAR (2003 a 2004) e, posteriormente, foi COO da Votorantim Cimentos Brasil (2004 e 2006). Atuou ainda como membro do Conselho de Administração de diversas companhias abertas como da Taesa - Transmissora de Energia, da Mangels, da Nutriplant e Construtora Tenda. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Maurício não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Maurício Luis Luchetti não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83

O Sr. Eduardo Luiz Wurzmann é graduado em economia pela USP em 1987, concluiu seu MBA em finanças pela University of Illinois em 1991 e é Fellow do Henry Crown Program do Aspen Institute, tendo concluído o curso em 2005. Entre 1991 e 1993, trabalhou no Banco de Investimentos Garantia em São Paulo, como analista de investimentos. Entre 1993 e 2000 trabalhou no banco de investimentos francês Credit Agricole Indosuez Securities, no Brasil e na Rússia, onde foi Managing Director. Entre 2000 e 2011 atuou também como CEO do Grupo Ibmec Educacional, um dos maiores grupos educacionais do Brasil, com foco na área de economia e negócios. Entre 2011 e 2014 assumiu o cargo de Diretor Geral da H&R Block Brasil, líder mundial em preparação de declaração de imposto de renda para pessoas físicas, com mais de 26 milhões de clientes pelo mundo. O Sr. Eduardo é membro do Conselho de Administração da Unidas, membro do Conselho de Administração da Mills Engenharia, membro do Conselho Consultivo da Hinode, além de ser membro do Conselho do Hospital Israelita Albert Einstein, membro do Board of Governors da Tel Aviv University e secretário geral da CONIB – Confederação Israelita do Brasil. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Eduardo não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Eduardo não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

OSVALDO BURGOS SCHIRMER - 108.187.230-68

Formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, também obteve o título Masters' Degree pela Southern Illinois University. Participou de inúmeros cursos de extensão dentre eles um na Harvard Business School, focado em Instrumentos de Gestão para Senior Managers e sócios de empresas. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de independência do Regulamento do Novo Mercado, posição que acumula com a de Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças desde abril de 2016 e membro do Comitê de Estratégia de setembro de 2017 até abril de 2019. Adicionalmente, é membro independente do Conselho de Administração das Lojas Renner S.A., companhia aberta do segmento de varejista de moda, desde abril 2012, se tornando Presidente do Conselho desde abril de 2013. É também membro do Conselho de Administração, onde também participa dos Comitês de Assessoramento aos Conselhos das seguintes empresas: SLC Agrícola S/A., produtora de commodities agrícolas, desde junho de 2013; CMPC produtora de Celulose e Papel sediada no Chile, mas com relevante operação no Brasil via Celulose Riograndense. É Presidente do Conselho da American Chamber of Commerce do Estado do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente da American Chamber de São Paulo. Como executivo trabalhou no Grupo Gerdau, empresa do setor siderúrgico, de 1986 a janeiro de 2013. Nessa empresa foi diretor financeiro, depois Vice-Presidente e membro do Comitê Executivo. Ao longo de sua carreira, palestrou em eventos internacionais e nacionais sobre mercado de capitais e mais recentemente sobre Governança Corporativa. Ministrou aulas de graduação e pós-graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e é autor de artigos veiculados em revistas e jornais. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Osvaldo não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Brenno Raiko de Souza - 103.462.207-26	
N/A	
Brenno Raiko de Souza - 103.462.207-26	
Brenno Raiko de Souza - 103.462.207-26	
Igor Xavier Correia Lima - 013.240.566-06	
Igor Xavier Correia Lima - 013.240.566-06	
Igor Xavier Correia Lima - 013.240.566-06	
Flavio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49	
Juan Pablo Zucchini - 229.269.398-41	
Maurício Luís Luchetti - 238.595.985-20	
Eduardo Luiz Wurzmann - 085.702.598-83	
OSVALDO BURGOS SCHIRMER - 108.187.230-68	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há na data deste Formulário de Referência relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores da Companhia e/ou entre administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos últimos três exercícios sociais, não foram realizados desdobramentos ou grupamento das nossas ações, bem como não foram concedidas bonificações de ações.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

Possuímos a apólice de seguro de responsabilidade civil para administradores (D&O), contratada com a seguradora **Chubb Seguros Brasil S.A**., com limite máximo de garantia fixado em R$80.000.000,00 e prêmio líquido no valor de R$126.562,50 O seguro visa a proteção dos administradores, diretores entre outros (independentemente do tamanho ou das atividades que desenvolvam) contra ações intentadas por terceiros, tais como órgãos oficiais de regulação, clientes, liquidatários ou administradores, com a finalidade de garantir que os administradores da Companhia tenham segurança e a estabilidade necessária ao bom desempenho de suas atribuições. Não obstante, o referido D&O não cobre determinas despesas e valores especificados da apólice, dentre os quais despesas ou valores relativos a atos dolosos ou relativos à fraude, bem como outras exclusões específicas.

As apólices de seguro D&O contratadas, possuem a vigência a partir de 24h do dia 30/07/2019 até às 24h do dia 30/07/2020 com a **Chubb Seguros Brasil S.A.**

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.12 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Quóruns de instalação de assembleias gerais

Seguem abaixo informações acerca da instalação de nossas assembleias gerais de acionistas realizadas nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente:

Data	19.04.2017
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 72,86575% de nosso capital social votante.

Data	31.08.2017
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 67,14516% de nosso capital social votante.

Data	18.04.2018
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 57,84% de nosso capital social votante.

Data	26.04.2019
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 66,49% de nosso capital social votante.

Data	26.04.2019
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 67,06% de nosso capital social votante.

Data	24.04.2020
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 60,04% de nosso capital social votante.

Data	24.04.2020
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 69,57% de nosso capital social votante.

Informações Adicionais aos itens 12.5 a 12.10

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Cargos Ocupados em Controladas da Companhia

Seguem abaixo cargos ocupados por membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria Estatutária em nossas controladas:

EDUARDO PARENTE MENEZES **DIRETOR PRESIDENTE**	
Controlada	**Cargo Ocupado na Controlada**
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor Presidente
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor Presidente
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor Presidente
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor Presidente
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor Presidente
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor Presidente
iDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor Presidente
Unisãoluis Educacional Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor Presidente
UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor Presidente
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	Diretor Presidente
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Diretor Presidente
CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	Diretor Presidente
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor Presidente
Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.	Diretor Presidente
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant' Ana Ltda–.	Diretor Presidente

ADRIANO PISTORE **DIRETOR DE ENSINO**	
Controlada	**Cargo Ocupado na Controlada**
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor sem designação especifica
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor sem designação especifica
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor sem designação especifica
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor sem designação especifica
Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Diretor sem designação especifica
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor sem designação especifica
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor sem designação especifica
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor sem designação especifica
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor sem designação especifica
iDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor sem designação especifica
Unisãoluis Educacional Ltda.	Diretor sem designação especifica
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor sem designação especifica
UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor sem designação especifica
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor sem designação especifica
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	Diretor sem designação especifica
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Diretor sem designação especifica
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Diretor sem designação especifica
CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	Diretor sem designação especifica
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor sem designação especifica
Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.	Diretor sem designação especifica
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant' Ana Ltda.	Diretor sem designação especifica

Participação de membros do Conselho de Administração em reuniões realizadas pelo respectivo órgão no último exercício social

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Conselho de Administração	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do Administrador	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Juan Pablo Zucchini	14	100%
Maurício Luís Luchetti	14	100%
Igor Xavier Correia Lima	14	100%
Eduardo Luiz Wurzmann	N/A	N/A
Osvaldo Burgos Schirmer	14	100%
Flavio Benício Jansen Ferreira	14	100%
Jackson Medeiros de Farias Schneider	14	100%
Brenno Raiko de Souza	14	100%

Participação de membros do Conselho Fiscal em reuniões realizadas pelo respectivo órgão no último exercício social

Conselho Fiscal	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do Conselheiro	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Jorge Roberto Manoel (Efetivo)	N/A	N/A
Pedro Wagner Pereira Coelho (Efetivo)	6	100%
Regina Longo Sanchez (Efetivo)	6	100%
Gustavo Matioli Vieira Janer (Suplente)	N/A	0,00(*)
Saulo de Tarso Alves Lara (Suplente)	N/A	0,00(*)
Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues (Suplente)	N/A	0,00(*)

(*) A presença dos membros suplentes não foi necessária nas reuniões realizadas no último exercício social, considerando que os membros do Conselho Fiscal efetivos compareceram a todas as reuniões no período.

Informações adicionais sobre a participação de membros dos comitês da Companhia em reuniões realizadas pelo respectivo órgão no último exercício social

Comitê de Gente e Governança	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.
Juan Pablo Zucchini	6	100%
Maurício Luís Luchetti	6	100%
Igor Xavier Correia Lima	0	0%

Comitê de Auditoria e Finanças	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

	respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	
Osvaldo Burgos Schirmer	12	100%
Brenno Raiko de Souza	12	100%
Eduardo Luiz Wurzmann	N/A	N/A

Comitê Acadêmico	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.
Igor Xavier Correia Lima	19	100%
Brenno Raiko de Souza	19	100%
Flavio Benício Jansen Ferreira	19	100%

Comitê de Acompanhamento de Performance (1)	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.
Igor Xavier Correia Lima	16	93,33
Brenno Raiko de Souza	19	95%
Maurício Luís Luchetti	18	90%

Outras Informações

Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria e Finanças

No exercício social de 2019, foi agendada e realizada 1 reunião conjunta do Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração.

Diretoria e Conselho de Administração

A Diretoria participa de todas as reuniões do Conselho de Administração da Companhia, bem como dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, de acordo com os temas que serão abordados.

A Companhia possui ainda um Portal de Governança, onde se encontram disponíveis os principais documentos da Companhia, bem como agenda de reuniões dos administradores, do conselho fiscal e dos comitês de assessoramento ao conselho de administração e suas respectivas atas e mecanismos de aprovações.

Avaliação dos Administradores. Vide item 12.1 (c) acima.

Treinamentos. A Companhia disponibiliza para os Administradores e Membros do Conselho Fiscal, assim como para os demais colaboradores administrativos e docentes, através da Universidade Corporativa – EDUCARE, diversos cursos e palestras nas modalidades presencial e online (Ensino a Distância), incluindo mas não se limitando a cursos de gestão, administração, informática, "boas-vindas à Estácio" (treinamento no qual o colaborador é apresentado à Companhia, sua estrutura, organograma e seu Código de Ética e Conduta) e de *Compliance*.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Governança Corporativa nas Reuniões do Conselho de Administração. Embora, os Conselheiros de Administração tenham programado seu calendário de reuniões para 2020 especificando, inclusive os temas mínimos que deverão ser apresentados em cada encontro, o nosso Estatuto Social e o Regimento Interno do Conselho de Administração estabelecem que as convocações das reuniões do Conselho de Administração devem ser realizadas com, pelo menos, 07 (sete) dias de antecedência.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A nossa política de remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de outubro de 2018 ("Política de Remuneração"), tem como principais objetivos:

(i) atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus respectivos negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, os quais devem estar sempre alinhados aos interesses da Companhia e de seus acionistas;

(ii) baseada no princípio da meritocracia, reconhecer os esforços e as competências diferenciadas das pessoas traduzidas em resultados, sem, contudo, comprometer o equilíbrio interno (relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura), equilíbrio externo (relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais) e o senso de trabalho em equipe; e

(iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação da remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

A Política de Remuneração está disponível para consulta em nosso site (www.yduqs.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles, segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros do Conselho de Administração recebem uma parcela fixa mensal (honorários). A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao nosso Conselho de Administração. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração por participação em comitês. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos e indiretos. Nos termos da Política de Remuneração, os membros do Conselho de Administração podem ter remunerações fixas diferentes, caso participem de comitês.
Remuneração Variável	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus e participações nos resultados.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações ("Plano de Opções"[1]) e ao Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas"). Os referidos planos visam à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações sobre os planos acima mencionados, ver o item 13.4 do Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários), não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os membros do Conselho Fiscal também têm direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia.

[1] A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração. Nesse sentido, a divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência, além de observar as exigências da CVM, ocorre em benefício da clareza do tema e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

	A determinação da remuneração do Conselho Fiscal é realizada em função da remuneração média atribuída aos Diretores Executivos, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Adicionalmente, os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos e indiretos e a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração baseada em ações.

Diretoria Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	**DESCRIÇÃO E OBJETIVOS**
Remuneração Fixa Anual	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Estatutários na gestão da nossa Companhia. Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios que inclui subsídio integral de assistência médica, vale alimentação, bolsa de estudos e seguro de vida custeado pela Companhia. Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano. O pagamento da referida remuneração somente será realizado caso seja verificado o atingimento das metas pré-determinadas pela Administração da Companhia, com base em indicadores internos e EBITDA, nos termos do orçamento aprovado para o período base de apuração. Em caso de pedido de demissão ou de desligamento por decisão da nossa Companhia, será devido o pagamento da remuneração variável ao Diretor elegível, desde que este tenha exercido suas funções na Companhia até o último dia (inclusive) do período base considerado para a apuração da remuneração variável no exercício em questão.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

	Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões, bônus e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Estatutária, via de regra, não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opções de Ações e/ou por meio do ao Plano de Ações Restritas. Tanto o Plano de Opções de Ações quanto o Plano de Ações Restritas, visam à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações, ver o item 13.4 do Formulário de Referência.[2]

Diretoria Não Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Não Estatutários na gestão da nossa Companhia. Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios, que inclui subsídio integral de assistência médica, vale alimentação, bolsa de estudos e seguro de vida custeado pela Companhia. Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus à parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano. O pagamento da referida remuneração somente será realizado caso seja verificado o atingimento das metas pré-determinadas pela Administração da Companhia, com base em indicadores internos e EBITDA, nos termos do orçamento aprovado para o período base de apuração.

[2] A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em benefício da clareza e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

	Em caso de pedido de demissão ou de desligamento por decisão da Companhia, será devido o pagamento da remuneração variável ao Diretor elegível, desde que este tenha exercido suas funções na Companhia até o último dia (inclusive) do período base considerado para a apuração da remuneração variável no exercício em questão. Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões, bônus e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Não Estatutária, via de regra, não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opções de Ações e/ou por meio do Plano de Ações Restritas Tanto o Plano de Opções de Ações quanto o Plano de Ações Restritas, visam à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações, ver o item 13.4 do Formulário de Referência. [3]

Comitês Estatutários

Nesta data, possuímos os seguintes comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração: Comitê de Gente e Governança, Comitê de Auditoria e Finanças e Comitê Acadêmico.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Nossos Comitês serão compostos por até 3 (três) membros. Os membros dos Comitês que sejam conselheiros da Companhia já recebem em sua remuneração fixa, na qualidade de membros do Conselho de Administração, parcela adicional relacionada à participação em comitês. Por sua vez, os Diretores que, porventura, venham a ser eleitos membros dos nossos Comitês, em razão de suas atribuições e funções específicas, não farão jus a qualquer parcela adicional em sua remuneração fixa relacionada à participação em Comitês.

[3] A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em benefício da clareza e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Remuneração Variável	Os membros dos Comitês não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a remuneração baseada em ações.

ii. em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente, abaixo descritos foram de aproximadamente:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	44,32%	83,33%	30,99%	35,15%	**-**
Benefícios Diretos ou Indiretos	0,00%	0,00%	1,30%	2,74%	-
Participação em Comitês	22,23%	0,00%	0		-
Outros - Encargos Sociais	13,20%	16,67%	15,63%	15,44%	-
Remuneração Variável					
Bônus					
Participação nos Resultados	0,00%	0,00%	12,92%	14,48%	-
Participações em Reuniões					
Comissões					
Outros - Encargos Sociais					
Benefícios Pós-Emprego					
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	1,36%	0,00%	-

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Remuneração Baseada em Ações	20,25%		37,81%	32,18%	
TOTAL	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	47,70%	83,33%	22,38%	49,43%	-
Benefícios Diretos ou Indiretos	-	-	0,30%	2,20%	-
Participação em Comitês	16,94%	-	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	17,06%	16,67%	18,30%	29,66%	-
Remuneração Variável					
Bônus					-
Participação nos Resultados	-	-	38,51%	16,63%	-
Participações em Reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	-	-		-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	5,14%	-	-
Remuneração Baseada em Ações	18,31%	-	15,37%	2,09%	-
TOTAL	**100,00%**	**100,00%**	**100,0%**	**100,00%**	**-**

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	54,74%	79,68%	28,05%	40,58%	-
Benefícios Diretos ou Indiretos	-	-	0,15%	0,34%	-
Participação em Comitês	8,42%	-	-	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Outros - Encargos Sociais	16,11%	20,32%	8,99%	13,52%	-
Remuneração Variável					
Bônus	-	-	-	-	-
Participação nos Resultados	-	-	51,73%	34,05%	-
Participações em Reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	20,73%	-	11,08%	11,51%	-
TOTAL	**100,00%**	**100,00%**	**100,0%**	**100,00%**	**-**

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A Política de Remuneração está fundamentada em duas diretrizes principais na definição dos elementos da remuneração dos colaboradores da Companhia:

- *Equilíbrio Interno*: relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura.

- *Equilíbrio Externo*: relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais.

Nesse processo, compete à nossa Gerência de Remuneração e Benefícios assessorar as demais áreas quanto à análise, avaliação e classificação na estruturação de cargos e salários administrativos.

A tabela salarial adotada pela Companhia como referência para fixação da remuneração é corrigida por meio da aplicação dos resultados de nova pesquisa salarial realizada frente ao mercado, sob orientação e diretriz da Vice-Presidência de Gente e Gestão e aprovação da Presidência do Comitê de Gente e Governança e do Conselho de Administração.

Nosso Comitê de Gente e Governança, por sua vez, tem por função auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes a políticas e normas de recursos

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

humanos, às práticas de governança corporativa, bem como analisar assuntos considerados relevantes pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

A metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração dos administradores da Companhia observa o seguinte: (a) Remuneração Fixa: representada pelo salário base e outros ganhos fixos, sendo calculada mensalmente com base em 30 dias de exercício; e (b) Remuneração Variável: representada pelos ganhos propostos pelos programas de remuneração variável, atrelada aos resultados dos administradores.

No caso da remuneração fixa, o salário base deve corresponder ao valor relativo dos cargos na estrutura interna, medido por sistema de avaliação de cargos de responsabilidade da área de Remuneração, e estar alinhado com o mercado selecionado. Para tanto, os valores de remuneração pagos aos nossos administradores, executivos e empregados são comparados periodicamente com o mercado, considerando empresas de mesmo porte que a nossa Companhia, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade.

A possibilidade de concessão de progressões salariais está vinculada à previsão orçamentária, cuja forma de gestão para esse fim é estabelecida pela nossa Diretoria. Todos os aumentos individuais devem estar relacionados ao desempenho individual, ao potencial dos colaboradores e aos interesses da organização nos diversos segmentos de negócios.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

De acordo com os nossos valores, acreditamos no princípio da meritocracia, ou seja, cada colaborador cresce e é recompensado na medida dos seus resultados, em conformidade ainda com as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional. A Política de Remuneração tem por objetivo recompensar desempenhos diferenciados, principalmente nos critérios de remuneração variável que deverão assegurar o atingimento desta premissa.

Adotamos, como regra, um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo), especialmente no caso da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária.

A existência da prática de remuneração variável e de remuneração baseada em ações permite a seus beneficiários o compartilhamento do risco e de nosso resultado com nossos principais executivos, características de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros, que viabilizem a nossa perpetuidade, bem como a criação de valor refletida na cotação de mercado de nossas ações.

v. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Companhia possui atualmente dois membros do Conselho de Administração que renunciaram, formalmente, ao recebimento de honorários. Adicionalmente, nota-se que Diretores e

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

empregados que sejam membros de comitês não recebem remuneração relativa à participação nos referidos comitês, e, dessa forma, somente fazem jus à remuneração na qualidade de exercício de suas funções como Diretores e empregados da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A parcela da remuneração fixa dos administradores da Companhia não é diretamente atrelada a indicadores de desempenho.

Para a determinação dos componentes da remuneração variável e baseada em ações, por sua vez, são levados em consideração, dentre outros aspectos, o desempenho do administrador e suas metas individuais. A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores contidos no nosso *ScoreCard*, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e contém as metas definidas para o período, relacionadas a indicadores de desempenho: EBITDA, fluxo de caixa operacional, NPS – Pesquisa de Nível de Satisfação dos alunos e base de alunos, conforme estratégia da nossa Companhia. A remuneração no âmbito do Plano de Opções de Ações e Plano de Ações Restritas, por sua vez, é influenciada essencialmente pela cotação de mercado das ações de nossa emissão.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

As metas são estabelecidas pelo Conselho de Administração e desdobradas para todos os executivos elegíveis, observado inclusive o *ScoreCard* mencionado no item "c" acima. Cada meta tem a sua variação monitorada em relação ao *target* estabelecido, estando diretamente ligada ao desempenho demonstrado no período avaliado, sendo mensalmente acompanhada e/ou reportada ao Conselho de Administração. No caso do Plano de Opções de Ações e do Plano de Ações Restritas, a remuneração pode ser diretamente impactada pela cotação de mercado das ações de nossa emissão.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Para nós, o sucesso do programa de remuneração deve equilibrar três perspectivas inter-relacionadas, conforme gráfico a seguir:

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Nesse contexto, a Política de Remuneração procura se basear no nosso desempenho e sustentabilidade financeira, bem como na promoção da retenção e motivação dos nossos administradores, tanto no curto quanto no médio e longo prazos. Dessa forma, a Política de Remuneração é estruturada de forma a alinhar os interesses de nossos colaboradores aos dos nossos acionistas. Além da remuneração fixa concedida aos administradores, nossos administradores também podem fazer jus a remuneração variável e remuneração baseada em ações, que podem tanto representar mecanismos de retenção e motivação quanto contribuir para o nosso desempenho.

O alinhamento dos interesses dos nossos administradores aos da nossa Companhia e de nossos acionistas se dá na medida em que uma relevante parcela de remuneração dos Diretores Estatutários, por exemplo, depende do alcance de metas e obtenção de resultados pela nossa Companhia (participação nos resultados). Adicionalmente, os membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária são também elegíveis a participar do Plano de Opções de Ações e/ou do Plano de Ações Restritas. Para mais informações, ver o item 13.4 do Formulário de Referência.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Os membros do nosso Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberam, e nem receberão, quaisquer valores de nossas subsidiárias ou nossas controladas. A remuneração de tais membros é totalmente paga pela Companhia.

Nos exercícios sociais de 2017, 2018, 2019, membros de nossa Diretoria Estatutária receberam, por suas funções, remuneração por nossas controladas Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. - SESES ("SESES"), ATUAL – Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("ATUAL"), IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP") e Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda. ("Academia do Concurso"). No exercício social corrente, membros de nossa Diretoria Estatutária receberão o valor integral de sua remuneração de forma centralizada apenas por meio da nossa controlada SESES.

A tabela abaixo demonstra os montantes referentes à remuneração de nossos diretores, paga pelas nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso, nos três últimos exercícios sociais, e a previsão para o exercício social corrente, conforme aplicável:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - ATUAL (valores em R$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2017	390	-	-
2018	90	-	-
2019	16	-	-
2020	-	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - IREP (valores em R$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2017	538	-	-
2018	117	-	-
2019	24	-	-
2020	-	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - SESES (valores em R$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2017	5.282	34	11.612
2018	3.675	53	6.743
2019	6.586	278	2.762
2020	3.922	278	5.220

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

DIRETORIA ESTATUTÁRIA –ACADEMIA DO CONCURSO (valores em R$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2017	87	-	-
2018	36	-	-
2019	0	-	-
2020	-	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA – Valor Total Considerando os Valores Apresentados nas Tabela acima (valores em R$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2017	6.297	34	11.612
2018	3.918	53	6.743
2019	6.626	278	2.762
2020	3.922	278	5.220

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário do emissor.

Não aplicável, uma vez que não há qualquer remuneração ou benefício diretamente vinculado à ocorrência de evento societário.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.

A Diretoria Estatutária e o Comitê de Gente e Governança reúnem-se periodicamente para estruturar a remuneração, realizando ao final sua indicação para a decisão final pelo Conselho de Administração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

A equipe interna de recursos humanos da Companhia realiza pesquisas salariais com empresas especializadas em planos de cargos e salários, cujos critérios e resultados são discutidos com o Comitê de Gente e Governança, tomando por base o equilíbrio entre os cargos e a equidade entre os pares, bem como os objetivos da Política de Remuneração.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

O Conselho de Administração, através do Comitê de Gente e Governança, avalia a adequação de nossa Política de Remuneração sempre que demandado pela Diretoria Executiva de Gente e Gestão ou, através desta, pelos demais membros da Diretoria Estatutária. A avaliação é feita em reuniões específicas, nas quais são discutidas as informações individuais de cada administrador e o comparativo com o *benchmark* das pesquisas de mercado e a comparação com seus pares.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	3,00	14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.150.000,00	3.921.668,10	432.000,00	7.503.668,10
Benefícios direto e indireto	0,00	278.331,90	0,00	278.331,90
Participações em comitês	1.995.000,00	0,00	0,00	1.995.000,00
Outros	1.113.290,75	4.159.719,82	86.400,00	5.359.410,57
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de “Outros” se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de “Outros” se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de “Outros” se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	5.220.000,00	0,00	5.220.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Baseada em ações (incluindo opções)	2.431.829,03	10.510.902,12	0,00	12.942.731,15
Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20. 3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera somente valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e Plano de Ações Restritas.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20. 3. Os campos relativos a “Número de Membros“ consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	8.690.119,78	24.390.621,94	518.400,00	33.599.141,72

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,75	4,92	3,00	16,67
Nº de membros remunerados	6,75	4,92	3,00	14,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.445.959,63	6.625.940,78	432.400,28	9.504.300,69
Benefícios direto e indireto	0,00	278.331,90	0,00	278.331,90
Participações em comitês	1.226.773,33	0,00	0,00	1.226.773,33
Outros	728.773,33	3.341.121,04	86.480,08	4.156.374,45
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de “Outros” se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de “Outros” se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de “Outros” se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.762.212,55	0,00	2.762.212,55
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.117.500,97	8.084.095,64	0,00	9.201.596,61
Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20. 3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera somente valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e Plano de Ações Restritas.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20. 3. Os campos relativos a “Número de Membros“ consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	5.519.007,26	21.381.701,91	518.880,36	27.419.589,53

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,75	6,00	3,00	17,75
Nº de membros remunerados	6,75	6,00	3,00	15,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.480.000,00	3.917.808,00	420.000,00	7.817.808,00
Benefícios direto e indireto	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
Participações em comitês	1.236.000,00	0,00	0,00	1.236.000,00
Outros	1.244.436,66	3.204.494,85	84.000,00	4.532.931,51
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de “Outros” se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de “Outros” se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de “Outros” se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	6.743.114,00	0,00	6.743.114,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	899.771,00	0,00	899.771,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.335.777,30	2.691.204,59	0,00	4.026.981,89
Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 03/2019. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 03/2019. 3. Os campos relativos a “Número de Membros“ " consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração. 4. O valor de R$1.050.000,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere à estimativa do reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 03/2019. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 03/2019. 3. O valor de R$2.900.000,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere à estimativa do reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 03/2019. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 03/2019. 3. Os campos relativos a “Número de Membros“ " consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	7.296.213,96	17.509.392,44	504.000,00	25.309.606,40

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	6,00	3,00	17,33
Nº de membros remunerados	7,67	6,00	3,00	16,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.900.000,00	6.296.722,67	341.640,00	10.538.362,67
Benefícios direto e indireto	0,00	34.430,52	0,00	34.430,52
Participações em comitês	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Outros	1.147.500,00	2.016.894,66	87.118,20	3.251.512,86
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de “Outros” se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de “Outros” se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de “Outros” se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	11.612.364,00	0,00	11.612.364,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.477.233,84	2.486.771,17	0,00	3.964.005,01

Observação	1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 2. O número de membros remunerados corresponde média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 3. Os campos relativos a “Número de Membros“ " consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração. 4. O valor de R$1.477.234,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 3. O valor de R$ 2.486.771,00, atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito de Plano de Opções de Compra da Companhia. 5. Do valor de R$ 11.612.364,00 incluído no campo “Participação de Resultados”: (i) R$ 8.012.364,00 se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2017, relativo às metas do exercício social de 2016; (ii) R$ 3.600.000,00 se refere a provisão relativa ao Programa de Remuneração Variável Complementar conforme descrito no item 13.1(g) acima.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 3. Os campos relativos a “Número de Membros“ " consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	7.124.733,84	22.447.183,02	428.758,20	30.000.675,06

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Somente os nossos diretores estatutários possuem previsão de remuneração variável. Consideramos a remuneração baseada em ações em itens separados.

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2020)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros(1)	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de Membros Remunerados(2)	7,00	4,00	3,00	14,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (3)	0,00	1.696.500,00	0,00	1.696.500,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração(4)	0,00	9.787.500,00	0,00	9.787.500,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	5.220.000,00	0,00	5.220.000,00

Notas:
(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.
(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 03/2019.
(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.
(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros(1)	8,75	4,92	3,00	16,67
Nº de Membros Remunerados(2)	6,75	4,92	3,00	14,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (3)	0,00	1.783.600,00	0,00	1.783.600,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração(4)	0,00	10.290.000,00	0,00	10.290.000,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	5.488.000,00	-	5.488.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social(5)	-	2.762.212,55	-	2.762.212,55

Notas:
(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.
(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.
(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.
(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.
(5) O valor de R$ 2.762.212,55 incluído no campo "Participação de Resultados" corresponde ao valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social de 2019

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros(1)	8,75	6,00	3,00	17,75
Nº de Membros Remunerados(2)	0,00	6,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (3)	-	2.946.324,00	-	2.946.324,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração(4)	-	8.838.974,00	-	8.838.974,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	5.892.649,00	-	5.892.649,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social(5)	-	6.743.114,00		6.743.114,00

Notas:
(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.
(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 03/2019.
(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.
(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.
(5) O valor de R$ 6.743.114,00 incluído no campo "Participação de Resultados" corresponde ao valor efetivamente pago no exercício social de 2018 relativo às metas do exercício social de 2017.

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros(1)	8,33	6,00	3,00	17,33
Nº de Membros Remunerados(2)	0,00	6,00	0,00	6,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (3)	-	2.814.332,00	-	2.814.332,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração(4)	-	8.442.997,00	-	8.442.997,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	5.628.665,00	-	5.628.665,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social(5)	-	11.612.364,00	-	11.612.364,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado (o qual não incluiu o valor do Programa de Remuneração Variável.

(5) O valor de R$11.612.364,00 incluído no campo "Participação de Resultados" inclui (i) R$8.012.364,00 referentes ao valor a ser efetivamente pago no exercício social de 2017 relativo às metas do exercício social de 2016; e (ii) o valor de R$3.600.000,00 referente ao Programa de Remuneração Variável Complementar, vigente no referido exercício.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Possuímos dois planos de remuneração baseados em ações direcionados aos administradores e colaboradores da Companhia, quais sejam: (i) o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opções"[1]); e (ii) o Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas" e, quando referido em conjunto com o Plano de Opções, os "Planos").

a. Termos e condições gerais.

Plano de Opções

No âmbito do nosso Plano de Opções, empregados, administradores e prestadores de serviços ("Beneficiários do Plano de Opções") são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão.

O Plano de Opções foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Gente e Governança (antigo Comitê de Remuneração). Até a presente data, foram aprovados pelo Conselho de Administração onze programas de opções de ações ("Programas do Plano de Opções").

O Plano de Opções é atualmente administrado pelo Conselho de Administração, este tendo poderes para a organização e administração do Plano de Opções, criação de programas, outorga de opções aos Beneficiários, observados os limites impostos no Plano de Opções.

Os Beneficiários do Plano de Opções contemplados pelas outorgas devem celebrar com a Companhia contratos individuais de outorga de opção de compra de ações, por meio dos quais os Beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições ali constantes. Como condição para o exercício das opções, o Beneficiário deve efetuar o pagamento do valor dos preços de exercício das opções em até 30 (trinta) dias contados da subscrição ou aquisição das ações relativas às opções exercidas.

Os Beneficiários devem, a cada ano, investir pelo menos 50% de sua remuneração variável e 50% do montante de dividendos que tiver recebido da Companhia no exercício de suas opções, sob pena de extinção de todas as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido. As ações subscritas ou adquiridas pelo exercício das opções estão sujeitas a *lock-up* por 1 ano, conforme regras do Plano de Opções.

Plano de Ações Restritas

Os beneficiários elegíveis ao referido plano consistem nos administradores ou empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle ("Beneficiários do Plano de Ações Restritas")

[1] A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência ocorre em atenção à exigência da CVM e visando a facilitar o entendimento a respeito do assunto.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

O Plano de Ações Restritas foi aprovado por Assembleia Geral realizada em 18 de outubro de 2018, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração, que detém poderes para sua organização e administração, criação de programas de aquisição/subscrição de ações e outorgas de opções, sempre observados os limites impostos no Plano de Ações Restritas.

Até a presente data, o Conselho de Administração já aprovou 5 programas de ações restritas ("Programas do Plano de Ações Restritas").

A outorga de Ações Restritas é realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e os Beneficiários do Plano de Ações Restritas, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas outorgadas e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

A transferência das Ações Restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas, nos Programas do Plano de Ações Restritas e nos respectivos contratos de outorga.

As Ações Restritas outorgadas no âmbito dos Programas do Plano de Ações Restritas não poderão ser negociadas pelos Beneficiários do Plano de Ações Restritas, a qualquer título, durante o prazo de *lockup* (um ano) a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas.

b. Principais objetivos do plano.

Os Planos têm como principais objetivos: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e das sociedades sob o seu controle; (ii) incentivar a melhoria da gestão da Companhia e das sociedades sob o seu controle, conferindo aos beneficiários a possibilidade de serem acionistas da Companhia e se beneficiarem da valorização de suas ações no longo prazo; (iii) alinhar os interesses dos beneficiários com os interesses dos acionistas; e (iv) estimular a permanência dos administradores e colaboradores na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle, conforme o caso.

c. Forma como os planos contribuem para esses objetivos.

Os Planos buscam alinhar os interesses dos nossos acionistas e dos nossos administradores e colaboradores, na medida em que os eventuais ganhos dos beneficiários, que podem se tornar acionistas, estão atrelados à valorização das ações da Companhia no mercado, o que promove o compartilhamento de riscos e resultados.

Dessa forma, os Planos criam fortes incentivos para que os beneficiários se comprometam efetivamente com a criação de valor para a Companhia, exercendo suas funções de maneira a (i) integrar-se aos interesses dos acionistas, aos nossos objetivos sociais e planos de crescimento, (ii) maximizar nossos lucros, bem como (iii) gerar uma relação de longo prazo destes profissionais conosco.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

d. Como os planos se inserem na política de remuneração do emissor.

Os Planos se inserem na Política de Remuneração como incentivos que, ao propiciarem o compartilhamento entre os riscos e resultados da Companhia com seus principais executivos e colaboradores, geram relevantes mecanismos de alinhamento entre eles e os acionistas da Companhia.

e. Como os planos alinham os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo.

Os Planos visam a alinhar os interesses dos administradores e os interesses da nossa Companhia no médio e longo prazo, conforme demonstrado abaixo:

- *Plano de Opções.* As outorgas realizadas no âmbito do referido Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados para o exercício das opções (*vesting period*) fazem com que os Beneficiários do Plano se comprometam com a valorização das ações da Companhia no curto, médio e longo prazo. Adicionalmente, a existência de períodos durante os quais as ações não podem ser alienadas (períodos de *lock up*), posterga os incentivos do Beneficiário do Plano de Opções para um prazo mais longo: cada lote de ações objeto do exercício das opções apenas estará livre para venda após tal período, de maneira que o beneficiário apenas auferirá algum ganho se as ações da Companhia se mantiverem valorizadas até o fim deste prazo, quando poderão ser vendidas.

- *Plano de Ações Restritas.* No âmbito do referido Plano, a quantidade de Ações Restritas que será efetivamente entregue ao Beneficiário dependerá do cumprimento das metas estabelecidas no Programa. Nesse sentido, por meio da entrega de ações, os Beneficiários se tornam acionistas da Companhia e, consequentemente, passam a ter um maior alinhamento de interesses com a Companhia e a compartilhar seus riscos.

f. Número máximo de ações abrangidas.

No caso do Plano de Opções, a quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções é de até 5% do total de ações do capital social da Companhia existentes na data da concessão.

No caso do Plano de Ações Restritas, por sua vez, o número total de ações restritas que poderão ser outorgadas não poderá exceder, juntamente com as opções e/ou ações outorgadas no âmbito de outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia (as quais serão consideradas no cálculo do limite total aqui estabelecido), o limite total de 3% do capital social da Companhia na data de aprovação de cada Programa do Plano de Ações Restritas.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

No caso do Plano de Opções, como cada opção assegura ao beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite descrito no item "f" acima.

No caso do Plano de Ações Restritas, considerando a natureza do plano, a informação não é aplicável, considerando que não há, de fato, a outorga de opções de compra, mas a alienação de ações aos beneficiários.

h. Condições de aquisição de ações.

Plano de Opções:

Nos termos do Plano de Opções, as opções poderão ser exercidas, mediante o pagamento do preço do exercício, total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados pelo Conselho de Administração nos Programas do Plano de Opções.

Nesse sentido, nota-se que, no lançamento de cada Programa do Plano de Opções, devem ser fixados os termos e as condições de cada opção nos contratos de outorga a serem celebrados com os respectivos Beneficiários do Plano de Opções.

Em regra, o preço de exercício a ser pago pelos Beneficiários do Plano de Opções à vista, no ato da aquisição, na forma estabelecida em cada Programa do Plano de Opções.

Plano de Ações Restritas

Cada Programa do Plano de Ações Restritas criado pelo Conselho de Administração terá, em regra, prazo de 5 anos, observado que as ações restritas outorgadas serão divididas em 5 iguais lotes anuais, com o período de carência (*vesting*) ocorrendo anualmente.

Excepcionalmente, com relação ao 1º Programa do Plano de Ações Restritas aprovado pelo Conselho de Administração em 2018, o período de carência (*vesting*) para os primeiros lotes de 20% de ações restritas outorgadas se encerrou em 15 de abril de 2019, sendo certo que o período de carência (*vesting*) para cada um dos demais lotes de 20% se encerará em em 31 de dezembro de cada ano, com a entrega das respectivas Ações Restritas até 01 de abril do ano subsequente.

Os Programas do Plano de Ações Restritas criados para Beneficiários do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data de outorga das respectivas ações restritas, por sua vez, terão um período de carência (*vesting*) de 2 anos, sempre coincidindo com o prazo do mandato, com período *lockup* de 3 anos após o respectivo prazo de 2 anos. Para fazer jus às Ações Restritas outorgadas nos Programas do Plano de Ações Restritas acima referidos, os Beneficiários do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data da respectiva outorga deverão permanecer continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia e/ou de outra sociedade sob o seu controle durante o respectivo período de carência (*vesting*) de 2 anos.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Em cada Programa do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração poderá condicionar o direito do Beneficiário do Plano de Ações Restritas a, além de sua permanência como administrador e/ou empregado da Companhia e/ou de outra sociedade sob o seu controle, ao atingimento pela Companhia de determinadas metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Nesse sentido, nota-se que a transferência das ações restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas, respectivos programas e nos contratos de outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante quaisquer direitos sobre elas ou o seu recebimento.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.

Plano de Opções

O preço de exercício será equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 (trinta) pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão anteriores à data da concessão da opção (salvo pelo preço de exercício do 1º programa do Plano de Opções, o qual já foi previamente definido no âmbito do Plano de Opção de Ações), sendo que o valor poderá ser acrescido de correção monetária, com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente poderá ser determinado, quando do lançamento de cada Programa do Plano de Opções, que seja concedido aos Beneficiários do Plano de Opções um desconto de até 10% (dez por cento) no preço de exercício. A concessão de desconto em determinado Programa do Plano de Opções não obrigará a concessão de desconto, ou do mesmo percentual de desconto, nos Programas do Plano de Opções posteriores.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, pois a transferência das ações é não onerosa.

j. Critérios para fixação de prazo de exercício.

Plano de Opções

Nos termos do Plano de Opções, o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial das opções e em que os direitos decorrentes da opção expirarão serão definidos nos Programas do Plano de Opções.

No âmbito de Programas do Plano de Opções, o Conselho de Administração estabelece prazo de exercício (i.e., 10 anos), contado a partir da data da aquisição do direito de exercer as opções

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(período de *vesting*), sendo que, no caso dos membros do Conselho de Administração, o prazo de exercício será compatível com o respectivo mandato e as opções não exercidas até o término do mandato ou sua renovação serão extintas.

Plano de Ações Restritas

Não se aplica, considerando a natureza do Plano de Ações Restritas.

k. Forma de liquidação.

Plano de Opções

Em geral, uma vez pago o preço de exercício, as ações correspondentes às opções exercidas pelos Beneficiários do Plano de Opções são emitidas e o aumento de capital correspondente, sempre no limite do capital autorizado, é homologado pelo Conselho de Administração. Alternativamente, também é possível alienar ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício das opções. Nos Programas do Plano de Opções aprovados até a data deste Formulário de Referência, apesar de a regra ser que o preço de exercício seja pago em até 30 dias da data de subscrição, na prática o preço de exercício tem sido pago à vista, no ato da subscrição ou aquisição das ações correspondentes.

Plano de Ações Restritas

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Plano de Ações Restritas, a Companhia transferirá para o nome do Beneficiário do Plano de Ações Restritas as Ações Restritas a que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas faz jus, em até 30 dias contados da data em que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas adquirir o direito às referidas Ações Restritas, descontados eventuais tributos devidos e recolhidos na fonte, mediante a realização dos atos aplicáveis necessários para efetivar e formalizar a transferência privada das ações junto à instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, sendo certo que a Companhia arcará com eventuais custos para a transferência de tais Ações Restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas.

l. Restrições à transferência das ações.

Plano de Opções

O Beneficiário do Plano de Opções somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Opções se atendido o período mínimo de indisponibilidade estabelecido no respectivo Programa do Plano de Opções, que não poderá ser superior a 3 anos, a contar da data do exercício de opção. Para os Programas do Plano de Opções que a Companhia possui até o momento, esse período mínimo de indisponibilidade foi fixado, a critério do Conselho de Administração, em 1 ano, contado da data do exercício das opções.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Destaca-se que a regra de indisponibilidade não é aplicável à alienação de ações subscritas ou adquiridas pelos herdeiros ou sucessores do Beneficiário do Plano de Opções em decorrência do seu falecimento.

Plano de Ações Restritas

O Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Ações Restritas se atendido o período mínimo de indisponibilidade, contar da data do *vesting* de cada lote, de (i) 1 ano para os beneficiários que não sejam membros do Conselho de Administração na data da entrega das respectivas ações restritas e (ii) 3 (três) anos para os que forem membros do Conselho de Administração na mesma data.

Destaca-se, contudo, que o período mínimo de indisponibilidade descrita: se o Beneficiário do Plano de Ações Restritas não é aplicável nas hipóteses de seu falecimento ou invalidez permanente, casos em que os direitos decorrentes das ações Restritas estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores. As ações restritas que vierem a ser transferidas aos herdeiros ou sucessores do Beneficiário das Ações Restritas estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção dos planos.

Plano de Opções

O nosso Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, (i) alterar ou extinguir o Plano de Opções; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, observado os termos abaixo; e (iii) prorrogar, mas nunca antecipar, o prazo final para o exercício das opções vigentes.

Não obstante o disposto acima, nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos pelo Plano de Opções, (i) aumentar o limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; ou (ii) sem o consentimento do Beneficiário do Plano de Opções, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo ou outorga existente sobre opção de compra.

Adicionalmente, se o número de ações existentes da nossa Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com o ajuste correspondente ao preço de exercício.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da nossa Companhia (salvo no caso de alienação de controle), o Conselho de Administração deliberará, conforme o caso, sobre a antecipação dos períodos de carência das opções dos Programas do Plano de Opções em vigência ou a permanência do Plano de Opções, mediante a assunção das referidas opções por nova companhia, realizando-se os ajustes apropriados no número de ações

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

e no preço de exercício das opções. Para informações sobre a extinção ou alteração das condições de exercício das opções concedidos no âmbito do Plano de Opções no caso de saída do administrador dos órgãos da Companhia, ver o item "n" abaixo.

Plano de Ações Restritas

Obedecidas as condições gerais do Plano de Ações Restritas e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração dos Programas do Plano de Ações Restritas. Além disso, o Plano de Ações Restritas poderá ser alterado ou extinto a qualquer tempo por decisão da nossa Assembleia Geral, desde que respeitados os programas vigentes.

Em caso de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia por conta de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos programas já instituídos e respectivos contratos de outorga já celebrados, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos beneficiários.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Plano de Opções

O desligamento do Beneficiário do Plano de Opções terá os seguintes efeitos sobre as opções a ele outorgadas, conforme o motivo de sua saída: (i) no caso de destituição ou término do mandato, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário do Plano de Opções por razão que configuraria justa causa, todas as opções não exercidas serão extintas; (ii) na hipótese de término da nossa relação com o Beneficiário do Plano de Opções com a Companhia em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano de Opções, término ou rescisão, as opções já exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 30 dias e as opções cujos prazos iniciais de carência ainda não tenham decorrido serão extintas; (iii) no caso de membros do Conselho de Administração, as opções não exercidas no momento do término do mandato, independentemente de sua renovação, serão automaticamente extintas; e (iv) no caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário do Plano de Opções, todas as opções poderão ser exercidas pelo Beneficiário do Plano de Opções ou seus herdeiros ou sucessores, conforme aplicável, em um prazo de 180 dias a contar do óbito ou invalidez permanente. Exceto no caso de falecimento do Beneficiário do Plano de Opções, as restrições à transferência dispostas no item "l" acima permanecerão em vigor.

Plano de Ações Restritas

No caso de destituição ou término do mandato por violação de deveres legais ou estatutários, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário do Plano de Ações Restritas por razão que configuraria justa causa, as ações restritas outorgadas, tendo ou não decorrido os

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

respectivos períodos de carência, serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas tenha direito a qualquer indenização. O período de restrição para a alienação de ações restritas já transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas, permanecerá em vigor.

Na hipótese de desligamento do Beneficiário do Plano de Ações Restritas ou em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano de Ações Restritas, término ou rescisão de seu contrato de prestação de serviços sem justa causa, serão observadas as seguintes disposições: (i) as Ações Restritas, cujos períodos de carência ainda não tenham decorrido, serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas tenha direito a qualquer indenização e (ii) as Ações Restritas, cujos períodos de carência já tenham decorrido, serão transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas no prazo de 30 dias a contar do seu Desligamento. O período de restrição para a alienação de Ações Restritas transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas, permanecerá em vigor.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

As informações referidas neste item 13.5 consideram unicamente o Plano de Opções[1], uma vez o Plano de Ações Restritas não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, visto que não há, de fato, exercício de opções por parte dos beneficiários e sim, transferência de ações mantidas em tesouraria, não gerando o efeito de diluição em nosso capital social. Assim, não são aplicáveis ao Plano de Ações Restritas as informações requeridas neste item.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2020)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros(1)	**9,00**	**4,00**
Nº de Membros Remunerados(2)	**7,00**	**4,00**
Preço médio ponderado de exercício		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	14,02	14,21
b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	14,02	14,18
d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	**0,02%**	**0,02%**

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.
(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 31/12/2019

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros(1)	**8,75**	**4,92**
Nº de Membros Remunerados(2)	**6,75**	**4,92**
Preço médio ponderado de exercício		
e) Das opções em aberto no início do exercício social	**14,89**	**15,36**
f) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
g) Das opções exercidas durante o exercício social	-	**14,35**
h) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	**0,02%**	**0,10%**

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.
(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2020.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 31/12/2018

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros(1)	8,75	6,00
Nº de Membros Remunerados(2)	7,00	6,00

[1] A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em benefício da clareza e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Preço médio ponderado de exercício		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	R$9,11	R$11,09
b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	R$9,92	R$13,62
d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	**0,13%**	**0,09%**

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.
(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2017

Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros(1)	8,33	6,00
Nº de Membros Remunerados(2)	7,00	6,00
Preço médio ponderado de exercício		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	10,21	13,62
b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	9,70	13,65
d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	**0,3%**	**0,4%**

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.
(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

Outorgas reconhecidas no resultado dos 3 três últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

Exercício social de 2020	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014 9º Programa – 29/04/2016	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 9º Programa – 29/04/2016 10º Programa – 19/07/2016 11º Programa – 24/04/2017
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000 9º Programa – 700.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

		7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 9º Programa – 300.00 10º Programa – 680.000 11º Programa – 991.010
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	Término do período de mandato	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72 9º Programa – 10,85	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 9º Programa – 10,85 10º Programa – 15,12 11º Programa – 14,18

Exercício social de 2019	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014 9º Programa – 29/04/2016	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 9º Programa – 29/04/2016 10° Programa – 19/07/2016 11º Programa – 24/04/2017
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000 9º Programa – 700.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000 7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 9º Programa – 300.00 10º Programa – 680.000 11º Programa – 991.010
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Valor justo da opção na data da outorga	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72 9º Programa – 10,85	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 9º Programa – 10,85 10º Programa – 15,12 11º Programa – 14,18

Exercício social de 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014 9º Programa – 29/04/2016	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 9º Programa – 29/04/2016 10° Programa – 19/07/2016 11º Programa – 24/04/2017
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000 9º Programa – 700.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000 7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 9º Programa – 300.00 10º Programa – 680.000 11º Programa – 991.010
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72 9º Programa – 10,85	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 9º Programa – 10,85

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

		10º Programa – 15,12 11º Programa – 14,18

Exercício social de 2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014 9º Programa – 29/04/2016 11° Programa – 25/04/2017	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 9º Programa – 29/04/2016 10° Programa – 19/07/2016 11° Programa – 25/04/2017
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000 9º Programa – 700.000 11° Programa – 51.010	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000 7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 9º Programa – 300.00 10º Programa – 680.000 11° Programa – 320.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72 9º Programa – 10,85 11° Programa – 14,18	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 9º Programa – 10,85 10º Programa – 15,12 11° Programa – 13,93

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

As informações referidas neste item 13.6 consideram o Plano de Opções descrito no item 13.4.

Este item 13.6 não é aplicável com relação ao Plano de Ações Restritas, em virtude da natureza deste plano, que não contempla a outorga de opções, conforme também descrito no item 13.4.

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2019

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros(1)	8,75	4,92
Nº de Membros Remunerados(2)	6,75	4,92
Opções ainda não exercíveis (Unvested)		
Quantidade	0,00	64.000
Data que se tornarão exercíveis	-	2020/2021/2022
Prazo máximo para o exercício das opções	04 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição	1 ano a contar da data da subscrição
Preço médio ponderado de exercício	-	14,21
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	7,43
Opções Exercíveis (Vested)		
Quantidade	65.779	0
Prazo máximo para o exercício das opções	04 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição	1 ano a contar da data da subscrição
Preço médio ponderado de exercício	14,02	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	7,89	7,43
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	7,89	7,43

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.
(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2020.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

As informações referidas neste item 13.7 encontram-se segregadas entre (i) o Plano de Opções; e (ii) o Plano de Ações Restritas.

Com relação ao Plano de Ações Restritas, a Companhia esclarece que, conforme descrito no item 13.4, o plano foi aprovado apenas no exercício de 2018, razão pela qual as informações referentes a 2017 não são aplicáveis.

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2019

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros(1)	**8,75**	**4,92**
Nº de Membros Remunerados(2)	**6,75**	**4,92**
Opções exercidas		
Número de ações	-	83.000
Preço médio ponderado de exercício	-	14,35
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	13,41
Ações entregues		
Número de ações entregues	**-**	**-**
Preço médio ponderado de aquisição	**-**	**-**
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	**-**	**-**

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.
(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2020.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2018

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros(1)	**8,75**	**6,00**
Nº de Membros Remunerados(2)	**7,00**	**7,00**
Opções exercidas		
Número de ações	**350.000**	**362.069**
Preço médio ponderado de exercício	**9,92**	**13,52**
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	**22,72**	**16,53**
Ações entregues		
Número de ações entregues	**-**	**-**
Preço médio ponderado de aquisição	**-**	**-**
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	**-**	**-**

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2020.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2017

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros(1)	**8,33**	**6,00**
Nº de Membros Remunerados(2)	**0,00**	**6,00**
Opções exercidas		
Número de ações	25.000	1.025.000
Preço médio ponderado de exercício	9,70	10,77
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,00	20,54
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.
(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2020.

PLANO DE AÇÕES RESTRITAS

***Remuneração baseada em ações* – exercício social encerrado em 31/12/2019**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros(1)	8,75	4,92
Nº de Membros Remunerados(2)	6,75	4,92
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	0	**105.985**
Preço médio ponderado de aquisição(3)	N/A	**27,16**
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.
(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.
(3) Valor corresponde ao valor da ação na data do vesting – 15/04/2019

***Remuneração baseada em ações* – exercício social encerrado em 31/12/2018**

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros[1]	**8,75**	**6,00**
Nº de Membros Remunerados[2]	**6,00**	**7,00**
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues *[3]*		
Número de ações entregues	**0,00**	**0,00**
Preço médio ponderado de aquisição	**-**	**-**
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	**-**	**-**

[1] O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

[2] Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

[3] Conforme item 13.4, foram outorgadas 1.515.500 ações aos beneficiários do Primeiro Programa de Ações Restritas, onde 120.000 foram outorgadas ao Conselho de Administração, 572.500 foram outorgadas à Diretoria Estatutária e as demais outorgadas a outros executivos da Companhia. Estas ações serão entregues a partir de 2019, seguindo as regras do Primeiro Programa de Ações Restritas.

***Remuneração baseada em ações* – exercício social encerrado em 31/12/2017**

Não aplicável.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

a. Modelo de precificação

O valor justo das opções de compra de ações por nós outorgadas foi estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo de precificação de opções Black-Scholes até 2013.

A partir de 2013, a nossa Companhia passou a utilizar para o cálculo do valor justo das opções de cada outorga o modelo Binomial, porém a nossa Companhia não modificou as outorgas antigas, de acordo com as normas estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, que continuam a ser calculadas pelo modelo de Black-Scholes. A alteração para o modelo Binomial foi realizada para garantir uma maior precisão no cálculo do *fair value* das opções devido às características de obrigatoriedade de exercício das opções com a utilização de 50% do bônus do executivo e do *lock up* das ações após o exercício das opções.

A partir de 2019, e dos novos Programas do Plano de Ações Restritas, a Companhia optou por utilizar o modelo de precificação baseado em Simulação de Monte-Carlo. Isso se fez necessário para atender aos requisitos do CPC-10, que define a necessidade de incorporar condições de performance de mercado no calculo do valor justo dos ativos outorgados. Especificamente no caso da Companhia, é necessário incorporar o desempenho comparativo das ações da Companhia ao desempenho do *Peer Group* tomando como referência o TSR (*Total Shareholder Return*) esperado deste indicador.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As premissas utilizadas para o cálculo de cada outorga são (i) a data de outorga, (ii) o preço *spot*, (iii) o preço de exercício da opção, (iv) a taxa de juros livre de risco, (v) a volatilidade anual, (vi) o prazo médio (em anos); e (vii) *dividend yield.*

Para os novos programas do Plano de Ações Restritas, aprovados a partir de 2019, as premissas necessárias são (i) data de outorga, (ii) volatilidade anual esperada da Companhia, (iii) volatilidade anual esperada de cada empresa que compõe o *peer group*, (v) *dividend yield* esperado da Companhia, (vi) *dividend yield* esperado de cada empresa que compõe o *peer group*, (vii) data de carência (*vesting*) das *Performance Shares*, (viii) prazo limite das *Performance Shares*.

As premissas utilizadas para cálculo de cada outorga, a partir do modelo de *Black-Scholes* são descritas a seguir:

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Programa	Fim da Carência	Data de Vencimento	Opções Outorgadas	Preço do Ativo Base	Expectativa de Volatilidade anual	Distribuição de Dividendos	Taxa de Juros Livre de Risco	Vida Estimada da Opção (anos)	Fair value	Quantidade Prescrita
Programa 4P nov/12	15/04/2014	15/04/2024	15.000	R$ 13,13	49,44%	0,76%	3,50%	5	6,31	0
Programa 4P nov/12	15/04/2015	15/04/2025	15.000	R$ 13,13	49,44%	0,76%	3,50%	5	6,88	0
Programa 4P nov/12	15/04/2016	15/04/2026	15.000	R$ 13,13	49,44%	0,76%	3,50%	5	7,36	15.000
Programa 4P nov/12	15/04/2017	15/04/2027	15.000	R$ 13,13	49,44%	0,76%	3,50%	5	7,79	15.000
Programa 4P nov/12	15/04/2018	15/04/2028	15.000	R$ 13,13	49,44%	0,76%	3,50%	5	8,08	15.000
Programa 4P ago/12	15/04/2013	15/04/2023	18.000	R$ 8,66	50,39%	1,15%	4,29%	5	2,64	0
Programa 4P ago/12	14/04/2014	14/04/2024	18.000	R$ 8,66	50,39%	1,15%	4,29%	5	3,37	18.000
Programa 4P ago/12	14/04/2015	14/04/2025	18.000	R$ 8,66	50,39%	1,15%	4,29%	5	3,88	18.000
Programa 4P ago/12	14/04/2016	14/04/2026	18.000	R$ 8,66	50,39%	1,15%	4,29%	5	4,29	18.000
Programa 4P ago/12	14/04/2017	14/04/2027	18.000	R$ 8,66	50,39%	1,15%	4,29%	5	4,55	18.000
Programa 4P jul/12	15/04/2013	15/04/2023	48.000	R$ 8,10	50,78%	1,23%	4,29%	5	2,23	0
Programa 4P jul/12	14/04/2014	14/04/2024	48.000	R$ 8,10	50,78%	1,23%	4,29%	5	2,96	0
Programa 4P jul/12	14/04/2015	14/04/2025	48.000	R$ 8,10	50,78%	1,23%	4,29%	5	3,46	9.000
Programa 4P jul/12	14/04/2016	14/04/2026	48.000	R$ 8,10	50,78%	1,23%	4,29%	5	3,86	9.000
Programa 4P jul/12	14/04/2017	14/04/2027	48.000	R$ 8,10	50,78%	1,23%	4,29%	5	4,12	48.000
Programa 4P abr/12	15/04/2013	15/04/2023	234.000	R$ 6,50	51,66%	1,65%	4,29%	5	1,12	27.000
Programa 4P abr/12	14/04/2014	14/04/2024	234.000	R$ 6,50	51,66%	1,65%	4,29%	5	1,81	42.000
Programa 4P abr/12	14/04/2015	14/04/2025	234.000	R$ 6,50	51,66%	1,65%	4,29%	5	2,26	42.000
Programa 4P abr/12	14/04/2016	14/04/2026	234.000	R$ 6,50	51,66%	1,65%	4,29%	5	2,60	60.000
Programa 4P abr/12	14/04/2017	14/04/2027	234.000	R$ 6,50	51,66%	1,65%	4,29%	5	2,82	138.000
Programa 4P abr/12 Cons.	15/04/2013	02/04/2022	180.000	R$ 6,80	51,66%	1,65%	4,29%	5	1,09	0
Programa 4P abr/12 Cons.	14/04/2014	02/04/2022	180.000	R$ 6,80	51,66%	1,65%	4,29%	5	1,78	0
Programa 3P abr/11	15/04/2012	15/04/2022	165.324	R$ 7,80	54,94%	1,32%	6,20%	5	1,29	12.717
Programa 3P abr/11	14/04/2013	14/04/2023	165.240	R$ 7,80	54,94%	1,32%	6,20%	5	2,27	38.133
Programa 3P abr/11	14/04/2014	14/04/2024	165.240	R$ 7,80	54,94%	1,32%	6,20%	5	2,92	61.011
Programa 3P abr/11	14/04/2015	14/04/2025	165.240	R$ 7,80	54,94%	1,32%	6,20%	5	3,42	61.011
Programa 3P abr/11	14/04/2016	14/04/2026	165.240	R$ 7,80	54,94%	1,32%	6,20%	5	3,74	80.079
Programa 3P jan/11	15/04/2012	15/04/2022	183.861	R$ 9,00	56,55%	1,14%	5,79%	5	1,99	10.170
Programa 3P jan/11	14/04/2013	14/04/2023	183.807	R$ 9,00	56,55%	1,14%	5,79%	5	3,02	35.592
Programa 3P jan/11	14/04/2014	14/04/2024	183.807	R$ 9,00	56,55%	1,14%	5,79%	5	3,72	51.072
Programa 3P jan/11	14/04/2015	14/04/2025	183.807	R$ 9,00	56,55%	1,14%	5,79%	5	4,25	51.072
Programa 3P jan/11	14/04/2016	14/04/2026	183.807	R$ 9,00	56,55%	1,14%	5,79%	5	4,60	51.072
Programa 3P jan/11 Cons.	15/04/2012	03/01/2021	30.000	R$ 8,90	56,55%	1,14%	5,79%	5	2,00	0
Programa 3P jan/11 Cons.	14/04/2013	03/01/2021	30.000	R$ 8,90	56,55%	1,14%	5,79%	5	3,03	0
Programa 2P nov/10 Cons.	15/04/2011	03/11/2020	30.000	R$ 8,73	57,60%	1,52%	5,88%	5	2,48	0
Programa 2P nov/10 Cons.	14/04/2012	03/11/2020	30.000	R$ 8,73	57,60%	1,52%	5,88%	5	3,34	0
Programa 2P jul/10	15/04/2011	15/04/2021	129.702	R$ 6,73	58,84%	1,52%	6,25%	5	1,37	39.063
Programa 2P jul/10	14/04/2012	14/04/2022	129.684	R$ 6,73	58,84%	1,52%	6,25%	5	2,19	39.063
Programa 2P jul/10	14/04/2013	14/04/2023	129.684	R$ 6,73	58,84%	1,52%	6,25%	5	2,72	48.438
Programa 2P jul/10	14/04/2014	14/04/2024	129.684	R$ 6,73	58,84%	1,52%	6,25%	5	3,12	48.438
Programa 2P jul/10	14/04/2015	14/04/2025	129.684	R$ 6,73	58,84%	1,52%	6,25%	5	3,36	60.936
Programa 2P mai/10	15/04/2011	15/04/2021	140.625	R$ 6,33	60,71%	1,62%	6,30%	5	2,52	0
Programa 2P mai/10	15/04/2012	15/04/2015	140.625	R$ 6,33	60,71%	1,62%	6,30%	5	2,52	140.625
Programa 2P mai/10	14/04/2013	14/04/2023	140.625	R$ 6,33	60,71%	1,62%	6,30%	5	2,52	140.625
Programa 2P mai/10	14/04/2014	14/04/2024	140.625	R$ 6,33	60,71%	1,62%	6,30%	5	2,52	140.625
Programa 2P mai/10	14/04/2015	14/04/2025	140.625	R$ 6,33	60,71%	1,62%	6,30%	5	2,52	140.625
Programa 1P mar/10	15/04/2011	15/04/2021	90.909	R$ 7,50	62,20%	1,01%	6,21%	5	2,43	0
Programa 1P mar/10	14/04/2012	14/04/2022	90.909	R$ 7,50	62,20%	1,01%	6,21%	5	3,23	0
Programa 1P mar/10	14/04/2013	14/04/2023	90.909	R$ 7,50	62,20%	1,01%	6,21%	5	3,77	0
Programa 1P mar/10	14/04/2014	14/04/2024	90.909	R$ 7,50	62,20%	1,01%	6,21%	5	4,18	0
Programa 1P mar/10	14/04/2015	14/04/2025	90.909	R$ 7,50	62,20%	1,01%	6,21%	5	4,43	0
Programa 1P jan/10	15/04/2011	15/04/2021	89.112	R$ 8,17	63,15%	0,93%	6,23%	5	2,96	10.914
Programa 1P jan/10	14/04/2012	14/04/2022	89.088	R$ 8,17	63,15%	0,93%	6,23%	5	3,78	38.181
Programa 1P jan/10	14/04/2013	14/04/2023	89.088	R$ 8,17	63,15%	0,93%	6,23%	5	4,34	38.181
Programa 1P jan/10	14/04/2014	14/04/2024	89.088	R$ 8,17	63,15%	0,93%	6,23%	5	4,76	52.728
Programa 1P jan/10	14/04/2015	14/04/2025	89.088	R$ 8,17	63,15%	0,93%	6,23%	5	5,03	52.728
Programa 1P set/09	15/04/2010	15/04/2020	174.582	R$ 6,70	56,75%	1,13%	5,64%	5	1,78	0
Programa 1P set/09	15/04/2011	15/02/2021	174.537	R$ 6,70	56,75%	1,13%	5,64%	5	2,51	32.727
Programa 1P set/09	14/04/2012	14/04/2022	174.537	R$ 6,70	56,75%	1,13%	5,64%	5	3,00	32.727
Programa 1P set/09	14/04/2013	14/04/2023	174.537	R$ 6,70	56,75%	1,13%	5,64%	5	3,40	32.727
Programa 1P set/09	14/04/2014	14/04/2024	174.537	R$ 6,70	56,75%	1,13%	5,64%	5	3,62	101.814
Programa 1P jan/09	15/04/2010	15/04/2020	90.915	R$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	0,57	18.180
Programa 1P jan/09	15/04/2011	15/04/2021	90.909	R$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	1,21	72.729
Programa 1P jan/09	14/04/2012	15/04/2022	90.909	R$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	1,62	72.729
Programa 1P jan/09	14/04/2013	15/04/2023	90.909	R$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	1,92	72.729
Programa 1P jan/09	14/04/2014	15/04/2024	90.909	R$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	2,11	72.729
Programa 1P jan/09 Cons.	15/04/2010	13/01/2019	1.363.635	R$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	0,57	0
Programa 1P jan/09 Cons.	15/04/2011	13/01/2019	1.363.635	R$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	1,21	0
Programa 1P set/08	15/04/2009	15/04/2019	663.645	R$ 4,68	56,00%	1,62%	8,42%	5	0,47	0
Programa 1P set/08	15/04/2010	15/02/2020	663.633	R$ 4,68	56,00%	1,62%	8,42%	5	1,12	399.999
Programa 1P set/08	15/04/2011	15/04/2021	663.633	R$ 4,68	56,00%	1,62%	8,42%	5	1,55	399.999
Programa 1P set/08	14/04/2012	14/04/2022	663.633	R$ 4,68	56,00%	1,62%	8,42%	5	1,78	399.999
Programa 1P set/08	14/04/2013	14/04/2023	663.633	R$ 4,68	56,00%	1,62%	8,42%	5	2,08	399.999
Programa 1P jul/08	15/04/2009	15/04/2019	703.668	R$ 7,83	57,49%	0,97%	6,85%	5	2,36	509.100
Programa 1P jul/08	15/04/2010	15/04/2020	703.626	R$ 7,83	57,49%	0,97%	6,85%	5	3,15	538.176
Programa 1P jul/08	15/04/2011	15/04/2021	703.626	R$ 7,83	57,49%	0,97%	6,85%	5	3,69	552.720
Programa 1P jul/08	14/04/2012	14/04/2022	703.626	R$ 7,83	57,49%	0,97%	6,85%	5	4,37	552.720
Programa 1P jul/08	14/04/2013	14/04/2023	703.626	R$ 7,83	57,49%	0,97%	6,85%	5	3,71	552.720
Programa 1P jul/08 Cons.	15/04/2009	11/07/2018	60.000	R$ 7,90	57,49%	0,97%	6,85%	5	2,35	30.000
Programa 1P jul/08 Cons.	15/04/2010	11/07/2018	60.000	R$ 7,90	57,49%	0,97%	6,85%	5	3,14	30.000

(i) Preço de mercado nas respectivas datas das outorgas.

As premissas utilizadas para cálculo de cada outorga, a partir do modelo de Binomial, são descritas a seguir:

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Programa	Fim da Carência	Data de Vencimento	Opções Outorgadas	Preço do Ativo Base	Expectativa de Volatilidade anual	Distribuição de Dividendos	Taxa de Juros Livre de Risco	Vida Estimada da Opção (anos)	Fair value	Quantidade Prescrita
11º Programa Abr17	23/04/2018	23/04/2028	188.000	R$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	6,14	13.500
11º Programa Abr17	23/04/2019	23/04/2028	188.000	R$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	6,84	86.000
11º Programa Abr17	23/04/2020	23/04/2028	188.000	R$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	7,41	117.500
11º Programa Abr17	23/04/2021	23/04/2028	188.000	R$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	7,86	117.500
11º Programa Abr17	23/04/2022	23/04/2028	188.000	R$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	8,26	117.500
11º Programa Abr17 Cons.	23/04/2018	23/04/2028	25.505	R$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	6,14	25.505
11º Programa Abr17 Cons.	23/04/2019	23/04/2028	25.505	R$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	6,84	25.505
10º Programa Jul16	15/04/2017	19/07/2026	208.000	R$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	6,89	2.000
10º Programa Jul16	15/04/2018	19/07/2026	208.000	R$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	7,89	33.000
10º Programa Jul16	15/04/2019	19/07/2026	208.000	R$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	8,61	153.000
10º Programa Jul16	15/04/2020	19/07/2026	208.000	R$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	9,18	166.000
10º Programa Jul16	15/04/2021	19/07/2026	208.000	R$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	9,64	166.000
10º Programa Jul16 Cons.	15/04/2017	19/07/2026	32.890	R$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	6,89	0
10º Programa Jul16 Cons.	15/04/2018	19/07/2026	32.889	R$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	7,89	0
9º Programa Abr16	15/04/2017	15/04/2027	80.000	R$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	6,02	20.000
9º Programa Abr16	15/04/2018	15/04/2027	80.000	R$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	6,66	20.000
9º Programa Abr16	15/04/2019	15/04/2027	80.000	R$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	7,14	80.000
9º Programa Abr16	15/04/2020	15/04/2027	80.000	R$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	7,52	80.000
9º Programa Abr16	15/04/2021	15/04/2027	80.000	R$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	7,83	80.000
9º Programa Abr16 Cons.	15/04/2017	01/05/2019	450.000	R$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	3,17	100.000
9º Programa Abr16 Cons.	15/04/2018	01/05/2020	450.000	R$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	4,43	100.000
8P Programa	15/04/2016	15/04/2026	196.600	R$ 13,15	28,80%	0,00%	11,99%	0	5,45	2.000
8P Programa	15/04/2017	15/04/2027	196.600	R$ 13,15	28,80%	0,00%	11,99%	0	6,42	56.800
8P Programa	15/04/2018	15/04/2028	196.600	R$ 13,15	28,80%	0,00%	11,99%	0	7,2	81.200
8P Programa	15/04/2019	15/04/2029	196.600	R$ 13,15	28,80%	0,00%	11,99%	0	7,88	150.200
8P Programa	15/04/2020	15/04/2030	196.600	R$ 13,15	28,80%	0,00%	11,99%	0	8,47	167.200
Programa 7P Out14	15/04/2015	15/04/2025	177.800	R$ 26,83	28,80%	0,00%	11,99%	0	8,58	16.000
Programa 7P Out14	15/04/2016	15/04/2026	177.800	R$ 26,83	28,80%	0,00%	11,99%	0	9,71	37.000
Programa 7P Out14	15/04/2017	15/04/2027	177.800	R$ 26,83	28,80%	0,00%	11,99%	0	10,64	86.000
Programa 7P Out14	15/04/2018	15/04/2028	177.800	R$ 26,83	28,80%	0,00%	11,99%	0	11,47	104.400
Programa 7P Out14	15/04/2019	15/04/2029	177.800	R$ 26,83	28,80%	0,00%	11,99%	0	12,24	135.800
Programa 6P Ago14	15/04/2015	15/04/2025	60.000	R$ 29,16	26,68%	0,00%	11,99%	0	14,48	0
Programa 6P Ago14	15/04/2016	15/04/2026	60.000	R$ 29,16	26,68%	0,00%	11,99%	0	15,1	28.000
Programa 6P Ago14	15/04/2017	15/04/2027	60.000	R$ 29,16	26,68%	0,00%	11,99%	0	15,74	28.000
Programa 6P Ago14	15/04/2018	15/04/2028	60.000	R$ 29,16	26,68%	0,00%	11,99%	0	16,38	28.000
Programa 6P Ago14	15/04/2019	15/04/2029	60.000	R$ 29,16	26,68%	0,00%	11,99%	0	16,98	44.000
Programa 6P Ago14 Cons.	15/04/2015	01/08/2024	50.000	R$ 29,16	28,80%	0,00%	11,99%	0	14,43	0
Programa 6P Ago14 Cons.	15/04/2016	01/08/2024	50.000	R$ 29,16	28,80%	0,00%	11,99%	0	15,02	0
Programa 6P Jul14	15/04/2015	15/04/2025	608.000	R$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	0	15,13	0
Programa 6P Jul14	15/04/2016	15/04/2026	608.000	R$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	0	15,76	80.000
Programa 6P Jul14	15/04/2017	15/04/2027	608.000	R$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	0	16,41	602.000
Programa 6P Jul14	15/04/2018	15/04/2028	608.000	R$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	0	17,05	608.000
Programa 6P Jul14	15/04/2019	15/04/2029	608.000	R$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	0	17,65	608.000
Programa 6P Jul14 Cons.	15/04/2015	04/07/2024	162.500	R$ 29,94	28,80%	0,00%	11,99%	0	15,09	0
Programa 6P Jul14 Cons.	15/04/2016	04/07/2024	162.500	R$ 29,94	28,80%	0,00%	11,99%	0	15,69	0
Programa 6P out13	15/04/2014	15/04/2024	265.000	R$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	0	5,05	5.000
Programa 6P out13	15/04/2015	15/04/2025	265.000	R$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	0	5,79	5.000
Programa 6P out13	15/04/2016	15/04/2026	265.000	R$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	0	6,4	19.000
Programa 6P out13	15/04/2017	15/04/2027	265.000	R$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	0	6,94	88.000
Programa 6P out13	15/04/2018	15/04/2028	265.000	R$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	0	7,43	104.000
Programa 5P 3	15/04/2014	15/04/2024	144.000	R$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	0	6,37	0
Programa 5P 3	15/04/2015	15/04/2025	144.000	R$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	0	7,02	21.000
Programa 5P 3	15/04/2016	15/04/2026	144.000	R$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	0	7,6	102.000
Programa 5P 3	15/04/2017	15/04/2027	144.000	R$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	0	8,11	102.000
Programa 5P 3	15/04/2018	15/04/2028	144.000	R$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	0	8,58	123.000
Programa 4P jan/13	15/04/2014	15/04/2024	160.200	R$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	0	8,23	7.200
Programa 4P jan/13	15/04/2015	15/04/2025	160.200	R$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	0	8,35	7.200
Programa 4P jan/13	15/04/2016	15/04/2026	160.200	R$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	0	8,48	7.200
Programa 4P jan/13	15/04/2017	15/04/2027	160.200	R$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	0	8,62	88.200
Programa 4P jan/13	15/04/2018	15/04/2028	160.200	R$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	0	8,75	94.200

Data de Outorga

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva. Os pagamentos em aberto ao final de cada exercício são mensurados e reconhecidos pela Companhia ao final do exercício.

A nossa Companhia reconhece mensalmente o valor justo das opções outorgadas como reserva de capital com contrapartida no resultado.

Preço *Spot*

É o preço de mercado da ação na data da outorga. Para as ações da nossa Companhia, deve ser considerada a cotação das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data da outorga.

Preço de Exercício da Opção

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

É o preço estabelecido no Programa, corrigido mensalmente pelo índice IGP-M e pelos dividendos distribuídos da data da outorga até a data de exercício.

Taxa de Juros Livre de Risco

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black- Scholes, a taxa de juros livre de risco utilizada foi a dos contratos de NTN-B com vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, a taxa de juros livre de risco utilizada é a média da curva dos contratos futuros de DI com prazo de vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 20 de nossas Demonstrações Financeiras.

Volatilidade Anual

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pela Simulação de Monte Carlo, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 20 de nossas Demonstrações Financeiras.

Prazo de Vencimento da Opção

É o período entre a data da outorga e a data média ponderada de exercício das opções, que leva em consideração a nossa estimativa quanto às datas em que os beneficiários exercerão efetivamente suas opções, já considerado o exercício obrigatório de 50% da remuneração variável líquida a cada ano.

Dividend Yield - Dividendos Esperados

O *dividend yield* é retorno em dividendos de uma ação, ou seja, o dividendo pago por ação de uma empresa, dividido pelo preço da ação.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 20 de nossas Demonstrações Financeiras.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Os exercícios antecipados estão previstos na estimativa de prazo de vencimento da opção. O exercício antecipado, ou seja, antes da data-limite para exercício, pode ocorrer por conta da destinação compulsória de parte da remuneração variável para exercício das opções ou por livre e espontânea vontade do beneficiário.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pela Simulação de Monte Carlo utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

No âmbito do Planod e Opções, em relação ao preço final de cada uma das opções, além de todos os fatores mencionados nos itens anteriores, consideramos o período de *Lock-up* e a obrigatoriedade de investir 50% da remuneração variável (Participação no Resultado) líquida no exercício das opções.

Lock-up

Período em que o beneficiário terá que aguardar para ter direito ao benefício *(payoff*) do exercício das opções, ficando suscetível a volatilidade da ação nesse período. Em nosso caso o prazo usualmente adotado é de um ano após o exercício da opção, conforme detalhado no item 13.4(l) deste Formulário de Referência.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Ações Ordinárias da Estácio Participações S.A. (YDUQ3) em 31/12/2019

Grupo e Pessoas Ligadas	Características dos Títulos	Quantidade
Conselho de Administração	Ações Ordinárias	355.503
Diretoria Estatutária	Ações Ordinárias	130.491
Conselho Fiscal	Ações Ordinárias	0

Salvo o disposto acima e no item 12.13 do Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, na data de encerramento do último exercício social, não detinham, direta ou indiretamente, ações ou cotas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela nossa Companhia e/ou sociedades controladas. A nossa Companhia possui capital pulverizado e, dessa forma, não possui acionista controlador.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Não aplicável, considerando que a Companhia não mantém nem oferece planos de previdência para os membros do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria Estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	4,92	6,00	6,00	8,75	8,75	8.33	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,92	6,00	6,00	6,75	6,75	7,67	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração	5.622.339,80	3.158.746,00	3.970.881,99	864.000,00	1.072.800,00	1.116.000,00	172.800,00	168.000,00	142.919,00
Valor da menor remuneração	1.796.616,54	836.000,00	649.173,67	576.000,00	360.000,00	300.000,00	172.800,00	168.000,00	142.919,00
Valor médio da remuneração	4.348.820,73	2.918.232,07	3.741.197,17	817.630,71	1.080.920,58	928.909,24	172.800,00	168.000,00	142.919,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20. Para informar a maior remuneração, consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2018	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2017	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 06 (seis) meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que nenhum dos membros exerceu o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.

Conselho de Administração	
31/12/2019	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 13.1(b)(v).
31/12/2018	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 13.1(b)(v).
31/12/2017	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas sete membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 13.1(b)(v).

Conselho Fiscal	
31/12/2019	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado conforme o Ofício Circular CVM/SEP No 02/20. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal, apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 03/2019. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2018	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2017	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Nos termos da Política de Remuneração, não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores no caso de destituição do cargo ou aposentadoria Em determinados casos excepcionais, a critério e avaliação do Conselho de Administração, determinado membro poderá fazer jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

A Companhia não possui contratos de indenidade. Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia relacionados à responsabilização pelo exercício de seus cargos, em decorrência da reparação de danos causados a terceiros ou a Companhia, penalidades impostas ou acordos celebrados no âmbito de processos administrativos ou judiciais, ver o item 12.11 do Formulário de Referência da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui acionista controlador, conforme definido pelas normas aplicáveis.

Dessa forma, não houve nos 3 (três) últimos exercícios sociais qualquer remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas a controladores, diretos ou indiretos, da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Não há, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

A esse respeito, ressaltamos apenas que, conforme esclarecido no item 13.1, os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus a remuneração fixa adicional em caso de participação em comitês.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Exercício social 2019 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos				
Controladas do Emissor		9.388		9.388
Sociedades sob o controle comum				

(1) Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

Exercício social 2018 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos				
Controladas do Emissor		10.713,92		10.713,92
Sociedades sob o controle comum				

(2) Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

Exercício social 2017 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	17.943.000(1)	-	17.943.000
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

(1) Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Apresentamos abaixo, para os três últimos exercícios sociais e para o exercício social corrente, as memórias de cálculo do:

(i) Número de membros total de cada órgão apresentado no quadro 13.2, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais;

(ii) Número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão ou foram (conforme aplicável) atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.

(I) NÚMERO DE MEMBROS TOTAL

Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	4,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2019	4,00	9,00	3,00
Março de 2019	4,00	9,00	3,00
Abril de 2019	4,00	9,00	3,00
Maio de 2019	4,00	9,00	3,00
Junho de 2019	4,00	9,00	3,00
Julho de 2019	4,00	9,00	3,00
Agosto de 2019	4,00	9,00	3,00
Setembro de 2019	4,00	9,00	3,00
Outubro de 2019	4,00	9,00	3,00
Novembro de 2019	4,00	9,00	3,00
Dezembro de 2019	4,00	9,00	3,00
Média	**4,00**	**9,00**	**3,00**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	6,00	8,00	3,00
Fevereiro de 2019	5,00	8,00	3,00
Março de 2019	5,00	8,00	3,00
Abril de 2019	5,00	9,00	3,00
Maio de 2019	5,00	9,00	3,00
Junho de 2019	5,00	9,00	3,00
Julho de 2019	5,00	9,00	3,00
Agosto de 2019	5,00	9,00	3,00
Setembro de 2019	5,00	9,00	3,00

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Outubro de 2019	5,00	9,00	3,00
Novembro de 2019	4,00	9,00	3,00
Dezembro de 2019	4,00	9,00	3,00
Média	**4,92**	**8,75**	**3,00**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2018	6,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2018	6,00	9,00	3,00
Março de 2018	6,00	9,00	3,00
Abril de 2018	6,00	9,00	3,00
Maio de 2018	6,00	9,00	3,00
Junho de 2018	6,00	9,00	3,00
Julho de 2018	6,00	9,00	3,00
Agosto de 2018	6,00	9,00	3,00
Setembro de 2018	6,00	9,00	3,00
Outubro de 2018	6,00	8,00	3,00
Novembro de 2018	6,00	8,00	3,00
Dezembro de 2018	6,00	8,00	3,00
Média	**6,00**	**8,75**	**3,00**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2017	6,00	8,00	3,00
Fevereiro de 2017	6,00	8,00	3,00
Março de 2017	6,00	8,00	3,00
Abril de 2017	6,00	8,00	3,00
Maio de 2017	6,00	8,00	3,00
Junho de 2017	6,00	8,00	3,00
Julho de 2017	6,00	8,00	3,00
Agosto de 2017	6,00	8,00	3,00
Setembro de 2017	6,00	9,00	3,00
Outubro de 2017	6,00	9,00	3,00
Novembro de 2017	6,00	9,00	3,00
Dezembro de 2017	6,00	9,00	3,00
Média	**6,00**	**8,33**	**3,00**

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

(II) NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	4,00	7,00	3,00
Fevereiro de 2019	4,00	7,00	3,00
Março de 2019	4,00	7,00	3,00
Abril de 2019	4,00	7,00	3,00
Maio de 2019	4,00	7,00	3,00
Junho de 2019	4,00	7,00	3,00
Julho de 2019	4,00	7,00	3,00
Agosto de 2019	4,00	7,00	3,00
Setembro de 2019	4,00	7,00	3,00
Outubro de 2019	4,00	7,00	3,00
Novembro de 2019	4,00	7,00	3,00
Dezembro de 2019	4,00	7,00	3,00
Média	**4,00**	**7,00**	**3,00**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	6,00	6,00	3,00
Fevereiro de 2019	5,00	6,00	3,00
Março de 2019	5,00	6,00	3,00
Abril de 2019	5,00	7,00	3,00
Maio de 2019	5,00	7,00	3,00
Junho de 2019	5,00	7,00	3,00
Julho de 2019	5,00	7,00	3,00
Agosto de 2019	5,00	7,00	3,00
Setembro de 2019	5,00	7,00	3,00
Outubro de 2019	5,00	7,00	3,00
Novembro de 2019	4,00	7,00	3,00
Dezembro de 2019	4,00	7,00	3,00
Média	**4,92**	**6,75**	**3,00**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2018	6,00	7,00	3,00

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Fevereiro de 2018	6,00	7,00	3,00
Março de 2018	6,00	7,00	3,00
Abril de 2018	6,00	7,00	3,00
Maio de 2018	6,00	7,00	3,00
Junho de 2018	6,00	7,00	3,00
Julho de 2018	6,00	7,00	3,00
Agosto de 2018	6,00	7,00	3,00
Setembro de 2018	6,00	7,00	3,00
Outubro de 2018	6,00	6,00	3,00
Novembro de 2018	6,00	6,00	3,00
Dezembro de 2018	6,00	6,00	3,00
Média	**6,00**	**6,75**	**3,00**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2017	6,00	8,00	3,00
Fevereiro de 2017	6,00	8,00	3,00
Março de 2017	6,00	8,00	3,00
Abril de 2017	6,00	8,00	3,00
Maio de 2017	6,00	8,00	3,00
Junho de 2017	6,00	8,00	3,00
Julho de 2017	6,00	8,00	3,00
Agosto de 2017	6,00	8,00	3,00
Setembro de 2017	6,00	7,00	3,00
Outubro de 2017	6,00	7,00	3,00
Novembro de 2017	6,00	7,00	3,00
Dezembro de 2017	6,00	7,00	3,00
Média	**6,00**	**7,67**	**3,00**

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

O quadro abaixo apresenta o número de empregados da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019:

Número de empregados	2017	2018	2019
Por grupos:			
Administrativo	5.525	5.158	5.071
Corpo Docente	7.691	6.840	7.215
Por região geográfica:			
Norte	1.212	1.015	998
Nordeste	3.159	2.731	2.638
Sul	418	420	474
Sudeste	7.867	7.382	7.715
Centro-Oeste	560	450	461
Total de Empregados	**13.216**	**11.998**	**12.286**

Nota: Os professores que dão aula em mais de uma cidade ou IES do mesmo grupo econômico são considerados apenas uma única vez, não sendo contados em duplicidade.

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

O quadro abaixo apresenta o número de terceirizados da Companhia e de suas controladas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de, 2017, 2018 e 2019 por atividade desempenhada e por localização geográfica:

Estado	2017		2018		2019	
	Segurança	Limpeza	Segurança	Limpeza	Segurança	Limpeza
Rio de Janeiro	22	351	22	348	13	353
Espírito Santo	10	18	10	18	11	17
São Paulo	62	85	62	68	62	67
Santa Catarina	11	20	11	19	21	19
Minas Gerais	18	44	18	38	16	25
Mato Grosso do Sul	12	13	12	13	10	13
Goiás	12	21	12	13	6	12
Pernambuco	16	29	16	29	4	28
Ceará	104	69	104	69	51	66
Alagoas	7	16	7	16	11	16
Bahia	26	50	28	50	33	45
Pará	36	54	36	54	33	46
Sergipe	7	19	7	19	6	19

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Estado	2017		2018		2019	
	Segurança	Limpeza	Segurança	Limpeza	Segurança	Limpeza
Macapá	11	24	11	21	12	22
Rio Grande do Norte	32	23	32	23	24	21
Curitiba	4	8	4	8	6	19
Total	**390**	**844**	**392**	**806**	**319**	**788**

c) Índice de rotatividade

O índice de rotatividade se refere aos empregados de nossas controladas, uma vez que o índice de rotatividade de nossa *holding* não é relevante, dado que a *holding* não tem funcionários além dos membros da administração.

2017	2018	2019
18,44%	22,16%	14,12%

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Em 2017, devido às reestruturações internas, visando a redução da estrutura corporativa e readequação de *staff*, foi verificada redução no nosso número de colaboradores. Em 2018, após modelo operativo (que é um projeto eficiência de alocação de professores de acordo com a matriz curricular e da demanda dos alunos) realizado para otimização das unidades e reestruturação das regionais da Companhia, observou-se uma redução do quadro de colaboradores.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

a) Política de salários e remuneração variável

Desenvolvemos, periodicamente, pesquisas salariais para avaliar as tendências de mercado e práticas salariais, estando a nossa política de salários e remuneração variável adequadas à legislação vigente de cada base territorial onde se encontra.

Os salários fixos pagos aos empregados são equitativos com a capacitação, habilidade e esforço de cada profissional e em observância com cada faixa salarial prevista nos nossos Planos de Cargos e salários implementados.

A evolução salarial dá-se em função da nossa viabilidade financeira e do desempenho individual do empregado, priorizando o crescimento salarial daqueles profissionais de melhor desempenho e de melhor produtividade.

Além da remuneração fixa, contamos com o Programa de Remuneração Variável, que tem por objetivo praticar o valor da meritocracia e o reconhecimento dos desempenhos diferenciados dos elegíveis, bem como fortalecer o vínculo entre os nossos resultados e o desempenho dos nossos empregados, assegurando uma relação direta entre o nosso desempenho e os resultados individuais, através de um desdobramento das metas para todos os elegíveis.

No programa da remuneração variável dos Executivos, são elegíveis: Presidente, Vice-Presidentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores e Especialistas Corporativos e de Operações, além de outros cargos chave selecionados pela Diretoria Executiva. A remuneração será baseada em nossa margem do EBITDA, sendo que para a distribuição de bônus, deveremos obter o atingimento de no mínimo 90% do EBITDA e 50% do FCO (Fluxo de Caixa Operacional) orçados para o ano em referência. Além disso, a elegibilidade dos executivos está condicionada aos seguintes fatores: (i) o executivo deverá ter mínimo de 3 meses de vínculo empregatício; (ii) para o cálculo do bônus deverá ser levado em consideração o salário nominal + adicional por tempo de serviço do mês de dezembro do ciclo apurado; (iii) o atingimento máximo da nota será 12,5 ou seja 125%, e o mínimo 6,5 ou seja 65%; (iv) não será elegível o executivo que não completar o ciclo (necessário estar ativo na Companhia até 31/12/2020).

b) Política de benefícios

Pela natureza de nossa atividade ser intensiva em Gente e grande parte dos professores ter carga horária variável semestre a semestre, buscamos estabelecer benefícios e incentivos que estejam atrelados à carga horária dos nossos empregados. Adicionalmente, procuramos estabelecer contratos com fornecedores de benefícios, pelos quais os empregados possam aderir usando a escala que tem e a custos mais baixos.

Observamos fielmente o cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho de cada base territorial no que tange à concessão de benefícios, que são objeto específico de negociação.

Além disso, procuramos desenvolver pesquisas de mercado para nos auxiliar nas tomadas de decisões em relação a benefícios concedidos espontaneamente aos nossos empregados.

Atualmente, fornecemos os seguintes benefícios aos nossos empregados, subsidiados integral ou parcialmente, conforme os Acordos Coletivos de Trabalho de cada região: planos médico e odontológico, cesta de Natal, bolsa de estudo de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, exames médicos, check up executivo, auxílio alimentação, vale-transporte, empréstimo consignado via convênio bancário, seguro de vida, auxílio funeral, Gympass, parcerias e convênios e previdência privada.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Aprovamos a criação dos Planos de Opção de Compra de Ações e de Ações Restritas, dos quais podem ser beneficiários os nossos empregados e administradores de nossas sociedades controladas, diretas ou indiretas. Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, favor consultar a Seção 13.4 deste Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

Respeitando a configuração da base territorial dos sindicatos, os empregados são representados por dois grupos de sindicatos, sendo o dos professores, representantes dos docentes e dos auxiliares de administração escolar, representantes dos funcionários administrativos e de apoio. Além disso, há sindicatos que num único instrumento coletivo abrange ambas as atividades.

Em 31 de dezembro de 2019, possuíamos representatividade junto a 69 sindicatos, sendo 36 de professores, 26 de auxiliares e 07 de ambas as categorias, tais como: (i) Sindicato dos Professores e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Rio de Janeiro; (ii) Sindicato dos Professores e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São Paulo; (iii) Sindicato dos Professores e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Curitiba; (iv) Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado de Maceió; (v) Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia; (vi) Sindicato dos Professores e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais; (vii) Sindicato dos Professores do Estado do Pernambuco; (viii) Sindicato dos Professores do Rio Grande do Norte entre outros, respeitando as Convenções Coletivas de Trabalho e os Acordos Coletivos de Trabalho devidamente assinados.

Os Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho são realizados normalmente a cada 12 meses. Possuímos um bom relacionamento com os sindicatos, e nos últimos três exercícios sociais não temos greves e/ou distúrbios trabalhistas em nossas unidades.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Corpo Docente e Serviços de Apoio Acadêmico / Administrativo

Corpo Docente

Os integrantes do nosso corpo docente têm credenciais acadêmicas e experiência profissional e oferecem aos alunos uma formação voltada às exigências do mercado de trabalho que complementa a visão acadêmica. A promoção para níveis superiores de carreira é medida por acréscimo de titulação, tempo de serviço na instituição e produção acadêmica.

O método utilizado para seleção de docentes inicia-se mediante necessidade de preenchimento de vaga por motivo de substituição ou de aumento de quadro, tendo como condição necessária a previsão orçamentária de novos colaboradores. O aumento de quadro, sem previsão no orçamento, é realizado somente com autorização da área Planejamento Acadêmico. Os casos de substituição de colaboradores devem ser justificados pelo responsável da área e confirmados pela área de Planejamento Acadêmico, da Vice-presidência de Operações Presenciais. O processo de seleção é definido pela área de Desenvolvimento Organizacional e Seleção, na Diretoria Executiva de Gente e Gestão, em conjunto com a área requisitante, a qual tem a responsabilidade final pela escolha do candidato. Ainda, para o cumprimento da política de admissão, constam categorias de portadores de deficiência, pessoas acima de 50 anos, alunos, ex-alunos e parentes que deverão ser priorizados.

Acreditamos que oferecemos uma política de remuneração competitiva que busca atrair e reter talentos, e reconhecer os esforços e as realizações dos profissionais do corpo docente.

Serviços de Apoio Acadêmico / Administrativo

Em 31 de dezembro de 2019, tínhamos um total de 4.008 integrantes de nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo.

Nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo desempenha um papel importante em nosso crescimento. Buscamos contratar profissionais qualificados que atendam nossos padrões éticos.

Além disso, desenvolvemos e mantemos programas de relacionamento com empresas parceiras que são contratadas para desempenhar determinadas funções que não fazem parte de nossas principais atividades. Adotamos um rígido regime de controle de gestão administrativa, que serve de apoio à nossa atividade principal que é o ensino. Damos especial atenção à área de recursos humanos, capacitando e selecionando empregados e colaboradores, a fim de servir com eficiência e diligência aos nossos alunos.

O método utilizado para seleção de colaboradores de apoio acadêmico e administrativos, inicia-se mediante necessidade de preenchimento de vaga por motivo de substituição ou de aumento de quadro, tendo como condição necessária a previsão orçamentária de novos colaboradores. O aumento de quadro, sem previsão no orçamento, é realizado somente com autorização da área de Remuneração e Benefícios. Os casos de substituição de colaboradores devem ser justificados pelo responsável da área e confirmadas pela área de Remuneração e Benefícios na Diretoria Executiva de Gente e Gestão, em conjunto com a área requisitante, a qual a responsabilidade final pela escolha do candidato. Ainda, para o cumprimento da política de admissão, constam categorias de portadores de eficiência, pessoas acima de 50 anos, alunos, ex-alunos e parentes que deverão ser priorizados.

Acreditamos que oferecemos uma política de remuneração competitiva que busca atrair e reter talentos, e reconhecer os esforços e as realizações dos profissionais do corpo de colaboradores de apoio acadêmico e administrativo.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 31/01/2021					
7.808.219	2,526	0	0,000	7.808.219	2,526
OUTROS					
232.534.834	75,232	0	0,000	232.534.834	75,232
Rose Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
27.486.528/0001-79	Brasileira-SP	Não	Não	18/08/2017	
33.319.073	10,780	0	0,000	33.319.073	10,780
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Schroder Investment Management					
	Brasileira-SP	Não	Não	11/02/2021	
19.503.153	6,310	0	0,000	19.503.153	6,310
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
309.088.851	100,000	0	0,000	309.088.851	100,000
Vontobel Asset Management AG					
	Suíça	Não	Não	18/11/2020	
15.923.572	5,152	0	0,000	15.923.572	5,152

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	24/04/2020
Quantidade acionistas pessoa física	24.581
Quantidade acionistas pessoa jurídica	186
Quantidade investidores institucionais	973

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	300.483.575	97,216%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	300.483.575	97,216%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 ORGANOGRAMA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA E DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE, INDICANDO:

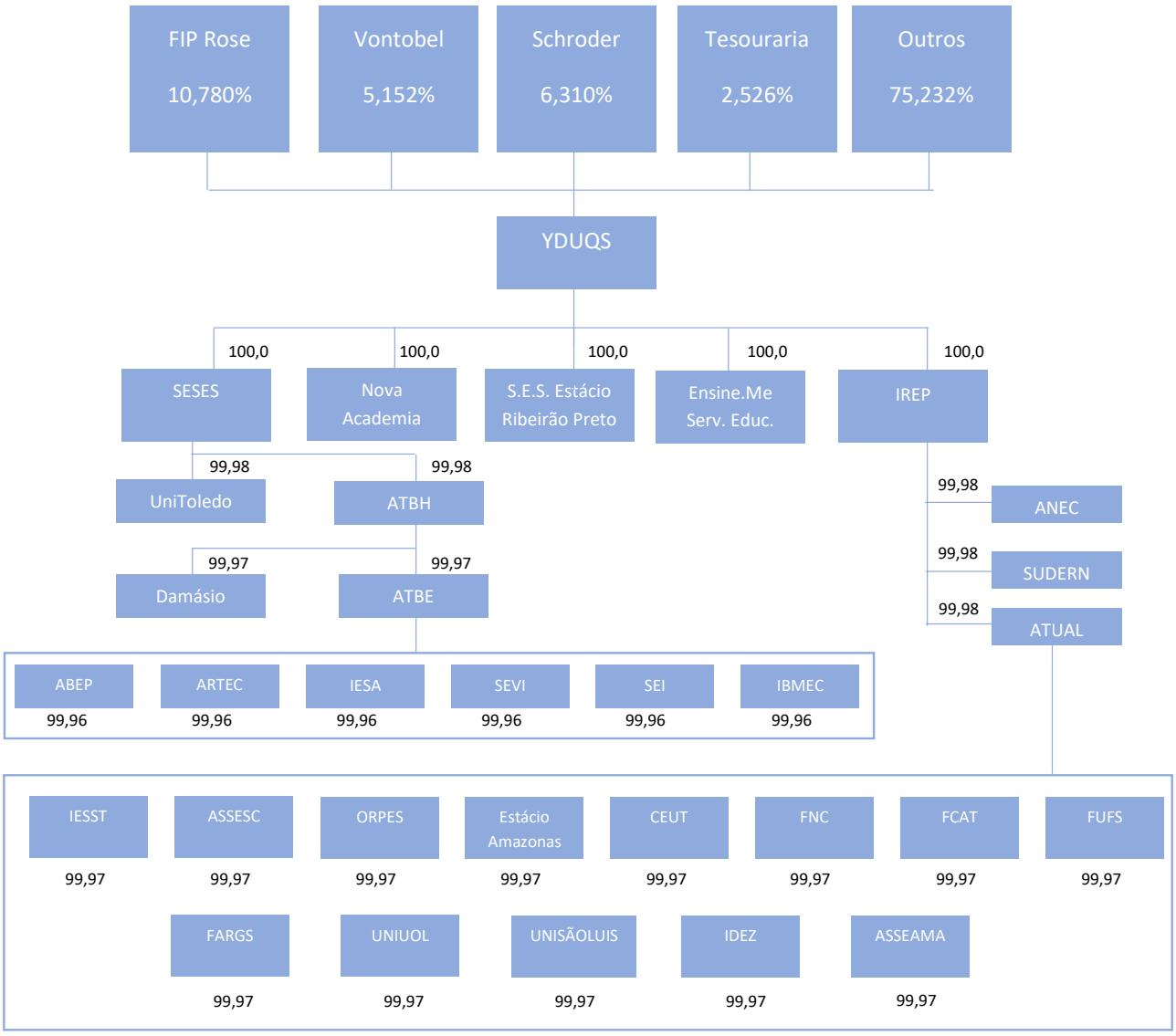

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

A nossa Companhia não conta com um acionista controlador ou bloco de controle, sendo uma companhia de capital pulverizado. Ainda, não há quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não sendo dessa forma, o referido item aplicável.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Salvo pelo exposto abaixo, nos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017, não foram comunicados à Companhia alterações nas participações detidas por administradores da nossa Companhia à época e/ou pessoas a estes vinculados nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 358/02:

- Em 12 de maio de 2017, o Sr. Chaim Zaher (membro do Conselho de Administração da Companhia até outubro de 2016), em conjunto com a Sra. Adriana Baptiston Cefali Zaher e o Clube de Investimento TCA, informaram, por meio de correspondência, que detinham 30.824.400 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 9,7% do capital social total da Companhia.

- Em 17 de agosto de 2017, o Sr. Chaim Zaher (membro do Conselho de Administração da Companhia até outubro de 2016), em conjunto com a Sra. Adriana Baptiston Cefali Zaher e o Clube de Investimento TCA, informaram, por meio de correspondência, que detinham 11.143.600 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 3,51% do capital social total da Companhia.

Esclarece-se ainda que a Companhia possui capital pulverizado.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Em 2017:

Não ocorreu nenhum evento societário relevante no exercício social de 2017.

Em 2018:

Não ocorreu nenhum evento societário relevante no exercício social de 2018.

Em 2019:

Evento	**Aquisição da Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. ("UNITOLEDO")**
Principais condições do negócio	Em 12 de setembro de 2019, a Companhia adquiriu, através de sua subsidiária direta Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA ("SESES"), a totalidade das quotas da Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. ("UNITOLEDO"). Fundada em 1966, a UniToledo é uma instituição de ensino superior localizada no município de Araçatuba, região noroeste de São Paulo. A UNITOLEDO conta com cerca de 5,3 mil alunos no segmento de ensino presencial e 3.155 vagas anuais autorizadas, a UNITOLEDO possui o status de Centro Acadêmico e conta com um portfólio de 25 cursos de graduação e 18 cursos de pós-graduação, além de cursos técnicos. A UNITOLEDO foi adquirida pelo valor de R$102,5 milhões. A referida instituição recebeu em 2017 nota 4 no Índice Geral de Cursos (IGC) e, em 2018 obteve nota 5 no Conceito Institucional, ambos concedidos pelo Ministério da Educação (MEC). Essa aquisição está alinhada com a estratégia da Companhia de crescer no interior do Estado de São Paulo, um mercado de alto potencial. O posicionamento *premium* da Unitoledo é reflexo de sua tradição de mais de 50 anos no setor de educação e amplo reconhecimento regional, conforme dados do INEP de 2017.
Sociedades envolvidas	SESES
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A aquisição não envolveu ações e/ou administradores da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no nosso quadro societário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A referida transação não consistiu em operação societária envolvendo ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 19 de abril de 2017, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações têm dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBrx-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Evento	**Aquisição da Adtalem Brasil Holding S.A. ("Adtalem")**
Principais condições do negócio	Em 21 de outubro de 2019, a Companhia adquiriu, através de sua subsidiária direta, SESES, a totalidade das quotas da Adtalem Brasil Holding S.A. ("Adtalem"). A Adtalem foi adquirida pelo montante de R$1,92 bilhão (*Enterprise Value*), acrescido da posição líquida pro forma do caixa da Adtalem de R$305 milhões, em 30 de junho de 2019. A Adtalem é o 10º maior grupo de ensino superior privado no Brasil, conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("INEP") de 2017, com 102 mil alunos matriculados, 20 campi e mais de 180 polos de ensino a distância distribuídos por todo o território nacional, com oferta de cursos de graduação, pós-graduação, MBA e cursos preparatórios. A Adtalem é detentora das marcas Ibmec, Wyden (FMF, Unimetrocamp, Facid, UniFBV, Facimp, UniRuy, Área 1, Unifavip, Unifanor e Faci), Damásio Educacional, SJT Med e Clio. As instituições da Adtalem contam com excelência acadêmica, qualidade diferenciada e reconhecimento da marca. O Ibmec tem posicionamento *premium*, tendo sido eleito a melhor escola privada de negócios do país pelo Guia do Estudante nos últimos três anos, além de deter credenciais de prestígio, como o selo "OAB Recomenda" em todos os seus cursos de direito. As instituições da Wyden estão entre as três mais bem avaliadas no indicador IGC nas cidades onde atua, com todos os cursos com notas acima de 4 na avaliação do Ministério da Educação (MEC), conforme dados do INEP de 2017. A Damásio por sua vez, oferece cursos preparatórios para o exame nacional da Ordem dos Advogados do Brasil e também para concursos públicos. Além de sinergias operacionais relevantes, a aquisição da Adtalem tem como objetivo transformar as operações da Companhia, permitindo uma maior amplitude na oferta de educação, e maior potencial de aceleração de crescimento.
Sociedades envolvidas	SESES
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A aquisição não envolveu ações e/ou administradores da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no nosso quadro societário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A referida transação não consistiu em operação societária envolvendo ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 19 de abril de 2017, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações têm dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBrx-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Em 2020:

Evento	**Aquisição do Athenas Grupo Educacional. ("Grupo Athenas")**
Principais condições do negócio	Em 04 de junho de 2020, a YDUQS Participações S.A. adquiriu, através de sua subsidiária direta, IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP"), instrumento particular de compra e venda para adquirir a totalidade das quotas ("Transação") das sociedades: Athenas Serviços Administrativos Ltda., Centro de Educação de Rolim de Moura Ltda., Centro de Educação do Pantanal Ltda., Pimenta Bueno Serviços Educacionais Ltda., União Educacional Meta Ltda., UNIJIPA – União Das Escolas Superiores de Ji-Paraná Ltda., todas integrantes do Grupo Athenas. O Athenas Grupo Educacional foi fundado no início dos anos 90, é formado por cinco instituições localizadas no Acre, Rondônia e Mato Grosso. Totalizando 9 mil alunos, conta com um portfólio de 67 cursos de graduação, cursos técnicos superiores ("CST") e Programas de Pós-Graduação na modalidade EAD, além de um potencial para 300 vagas/ano de medicina. A aquisição preenche 3 das 17 regiões de influência prioritárias ("RICs") identificadas em no planejamento estratégico da Companhia, além de estarem localizadas em regiões de maio crescimento econômico, como o Centro-Oeste e Norte do país. O valor acordado da transação foi de R$120 milhões, a serem pagas da seguinte forma: (i) R$106 milhões à vista no ato da assinatura; e (ii) R$14 milhões no 5º aniversário da data de fechamento. Adicionalmente, a aquisição prevê cláusula de *earn-out* para os cursos de medicina em R$600 mil por vaga autorizada, totalizando um valor potencial de R$180 milhões, a serem pagos após 1º captação dos respectivos cursos. A conclusão da transação está sujeita a condições precedentes, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE")
Sociedades envolvidas	IREP
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A aquisição não envolveu ações e/ou administradores da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no nosso quadro societário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A referida transação não consistiu em operação societária envolvendo ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 19 de abril de 2017, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações têm dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBrx-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Informações adicionais aos itens 15.1/15.2

Esclarecemos que o Rose Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é administrado e gerido pela BRL Trust Investimentos Ltda., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62.

Informações Adicionais ao item 15.3(d) – Ações em Circulação

A nossa Companhia não conta com um Controlador ou Bloco de Controle, sendo uma companhia de capital pulverizado.

Para fins do cálculo do nosso percentual de ações em circulação, foram excluídas todas as nossas ações mantidas em tesouraria, bem como as ações detidas por administradores da Companhia.

Informações Adicionais ao item 15.4 (b)

Somos uma companhia *holding* cujos principais ativos são as participações societárias em instituições de ensino superior através do controle direto e indireto.

Em 29 de fevereiro de 2008, por meio de nossa controlada IREP, adquirimos a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda. ("FINTEC"), Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda. ("Abaeté") e Faculdade de Brasília de São Paulo Ltda. ("Brasília").

Em 14 de agosto de 2008, realizamos a aquisição de participação societária equivalente a 99,98% do capital da Sociedad de Enseñanza Superior S.A. ("SESSA"), com sede na Cidade de Assunção, Paraguai, mantenedora da Universidad de La Integración de Las Americas ("UNIDA"), cuja alienação ocorreu em 08 de setembro de 2011.

Em 1º de outubro de 2008, o nosso Conselho de Administração autorizou a Diretoria a iniciar os procedimentos para a aquisição de participação societária no capital social das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"), Sociedade de Ensino Superior de Alagoas Ltda. ("SESAL"), UNEC e Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. ("SESAP"), mantenedora da Faculdade do Amapá.

Em 7 de novembro de 2008, por meio da nossa controlada direta IREP, adquirimos a totalidade das quotas do capital social das sociedades Maria Montessori Educação e Cultura Ltda. ("Montessori"), Cultura e Educação de Cotia Ltda. ("Cotia") e Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C Ltda. ("Montessori Ibiúna"), cujas sedes e campi estão localizados nas cidades de Ibiúna, Cotia e São Paulo, respectivamente, pelo valor de R$ 10.299.000,00.

Em 26 de março de 2010, foi emitido um laudo de incorporação societária das sociedades controladas indiretas Montessori de Ibiúna e da Cotia por nossa controlada direta IREP, que teve por objetivo simplificar controles e reduzir custos administrativos e operacionais gerando eficiência no fluxo de informações e gestão das nossas instituições controladas. A incorporação foi ratificada pelo nosso Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de abril de 2010 e a IREP passou a sucedê-las em todos os direitos, bens e obrigações.

Em 29 de junho de 2010, nosso Conselho de Administração aprovou a incorporação das controladas indiretas STB, SESCE, SESPA, SESPE, Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda., SESAL, SESSE, SESAP, UNEC, Montessori, União Cultural e Educacional Magister Ltda., Brasília, FINTEC, Abaeté e Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia S/C Ltda. pela controlada direta IREP.

Em 18 de outubro de 2010, por meio de nossa controlada IREP, anunciamos a aquisição da totalidade das quotas do capital social da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("ATUAL"), mantenedora da Faculdade Atual da Amazônia ("FAA"), atualmente Centro Universitário Estácio da Amazônia. Em setembro de 2010, a FAA possuía 4.500 alunos matriculados em seus cursos presenciais de graduação e pós-graduação. O encerramento da operação foi anunciado em 24 de janeiro de 2011.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Em 22 de fevereiro de 2011, por meio de nossa controlada IREP adquirimos a totalidade das quotas da Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda., mantenedora da Faculdade de Natal ("FAL"), atualmente denominada FAL Estácio - Faculdade Estácio de Natal, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte.

Em 7 de abril de 2011, adquirimos a totalidade das quotas da Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda. – Academia do Concurso, que por sua vez é proprietária e gestora da operação de cursos presenciais preparatórios para concursos públicos e ainda, dos ativos e direitos relativos a gestão da Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura – FABEC, que, atualmente, está sob a mantença da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.

Em 12 de abril de 2011, por meio de nossa controlada IREP, adquirimos a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte LTDA., mantenedora da Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte – FATERN, atualmente denominada Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte - Estácio FATERN, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte.

Em 5 de abril de 2012, por meio de nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a Associação Educacional da Amazônia – ASSEAMA, atualmente denominada Sociedade Educacional da Amazônia Ltda., mantenedora da Faculdade Seama, atualmente denominada Faculdade Estácio de Macapá – Estácio Macapá, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade Macapá, Estado de Amapá.

Em 28 de maio de 2012, por meio de nossa controlada indireta ATUAL, formalizamos o compromisso de compra da UB Unisãoluis Educacional S.A. ("Unisãoluis"), atualmente denominada Unisãoluis Educacional S.A., mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - FACSÃOLUIS ("FACSÃOLUIS"), atualmente denominada Faculdade Estácio de São Luis – Estácio São Luis, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aquisição esta que se concretizou em 12 de setembro de 2012.

Em 25 de junho de 2012, por meio de nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a totalidade das quotas da iDEZ Empreendimentos Educacionais Sociedade Simples Ltda. ("iDEZ"), mantenedora da Faculdade de Tecnologia IBRATEC de João Pessoa ("UNIBRATEC"), atualmente denominada Faculdade Estácio da Paraíba, Estácio Paraíba, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Em 1º de agosto de 2012, através da nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a totalidade das quotas da Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda. ("FARGS"), mantenedora das Faculdades Riograndenses, atualmente denominada Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul instituição de ensino superior com sede e campi na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, bem como formalizamos o compromisso de compra da totalidade das ações da UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações S.A. ("UNIUOL"), atualmente denominada UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda. mantenedora da Faculdade de Tecnologia do Uniuol, atualmente denominada Faculdade Estácio de João Pessoa – Estácio João Pessoa, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, aquisição esta que se concretizou em 21 de agosto de 2012.

Em 05 de abril de 2013, através da nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a totalidade das quotas do Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico – IESST ("IESST"), mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas - FACITEC ("FACITEC"), atualmente denominada Centro Universitário Estácio de Brasília, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de Taguatinga, Distrito Federal.

Em 17 de junho de 2013, a Companhia através de sua controlada indireta ATUAL, formalizou o compromisso de compra da totalidade das ações da Associação de Ensino de Santa Catarina ("ASSESC"), atualmente denominada Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda., mantenedora das Faculdades Integradas Associação de Ensino de Santa Catarina ("FASSESC"), atualmente denominada Faculdade Estácio de Florianópolis – Estácio Florianópolis, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Em 01 de julho de 2014, anunciamos a conclusão da incorporação da UNISEB Holding S.A., controladora da UniSEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda. (UniSEB), atualmente denominada Sociedade de Ensino Superior Estácio de Ribeirão Preto Ltda., mantenedora do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, com sede e campus na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

Também em 01 de julho de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas da Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda (ORPES), mantenedora do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM ("IESAM"), atualmente denominada Faculdade Estácio de Belém – Estácio Belém, instituição com sede e campus na cidade de Belém, estado do Pará.

Continuando com nosso projeto de expansão, em 07 de agosto de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Unicel Ltda. (UNICEL), atualmente denominada Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda. A Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda. é mantenedora da Faculdade Literatus - FAL ("LITERATUS"), atualmente denominada Faculdade Estácio do Amazonas – Estácio Amazonas, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de Manaus, Amazonas.

Em 18 de novembro de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Ensino Unificado de Teresina ("CEUT") mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina - FACULDADE CEUT, atualmente Faculdade Estácio de Teresina – Estácio Teresina, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de Teresina, Piauí.

Em julho de 2015, através de nossa controlada indireta ATUAL, firmamos o Instrumento Particular de Compra e Venda de quotas e outras Avenças ("Contrato"), do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda., mantenedor da Faculdade Nossa Cidade ("FNC"), atualmente denominada Faculdade Estácio de Carapicuíba – Estácio Carapicuíba, instituição de ensino superior com sede no município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo, cuja área de influência abrange outros seis municípios. Em setembro de 2015, após cumpridas as condições precedentes estabelecidas no Contrato e obtida a aprovação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a aquisição foi concluída.

Em novembro de 2015, novamente através de nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a totalidade das quotas da Faculdade de Castanhal Ltda., mantenedora da Faculdade de Castanhal, atualmente denominada Faculdade Estácio de Castanhal – Estácio Castanhal, instituição de ensino superior localizada no município de Castanhal, no Estado do Pará, possibilitando nossa expansão e o fortalecimento de nossa marca em um mercado no qual já atuávamos.

Em março de 2016, adquirimos através de nossa controlada indireta ATUAL, a totalidade das quotas da Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant´Ana Ltda., sociedade limitada, com sede no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, mantenedora da Faculdades Unidas Feira de Santana - Unisantana, atualmente denominada Faculdade Estácio de Feira de Santana – Estácio Feira de Santana. A aquisição visou nossa ampliação no Estado da Bahia, agregando um portfólio de cursos na área de saúde, especificamente os cursos de Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição e Radiologia, portfólio este, identificado como sendo de alta demanda pelo mercado de trabalho na região; além de permitir a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala.

Em 2019 a Companhia volta a expandir e fez as seguintes aquisições através de sua subsidiária direta Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., ("SESES"): (i) aquisição da totalidade das quotas da Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. ("UniToledo"), aquisição aprovada pelo CADE no mesmo ano, e (ii) aquisição da totalidade das quotas da Adtalem Brasil Holding S.A. ("Adtalem"), que teve a aprovação do CADE em 13 de abril de 2020.

Em 04 de Junho de 2020, a Companhia anunciou a aquisição através de sua subsidiária direta IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP"), instrumento particular de compra e venda para adquirir a totalidade das quotas do Athenas Grupo Educacional ("Grupo Athenas"). A conclusão da transação está sujeita a condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE").

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Segue abaixo uma breve descrição das nossas Mantenedoras

• **A SESES - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda**. possuía um total de 336,7 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizados em 08 Estados brasileiros. A SESES é mantenedora de 12 Instituições de Ensino Superior, sendo 01 Universidade, 04 Centros Universitários e 07 Faculdades:

- 1 Universidade Estácio de Sá
- 4 Centros Universitários e 7 Faculdades:
    - Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte
    - Centro Universitário Estácio de Santa Catarina
    - Centro Universitário Estácio de Juiz de Fora
    - Centro Universitário Toledo
    - Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande
    - Faculdade Estácio de Sá de Goiás
    - Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos
    - Faculdade Estácio de Sá de Vitória
    - Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha
    - Faculdade Estácio de Alagoinhas
    - Faculdade Estácio de Jaraguá do Sul

• **Sociedade de Ensino Superior Estácio de Ribeirão Preto Ltda.** ("Estácio Ribeirão Preto"), nova denominação da UNISEB Cursos Superiores Ltda., possuía um total de 56,1 mil alunos em 31 de dezembro de 2019. A Sociedade de Ensino Superior Estácio de Ribeirão Preto é mantenedora do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto.

Além do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, a Estácio Ribeirão Preto também é a mantenedora da Faculdade Estácio de Rio Preto, credenciada pelo MEC em 2016.

• **A IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.** possuía um total de 79,9 mil alunos em 31 de dezembro de 2019. A IREP é mantenedora de 5 Centros Universitários e 12 faculdades:

- Centro Universitário Estácio da Bahia
- Centro Universitário Estácio de São Paulo – Estácio São Paulo
- Centro Universitário Estácio do Ceará – Estácio FIC
- Centro Universitário Estácio do Recife
- Centro Universitário Estácio de Sergipe
- Faculdade Estácio de Cotia

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

- Faculdade Estácio de Curitiba
- Faculdade Estácio de Natal – Estácio Natal
- Faculdade Estácio Euro-Panamericana de Humanidades e Tecnologias
- Faculdade de Medicina Estácio de Juazeiro do Norte
- Faculdade Estácio de Alagoas
- Faculdade Estácio do Pará
- Faculdade Estácio do Amapá
- Faculdade de Tecnologia Estácio de Curitiba
- Faculdade Estácio de Santo André
- Faculdade Estácio de Juazeiro
- Faculdade Magister

A IREP também é controladora da Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda. ("ANEC"), da Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda ("SUDERN") e da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda ("ATUAL").

- A **ANEC** possuía um total de 952 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizada em Natal, Rio Grande do Norte, sendo mantenedora da Faculdade Estácio de Natal.
- A **SUDERN** possuía um total de 2,1 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizados em Natal, Rio Grande do Norte, sendo mantenedora da Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte.
- A **ATUAL** possuía um total de 4,6 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizados em Boa Vista, Roraima, sendo mantenedora do Centro Universitário Estácio da Amazônia.

Além do Centro Universitário Estácio da Amazônia, a ATUAL é mantenedora das seguintes Instituições de Ensino Superior:

- Faculdade Estácio de Ananindeua, credenciada pelo MEC em 2017;
- Faculdade Estácio de Cuiabá, credenciada pelo MEC em 2015;
- Faculdade Estácio de Goiânia, credenciada pelo MEC em 2016;
- Faculdade Estácio de Imperatriz, credenciada pelo MEC em 2017;
- Faculdade Estácio de Manaus, credenciada pelo MEC em 2016;

Adicionalmente, a **ATUAL** também é controladora de 13 mantenedoras de Instituições de Ensino Superior, conforme abaixo descritas:

(i) o **IESST - Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda**. possuía um total de 6,2 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizados em Brasília, Distrito Federal, sendo mantenedor do Centro Universitário Estácio de Brasília.

(ii) a **Sociedade Educacional da Amazônia Ltda**. possuía um total de 3,5 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizados em Macapá, Amapá, sendo mantenedora da Faculdade Estácio de Macapá.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

(iii) o **iDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda**., possuía um total de 551 alunos em 31 de dezembro de 2019, localizados em João Pessoa, Paraíba, sendo o mantenedor da Faculdade Estácio da Paraíba.

(iv) a **UNISÃOLUIS Educacional Ltda**., possuía um total de 6,5 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizados em São Luis, Maranhão, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio de São Luis.

(v) a **Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda**., possuía um total de 1,7 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul.

(vi) a **UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda**., possuía um total de 154 alunos em 31 de dezembro de 2019, localizada em João Pessoa, Paraíba, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio de João Pessoa.

(vii) a **Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda**., possuía um total de 794 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizada em Florianópolis, Santa Catarina, sendo mantenedora da Faculdade Estácio de Florianópolis.

(viii) a **Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda**., possuía um total de 4,2 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizada em Belém, Pará, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio de Belém.

(ix) a **Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda**., possuía um total de 5,7 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizada em Manaus, Amazonas, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio do Amazonas.

(x) o **Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda**., possuía um total de 6,7 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizado em Teresina, Piauí, sendo mantenedor da Faculdade Estácio de Teresina.

(xi) o **Centro de Educacional Nossa Cidade Ltda**., possuía um total de 5,2 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizado em Carapicuíba, São Paulo, sendo o mantenedor da Faculdade Estácio de Carapicuíba – Estácio Carapicuíba.

(xii) a **Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.** possuía um total de 3,8 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizado em Castanhal, Pará, sendo o mantenedora da Faculdade Estácio de Castanhal – Estácio Castanhal.

(xiii) a **Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant'Ana Ltda**., possuía um total de 1,2 mil alunos em 31 de dezembro de 2019, localizada em Feira de Santana, Bahia, sendo a mantenedora das Faculdade Estácio de Feira de Santana – Estácio Feira de Santana.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Em 17 de novembro de 2015 nosso Conselho de Administração, após análise e aprovação prévia do Comitê de Gente e Governança da Companhia, visando aprimorar os critérios de governança da Companhia, aprovou e estabeleceu nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações entre Partes Relacionadas" ou "Política"), elaborada com base em nosso Estatuto Social, Código de Ética e Conduta, bem como nos preceitos legais aplicáveis à matéria.

Em 26 de outubro de 2016 e 19 de outubro de 2018, nosso Conselho de Administração aprovou alterações à Política de Transações com Partes Relacionadas.

Nossa Política possui o objetivo de estabelecer diretrizes para garantir que todas as transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam conduzidas de forma a garantir o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, com a devida transparência, priorizando os nossos melhores interesses e seguindo os preceitos legais e de governança corporativa.

A Política se destina às sociedades controladas pela Companhia, a todos os colaboradores e respectivos familiares, aos administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria), aos membros do conselho fiscal e dos comitês de assessoramento aos administradores do Grupo ("Partes Relacionadas").

Nossa Política de Transações entre Partes Relacionadas tem o objetivo de estabelecer diretrizes para garantir que todas as transações entre partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam conduzidas de forma a garantir o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, compatíveis com a estrutura de capital da Companhia, de modo a evitar qualquer risco para a Companhia, bem como a zelar pelo interesse da nossa Companhia, sua conformidade ética, integridade empresarial e melhores práticas de governança, observadas as regulamentações e legislações em vigor.

O escopo da atual Política da Companhia contempla o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com Partes Relacionadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, que estabelece o dever do acionista nas assembleias gerais de se abster de votar nas deliberações relativas (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o nosso.

De acordo com o nosso Estatuto Social, é competência exclusiva do nosso Conselho de Administração aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por nossas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas, bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer de nossos administradores ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau.

A íntegra da Política pode ser consultada em nossa sede social, na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, bem como em nosso site (www.yduqs.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br), no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Adicionalmente, nosso Código de Ética e Conduta estabelece algumas regras para a solução de conflito de interesses. Nossos colaboradores administrativos e acadêmicos devem declarar, através de formulário anexo ao Código de Ética e Conduta, se têm alguma situação que possa representar real ou potencial conflito de interesses com os nossos negócios, como também situações que necessitem da validação do Comitê de Ética.

Informamos que celebramos apólices de seguros com coberturas que englobam riscos variados relacionados a nós e a nossas controladas, de maneira compartilhada, razão pela qual os pagamentos dos respectivos prêmios são fracionados entre nós e nossas controladas. Na contratação de serviços, levamos em consideração o critério do melhor preço, prazo e de melhor capacitação técnica, entre outros.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Faculdade Integradas de Castanhal Ltda.	31/12/2019	124,00	0,00	124,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Santana Ltda.	31/12/2019	76,70	0,00	76,70	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	31/12/2019	50.664,57	0,00	50.664,57	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	31/12/2019	3.173,60	0,00	3.173,60	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Ribeirão Preto Ltda.	31/12/2019	1.299,30	0,00	1.299,30	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	31/12/2019	5.500,00	0,00	5.500,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Direta da YDUQS Participações S.A.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	31/12/2019	47,00	0,00	47,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada Indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Sociedade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	31/12/2019	91,60	0,00	91,60	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	31/12/2019	240,60	0,00	240,60	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Associação Educacional da Amazônia Ltda.	31/12/2019	317,40	0,00	317,40	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	31/12/2019	68,00	0,00	68,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Unisãoluis Educacional Ltda.	31/12/2019	366,10	0,00	366,10	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Idez Empreendimentos Educacionais Ltda.	31/12/2019	8,40	0,00	8,40	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	31/12/2019	9.189,00	0,00	9.189,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada Direta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	31/12/2019	175,00	0,00	175,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	31/12/2019	23,40	0,00	23,40	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	31/12/2019	350,30	0,00	350,30	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	31/12/2019	93,10	0,00	93,10	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							
Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	31/12/2019	312,90	0,00	312,90	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	31/12/2019	139,10	0,00	139,10	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta da YDUQS Participações S.A.						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Rateio de Despesas Administrativas e outras avenças.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, a referida transação já havia sido liquidada.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Nos termos da alínea "s" do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, qualquer transação com parte relacionada deve ser aprovada pelo Conselho de Administração.

Para tanto, o solicitante deverá apresentar a matéria, obedecendo aos critérios (i) a (iii) apontados abaixo, estabelecidos na Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, para o Secretário do Conselho de Administração, que incluirá o tema na pauta da reunião da Diretoria Executiva da Companhia. A Diretoria Executiva, após verificar se a proposta seguiu os critérios estabelecidos na Política, submeterá o assunto à análise do Comitê de Gente e Governança ("CGG"). O CGG fará análise do ponto de vista de Governança Corporativa e, caso seja favorável à contratação e quando necessário, enviará o assunto para a análise dos demais comitês, repassando os resultados para validação e eventual aprovação do Conselho de Administração. A aprovação pelo Conselho de Administração deverá ocorrer por meio de voto favorável da maioria absoluta de seus membros, excluídas as eventuais partes Relacionadas envolvidas. Seguem abaixo os critérios acima mencionados:

(i) seguir as Condições de Mercado. São entendidas como "Condições de Mercado", aquelas condições para as quais foram observados, durante a negociação, os princípios da:

   (a) *competitividade* – observância de preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado;
   (b) *conformidade* - aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações;
   (c) *transparência* - reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia;
   (d) *equidade* - estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros. Na negociação entre partes relacionadas, devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que a Companhia emprega em negociações feitas com partes independentes.

(ii) ter uma proposta formalizada, incluindo detalhes sobre os termos da transação, finalidade do negócio e motivo pelo qual a parte relacionada foi a escolhida para o negócio, descrevendo, inclusive, o impacto que a contratação trará para a Companhia e para a parte relacionada, bem como quaisquer elementos que afetem o valor intrínseco da contratação;

(iii) a transação com partes relacionadas deve ser comutativa, isto é, proveitosa para ambas as partes contratantes, sendo estabelecidas prestações e contraprestações, ganhos e perdas, proporcionais para cada contratante, não envolvendo risco de alteração dessa situação.

Ressalta-se ainda que na identificação e administração de nossos conflitos de interesses observa-se também o parâmetro a Lei das Sociedades por Ações, ou seja, o acionista, conselheiro ou diretor que tiver interesse conflitante com a matéria colocada em pauta na ordem do dia está vedado de proferir o seu voto. Admitindo-se controvérsia quanto a eventual conflito de interesse, formal ou material, o nosso Estatuto Social estabelece que a nossa Companhia, nossos acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. Além do acima exposto, nós e nossas subsidiárias, ao celebrarmos acordo ou estabelecermos relação comercial, sempre observamos as condições praticadas no mercado àquela época.

Adicionalmente, a Política de Transação com Partes Relacionadas, dispõe que ao identificarem uma matéria que envolva transação com parte relacionada ou potencial conflito de interesse, as Pessoas com influência relevante da nossa Administração devem, imediatamente, manifestar seu conflito de interesses, bem como se abster de participar da negociação, das discussões sobre o tema e de votar.

Caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Coordenador do CGG ou pelo Diretor Presidente, conforme o caso, tais pessoas com influência relevante poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso alguma pessoa com influência relevante da administração, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

Ainda, ressalta-se que, exceto em caso de deliberação em contrário dos órgãos competentes, com a abstenção de eventuais partes relacionadas envolvidas, e observadas as exceções descritas na Política, são vedadas transações entre partes relacionadas nas seguintes hipóteses:

(a) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado;
(b) concessão de empréstimos para pessoal com influência relevante;
(c) transações entre pessoas jurídicas que sejam partes relacionadas que não compreendam atividades regulares e comumente exercidas por tais pessoas jurídicas no curso normal dos seus negócios (tais como, mas não limitadas a: compras ou vendas de produtos e serviços; transferências de pesquisa e tecnologia; compartilhamento de infraestrutura ou estrutura; atividades de apoio administrativo ou operacional); e
(d) celebração de contratos gratuitos ou que envolvam remuneração por cobrança de taxa de gestão ou que contenham cláusula de remuneração baseada em medida de desempenho econômico (faturamento, EBITDA, receita e lucro líquido).

Complementando todos os cuidados acima, nosso Código de Ética e Conduta possui um capítulo específico sobre Conflito de Interesses, onde aponta o Canal Confidencial da Companhia como canal para eventuais denúncias sobre o tema e estabelece, através de tópicos elucidativos, a conduta esperada de todos os colaboradores da Companhia.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

As transações com acionistas e sociedades por nós controladas da Companhia, mencionadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo e entendemos que estas transações foram celebradas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, baseada em levantamentos técnicos aplicáveis quando da contratação das operações. Ou mediante pagamento compensatório adequado.

A Diretoria Executiva e todos os nossos colaboradores estão comprometidos com o nosso Código de Ética e Política de Transações com Parte Relacionadas, que tem por finalidade fornecer os parâmetros para a tomada de decisão que possa ocasionar conflito de interesses.

Assim, todas as nossas operações, especialmente aquelas que envolvem partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos nossos órgãos decisórios a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes, bem como verificados, conforme aplicável, orçamentos, precedentes e propostas concorrentes condizentes às transações a serem realizadas.

Nesse sentido, seguem abaixo considerações sobre os contratos com partes relacionadas celebradas no último exercício social:

- Os contratos de rateio de despesas administrativas e outras avenças celebrados pela nossa Companhia observam os preceitos societários necessários à sua caracterização.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos demais itens dessa seção.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
13/06/2018	1.139.887.263,22	N/A	309.088.851	0	309.088.851
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
13/06/2018	1.139.887.263,22	N/A	309.088.851	0	309.088.851
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
13/06/2018	1.139.887.263,22	N/A	309.088.851	0	309.088.851
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
31/03/2007	0,00	N/A	1.000.000.000	0	1.000.000.000

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferênciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
27/04/2016	AGO/E	01/01/0001	55,330,434.60	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
29/04/2016	RCA	29/04/2016	623,574.00	Subscrição particular	88,200	0	88,200	0.02785102	7.07	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.									
Forma de integralização	Subscrição em dinheiro.									
29/04/2016	RCA	29/04/2016	2,229,889.75	Subscrição particular	307,571	0	307,571	0.09712206	7.25	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.									
Forma de integralização	Subscrição em dinheiro.									
29/04/2016	RCA	29/04/2016	954,010.72	Subscrição particular	97,747	0	97,747	0.03086569	9.76	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.									
Forma de integralização	Subscrição em dinheiro.									
14/09/2016	RCA	14/09/2016	1,889,494.86	Subscrição particular	260,261	0	260,261	0.08205505	7.26	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.									
Forma de integralização	Subscrição em dinheiro.									
14/09/2016	RCA	14/09/2016	2,878,910.90	Subscrição particular	287,030	0	287,030	0.09049478	10.03	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.									
Forma de integralização	Subscrição em dinheiro.									

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferênciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
14/09/2016	RCA	14/09/2016	498,963.60	Subscrição particular	67,065	0	67,065	0.02114424	7.44	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.									
Forma de integralização	Subscrição em dinheiro.									
14/09/2016	RCA	14/09/2016	333,900.00	Subscrição particular	21,000	0	21,000	0.00662087	15.90	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.									
Forma de integralização	Subscrição em dinheiro.									
14/09/2016	RCA	14/09/2016	1,145,724.60	Subscrição particular	82,545	0	82,545	0.02602478	13.88	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.									
Forma de integralização	Subscrição em dinheiro.									
15/03/2018	RCA	15/03/2018	8,946,000.00	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos últimos três exercícios sociais, não foram realizados desdobramentos ou grupamento das nossas ações, bem como não foram concedidas bonificações de ações.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Desde a nossa criação em 2007, não houve redução do nosso capital social.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o disposto na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, (“Lei das Sociedades por Ações”) e no nosso Estatuto Social, é conferido aos titulares de ações de nossa emissão direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativamente às ações na proporção de suas participações no capital social. Nos termos do art. 31, (c) do nosso estatuto social, 25%, no mínimo, do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções previstas no estatuto social e ajustado na forma do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações, destinar-se-á para pagamento do dividendo obrigatório a todos os nossos acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	SIm
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de nossa liquidação, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações. Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no nosso valor econômico, apurado em avaliação procedida por empresa especializada indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do artigo 137, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, mencionado direito de retirada não se aplicará no caso de dissenso com relação a fusão da Companhia, sua incorporação em outra, ou ainda participação dessa em grupo de sociedades, tendo em vista que as suas ações possuem liquidez e dispersão.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, bônus de subscrição de ações e de outros títulos ou direito relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Nosso Estatuto Social prevê, em caso de alienação de controle, o direito de alienar as ações em condições idênticas às do acionista controlador alienante (100% tag along). Além disso, nosso Estatuto Social prevê a realização de OPA em caso de aquisição que resulte na titularidade de 20% ou mais do total de ações de emissão da nossa Companhia, cancelamento do registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”). Mais informações acerca das características das ações estão disponíveis na Seção 18.2 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

A alienação do nosso controle acionário, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, de que qualquer pessoa ou grupo de pessoas que adquira o nosso controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações de nossa emissão e de titularidade dos demais acionistas ("OPA"), observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

De acordo com o nosso Estatuto Social, qualquer pessoa ou grupo de pessoas que adquira ou se torne titular de ações de nossa emissão, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de nossa emissão, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e os termos do Estatuto Social da nossa Companhia. Nesse caso:

1. A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os nossos acionistas; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com laudo de avaliação, realizado nos termos do nosso Estatuto; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de nossa emissão.
2. O preço de aquisição na OPA de cada ação de nossa emissão será definido em laudo de avaliação elaborado de acordo com o disposto e seguindo os procedimentos previstos em nosso Estatuto Social, não podendo ser inferior ao equivalente a 100% do maior entre os seguintes valores: (i) média ponderada, por volume de negociações, dos 90 últimos pregões antecedentes à data do evento aqui tratado; (ii) valor da ação na última OPA realizada e efetivada nos 24 meses antecedentes à data do evento aqui tratado; e (iii) nosso valor econômico, apurado com base na metodologia de fluxo de caixa descontado.
3. A realização da OPA mencionada acima não excluirá a possibilidade de formulação de uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.
4. A realização da OPA mencionada acima poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em assembleia geral especialmente convocada para este fim, seguidas as regras presentes em nosso Estatuto, observadas as seguintes regras: (i) a referida assembleia geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número de acionistas; (ii) a dispensa de realização da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e (iii) não serão computadas as ações detidas pelo acionista ou grupo de acionistas adquirente para fins do quórum de deliberação, conforme item (ii) acima.
5. A pessoa ou grupo de pessoas que adquira as nossas ações estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.
6. Na hipótese dessa pessoa ou grupo de pessoas não cumprir com as obrigações impostas pelo nosso Estatuto, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o nosso Conselho de Administração convocará assembleia geral extraordinária, na qual a pessoa ou grupo de pessoas adquirente das ações na quantidade apontada acima não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos dessa pessoa ou grupo de pessoas que adquiriu nossas ações e que não cumpriu com qualquer obrigação imposta pelo nosso Estatuto, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.
7. Qualquer pessoa ou grupo de pessoas que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) outros direitos de natureza societária sobre quantidade igual ou superior a

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

20% (vinte por cento) do total de ações de nossa emissão, ou que possam resultar na aquisição de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da nossa Companhia, ou (ii) Derivativos que deem direito a nossas ações representando 20% (vinte por cento) ou mais das nossas ações, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos no nosso Estatuto.

Tais disposições não se aplicam inclusive na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade, (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade (iii) do cancelamento de ações em tesouraria, (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de nossas ações, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em nossa assembleia geral de acionistas, convocada pelo nosso Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de nossa avaliação econômico-financeiro realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Para fins do cálculo do percentual de 20% do total de ações de nossa emissão, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do nosso capital social com o cancelamento de ações. No entanto, uma vez atingido percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia em decorrência de acréscimo involuntário, qualquer acréscimo voluntário subsequente de participação acionária implicará na obrigatoriedade de realização de OPA pelo respectivo acionista ou grupo de acionista.

Adicionalmente, a partir da data em que o nosso controle passou a ser qualificado como difuso, qualquer pessoa ou grupo de pessoas que atingir, direta ou indiretamente, participação na Companhia igual ou superior a 5% (cinco por cento) do nosso capital social, e que deseje realizar uma nova aquisição de ações de nossa emissão, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na B3, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão.

O laudo de avaliação mencionado em nosso Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao nosso poder de decisão, de nossos administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do art. 8º, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no art. 8º, §6º da Lei das Sociedades por Ações.

Outras considerações

Nos termos do nosso Estatuto Social, a nossa Companhia, nossos acionistas, incluindo administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, as quais incluem disposições relativas à realização de oferta pública de ações em determinadas hipóteses.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Nosso Estatuto Social dispõe em seu art. 38, parágrafo 6º que na hipótese de o acionista adquirente de participação relevante na Companhia - quando qualquer pessoa ou grupo de pessoas que adquira ou se torne titular de ações de nossa emissão, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) – não cumpra com as obrigações impostas por pelo art. 38, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública de ações, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do acionista adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social **31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	91.126.280	27,07	26,19	R$ por Unidade	26,58
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	97.097.800	29,39	28,63	R$ por Unidade	29,01
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	45.702.536	36,08	35,17	R$ por Unidade	35,81
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	214.552.750	49,03	46,95	R$ por Unidade	48,19

Exercício social **31/12/2018**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	127.252.333	34,99	33,74	R$ por Unidade	34,25
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	63.258.786	24,70	23,89	R$ por Unidade	24,24
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	97.845.846	25,02	24,12	R$ por Unidade	24,59
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	78.037.344	24,22	23,26	R$ por Unidade	23,84

Exercício social **31/12/2017**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	132.184.500	17,26	14,15	R$ por Unidade	15,53
30/06/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	150.494.200	18,62	14,40	R$ por Unidade	16,91
30/09/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	281.889.801	30,99	14,62	R$ por Unidade	22,13
31/12/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	192.494.800	34,20	28,00	R$ por Unidade	31,00

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão Pública de Notas Promissórias Comerciais
Data de emissão	09/04/2020
Data de vencimento	09/04/2021
Quantidade	10
Valor total	350.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As Notas Promissórias serão ofertadas exclusivamente a, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), podendo ser subscritas e integralizadas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Não obstante o disposto no parágrafo acima e observado o cumprimento pela Emissora das obrigações dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, as Notas Promissórias somente poderão ser negociadas, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição de cada Nota Promissória pelos Investidores Profissionais, salvo na hipótese do lote de Notas Promissórias objeto do exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder ("Garantia Firme"), devendo, na negociação subsequente: (i) ser observada, pelo adquirente, a restrição de negociação de 90 (noventa) dias acima referida, contados a partir do exercício da Garantia Firme; e (ii) serem observados os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, conforme previsto no §3º do artigo 5º da Instrução CVM 566, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, realizar o resgate antecipado total das Notas Promissórias, com o consequente cancelamento de tais Notas Promissórias de acordo com os procedimentos previstos nas cártulas ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser realizado mediante pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento ("Saldo Devedor"), acrescido ainda de prêmio de resgate flat incidente sobre o Saldo Devedor correspondente a 0,60% (sessenta centésimos por cento), observados os procedimentos estabelecidos nas cártulas.
Características dos valores mobiliários de dívida	Valor Nominal Unitário e Quantidade: foram emitidas 10 Notas Comerciais em série única, no valor nominal unitário de R$35.000.000,00. Demais características disponíveis na Seção 18.12 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As alterações relativas às seguintes características das Notas Promissórias, conforme venham a ser propostas pela Emissora: (i) a alteração da Remuneração ou de quaisquer datas de pagamentos de obrigações pecuniárias das Notas Promissórias (ii) a alteração da Data de Vencimento, (iii) a alteração da redação dos Eventos de Vencimento Antecipado; (iv) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Cártula, e (v) alteração dos termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo e/ou Resgate Antecipado Obrigatório dependerão da aprovação por Titulares que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Promissórias em Circulação em qualquer convocação;

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Regime de Colocação: Esta Nota Promissória é objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 566 e da Instrução CVM 476, estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sendo a distribuição pública realizada sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, observado que a Primeira Série será objeto de garantia firme de colocação e a Segunda Série será objeto de melhores esforços de colocação, com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. Regime de Negociação: As Notas Comerciais foram depositadas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e para negociação no mercado secundário através do CETIP21, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente por meio da CETIP, e as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na CETIP. Concomitantemente à liquidação, as Notas Comerciais foram depositadas eletronicamente em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da CETIP.
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	15/02/2019
Data de vencimento	15/02/2024
Quantidade	60.000
Valor total	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	613.448.785,68
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas, entre investidores qualificados, conforme definidos na Escritura, nos mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos noventa dias contados da data de cada subscrição pelo investidor profissional, conforme definido na Escritura, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez que verificado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, a seu exclusivo critério, o Resgate Antecipado Facultativo (a) mediante comunicação individual dirigida à totalidade dos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou (b) mediante publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas nos jornais de publicação da Emissora, conforme indicadas no item 4.1.1. Em ambos os casos com antecedência mínimo de 3 (três) dias úteis contados da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo.
Características dos valores mobiliários de dívida	Características disponíveis na Seção 18.12 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas debêntures dependerão da aprovação dos debenturistas, reunidos em assembleia geral. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, cada debênture corresponde a um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, salvo nas hipóteses de (i) deliberação a respeito de declaração de vencimento não automático a qual deverá ser aprovada por 75% das debêntures em circulação, (ii) alteração das cláusulas relativas à data de vencimento das debêntures, espécie das debêntures, remuneração, repactuação, amortização, hipóteses de vencimento antecipado, assembleia geral de debenturistas e quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura, as quais dependerão da aprovação prévia de 90% das debêntures em circulação.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Regime de Colocação: as debêntures foram objeto de oferta pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária, com intermediação do Itaú BBA de R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) e a parcela de garantia firme prestada pelo Bradesco BBI de R $200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, podendo ser subscritas ou adquiridas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 476 e da Escritura.
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão Pública de Notas Promissórias Comerciais
Data de emissão	27/03/2020
Data de vencimento	17/03/2022
Quantidade	14
Valor total	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As Notas Promissórias serão ofertadas exclusivamente a, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), podendo ser subscritas e integralizadas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Não obstante o disposto no parágrafo acima e observado o cumprimento pela Emissora das obrigações dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, as Notas Promissórias somente poderão ser negociadas, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição de cada Nota Promissória pelos Investidores Profissionais, salvo na hipótese do lote de Notas Promissórias objeto do exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder (“Garantia Firme”), devendo, na negociação subsequente: (i) ser observada, pelo adquirente, a restrição de negociação de 90 (noventa) dias acima referida, contados a partir do exercício da Garantia Firme; e (ii) serem observados os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Nossa Companhia poderá, mediante (i) o envio de comunicação escrita aos titulares das Notas Comerciais, com cópia ao Agente Fiduciário, ou, alternativamente, (ii) com antecedência mínima de quinze dias, publicação de comunicação dirigida aos titulares das Notas Comerciais, realizar oferta de resgate antecipado total endereçada a todos os titulares das Notas Comerciais, nos termos e condições previstos nas cártulas. Nesse caso, o valor a ser pago aos titulares das Notas Comerciais será equivalente ao valor nominal unitário das Notas Comerciais objeto do resgate antecipado, acrescido (i) da remuneração calculada pro rata temporis por dias úteis decorridos desde a data de emissão até a data do resgate antecipado, (ii) se for o caso, de prêmio a ser oferecido aos titulares das Notas Comerciais, que não poderá ser negativo, e (iii) dos encargos moratórios, se houver, na forma prevista nas Cártulas.
Características dos valores mobiliários de dívida	Valor Nominal Unitário e Quantidade: foram emitidas 14 Notas Comerciais em duas séries, sendo (a) 7 Notas Comerciais para a primeira série, no valor nominal unitário de R$50.000.000,00; e (b) 7 Notas Comerciais para a segunda série, no valor nominal unitário de R$50.000.000,00. Demais características disponíveis na Seção 18.12 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas Notas Comerciais dependerão da aprovação dos Titulares das Notas Comerciais, reunidos em assembleia geral, na forma prevista nas Cártulas. As deliberações referentes às alterações serão tomadas pela maioria das Notas Comerciais em circulação, exceto (i) nas hipóteses nas quais a alteração das cláusulas dependerão da aprovação de 90% das Notas Comerciais em Circulação, dentre as quais destacam-se as cláusulas que se referem à (a) atualização e pagamento do valor nominal unitário e remuneração; (b) ao prazo e data de vencimento das Notas Comerciais; (c) ao resgate antecipado facultativo; (d) à oferta de resgate antecipado; (e) às hipóteses de vencimento antecipado; e (f) aos termos e condições da assembleia geral de titulares de notas comerciais; e (ii) nas demais hipóteses expressamente previstas em outras cláusulas das Cártulas.
Outras características relevantes	Regime de Colocação: Esta Nota Promissória é objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 566 e da Instrução CVM 476, estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sendo a distribuição pública realizada sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, observado que a Primeira Série será objeto de garantia firme de colocação e a Segunda Série será objeto de melhores esforços de colocação, com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários Regime de Negociação: As Notas Comerciais foram depositadas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e para negociação no mercado secundário através do CETIP21, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente por meio da CETIP, e as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na CETIP. Concomitantemente à liquidação, as Notas Comerciais foram depositadas eletronicamente em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da CETIP.

Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	18/02/2021
Data de vencimento	18/02/2026
Quantidade	18.500.000
Valor total	1.850.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional (conforme abaixo definido), conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese na Cláusula 2.5.4 abaixo e, em todos os casos, uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, observado ainda o disposto em seu parágrafo 1º do artigo 15, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, a seu exclusivo critério, O Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser precedido de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 acima, ou envio de comunicação individual aos Debenturistas, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretenda realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total (“Comunicação de Resgate”). A Comunicação de Resgate deverá conter: (a) a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; (b) a menção de que o valor a ser pago será correspondente ao Valor de Resgate previsto na Cláusula 5.1.1 acima; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.
Características dos valores mobiliários de dívida	Características disponíveis na Seção 18.12 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas debêntures dependerão da aprovação dos debenturistas, reunidos em assembleia geral. Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelos dispositivos desta Escritura de Emissão que estipulam quóruns específicos, as decisões nas Assembleias Gerais de Debenturistas, incluindo renúncia e/ou perdão temporário (waiver), serão tomadas por Debenturistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou em segunda convocação. A modificação relativa às características das Debêntures que implique em alteração de qualquer das seguintes matérias somente poderá ser aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas, mediante deliberação favorável de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, seja em primeira ou segunda convocação: (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado ou sua supressão; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; (vii) disposições desta Cláusula em relação às Debêntures; e (viii) criação de evento de repactuação.
Outras características relevantes	Regime de Colocação: as debêntures foram objeto de oferta pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária, com intermediação do Banco Santander (Brasil) S.A. de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), Banco Itaú BBA S.A. de R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) e a parcela de garantia firme prestada pelo Banco Citibank S.A. de R $500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários,.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em 31 de dezembro de 2019, 191 investidores detinham as debêntures em circulação emitidas pela Companhia até tal data. A Companhia esclarece que não foi possível obter junto ao custodiante a segregação de tal número entre pessoas físicas, jurídicas e investidores institucionais.

Em 31 de dezembro de 2020, não haviam debêntures em circulação emitidas pela Companhia até tal data pois a emissão ocorreu em 18 de fevereiro de 2021.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 MERCADOS BRASILEIROS EM QUE VALORES MOBILIÁRIOS SÃO ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO

As nossas ações ordinárias foram admitidas à negociação no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. sob o código "ESTC3" desde julho de 2008. Em 23 de julho de 2019, as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas na B3 sob o código "YDUQ3". A alteração foi divulgada através de Comunicado ao Mercado.

As Debêntures da 5ª Emissão Pública da Companhia, bem como as notas promissórias da 3ª e 4ª Emissão Pública de Notas Promissórias Comerciais, são registradas para negociação na CETIP S.A. – Mercados Organizados.

As Debêntures da 6ª Emissão Pública da Companhia realizada em 18 de fevereiro de 2021 são registradas para negociação na CETIP S.A. – Mercados Organizados.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	**Data de admissão**	**Data de Início listagem**	**Percentual**
Descrição de Segmento de Negociação		**Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior**	
Descrição do Banco Depositário		**Descrição da Instituição Custodiante**	
YDUQY	YDUQY	Estados Unidos	OTCQX International Premier (“OTCQX”)
SEC (Securities and Exchange Commission)	17/11/2014	17/11/2014	1.150000%
Sim: OTCQX		Sim: 1 ação ordinária para cada 1 certificado de depósito no exterior	
Sim: BNY Mellon		Sim: The Bank of New York Mellon	

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Identificação do valor mobiliário	ADS (American Depositary Shares)
Data de emissão	17/11/2014
Quantidade	1,302,624
Valor nominal global	60,224,616.00
Saldo devedor em aberto	0.00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	1 ADS corresponde a 1 ação ordinária de emissão da Companhia, sendo que a conversão não possui qualquer efeito no capital social.
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.
Outras características relevantes	As ADS negociadas no OTCQX International Premier (“OTCQX”), com o código YDUQY. As ADS são representadas por ADR (American depositary receipts) emitidos pelo depositário, Bny Mellon.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9. OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO EFETUADAS PELO EMISSOR OU POR TERCEIROS, INCLUINDO CONTROLADORES E SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS, RELATIVAS A VALORES MOBILIÁRIOS DO EMISSOR

No exercício social de 2017, não foram realizadas ofertas públicas de distribuição efetuadas pela nossa Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.

Em dezembro de 2018, foi concluída a nossa segunda emissão pública de notas promissórias comerciais, na qual foram emitidas 240 notas comerciais em série única, no valor nominal unitário de R$2.500.000,00, totalizando R$600,0 milhões. Essa linha foi liquidada no dia 21 de fevereiro de 2019 pelo valor total de R$ 607,5 milhões. Para mais informações, ver Seções 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

Em fevereiro de 2019, foi concluída a nossa quinta emissão pública de debêntures com esforços restritos, na qual foram emitidas 60.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R$10.000,00, totalizando R$600,0 milhões. Para mais informações, ver Seções 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

Em março de 2020, foi concluída a nossa terceira emissão pública de notas promissórias comerciais, na qual foram emitidas 10 notas comerciais em duas séries, sendo 7 notas comerciais para a primeira série, no valor nominal unitário de R$50.000.000,00; e 3 notas comerciais para a segunda série, no valor nominal unitário de R$50.000.000,00, totalizando R$600,0 seiscentos milhões de reais. Os recursos líquidos provenientes da oferta pública com esforços restritos foram destinados para aquisição da totalidade das ações da Adtalem Brasil Holding S.A. Para mais informações sobre esta aquisição, vide o item 15.7 deste Formulário de Referência.

Em abril de 2020, foi concluída a nossa quarta emissão pública de notas promissórias comerciais, na qual foram emitidas 10 notas comerciais em série única, no valor nominal unitário de R$35.000.000,00, totalizando R$350,0 milhões. Para mais informações, ver Seções 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

Em fevereiro de 2021, foi concluída a nossa sexta emissão pública de debêntures com esforços restritos, na qual foram emitidas 1.850.000 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), totalizando R$1.850.000 bilhões. Para mais informações, ver Seções 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10. CASO O EMISSOR TENHA FEITO OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR:

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados;

No exercício social de 2017, não foram realizadas ofertas públicas de distribuição efetuadas pela nossa Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.

Em dezembro de 2018, foi concluída a nossa segunda emissão pública de notas promissórias comerciais, na qual foram emitidas 240 notas comerciais em série única, no valor nominal unitário de R$2.500.000,00, totalizando R$600,0 milhões. Essa linha foi liquidada no dia 21 de fevereiro de 2019 pelo valor total de R$ 607,5 milhões. Os recursos líquidos provenientes da oferta pública com esforços restritos foram destinados para usos gerais de caixa da Companhia.

Em fevereiro de 2019, concluímos a nossa quinta emissão pública de debêntures com esforços restritos, na qual foram emitidas 60.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R$10.000,00, totalizando R$600,0 milhões. Os recursos líquidos provenientes da oferta pública com esforços restritos foram destinados para usos gerais de caixa da Companhia.

Em março de 2020, foi concluída a nossa terceira emissão pública de notas promissórias comerciais, na qual foram emitidas 10 notas comerciais em duas séries, sendo 7 notas comerciais para a primeira série, no valor nominal unitário de R$50.000.000,00; e 3 notas comerciais para a segunda série, no valor nominal unitário de R$50.000.000,00, totalizando R$600,0 seiscentos milhões de reais. Os recursos líquidos provenientes da oferta pública com esforços restritos foram destinados para aquisição da totalidade das ações da Adtalem Brasil Holding S.A. Para mais informações sobre esta aquisição, vide o item 15.7 deste Formulário de Referência. Ressaltamos que houve em 01 de setembro de 2020 a liquidação integral no valor de R$ 153,13 milhões da segunda série e em 19 de fevereiro de 2021 a liquidação integral da primeira série no montante de R$ 364,98 milhões.

Em abril de 2020, foi concluída a nossa quarta emissão pública de notas promissórias comerciais, na qual foram emitidas 10 notas comerciais em série única, no valor nominal unitário de R$35.000.000,00, totalizando R$350,0 milhões. Os recursos líquidos provenientes da oferta pública com esforços restritos foram destinados para aquisição da totalidade das ações da Adtalem Brasil Holding S.A. Para mais informações sobre esta aquisição, vide o item 15.7 deste Formulário de Referência. Ressaltamos que houve em 25 de setembro de 2020 a liquidação integral no valor de R$ 358,34 milhões.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição;

Não ocorreram desvios relevantes na aplicação efetiva dos recursos das ofertas públicas de valores mobiliários de nossa emissão realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e exercício social corrente e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da respectiva distribuição.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Item não aplicável uma vez que não ocorreram desvios relevantes na aplicação efetiva dos recursos das ofertas públicas de valores mobiliários de nossa emissão realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e exercício social corrente e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da respectiva distribuição.

Em fevereiro de 2021, foi concluída a nossa sexta emissão pública de debêntures com esforços restritos, na qual foram emitidas 1.850.000 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

R$1.000,00 (mil reais), totalizando R$1.850.000 bilhões. Para mais informações, ver Seções 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência. Os recursos líquidos provenientes da oferta pública com esforços restritos foram destinados para (i) quitação do principal, juros e demais obrigações em aberto decorrentes do Credit Agreement no valor de US$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares), celebrado, em 14 de fevereiro de 2020, entre a Emissora e o Citibank N.A., representado por meio do Citibank N.A. (Puerto Rico Branch) International Banking Entity; (ii) quitação do principal, juros e demais obrigações em aberto decorrentes da Cédula de Crédito Bancário nº 4134737, emitida pela Emissora em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. em 3 de março de 2020, no valor de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); (iii) quitação do principal, juros e demais obrigações em aberto decorrentes da Cédula de Crédito Bancário nº 4137075, emitida pela Emissora em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. em 16 de abril de 2020, no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); (iv) quitação do principal, juros e demais obrigações em aberto perante os titulares da 1ª (primeira) série da 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Emissora, nos termos das cártulas datadas de 27 de março de 2020, totalizando R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) na data de emissão da respectiva série; e (v) reforço de caixa da Emissora.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Não realizamos ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Informações Adicionais ao item 18.5

5ª Emissão de Debêntures 476

i. Vencimento e condições de vencimento antecipado

Vencimento 1ª série: 15 de fevereiro de 2022.

Vencimento 2ª série: 15 de fevereiro de 2024.

Vencimento antecipado automático: Emissão se encontrará vencida, e o Agente Fiduciário deverá, automaticamente e independente de qualquer consulta aos Debenturistas, de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, devendo, no entanto, enviar imediatamente à Emissora comunicação escrita informando a ciência de tal acontecimento, declarar, para fins formais, o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

(i) (a) pedido de autofalência da Emissora e/ou de qualquer controlada cuja representatividade de seu EBITDA Ajustado (conforme definido abaixo) no EBITDA Ajustado consolidado da Emissora seja equivalente ou superior a 15% (quinze por cento) ("Controlada Relevante") e/ou pedido de falência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (b) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante; (c) pedido de recuperação judicial, independentemente do deferimento de seu processamento ou da sua concessão pelo juiz competente, ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante, independentemente da homologação judicial do plano de recuperação; ou (d) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;

(ii) descumprimento pela Emissora de quaisquer obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável;

(iii) declaração de vencimento antecipado, por descumprimento contratual, de qualquer dívida da Emissora ou de qualquer Controlada Relevante, em valor individual superior a R$26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais) ou em valor agregado superior a R$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA");

(iv) inadimplemento, em sua respectiva data de vencimento, que não seja sanado em até 3 (três) Dias Úteis da data de inadimplemento ou após decorrido qualquer prazo de cura, nos casos em que haja previsão de prazo específico, de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Emissora (que não aquela descrita no item (ii) acima) ou de qualquer Controlada Relevante, em valor individual superior a R$26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais) ou em valor agregado superior a R$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, salvo se o não pagamento da dívida, passivo ou outra obrigação financeira na data de seu respectivo vencimento (a) contar com a concordância do credor da respectiva dívida, passivo ou obrigação financeira; ou (b) estiver amparado por decisão judicial vigente obtida pela Emissora, em ambos os casos desde que formalmente comprovados ao Agente Fiduciário em até 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento;

(v) transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Lei das Sociedades por Ações, e/ou cancelamento de seu registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM; e;

(vi) comprovação de inveracidade, falsidade, omissão, incorreção ou inconsistência de quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão.

Vencimento antecipado mediante assembleia geral de debenturistas: Na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos ("Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático" e, em conjunto com as Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático, os "Eventos de Inadimplemento"), o Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia Geral de Debenturistas, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do referido evento, para deliberar sobre a eventual não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nas seguintes hipóteses:

(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária referente à Emissão e desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável;

(ii) inadimplemento, pela Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, de decisão judicial exequível ou de sentença arbitral definitiva, ou existência, contra a Emissora ou qualquer Controlada Relevante, de decisão e/ou multa administrativa definitivas; em qualquer caso que imponham, para a Emissora e/ou para qualquer Controlada Relevante, obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R$52.800.000,00 (cinquenta e dois milhões e oitocentos mil reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, exceto se a Emissora comprovar ao Agente Fiduciário que: (a) no caso de decisão judicial exequível, os valores a serem pagos foram devidamente provisionados nas suas demonstrações financeiras, conforme as regras contábeis brasileiras aplicáveis, sem comprometer o adimplemento das obrigações previstas na presente Escritura; ou (b) no caso de decisão judicial exequível e/ou multa administrativa definitivas, os valores foram devidamente pagos ou o mérito de tais decisões está sendo discutido, pela Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, conforme o caso, em boa-fé na esfera judicial, e, quando existente, com base em jurisprudência vencedora dominante;

(iii) na hipótese de quaisquer dos documentos referentes à Emissão se tornarem comprovadamente inexequíveis ou inválidos nos termos da legislação aplicável;

(iv) pagamentos aos acionistas da Emissora de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a Emissora estiver inadimplente com os Debenturistas em relação a qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, exceto se aprovado por titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação e ressalvado o pagamento do dividendo obrigatório previsto em lei;

(v) protesto de títulos contra a Emissora ou suas Controladas Relevantes (essas últimas consideradas em conjunto) com valor individual ou agregado superior a R$52.800.000,00 (cinquenta e dois milhões e oitocentos mil reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, salvo se for comprovado, pela Emissora ao Agente Fiduciário, que o referido protesto foi sustado ou cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de intimação do protesto, o qual será considerado como prazo de cura;

(vi) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura, sem prévia autorização dos Debenturistas;

(vii) redução de capital social da Emissora, exceto: (a) nos casos de redução de capital realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) com prévia autorização de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação;

(viii) (a) mudança ou alteração no objeto social da Emissora; e/ou (b) aquisição, fusão e/ou incorporação de ativos pela Emissora que não sejam de alguma forma relacionados às

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

atividades da Emissora descritas em seu objeto social, em qualquer caso, que modifique materialmente as atividades exercidas pela Emissora na Data de Emissão, excetuando-se a alteração que torne a Emissora uma sociedade operacional, adotando um objeto semelhante ao de suas Controladas;

(ix) na hipótese de serem prestadas, pela Emissora ou por suas Controladas Relevantes, conforme aplicável, durante o prazo das Debêntures, garantias fora do curso normal de seus negócios, em operações não contempladas em seu objeto social, ressalvada: (a) a concessão de fiança em locação de imóveis para a instalação de campus; (b) a outorga de garantias em operações de investimento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou a outros bancos de fomento da mesma natureza; ou (c) a constituição de garantia sobre ativos no âmbito de operações de arrendamento mercantil (leasing);

(x) alteração e/ou transferência do Poder de Controle, direto ou indireto, da Emissora, detido, na Data de Emissão, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses;

"Poder de Controle" significa, cumulativamente: (a) a titularidade de direitos de sócios que assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral da Emissora e o poder de eleger a maioria dos administradores da Emissora; e (b) o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos societários da Emissora, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito;

(xi) cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Emissora ou qualquer de suas Controladas Relevantes, que acarrete na alteração do Poder de Controle, direto ou indireto, da Emissora, e/ou indireto da respectiva Controlada Relevante, detido, na Data de Emissão, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses;

(xii) emissão e/ou contratação, pela Emissora ou suas Controladas Relevantes, de novas dívidas, em grau preferencial (sênior) em relação à presente Emissão, exceto (1) dívidas contratadas em valor individual ou agregado inferior a R$128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA ("Limite de Endividamento") e, ainda, (2) cujo prazo de vencimento seja inferior à Data de Vencimento das Debêntures de Segunda Série. Não estão sujeitas a este Evento de Inadimplemento dívidas contratadas em operações de investimento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou a outros bancos de fomento da mesma natureza. Na hipótese de realização de uma aquisição de participação acionária de sociedades fora do grupo da Emissora, inclusive por meio de fusão, associação ou incorporação (ou outro tipo de operação societária com efeitos similares) ("Operação Societária"), no caso de assunção, direta ou indiretamente, pela Emissora ou suas Controladas Relevantes, de dívida em grau preferencial (sênior) já existente na sociedade objeto da Operação Societária, o evento de inadimplemento de que trata este item (xii) não terá ocorrido se a Emissora, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data de realização da Operação Societária em questão reestabelecer o Limite de Endividamento previsto neste item (xii);

(xiii) não observância, pela Emissora, enquanto houver Debêntures em Circulação, do seguinte índice financeiro a ser calculado trimestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora ("Índice Financeiro"):

Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado ≤ 2,5x

ii. Juros

As debêntures de Primeira Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, *over extra-grupo*, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

em sua página de Internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de 0,585% (quinhentos e oitenta e cinco milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures de Primeira Série"), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures de Primeira Série desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures de Primeira Série ou da Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures de Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de pagamento.

As Debêntures de Segunda Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias da Taxa DI, acrescido exponencialmente de 0,785% (setecentos e oitenta e cinco milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures de Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a "Remuneração"), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures de Segunda Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de Segunda Série, conforme aplicável) desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures de Segunda Série ou da Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures de Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de pagamento.

iii. Garantia

Não há.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- à distribuição de dividendos: distribuição, pela Companhia, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previso no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures.
- à alienação de determinados ativos: Não aplicável.
- à contratação de novas dívidas: Não aplicável.
- à emissão de novos valores mobiliários: Não aplicável.
- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: Não aplicável.

vi. Agente fiduciário

O agente fiduciário da emissão das debêntures é o Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.. A título de honorários pelos serviços prestados serão devidas pela nossa Companhia parcelas anuais de R$12.000,00 (doze mil reais) para o acompanhamento padrão dos serviços de Agente Fiduciário, sendo o primeiro pagamento da primeira delas até 5 (cinco) dias corridos após a data de assinatura da Escritura e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes.

3ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais 476

i. Vencimento e condições de vencimento antecipado

Vencimento das Notas Comerciais da Primeira série: 17 de março de 2022.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Vencimento das Notas Comerciais da Segunda série: 17 de março de 2021.

Vencimento Antecipado Automático: Constituem Eventos de Vencimento Antecipado que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes da Cártula, quaisquer das seguintes hipóteses: (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária devidas aos Titulares na respectiva data de pagamento prevista na Cártula, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data em que a obrigação se tornar exigível; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora; e/ou de qualquer controlada cuja representatividade de seu EBITDA Ajustado (conforme definido abaixo) no EBITDA Ajustado consolidado da Emissora seja equivalente ou superior a 15% (quinze por cento) ("Controlada Relevante"), exceto, com relação às Controladas Relevantes, se a extinção decorrer de reorganização societária permitida nos termos da Cártula; (iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) declaração de vencimento antecipado de instrumentos de dívidas contraídas no mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional a partir da Data de Emissão, a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre (1) R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as Controladas Relevantes e/ou R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para Emissora, ou seus valores equivalentes em outras moedas ou (2) o menor valor de corte a que a Emissora esteja sujeita, de acordo com instrumentos financeiros dos quais seja parte; observado os termos da Cláusula 14.1(b) da Cártula; (v) caso quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão sejam enganosas e/ou falsas; (vi) se for verificada a invalidade, nulidade ou inexequibilidade da Cártula, por meio de decisão judicial transitada em julgado; (vii) não realização do Resgate Antecipado Obrigatório Total na hipótese prevista na Cláusula 8.3 da Cártula no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do Prazo Limite para Conclusão da Aquisição; (viii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Cártula.

Vencimento Antecipado Não Automático: Constituem Eventos de Vencimento Antecipado não automático que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Notas Promissórias, quaisquer dos seguintes eventos: (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária referente à Emissão, salvo se o descumprimento for sanado (a) no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar do referido descumprimento, ou (ii) no prazo de cura específico, se houver; (ii) inadimplemento de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Emissora ou de qualquer Controlada Relevante não sanado no prazo de cura previsto no referido instrumento, se houver, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre (1) R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as Controladas Relevantes e/ou R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para Emissora; ou (2) o menor valor de corte a que a Emissora esteja sujeita, de acordo com instrumentos financeiros dos quais seja parte, observado os termos da Cláusula 14.1(b) da Cártula, salvo se o não pagamento da dívida, passivo ou outra obrigação financeira na data de seu respectivo vencimento (a) contar com a expressa concordância do credor da respectiva dívida, passivo ou obrigação financeira; ou (b) estiver amparado por decisão judicial vigente obtida pela Emissora e/ou pela Controlada Relevante, conforme o caso, em ambos os casos desde que formalmente comprovados ao Agente Fiduciário em até 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento; (iii) inadimplemento, pela Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, de decisão judicial cujos efeitos não tenhamos sido suspensos dentro do prazo legal ou de sentença arbitral definitiva que imponha para a Emissora e/ou para qualquer Controlada Relevante, após a Data de Emissão, obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as Controladas Relevantes e/ou R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para Emissora, ou seu valor equivalente em outras moedas; (iv) existência, contra a Emissora ou qualquer Controlada Relevante, de decisão e/ou multa administrativa definitiva proferida após a Data de Emissão, que imponha, para a Emissora e/ou para qualquer Controlada Relevante, obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as Controladas Relevantes e/ou R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para Emissora ou seu valor equivalente em outras moedas, exceto se a Emissora comprovar ao Agente Fiduciário que os valores foram devidamente pagos ou o mérito de tais decisões esteja

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

em discussão na esfera judicial, pela Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, conforme o caso, em boa-fé; (v) na hipótese de quaisquer dos documentos referentes à Emissão se tornarem inexequíveis ou inválidos nos termos da legislação aplicável por decisão judicial cujos efeitos não tenham sido suspensos em até 30 (trinta) dias contados da ciência, pela Emissora, da referida decisão judicial; (vi) caso quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão sejam inverídicas, incorretas e/ou insuficientes, de forma que cause um Efeito Adverso Relevante; (vii) se houver alteração do objeto social da Emissora de forma a alterar as suas atividades preponderantes, excetuando-se alteração que torne a Emissora uma sociedade operacional, adotando um objeto semelhante ao de suas controladas; (viii) distribuição, pela Emissora, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias; (ix) distribuição, pelas Controladas Relevantes, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias, exceto na medida que referida distribuição seja realizada com a finalidade de cumprir as obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora no âmbito das Notas Promissórias; (x) protesto(s) de títulos contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, após a Data de Emissão, com valor individual ou agregado superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as Controladas Relevantes e/ou R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para Emissora ou seu equivalente em outras moedas, salvo se for comprovado, pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foram prestadas garantias em juízo; ou que o referido protesto foi sustado ou cancelado, em qualquer caso no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de intimação do protesto; (xi) não observância, pela Emissora, enquanto houver Notas Promissórias em Circulação, do seguinte índice financeiro a ser calculado trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora ("Índice Financeiro"), sendo a primeira apuração com base no trimestre encerrado em junho de 2020, onde:

Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado ≤ 2,5x

Onde: Endividamento Total: (+) Endividamento Curto Prazo (+) Endividamento Longo Prazo (+) dívidas e obrigações referentes às aquisições realizadas pela Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, inclusive as obrigações contabilizadas na conta "Compromissos a Pagar" das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora. Endividamento Curto Prazo: (+) saldo devedor do principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, incluindo operações de mercado de capitais de curto prazo. Endividamentos de curto prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo. Endividamento Longo Prazo: (+) saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, incluindo operações de mercado de capitais de longo prazo. Endividamentos de longo prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo. Disponibilidades: saldo de caixa e aplicações financeiras. EBITDA Ajustado: (+) resultado operacional recorrente antes do resultado financeiro, (+) depreciação e (+) amortização de ágio, líquida de deságio, relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração. (xii) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações da Emissora nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações) envolvendo a Emissora e/ou sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, assim entendido como as sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Emissora ("Grupo Econômico da Emissora"), exceto em caso de (1) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações) realizadas entre as sociedades do Grupo Econômico da Emissora, desde que a Emissora permaneça como controladora, direta ou indireta, da respectiva sociedade incorporada ou sociedade resultante de fusão ou cisão; (2) incorporação de ações pela Emissora com a finalidade exclusiva de realizar operações de aquisição de sociedades pela Emissora; ou (3) exclusivamente para os casos em que as referidas operações societárias envolvam a Emissora, caso seja assegurado aos Titulares que assim

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

desejarem o resgate das Notas Promissórias, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das atas das assembleias relativas à operação societária pretendida, desde que (a) seja ofertado aos Titulares o pagamento do Saldo Devedor acrescido do prêmio previsto na Cláusula 7.1 da Cártula, conforme aplicável; e (b) a sociedade cindida e as sociedades que absorverem parcelas do seu patrimônio respondam solidariamente pelo resgate das Notas Promissórias, conforme aplicável; (xiii) na hipótese de serem prestadas, pela Emissora e/ou por suas Controladas Relevantes, conforme aplicável, durante o prazo das Notas Promissórias, garantias, exceto: (a) por concessão de fiança em locação de imóveis para as atividades da Emissora e de suas controladas; (b) pela outorga de garantias fidejussórias em operações de financiamento junto a instituições financeiras ou no âmbito do mercado de capitais, até o valor limite, individual ou agregado, de R$ 100.000,00,00 (cem milhões de reais); (c) pela outorga de garantias fidejussórias em operações de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou a outros bancos de fomento da mesma natureza; (d) prestação de garantias fidejussórias em operações de aquisição de outras sociedades; (e) pela constituição de garantia sobre ativos no âmbito de operações de arrendamento mercantil (leasing), ou (f) se a garantia for objeto de compartilhamento com os Titulares, na proporção dos respectivos saldos devedores das dívidas garantidas; (xiv) realização de qualquer aquisição de ações, oferta de aquisição de ações da Emissora e/ou celebração de acordos que assegurem a determinada pessoa ou grupo de pessoas o Poder de Controle da Emissora; (xv) alteração e/ou transferência do Poder de Controle, direto ou indireto, de forma que as Controladas Relevantes não sejam mais controladas pela Emissora; (xvi) redução do capital social da Emissora, exceto (a) para absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) se houver anuência prévia dos Titulares de Notas Promissórias; (xvii) perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Emissora na CVM; (xviii) o ajuizamento de ação judicial e/ou a instauração de processo administrativo de responsabilização relacionado à prática de atos pela Emissora que importem (a) em infringência à legislação que trata do combate trabalho infantil e ao trabalho escravo, e/ou (b) em incentivo à prostituição; e (xix) (a) pedido de autofalência da Emissora e/ou de qualquer controlada e/ou pedido de falência da Emissora e/ou de qualquer controlada formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (b) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer controlada; (c) pedido de recuperação judicial, independentemente do deferimento de seu processamento ou da sua concessão pelo juiz competente, ou da recuperação extrajudicial da Emissora e/ou de qualquer controlada, independentemente da homologação judicial do plano de recuperação.

ii. Juros

Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série e sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo* ("Taxa DI"), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP") no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), acrescida de *spread* ou sobretaxa de, 2,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A remuneração das Notas Comerciais será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série e sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, desde a Data de Emissão até a respectiva data de vencimento das Notas Comerciais da Primeira Série ou das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, ou até a efetiva consumação do resgate das Notas Comerciais ou até a data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um evento de inadimplemento, o que ocorrer primeiro, de acordo com os critérios de cálculo definidos no "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais e Obrigações - CETIP21", disponível para consulta na página na Internet (http://www.cetip.com.br), a serem reproduzidos nas cártulas das Notas Comerciais.

iii. Garantia

Não há.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- à distribuição de dividendos: distribuição, pela Companhia, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previso no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias;
- à alienação de determinados ativos: Não aplicável.
- à contratação de novas dívidas: Não aplicável.
- à emissão de novos valores mobiliários: Não aplicável.
- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: Não aplicável.

vi. Agente fiduciário

O agente fiduciário da emissão das Notas Comerciais é a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

4ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais 476

i. Vencimento e condições de vencimento antecipado

Vencimento das Notas Comerciais de série única: 09 de abril de 2021.

Vencimento Antecipado: o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta Cártula, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência das hipóteses descritas abaixo (cada um, um "Evento de Vencimento Antecipado"):

Vencimento Antecipado Automático: Constituem Eventos de Vencimento Antecipado que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes da Cártula, quaisquer das seguintes hipóteses: (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária devidas aos Titulares na respectiva data de pagamento prevista na Cártula, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data em que a obrigação se tornar exigível;
(ii) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora; e/ou de qualquer controlada cuja representatividade de seu EBITDA Ajustado (conforme definido abaixo) no EBITDA Ajustado consolidado da Emissora seja equivalente ou superior a 15% (quinze por cento) ("Controlada Relevante"), exceto, com relação às Controladas Relevantes, se a extinção decorrer de reorganização societária permitida nos termos da Cártula;
(iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
(iv) declaração de vencimento antecipado de instrumentos de dívidas contraídas no mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional a partir da Data de Emissão, a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre (1) R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as Controladas Relevantes e/ou R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para Emissora, ou seus valores equivalentes em outras moedas ou (2) o menor valor de corte a que a Emissora esteja sujeita, de acordo com instrumentos financeiros dos quais seja parte; observado os termos da Cláusula 14.1(b) da Cártula;
(v) caso quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão sejam enganosas e/ou falsas;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

(vi) se for verificada a invalidade, nulidade ou inexequibilidade da Cártula, por meio de decisão judicial transitada em julgado;
(vii) não realização do Resgate Antecipado Obrigatório Total na hipótese prevista na Cláusula 8.3 da Cártula no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do Prazo Limite para Conclusão da Aquisição;
(viii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Cártula.

Vencimento Antecipado Não Automático: Constituem Eventos de Vencimento Antecipado não automático que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Notas Promissórias, quaisquer dos seguintes eventos:
(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária referente à Emissão, salvo se o descumprimento for sanado (a) no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar do referido descumprimento, ou (b) no prazo de cura específico, se houver;
(ii) inadimplemento de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Emissora ou de qualquer Controlada Relevante, não sanado no prazo de cura previsto no referido instrumento, se houver, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre (1) R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as Controladas Relevantes e/ou R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para Emissora; ou (2) o menor valor de corte a que a Emissora esteja sujeita, de acordo com instrumentos financeiros dos quais seja parte, observado os termos da Cláusula 14.1(b) da Cártula, salvo se o não pagamento da dívida, passivo ou outra obrigação financeira na data de seu respectivo vencimento (a) contar com a expressa concordância do credor da respectiva dívida, passivo ou obrigação financeira; ou (b) estiver amparado por decisão judicial vigente obtida pela Emissora e/ou pela Controlada Relevante, conforme o caso, em ambos os casos desde que formalmente comprovados ao Agente Fiduciário em até 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento;
(iii) inadimplemento, pela Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, de decisão judicial (cujos efeitos não tenhamos sido suspensos dentro do prazo legal) ou de sentença arbitral definitiva que imponha para a Emissora e/ou para qualquer Controlada Relevante, após a Data de Emissão, obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as Controladas Relevantes e/ou R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para Emissora, ou seu valor equivalente em outras moedas;
(iv) existência, contra a Emissora ou qualquer Controlada Relevante, de decisão e/ou multa administrativa definitiva proferida após a Data de Emissão, que imponha, para a Emissora e/ou para qualquer Controlada Relevante, obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as Controladas Relevantes e/ou R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para Emissora ou seu valor equivalente em outras moedas, exceto se a Emissora comprovar ao Agente Fiduciário que os valores foram devidamente pagos ou o mérito de tais decisões esteja em discussão na esfera judicial, pela Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, conforme o caso, em boa-fé;
(v) na hipótese de quaisquer dos documentos referentes à Emissão se tornarem inexequíveis ou inválidos nos termos da legislação aplicável por decisão judicial cujos efeitos não tenham sido suspensos em até 30 (trinta) dias contados da ciência, pela Emissora, da referida decisão judicial;
(vi) caso quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão sejam inverídicas, incorretas e/ou insuficientes, de forma que cause um Efeito Adverso Relevante;
(vii) se houver alteração do objeto social da Emissora de forma a alterar as suas atividades preponderantes, excetuando-se alteração que torne a Emissora uma sociedade operacional, adotando um objeto semelhante ao de suas controladas;
(viii) distribuição, pela Emissora, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias;
(ix) distribuição, pelas Controladas Relevantes, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias, exceto na

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

medida que referida distribuição seja realizada com a finalidade de cumprir as obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora no âmbito das Notas Promissórias;
(x) protesto(s) de títulos contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes após a Data de Emissão, com valor individual ou agregado superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as Controladas Relevantes e/ou R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para Emissora ou seu equivalente em outras moedas, salvo se for comprovado, pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foram prestadas garantias em juízo; ou que o referido protesto foi sustado ou cancelado, em qualquer caso no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de intimação do protesto;
(xi) não observância, pela Emissora, enquanto houver Notas Promissórias em Circulação, do seguinte índice financeiro a ser calculado trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora ("Índice Financeiro"), sendo a primeira apuração com base no trimestre encerrado em junho de 2020, onde:

Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado ≤ 2,5x

Para os fins do disposto na Cártula, os termos abaixo possuem os seguintes significados:
Endividamento Total: (+) Endividamento Curto Prazo (+) Endividamento Longo Prazo (+) dívidas e obrigações referentes às aquisições realizadas pela Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, inclusive as obrigações contabilizadas na conta "Compromissos a Pagar" das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora.
Endividamento Curto Prazo: (+) saldo devedor do principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, incluindo operações de mercado de capitais de curto prazo. Endividamentos de curto prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo.
Endividamento Longo Prazo: (+) saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, incluindo operações de mercado de capitais de longo prazo. Endividamentos de longo prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo.
Disponibilidades: saldo de caixa e aplicações financeiras.
EBITDA Ajustado: (+) resultado operacional recorrente antes do resultado financeiro, (+) depreciação e (+) amortização de ágio, líquida de deságio, relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração.
(xii) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações da Emissora nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações) envolvendo a Emissora e/ou sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, assim entendido como as sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Emissora ("Grupo Econômico da Emissora"), exceto em caso de (1) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações) realizadas entre as sociedades do Grupo Econômico da Emissora, desde que a Emissora permaneça como controladora, direta ou indireta, da respectiva sociedade incorporada ou sociedade resultante de fusão ou cisão; (2) incorporação de ações pela Emissora com a finalidade exclusiva de realizar operações de aquisição de sociedades pela Emissora; ou (3) exclusivamente para os casos em que as referidas operações societárias envolvam a Emissora, caso seja assegurado aos Titulares que assim desejarem o resgate das Notas Promissórias, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das atas das assembleias relativas à operação societária pretendida, desde que (a) seja ofertado aos Titulares que assim desejarem o pagamento do Saldo Devedor acrescido do prêmio previsto na Cláusula 7.1 da Cártula; e (b) a sociedade cindida e as sociedades que absorverem parcelas do seu patrimônio respondam solidariamente pelo resgate das Notas Promissórias, conforme aplicável;
(xiii) na hipótese de serem prestadas, pela Emissora e/ou por suas Controladas Relevantes, conforme aplicável, durante o prazo das Notas Promissórias, garantias fora do curso normal de seus negócios, em operações não contempladas em seu objeto social, exceto: (a) por concessão de fiança em locação de imóveis para as atividades da Emissora e de suas controladas; (b) pela outorga de garantias fidejussórias em operações de financiamento junto a instituições financeiras ou no âmbito do mercado de capitais, até o valor limite, individual ou agregado, de R$

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

100.000.000,00 (cem milhões de reais); (c) pela outorga de garantias fidejussórias em operações de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou a outros bancos de fomento da mesma natureza; (d) prestação de garantias fidejussórias em operações de aquisição de outras sociedades; (e) pela constituição de garantia sobre ativos no âmbito de operações de arrendamento mercantil (leasing), ou (f) se a garantia for objeto de compartilhamento com os Titulares, na proporção dos respectivos saldos devedores das dívidas garantidas;

(xiv) realização de qualquer aquisição de ações, oferta de aquisição de ações da Emissora e/ou celebração de acordos que assegurem a determinada pessoa ou grupo de pessoas o Poder de Controle da Emissora;

(xv) alteração e/ou transferência do Poder de Controle, direto ou indireto, de forma que as Controladas Relevantes não sejam mais controladas pela Emissora;

(xvi) redução do capital social da Emissora, exceto (a) para absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) se houver anuência prévia dos Titulares de Notas Promissórias em sede de Assembleia Geral;

(xvii) perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Emissora na CVM;

(xviii) ajuizamento de ação judicial e/ou a instauração de processo administrativo de responsabilização referente à prática de atos pela Emissora que importem (a) em infringência à legislação que trata do combate trabalho infantil e ao trabalho escravo, e/ou (b) em incentivo à prostituição; e

(xix) (a) pedido de autofalência da Emissora e/ou de qualquer controlada e/ou pedido de falência da Emissora e/ou de qualquer controlada formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (b) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer controlada; (c) pedido de recuperação judicial, independentemente do deferimento de seu processamento ou da sua concessão pelo juiz competente, ou da recuperação extrajudicial da Emissora e/ou de qualquer controlada, independentemente da homologação judicial do plano de recuperação.

ii. Juros

Sobre o Valor Nominal Unitário da Nota Promissória incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, considerando para tal os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas Notas Comerciais - CETIP21" disponibilizado para consulta em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), replicados nas cártulas das Notas Promissórias.

iii. Garantia

Não há.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- à distribuição de dividendos: distribuição, pela Companhia, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previso no artigo 202 da Lei das

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias;

- à alienação de determinados ativos: Não aplicável.
- à contratação de novas dívidas: Não aplicável.
- à emissão de novos valores mobiliários: Não aplicável.
- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: Não aplicável.

vi. Agente fiduciário
O agente fiduciário da emissão das Notas Comerciais é a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Informações Adicionais ao item 18.8

Valor mobiliário	**Certificados de Depósito de Valores Mobiliários**
Identificação do valor mobiliário	ADS (American Depositary Shares)
Características dos valores mobiliários	Cada ADS corresponde a uma ação ordinária de emissão da Companhia. A quantidade (unidades) acima representa as ADS em circulação em 31 de dezembro de 2019. O valor nominal global foi determinado com base na cotação de fechamento das ADS no dia 31 de dezembro de 2019 e a taxa de conversão para Real na mesma data.

6ª Emissão de Debêntures 476

i. Vencimento e condições de vencimento antecipado

Vencimento série única: 18 de fevereiro de 2026.

Vencimento antecipado automático: Emissão se encontrará vencida, e o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações objeto desta Escritura de Emissão e exigirá o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da 21

Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, na data que tomar ciência da ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ("Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático"):

a) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data em que a obrigação se tornar exigível;

b) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou de qualquer controlada cujo EBITDA Ajustado (conforme definido abaixo) represente, no EBITDA Ajustado consolidado da Emissora, percentual equivalente ou superior a 15% (quinze por cento) ("Controlada Relevante"), exceto em caso de extinção das Controladas Relevantes decorrente de reorganização societária permitida nos termos desta Escritura de Emissão;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

c) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

d) perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Emissora na CVM;

e) declaração de vencimento antecipado de quaisquer instrumentos de dívidas contraídas no mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre (1) R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para a Emissora e Controladas Relevantes, consideradas em conjunto, ou seus valores equivalentes em outras moedas ou (2) o menor valor de corte a que a Emissora e/ou a Controlada Relevante esteja sujeita, de acordo com instrumentos financeiros dos quais seja parte;

f) caso quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão sejam enganosas e/ou falsas;

g) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão;

Vencimento antecipado mediante assembleia geral de debenturistas: Na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos ("Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático" e, em conjunto com as Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático, os "Eventos de Inadimplemento"), o Agente Fiduciário deverá convocar, dentro de 2 (dois) Dias Úteis da data em que tomar conhecimento da ocorrência de qualquer dos eventos listados abaixo, a Assembleia Geral de Debenturistas, visando deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses ("Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático" e, em conjunto com as Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático, "Hipóteses de Vencimento Antecipado"):

a) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária referente à Emissão, salvo se o descumprimento for sanado (i) no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar do referido descumprimento, ou (ii) no prazo de cura específico, se houver;

b) inadimplemento de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Emissora ou de qualquer Controlada Relevante não sanado no prazo de cura previsto no referido instrumento, se houver, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor entre (1) R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para a Emissora e Controladas Relevantes, consideradas em conjunto, ou seus valores equivalentes em outras moedas ou (2) o menor valor de corte a que a Emissora e/ou a Controlada Relevante esteja sujeita, de acordo com instrumentos financeiros dos quais seja parte, salvo se o não pagamento da dívida, passivo ou outra obrigação financeira na data de seu respectivo vencimento (i) contar com a expressa concordância do credor da respectiva dívida, passivo ou obrigação financeira; ou (ii) estiver amparado por decisão judicial vigente obtida pela Emissora e/ou pela Controlada Relevante, conforme o caso, em ambos os casos desde que formalmente comprovados ao Agente Fiduciário em até 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento;

c) inadimplemento, pela Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, de decisão ou sentença judicial ou arbitral cujos efeitos não tenham sido suspensos em até 15 (quinze) Dias Úteis da ciência pela Emissora ou Controlada Relevante, que imponha para a Emissora e/ou para qualquer Controlada Relevante obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para a Emissora e Controladas Relevantes, consideradas em conjunto, ou seus valores equivalentes em outras moedas;

d) existência, contra a Emissora ou qualquer Controlada Relevante, de decisão e/ou multa administrativa, que imponha, para a Emissora e/ou para qualquer Controlada Relevante, obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R$ 100.000.000,00 (cem

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

milhões de reais) para a Emissora e Controladas Relevantes, consideradas em conjunto, ou seus valores equivalentes em outras moedas, exceto se a Emissora comprovar ao Agente Fiduciário que os valores foram devidamente pagos ou o mérito de tais decisões esteja em discussão na esfera judicial, pela Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, conforme o caso, em boa-fé;

e) se for verificada a invalidade, nulidade ou inexequibilidade parcial desta Escritura de Emissão, nos termos da legislação aplicável, por meio de decisão judicial, cujos efeitos não tenham sido suspensos em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da ciência, pela Emissora, da referida decisão judicial;

f) caso quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão sejam materialmente inverídicas, incorretas e/ou insuficientes;

g) se houver alteração do objeto social da Emissora de forma a alterar as suas atividades preponderantes;

h) distribuição, pela Emissora, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures;

i) distribuição, pelas Controladas Relevantes, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, exceto na medida que referida distribuição seja realizada com a finalidade de cumprir as obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora no âmbito das Debêntures;

j) protesto(s) de títulos contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, com valor individual ou agregado superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para a Emissora e Controladas Relevantes, consideradas em conjunto, ou seu equivalente em outras moedas, salvo se for comprovado, pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foram prestadas garantias em juízo; ou que o referido protesto foi sustado ou cancelado, em qualquer caso no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de intimação do protesto;

k) descumprimento, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou por 3 (três) trimestres alternados durante a vigência desta Escritura de Emissão, do seguinte índice financeiro, o qual será apurado trimestralmente, com base nas informações trimestrais (ITR) consolidadas da Emissora, calculado pelos auditores independentes contratados pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário, considerando o período de apuração referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, sendo a primeira apuração com base nas informações trimestrais (ITR) consolidadas da Emissora referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 ("Índice Financeiro"):

Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado ≤ 3,0x

Para os fins do disposto na presente Escritura de Emissão, os termos abaixo possuem os seguintes significados:

Dívida Financeira Líquida Ajustada: (+) Endividamento Total (-) Disponibilidades, conforme definições abaixo:

Endividamento Total: (+) Endividamento Curto Prazo (+) Endividamento Longo Prazo (+) dívidas e obrigações referentes às aquisições realizadas pela Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, inclusive as obrigações contabilizadas na conta "Compromissos a Pagar" das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora (+) saldo líquido (soma da ponta ativa e ponta passiva) dos instrumentos financeiros derivativos.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Endividamento Curto Prazo: (+) saldo devedor do principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, incluindo operações de mercado de capitais de curto prazo. Endividamentos de curto prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo.

Endividamento Longo Prazo: (+) saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, incluindo operações de mercado de capitais de longo prazo. Endividamentos de longo prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo.

Disponibilidades: saldo de caixa e aplicações financeiras.

EBITDA Ajustado: (+) resultado operacional recorrente antes do resultado financeiro, (+) resultado operacional de sociedades adquiridas, (+) depreciação, (+) amortização de ágio, líquida de deságio, relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração, excetuando-se baixas contábeis decorrentes de impairment.

(l) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações da Emissora nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações) envolvendo a Emissora e/ou sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, assim entendido como as sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Emissora ("Grupo Econômico da Emissora"), exceto em caso de (1) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações) realizadas entre as sociedades do Grupo Econômico da Emissora, desde que a Emissora permaneça como controladora, direta ou indireta, da respectiva sociedade incorporada ou sociedade resultante de fusão ou cisão; ou (2) incorporação de ações pela Emissora com a finalidade exclusiva de realizar operações de aquisição de sociedades pela Emissora, desde que referida incorporação não resulte em violação de outras disposições desta Escritura de Emissão; (3) exclusivamente para os casos em que as referidas operações societárias envolvam a Emissora, caso seja assegurado aos Debenturistas que assim desejarem o resgate das Debêntures, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das atas das assembleias relativas à operação societária, desde que (i) seja assegurado aos Debenturistas o pagamento do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração; e (ii) a sociedade cindida e as sociedades que absorverem parcelas do seu patrimônio respondam solidariamente pelo resgate das Debêntures, conforme aplicável;

m) na hipótese de serem prestadas, pela Emissora e/ou por suas Controladas Relevantes, conforme aplicável, durante o prazo das Debêntures, garantias, exceto: (i) por concessão de fiança em locação de imóveis contratadas pela Emissora e/ou por suas controladas para viabilizar as atividades da Emissora e de suas controladas; (ii) pela outorga de garantias em operações de financiamento contratadas pela Emissora e/ou por suas controladas, no âmbito do mercado de capitais ou mercado financeiro, observado que para os fins deste item, as obrigações garantidas deverão limitar-se ao valor individual ou agregado máximo de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (iii) pela outorga de garantias em operações de financiamento contratadas pela Emissora e/ou por suas controladas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou a outros bancos de fomento da mesma natureza, observado que para os fins deste item, as obrigações garantidas deverão limitar-se ao valor individual ou agregado máximo de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (iv) prestação de garantias fidejussórias em operações de aquisição de outras sociedades pela Emissora ou por suas controladas; (v) pela constituição de garantia sobre ativos no âmbito de operações de arrendamento mercantil; ou (vi) se a garantia for objeto de compartilhamento com os Debenturistas, na proporção dos respectivos saldos devedores das dívidas garantidas;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

n) realização de qualquer aquisição de ações, oferta de aquisição de ações da Emissora e/ou celebração de acordos que assegurem a determinada pessoa ou grupo de pessoas o Poder de Controle da Emissora;

o) alteração e/ou transferência do Poder de Controle, direto ou indireto, de forma que as Controladas Relevantes não sejam mais controladas pela Emissora;

p) redução do capital social da Emissora, exceto (i) para absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) se houver anuência prévia dos Debenturistas; ou

q) o ajuizamento de ação judicial e/ou a instauração de processo administrativo de responsabilização relacionado à prática de atos pela Emissora que importem (i) em infringência à legislação que trata do combate trabalho infantil e ao trabalho escravo, e/ou (ii) em incentivo à prostituição.

ii. Juros

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 2,5000% (dois inteiros e cinco mil décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis

A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data de pagamento da Remuneração em questão.

iii. Garantia

Não há.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

v. Agente fiduciário

O agente fiduciário da emissão das debêntures é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A título de honorários pelos serviços prestados serão devidas parcelas anuais de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o primeiro pagamento devido até o 5º (quinto) dia útil após a data de assinatura da escritura de emissão, e os seguintes no mesmo dia dos anos subsequentes, calculadas pro rata die, se necessário.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp.	Espécie	Classe	Qtde. prevista	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
29/06/2017	29/06/2017 à 21/12/2018	1.016.645.307,42	Ordinária		15.894.821	5,000000	10.515.700	23,77	R$ por Unidade	66,158028

Em reunião realizada em 29 de junho de 2017, o Conselho de Administração aprovou o programa de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Programa”). O prazo de término do referido Programa que era originalmente 28 de junho de 2018 foi alterado para 21 de dezembro de 2018, mediante aprovação do Conselho de Administração em 16 de maio de 2018. O objetivo do Programa consiste na aquisição pela Companhia de ações de própria emissão, sem redução de seu capital social, para manutenção em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação, podendo ainda ser utilizadas para atender ao eventual exercício de opções no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou outras formas de remuneração baseada em ações. A aquisição será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria Executiva decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável. As instituições financeiras que atuarão como intermediárias são: Itaú, BTG Pactual, XP Investimentos e Bradesco. A data base das Reservas e Lucros disponíveis (Reais) se refere a 31 de março de 2017, observado que as reservas e lucros disponíveis em 31 de dezembro de 2018 era de R$ 1.016.645.307,42. No campo “Quantidade Adquirida Aprovadas (unidades)” foi considerada a quantidade de ações adquiridas até 21 de dezembro de 2018 (data de encerramento do Programa).

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Exercício social 31/12/2019

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
			R$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	8.975.936	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	547.754	19,13
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	8.428.182	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2018

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
			R$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	8.461.767	
Quantidade adquirida	10.515.700	23,77
Quantidade alienada	1.193.964	18,56
Quantidade cancelada	8.807.567	
Quantidade final	8.975.936	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Exercício social 31/12/2017

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
			R$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	9.498.058	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	1.036.291	15,42
Quantidade cancelada	8.461.767	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Informações Adicionais ao Item 19.2

Período de 01/01/2020 a 30/06/2020

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários
Ordinária	-	-
Movimentação	**Quantidade (Unidades)**	**Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)**
Quantidade inicial	**8.428.182**	
Quantidade adquirida	-	
Quantidade alienada	510.317	26,82
Quantidade cancelada	-	
Quantidade final	**7.917.865**	
Relação valores mobiliários em circulação	2,56%	

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	**19/10/2018**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Companhia, Administradores, Conselheiros Fiscais, Membros de Quaisquer Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas criados por disposição estatutária, Funcionários com acesso a informação relevante, Sociedades Controladas, Qualquer, pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na nossa Companhia ou nas nossas controladas e coligadas tenha conhecimento de informação privilegiada sobre nossa Companhia.

Principais características

Todas as negociações de valores mobiliários de nossa emissão realizadas por nós, pelas pessoas acima elencadas ou por pessoas que mantenham os seguintes vínculos com nossos administradores e conselheiros fiscais: (i) o cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, (ii) o(a) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; e (iv) as sociedades direta ou indiretamente controladas pelos administradores ou conselheiros fiscais ou pela pessoas aqui designadas (“Pessoa Vinculada”) somente serão admitidas quando feitas com a intermediação de uma das corretoras credenciadas constante da lista encaminhada por nós à CVM. É vedada a negociação, por qualquer das Pessoas Vinculadas, de valores mobiliários de nossa emissão sempre que: (a) ocorrer qualquer ato ou fato relevante que afete nossos negócios e de que as Pessoas Vinculadas tenham conhecimento e, ainda, após sua divulgação, caso a negociação possa interferir nas condições dos negócios que envolvam nossas ações, de maneira a resultar prejuízo para nós ou nossos acionistas; (b) estiver em curso ou houver sido outorgada opção ou mandato para o fim de aquisição ou alienação de nossas ações por nós mesmos, nossas sociedades controladas ou coligadas ou outra sociedade sob controle comum, sendo que a restrição aqui prevista aplica-se às operações com nossas ações realizadas exclusivamente nas datas em que nós negociemos com ações de nossa própria emissão; e (c) existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.
Não se aplicam as restrições à negociação acima previstas às operações com ações em tesouraria, por meio de negociação privada, vinculadas ao exercício de opção de compra, de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado por nossa assembleia geral e às nossas eventuais recompras realizadas por meio de negociação privada, dessas ações. A Política de Negociação se encontra disponível no website da Companhia (http://www.yduqs.com.br), no website da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	É vedada a negociação: (i) no período de 15 dias anteriores à divulgação ou publicação de ITR, informações anuais (DFP e Formulário de Referência) e Demonstrações Financeiras; (ii) quando ocorrer qualquer ato ou fato relevante que afete nossos negócios; (iii) quando estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários por nós, nossas sociedades controladas ou outra sociedade sob controle comum; (iv) quando houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que nós negociamos ou informamos às corretoras credenciadas que negociaremos com valores mobiliários de nossa emissão; e (v) quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou nossa reorganização societária. Ex-administradores que se afastarem de nossa administração antes da divulgação pública de ato ou fato relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários de nossa emissão: (i) pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou (ii) antes de completados 6 (seis) meses de seu afastamento, até nossa divulgação do ato ou fato relevante em questão ao mercado. Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação. vigente a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos na política de negociação de valores mobiliários de nossa emissão, caberá ao conselho de administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no nosso âmbito interno, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave. Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da assembleia geral, deverá o conselho de administração convocá-la para deliberar sobre o tema. Procedimentos para a fiscalização em períodos de vedação de negociação: mecanismo interno que se consiste na divulgação por e-mail da política às Pessoas Vinculadas e na assinatura de Termo de Adesão por estas, mantendo em nossa sede, à disposição da CVM, a relação de tais Pessoas Vinculadas, atualizando-a sempre que houver modificação.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Esclarecemos que a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 21 de maio de 2007, tendo sido atualizada mediante aprovação nas Reuniões do Conselho de Administração de 06 de julho de 2015 e 19 de outubro de 2018.

Salvo pelo acima exposto, não há outras informações relevantes além daquelas descritas nos itens 20.1 e 20.2 do Formulário de Referência.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A Companhia possui uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação") aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de maio de 2007, que sofreu atualização, conforme aprovação do Conselho de Administração em reuniões realizadas em 30 de abril de 2014, 05 de maio de 2016, 26 de outubro de 2016 e 19 de outubro de 2018, disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br), no website da B3 (www.b3.com.br), no website da Companhia (https://www.yduqs.com.br).

A Política de Divulgação tem como objetivo estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações a serem observadas pelos Administradores e pelos Conselheiros Fiscais, se e quando o Conselho Fiscal estiver instalado, bem como por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante da Companhia.

Os Administradores, os Conselheiros Fiscais, as Pessoas Vinculadas (conforme definidas na Seção 21.2 deste Formulário de Referência) se e quando tal órgão estiver instalado, bem como qualquer funcionário que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o termo constante da Política de Divulgação, serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores ("DRI") todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do DRI, assim como deverão verificar se o DRI tomou as providências prescritas na Política de Divulgação em relação à divulgação da respectiva informação

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser feita, como regra, simultaneamente à CVM e às Bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de nossa emissão, sejam ou venham ser admitidos à negociação, assim como entidades equivalentes em outros países ("Entidades de Mercado"), antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Entidades do Mercado. Quando os valores mobiliários de emissão da nossa Companhia estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A Política de Divulgação também aborda os seguintes temas: (i) Exceção à Divulgação; (ii) Procedimentos para Preservação de Sigilo; e (iii) Infrações e Sanções.

Adicionalmente, de acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à B3 determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à B3 quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto. Ademais, a nossa Companhia aderiu ao Novo Mercado, segmento especial de listagem de governança corporativa da B3 que, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto que adotem tais práticas diferenciadas de governança corporativa. O Regulamento do Novo Mercado, dentre outras, impõe a obrigação de divulgação anual de cronograma de eventos corporativos

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação") visa a estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações a serem observadas pelos Administradores e pelos Conselheiros Fiscais, se e quando o Conselho Fiscal estiver instalado, bem como por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante da Companhia ("Pessoas Vinculadas"), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e da Instrução CVM nº 369, de 11 de junho de 2002, conforme alterada.

Os Administradores e os Conselheiros Fiscais, se e quando tal órgão estiver instalado, bem como qualquer funcionário que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o Termo de Adesão à Política de Divulgação, serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores ("DRI") todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do DRI, assim como deverão verificar se o DRI tomou as providências prescritas neste documento em relação à divulgação da respectiva informação. Tal comunicação deve se dar por correio eletrônico para o departamento de Relações com Investidores e para o e-mail do DRI.

Além disso, sempre que a CVM ou as entidades de Mercado exigirem do DRI esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados, deverá o DRI inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado. Os integrantes de nossos órgãos de administração e os demais funcionários inquiridos, conforme mencionado, deverão responder à solicitação do DRI imediatamente pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico.

Cumpre, ainda, às Pessoas Vinculadas o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado, até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Caso, diante da comunicação realizada (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada conforme o disposto acima), as Pessoas Vinculadas constatem a omissão do DRI no cumprimento de seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o fato relevante imediatamente à CVM, sob pena de responsabilidade.

Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, as Pessoas Vinculadas deverão entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

A Política de Divulgação prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e às entidades de balcão organizado em que a nossa Companhia tenha valores mobiliários negociados, de ato ou fato relevante, divulgação essa a ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores localizadas no País ou no exterior em que a nossa Companhia tenha seus valores mobiliários negociados.

Caso seja imperativo que a divulgação do ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao DRI solicitar, sempre simultaneamente às bolsas de valores nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de nossa emissão pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política de Divulgação prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da nossa Companhia. A não

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

divulgação deverá ser objeto de decisão dos administradores da nossa Companhia, conforme o caso.

De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, cabe ao DRI acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão e, caso constate oscilação atípica ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante.

Conforme Fato Relevante publicado em 05 de maio de 2014, a divulgação dos anúncios sobre nossos atos ou fatos relevantes será realizada por meio da página na rede mundial de computadores do portal de notícias "http://www.portalneo1.net/", bem como através do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE) e do site de relações com investidores da Companhia, https://www.yduqs.com.br.

Quanto aos procedimentos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, nossa Política de Divulgação estabelece que os Administradores e os Conselheiros Fiscais, se e quando tal órgão estiver instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia ("Pessoas Responsáveis"), deverão preservar o sigilo das informações pertinentes a Atos ou Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, sempre respeitando os procedimentos estabelecidos na Seção 6 da nossa Política que versa sobre os Procedimentos para Preservação de Sigilo, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

As Pessoas Responsáveis deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta:

(i) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento;
(ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
(iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar;
(iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenham acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
(v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
(vi) circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário;
(vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;
(viii) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à nossa Companhia que precise ter acesso à informação a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da nossa Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Nossa Política de Divulgação estabelece ainda que, quando uma informação confidencial precisar ser divulgada a nosso empregado ou a outra pessoa que ocupe cargo, função ou posição na nossa Companhia, controladora, controladas ou coligadas sua, que não aos nossos Administradores ou Conselheiro Fiscal, a pessoa responsável pela transmissão da informação deverá se certificar de que a pessoa que a está recebendo tem conhecimento da nossa Política de Divulgação, exigindo ainda que assine o termo de Adesão à referia Política de Divulgação para lhe facultar acesso à informação.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O Administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o nosso Diretor de Relações com Investidores, que deverá verificar, diante da ocorrência de Ato ou Fato Relevante, o adequado cumprimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, informando imediatamente qualquer irregularidade ao Conselho de Administração.

Ao Conselho de Administração cabe providenciar alterações na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, que poderá ser alterada nas seguintes situações:

(i) quando houver determinação expressa nesse sentido por parte da Comissão de Valores Mobiliários;

(ii) diante de modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias; e

(iii) quando o Conselho de Administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados, constatar a necessidade de alterações.

O Conselho de Administração deverá ainda, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da nossa Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos demais itens dessa Seção.